

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0165950-68.2014.8.19.0001** Distribuído em: 19/05/2014

ABERTURA

Nesta data iniciei o **24º** volume dos autos acima mencionado, a contar da fl.4601


Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2015.

Janice Magali Pires de Barros - Escrivão - Matr. 01/13858,

4601/4721

CERTIFICO que desentranhei a petição constante a estas folhas, uma vez que, ainda que endereçada a estes autos, trouxe em seu teor o edital referente à Recuperação Judicial da GALILEC ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.

16/10/15


Júlio Tavares
Téc. em Ativ. Judiciária
Mat. 01/28575



LICKS Associados

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL
DA COMARCA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

GUSTAVO BANHO LICKS, honrosamente nomeado para o cargo de Administrador Judicial da **MASSA FALIDA DE EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A e outras**, vem perante Vossa Excelência, considerando o teor do depoimento prestado pelo ex- contador das sociedades falidas, Sr. Tasso Baltazar dos Santos, requerer a adoção das providências que se subsegue:

No dia 13/08/2015 o ex- contador da Marsans, Sr. Tasso Baltazar Santos, prestou depoimento perante o M.M Juízo na forma do art. 104 da Lei de Falências, no qual informou que a escrituração contábil das falidas se encontrava depositada na sede da massa falida, tendo sugerido seu auxílio à Administração Judicial para tal diligência.

Assim, em conformidade com o art. 110, §2º, I da Lei 11.101/2005, o Administrador Judicial promoveu a arrecadação da documentação contábil localizada na sede da massa falida, conforme consta em relação anexa — (Doc. 01). No entanto, foi constatado pelo Administrador Judicial que tais documentos não possuem a escrituração contábil integral de todas as empresas que compõem a massa falida, sendo informado verbalmente pelo Sr. Tasso Baltazar Santos que os documentos não localizados estariam depositados junto a empresa contratada

para prestação de serviço de armazenagem de documentos, a saber, Metrofile Rio Gerenciamento e Logística de Arquivos Ltda.

No tocante à documentação contábil da falida Graça Aranha RJ Participações S.A, o depoente esclareceu que os mesmos se encontram aos cuidados da contadora responsável por sua escrituração, Sra. Meire Bonfim da Silva Poza (CRC/SP 1SP224343) do escritório de contabilidade ARBOR.

Assim, torna-se medida imperiosa a intimação da ex-contadora da falida Graça Aranha RJ Participações S.A, para que informe ao juízo falimentar o local onde se encontra armazenada a escrituração contábil de sua responsabilidade, a fim de que seja confeccionado o competente auto de arrecadação.

Por oportuno, no intuito de melhor esclarecer as causas e circunstâncias que ensejaram a bancarrota das empresas, a Administração Judicial requer ao M.M Juízo a intimação da ex-contadora para prestar as declarações na forma do art. 104 da Lei 11.101/2005.

Ante o exposto é a presente para informar e requerer:

a) A juntada da relação de documentos contábeis localizados na sede das sociedades falidas — (Doc. 01);

b) A intimação da contadora **Sra. Meire Bonfim da Silva Poza** no endereço localizado na Avenida Santo Amaro nº298, CJ 07, Vila Nova Conceição, CEP: 04506-000, São Paulo- SP (Escritório de Contabilidade Arbor Consultoria e Assessoria Contábil), para que apresente a documentação contábil da empresa **Graça Aranha RJ Participações S.A**, bem como para prestar as declarações previstas no art. 104 da Lei 11.101/2005.


c) A intimação dos representantes da Metrofile Rio Gerenciamento e Logística de Arquivos Ltda., com endereço localizado na Avenida Coronel Phídias Távora nº935, Pavuna, Rio

de Janeiro, CEP: 21535-510, para que providencie o encaminhamento dos documentos contábeis armazenados nas referências que seguem em anexo — (Doc. 02).

Nestes termos, muito respeitosamente, esperando bem ter desempenhado as funções para as quais foi designado por este Ínclito Juízo.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2015.


GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/0-7
OAB/RJ 176.184



Doc. 01

- Relação de documentos contábeis localizados na sede das sociedades falidas.

Nº	QUANT.	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	DENOMINAÇÃO	LIVRO DE REGISTRO	LOJA	NÚMERO	NÚMERO DE PÁGINAS	INÍCIO DA ESCRIT.	ÚLTIMO LAÇAM.
1	1	BOM	VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA.	REGISTRO DE APURAÇÃO DO ISS	RODRIGO SILVA, 26	5	50	04/11/2009	30/07/2010
2	1	BOM	VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL DO BRASIL PASSAGENS E TURISMO	REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIA	AV. RIO BRANCO, 134 - 21 ANDAR	1	50	15/01/1982	06/05/1994
3	1	BOM	VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL DO BRASIL PASSAGENS E TURISMO	REGISTRO DE APURAÇÃO DO ISS	AV. RIO BRANCO, 134 - 21 ANDAR	1	50	01/11/2001	30/10/2009
4	1	BOM	EXPANDIR PARTICIPAÇÕES LTDA.	REGISTRO DE APURAÇÃO DO ISS	RODRIGO SILVA, 26	1	50	07/01/2009	28/07/2010
5	1	BOM	EXPANDIR PARTICIPAÇÕES LTDA.	REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIA	RODRIGO SILVA, 26	1	50	07/01/2009	22/02/2013
6	1	BOM	VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA.	REGISTRO DE APURAÇÃO DO ISS	AV. RIO BRANCO, 134 - 21 ANDAR	2	50	01/07/1985	10/09/1993
7	1	BOM	VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA.	REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIA	SHOPPING NOVA AMÉRICA	1	50	08/04/2008	
8	1	BOM	VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA.	REGISTRO DE APURAÇÃO DO ISS	SHOPPING NOVA AMÉRICA	1	50	01/04/2008	
9	1	BOM	EXPANDIR PARTICIPAÇÕES LTDA.	REGISTRO DE APURAÇÃO DO ISS	BARRA DA TIJUCA	1	50	09/01/2009	06/08/2006
10	1	BOM	NET PRICE TURISMO LTDA.	REGISTRO DE APURAÇÃO DO ISS	RODRIGO SILVA, 30	1	50	24/02/2006	26/06/2010
11	1	BOM	EXPANDIR PARTICIPAÇÕES LTDA.	REGISTRO DE APURAÇÃO DO ISS	TIJUCA	1	50	07/10/2009	06/08/2010
12	1	BOM	EXPANDIR PARTICIPAÇÕES LTDA.	REGISTRO DE APURAÇÃO DO ISS	TIJUCA	1	50	18/08/2009	28/01/2010
13	1	BOM	VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA.	REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIA	FÓRUM IPANEMA	1	50	13/11/2007	
14	1	BOM	VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA.	REGISTRO DE APURAÇÃO DO ISS	FÓRUM IPANEMA	1	50	19/12/2007	18/11/2008
15	1	BOM	VIAGENS MARSANS CORPORATIVO LTDA.	REGISTRO DE APURAÇÃO DO ISS	RODRIGO SILVA, 30	1	50	29/08/2008	30/07/2010
16	1	BOM	VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA.	REGISTRO DE APURAÇÃO DO ISS	CACHAMBI	1	50	20/05/2008	14/10/2008
17	1	BOM	VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA.	REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIA	CACHAMBI	1	50	18/04/2008	
18	1	BOM	EXPANDIR PARTICIPAÇÕES LTDA.	REGISTRO DE APURAÇÃO DO ISS	BANGU	1	50	13/03/2009	30/09/2009
19	1	BOM	EXPANDIR PARTICIPAÇÕES LTDA.	REGISTRO DE APURAÇÃO DO ISS	WEST SHOPPING	1	50	05/12/2008	30/06/2010
20	1	BOM	EXPANDIR PARTICIPAÇÕES LTDA.	REGISTRO DE APURAÇÃO DO ISS	WEST SHOPPING	1		10/12/2008	
21	1	BOM	VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA.	REGISTRO DE APURAÇÃO DO ISS	SHOPPING RIO SUL	1	50	21/12/2007	08/12/2008
22	1	BOM	VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA.	REGISTRO DE APURAÇÃO DO ISS	SHOPPING RIO SUL	1	50	13/11/2007	
23	1	BOM	VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA.	REGISTRO DE APURAÇÃO DO ISS	TIJUCA	1	50	29/11/2006	30/06/2009

484

Nº	QUANT.	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	DENOMINAÇÃO	LIVRO DE REGISTRO	LOJA	NÚMERO	NÚMERO DE PÁGINAS	INÍCIO DA ESCRIT.	ÚLTIMO LANÇAM.
24	1	BOM	VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA.	REGISTRO DE APURAÇÃO DO ISS	TIJUCA	1	50	15/08/2007	27/08/2002
25	1	BOM	EXPANDIR PARTICIPAÇÕES LTDA.	REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIA	BARRA DA TIJUCA	1	50	10/09/2008	19/09/2008
26	1	BOM	EXPANDIR PARTICIPAÇÕES LTDA.	REGISTRO DE APURAÇÃO DO ISS	BANGU	1	50	13/03/2009	29/07/2010
27	1	BOM	EXPANDIR PARTICIPAÇÕES LTDA.	REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIA	BANGU	1	50	10/02/2009	06/07/2010
28	1	BOM	EXPANDIR PARTICIPAÇÕES LTDA.	REGISTRO DE APURAÇÃO DO ISS	CENTRO - RJ	1	50	21/11/2008	30/07/2010
29	1	BOM	VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA.	REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIA	SÃO JOÃO DE MERITI	1	50	30/04/2008	06/05/2008
30	1	BOM	VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA.	REGISTRO DE APURAÇÃO DO ISS	SHOPPING GRANDE RIO	1	50	12/05/2008	30/12/2008
31	1	BOM	EXPANDIR PARTICIPAÇÕES LTDA.	REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIA	BOTAFOGO	1	50	13/07/2010	01/12/2011
32	1	BOM	EXPANDIR PARTICIPAÇÕES LTDA.	REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIA	CENTRO - RJ	1	50	14/08/2008	
33	1	BOM	EXPANDIR PARTICIPAÇÕES LTDA.	REGISTRO DE APURAÇÃO DO ISS	CACHAMBI - NORTE SHOPPING	1	50	21/11/2008	10/03/2010
34	1	BOM	EXPANDIR PARTICIPAÇÕES LTDA.	REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIA	DUQUE DE CAXIAS	1	50	01/02/2010	01/03/2010
35	1	BOM	EXPANDIR PARTICIPAÇÕES LTDA.	REGISTRO DE APURAÇÃO DO ISS	DUQUE DE CAXIAS	1	50	22/03/2010	09/12/2010
36	1	BOM	EXPANDIR PARTICIPAÇÕES LTDA.	REGISTRO DE APURAÇÃO DO ISS	BOTAFOGO	1	50	15/12/2008	31/07/2010
37	1	BOM	EXPANDIR PARTICIPAÇÕES LTDA.	REGISTRO DE APURAÇÃO DO ISS	BARRA DA TIJUCA	1	50	06/12/2008	31/07/2010
38	1	BOM	EXPANDIR PARTICIPAÇÕES LTDA.	REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIA	BARRA DA TIJUCA	1	50	27/11/2008	16/12/2009
39	1	BOM	EXPANDIR PARTICIPAÇÕES LTDA.	REGISTRO DE APURAÇÃO DO ISS	SHOPPING CARIOCA	1	50	24/12/2008	29/03/2010
40	1	BOM	VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA.	REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIA	LOJA VIA PARQUE	1	50	13/11/2007	
41	1	BOM	VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA.	REGISTRO DE APURAÇÃO DO ISS	LOJA VIA PARQUE	1	50	07/02/2008	18/11/2008
42	1	BOM	EXPANDIR PARTICIPAÇÕES LTDA.	REGISTRO DE APURAÇÃO DO ISS	NITERÓI	1	50	01/07/2009	29/11/2011

Nº	QUANT.	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	DENOMINAÇÃO	LIVRO DE REGISTRO	LOJA	NÚMERO	NÚMERO DE PÁGINAS	INÍCIO DA ESCRIT.	ÚLTIMO LANÇAM.
43	1	BOM	VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA.	REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIA	RODRIGO SILVA, 26	1	50	28/08/2006	29/05/2008
44	1	BOM	VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA.	REGISTRO DE APURAÇÃO DO ISS	RODRIGO SILVA, 26	1	50	04/09/2006	30/10/2008
45	1	BOM	EXPANDIR PARTICIPAÇÕES LTDA.	REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIA	SHOPPING GRANDE RIO	1	50	26/01/2009	26/07/2010
46	1	BOM	EXPANDIR PARTICIPAÇÕES LTDA.	REGISTRO DE APURAÇÃO DO ISS	SÃO JOÃO DE MERITI	1	50	15/01/2009	30/03/2012
47	1	BOM	EXPANDIR PARTICIPAÇÕES LTDA.	REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIA	VICENTE DE CARVALHO	1	50	10/12/2008	
48	1	BOM	EXPANDIR PARTICIPAÇÕES LTDA.	REGISTRO DE APURAÇÃO DO ISS	IPANEMA	1	50	18/11/2008	31/07/2010
49	1	BOM	EXPANDIR PARTICIPAÇÕES LTDA.	REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIA	IPANEMA	1	50	10/09/2008	
50	1	BOM	VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA.	REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIA	BANGU	1	50	25/06/2008	
51	1	BOM	VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA.	REGISTRO DE APURAÇÃO DO ISS	BANGU	1	50	26/06/2008	31/01/2009
52	1	BOM	EXPANDIR PARTICIPAÇÕES LTDA.	REGISTRO DE APURAÇÃO DO ISS	BOTAFOGO PRAIA SHOPPING	1	50	04/12/2008	
53	1	BOM	EXPANDIR PARTICIPAÇÕES LTDA.	REGISTRO DE APURAÇÃO DO ISS	BOTAFOGO PRAIA SHOPPING	1	50	09/12/2008	31/05/2010
54	1	BOM	VIAGENS MARSANS CORPORATIVO LTDA.	REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIA	RODRIGO SILVA, 26	1	50	17/06/2009	20/07/2010

47/08

Nº	QUANT.	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	DENOMINAÇÃO	NÚMERO	NÚMERO DE PÁGINAS	INÍCIO DA ESCRIT.	ÚLTIMO LANÇAM.
1	1	BOM	LIVRO DIÁRIO - VIAGENS MARSANS CORPORATIVO LTDA.	9	622	01/11/2009	31/12/2009
2	1	BOM	LIVRO DIÁRIO - VIAGENS MARSANS CORPORATIVO LTDA.	21	395	01/12/2010	31/12/2010
3	1	BOM	LIVRO DIÁRIO - EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A	21	428	01/12/2010	15/12/2010
4	1	BOM	LIVRO DIÁRIO - NET PRICE TURISMO S/A	99	334	26/12/2010	31/12/2010
5	1	BOM	LIVRO DIÁRIO - EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A	22	506	16/12/2010	31/12/2010
6	1	BOM	LIVRO DIÁRIO - BRENT PARTICIPAÇÕES S/A	1	9	24/09/2010	31/12/2010
7	1	BOM	LIVRO DIÁRIO - BRENT PARTICIPAÇÕES S/A	2	17	01/01/2011	31/12/2011
8	1	BOM	LIVRO DIÁRIO - BRENT PARTICIPAÇÕES S/A	3	6	01/01/2012	10/01/2012
9	1	BOM	LIVRO DIÁRIO - VITTORIA RJ PARTICIPAÇÕES S/A	1	10	21/02/2011	02/06/2011
15	1	BOM	LALUR - MARSANS CORPORATIVO LTDA	-	-	ANO BASE 2008	ANO 2009
18	1	BOM	LIVRO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS - MARSANS INTERNACIONAL LTDA	1	50	01/04/2008	31/07/2010
22	1	BOM	LALUR - NET PRICE TURISMO LTDA	-	-	ANO 2004	ANO 2008
27	1	BOM	LALUR - VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA.	1		ANO 1979	ANO 1994
28	1	BOM	LALUR - VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA.	2		ANO 1995	ANO 2008
29	1	BOM	LALUR - EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A	1		ANO BASE 2008	ANO 2009
30	1	BOM	DIPJ - BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A			ANO 2012	
31	1	BOM	DACON MENSAL - EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A			ANO 2012	
32	1	BOM	DIRF RETIFICADORA - EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A			ANO 2012	
33	1	BOM	DCTF MENSAL - EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A			ANO 2012	

Handwritten signature

Nº	QUANT.	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	DENOMINAÇÃO	NÚMERO	NÚMERO DE PÁGINAS	INÍCIO DA ESCRIT.	ÚLTIMO LANÇAM.
34	1	BOM	DCTF - EXPANDIR FRANQUIAS S/A			ANO 2011	
35	1	BOM	DACON - EXPANDIR FRANQUIAS S/A			ANO 2012	
36	1	BOM	DACON MENSAL - EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A			01/07/2012	31/12/2012
37	1	BOM	DCTF MENSAL - EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A			01/07/2012	31/12/2012
38	1	BOM	DCTF MENSAL - VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA.			ANO 2013	
39	1	BOM	DCTF MENSAL - VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA.			ANO 2012	
40	1	BOM	DACON MENSAL - VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA.			ANO 2011	
41	1	BOM	DACON MENSAL - VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA.			ANO 2012	
42	1	BOM	DACON MENSAL - VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA.			ANO 2013	
43	1	BOM	DIRF - VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA.			ANO 2011	ANO 2013
44	1	BOM	DIRF - VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA.			ANO BASE 2013	ANO 2014
45	1	BOM	DIRF - EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A			ANO BASE 2012	ANO 2013
46	1	BOM	DACON - EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A			ANO 2013	
47	1	BOM	DCTF - EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A			ANO 2013	
48	1	BOM	DACON - BRENT PARTICIPAÇÕES S/A			ANO 2013	
49	1	BOM	DCTF - BRENT PARTICIPAÇÕES S/A			ANO 2013	
50	1	BOM	DACON - EXPANDIR FRANQUIAS S/A			ANO 2013	
51	1	BOM	DCTF - EXPANDIR FRANQUIAS S/A			ANO 2013	
52	1	BOM	DIRF - EXPANDIR FRANQUIAS S/A			ANO BASE 2013	ANO 2014

Nº	QUANT.	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	DENOMINAÇÃO	NÚMERO	NÚMERO DE PÁGINAS	INÍCIO DA ESCRIT.	ÚLTIMO LANÇAM.
53	1	BOM	PIS/COFINS - EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A			ANO 2013	
54	1	BOM	PIS/COFINS - EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A			ANO 2012	
55	1	BOM	PIS/COFINS - EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A			01/01/2014	30/04/2014
56	1	BOM	PIS/COFINS - VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S/A			01/01/2014	30/04/2014
57	1	BOM	PIS/COFINS - VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S/A			ANO 2013	
58	1	BOM	PIS/COFINS - VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S/A			ANO 2012	
59	1	BOM	PIS/COFINS - BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A			01/01/2014	30/04/2014
60	1	BOM	PIS/COFINS - BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A			ANO 2013	
61	1	BOM	PIS/COFINS - BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A			ANO 2012	
62	1	BOM	PIS/COFINS - EXPANDIR FRANQUIAS S/A			01/01/2014	30/04/2014
63	1	BOM	PIS/COFINS - EXPANDIR FRANQUIAS S/A			ANO 2012	
64	1	BOM	PIS/COFINS - EXPANDIR FRANQUIAS S/A			ANO 2013	
65	1	BOM	PIS/COFINS - VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA			ANO 2014	
66	1	BOM	PIS/COFINS - VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA			ANO 2012	ANO 2013
67	1	BOM	PIS/COFINS - NET PRICE TURISMO S/A			ANO 2012	ANO 2014
68	1	BOM	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - VIAGENS MARSANS CORPORATIVO			COMPARATIVO 2011	ANO 2012
69	1	BOM	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A			COMPARATIVO 2011	ANO 2012
70	1	BOM	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - NET PRICE TURISMO S/A			COMPARATIVO 2011	ANO 2012
71	1	BOM	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A			COMPARATIVO 2011	ANO 2012

Nº	QUANT.	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	DENOMINAÇÃO	NÚMERO	NÚMERO DE PÁGINAS	INÍCIO DA ESCRIT.	ÚLTIMO LANÇAM.
72	1	BOM	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXPANDIR FRANQUIAS S/A			COMPARATIVO 2011	ANO 2012
73	1	BOM	MOVIMENTOS FINANCEIROS - EXPANDIR FRANQUIAS S/A			ANO 2012	
74	1	BOM	DCTF - VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA			ANO 2007	
75	1	BOM	DCTF - VIAGENS MARSANS DO BRASIL PASSAGENS E TURISMO LTDA			ANO 2001	
76	1	BOM	DACON - VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA			ANO 2007	
77	1	BOM	DACON - VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA			ANO 2008	
78	1	BOM	BALANCETE ANALÍTICO - VIAGENS MARSANS DO BRASIL PASSAGENS E TURISMO LTDA			ANO 2002	
79	1	BOM	BALANCETE ANALÍTICO - VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA			ANO 2007	ANO 2008
80	1	BOM	RAZÃO ANALÍTICO - VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA			ANO 2008	
81	1	BOM	DOCUMENTOS DIVERSOS (EMPRÉSTIMOS, PAGAMENTOS ANTECIPADOS, DARF)			ANO 2010	
82	1	BOM	PARCELAMENTO ISS/PIS/COFINS EXPANDIR			ANO 2010	
83	1	BOM	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXPANDIR			COMPARATIVO 2009	ANO 2010
84	1	BOM	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NETPRICE TURISMO S/A			COMPARATIVO 2009	ANO 2010
86	1	BOM	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXPANDIR			COMPARATIVO 2008	ANO 2009
87	1	BOM	DIPJ - EXPANDIR PARTICIPAÇÕES				ANO 2014
88,7	1	BOM	DCTF - EXPANDIR FRANQUIAS S/A				ANO 2014
90,2	1	BOM	DCTF - EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A				ANO 2014
91,7	1	BOM	DCTF RETIFICADORA - BRENT PARTICIPAÇÕES S/A			ANO 2012	ANO 2013
93,2	1	BOM	DCTF RETIFICADORA - EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A			ANO 2012	ANO 2013

1459

4453

Nº	QUANT.	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	DENOMINAÇÃO	NÚMERO	NÚMERO DE PÁGINAS	INÍCIO DA ESCRIT.	ÚLTIMO LANÇAM.
94,7	1	BOM	PIS / COFINS VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL				ANO 2007
96,2	1	BOM	NOTAS FISCAIS DIVERSAS				
97,7	1	BOM	ISS / PIS / COFINS VIAGENS MARSANS CORPORATIVO			ANO 2012	ANO 2013
99,2	1	BOM	ISS / PIS / COFINS NETPRICE				
101	1	BOM	ISS - EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A				
102	1	BOM	BP VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA				ANO 2008
104	1	BOM	PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS IBGE VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S/A			ANO 2012	ANO 2013
105	1	BOM	PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS IBGE NETPRICE TURISMO S/A			ANO 2012	
107	1	BOM	PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS IBGE EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A			ANO 2011	ANO 2012
108	1	BOM	PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS IBGE VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA			ANO 2005	ANO 2010
110	1	BOM	RAZÃO ANALÍTICO - EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A			01/06/2012	31/08/2012
111	1	BOM	DRE - MARSANS BRASIL			01/01/2012	31/09/2012
113	1	BOM	LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO ISS - VIAGENS MARSANS CORPORATIVO LTDA			01/08/2008	31/07/2010
114	1	BOM	LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS - VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA			01/05/2008	31/10/2008



4254

Doc. 02

- Lista dos documentos contábeis armazenados no depósito da Metrofile Rio Gerenciamento e Logística de Arquivos Ltda.

METROFILE - Gerenciamento e Logística de Arquivos

28/01/2015 às 14:26

Referência	Tipo Item	Data Prev. Expurgo	Endereço	Código Item Cliente	Data Entrada	Situação
07000539229	MF-20/20	31/12/2999	22-JA-20-9-16	000001	31/07/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - PASTAS DE RENBOLSOS E BANCOS PAN AMERICANOS 2 - RENBOLSOS PAGOS E BANCOS PAN AMERICANOS					
07000539230	MF-20/20	31/12/2999	22-JA-30-9-1	000002	31/07/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS DEZEMBRO 2006 DE 11 A 20/12/06 1 CAIXA - 21 A 31/12/06 1 CAIXA					
07000539231	MF-20/20	31/12/2999	22-JA-30-9-2	000003	31/07/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OPS JANEIRO DE 01 A 10/01/07 2 CAIXAS - DE 11 A 20/01/07 1 CAIXA					
07000539232	MF-20/20	31/12/2999	22-JA-18-10-16	000004	31/07/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OPS 2007 - DE 11 A 20/01/07 1 CAIXA - DE 21 A 31/01/07 2 CAIXAS					
07000539233	MF-20/20	31/12/2999	22-JA-46-10-6	000005	31/07/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OPS FEVEREIRO 01 A 10/02/07 2 CAIXAS - 11 A 20/02/07 1 CAIXA					
07000539234	MF-20/20	31/12/2999	22-JA-95-10-1	000006	31/07/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS 2007 11 A 20/02/07 1 CAIXA - 21 A 28/02/07 2 CAIXAS					
07000539235	MF-20/20	31/12/2999	22-JA-95-10-2	000007	31/07/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS - 01 A 10/03/07 2 CAIXAS - 11 A 20/03/07 1 CAIXA					
07000539236	MF-20/20	31/12/2999	22-JA-129-10-9	000008	31/07/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS - 11 A 20/03/07 1 CAIXA - 21 A 31/03/07 2 CAIXAS					
07000539237	MF-20/20	31/12/2999	22-JA-129-10-1	000009	31/07/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OPS 01 A 10/04/07 2 CAIXAS - 11 A 20/04/07 1 CAIXA					
07000539238	MF-20/20	31/12/2999	22-JA-129-10-1	000010	31/07/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - MOVIMENTO CONTABIL JANEIRO 2007 CONTATUR 2 - RELATORIO BSP COPET VENC: 07/12/06 A 31/01/07					
07000539239	MF-20/20	31/12/2999	22-JA-129-10-1	000011	31/07/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - RELATORIO DE VENDAS COPET E BSP 3 CAIXAS 11 DE JANEIRO 2007 A 10 DE MAIO 2007					
07000539240	MF-20/20	31/12/2999	22-JA-129-10-1	000012	31/07/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - MOVIMENTO CONTABIL FEVEREIRO 2007 - MARCO DE 01 A 15					
07000809822	MF-20/20	31/12/2999	98-RB-14-4-1	000013	07/05/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - 11AGO A 20AGO 2007 2CX - NOTAS E OP'S 2 - 21AGO A 31AGO 2007 1CX - NOTAS E OP'S					
07000809823	MF-20/20	31/12/2999	98-RB-14-4-2	000014	07/05/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - 21AGO A 31AGO 2007 1CX - NOTAS E OP'S 2 - 01SET A 10SET 2007 2CX - NOTAS E OP'S					
08000076720	MF-20/20	31/12/2999	98-RB-14-4-3	000015	07/05/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - BSP - 07 MAIO A 29 JUL 2007 - RELATORIOS DE VENDAS 2 - BSP - 30 JUL A 14 OUT 2007 - RELATORIOS DE VENDAS 3 - COPET 11 MAIO A 31 AGO 07 - RELATORIOS DE VENDAS					
07000809818	MF-20/20	31/12/2999	98-RB-14-4-4	000016	07/05/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - 11 SET 2007 A 20 SET 2007 2CX - NOTAS E OP'S 2 - 21 SET 07 A 30 SET 07 1 CX - NOTAS E OP'S					
07000809819	MF-20/20	31/12/2999	98-RB-14-4-5	000017	07/05/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - 11 JUL07 A 20 JUL07 2CX - NOTAS E OP'S 2 - 21JUL07 A 31 JUL07 1CX - NOTAS E OP'S					
07000809820	MF-20/20	31/12/2999	98-RB-14-4-6	000018	07/05/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - 21SET A 30SET 2007 2CX - NOTAS E OP'S 2 - 01OUT A 10OUT 2007 1 CX - NOTAS E OP'S					
07000809821	MF-20/20	31/12/2999	98-RB-14-4-7	000019	07/05/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - REEMBOLSOS PAGOS 2006 E 2007 - REEMBOLSOS PAGOS					
07000809824	MF-20/20	31/12/2999	98-RB-14-4-8	000020	07/05/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - 21JUL A 31JUL 2007 1CX - NOTAS E OP'S 2 - 01AGO A 10 AGO2007 2CX - NOTAS E OP'S					
07000809825	MF-20/20	31/12/2999	98-RB-14-4-9	000021	07/05/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - 11 A 20/05/07 1CX - NOTAS E OP'S 2 - 21 A 31/05/07 2CX - NOTAS E OP'S					
07000809826	MF-20/20	31/12/2999	98-RB-14-4-10	000022	07/05/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OP'S					

METROFILE - Gerenciamento e Logística de Arquivos

28/01/2015 às 14:26

Referência	Tipo Item	Data Prev. Expurgo	Endereço	Código Item Cliente	Data Entrada	Situação
07000015593	MF-20/20	31/12/2999	22-JG-100-4-2	000085	26/05/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OP S - NOTAS E OP S 2 - 05/10/08 A 10/10/08 2 CX - NOTAS E OP S 3 - 11/10/08 A 15/10/08 1 CX - NOTAS E OP S					
10000491048	MF-20/20	31/12/2016	98-RE-33-2-7	000086	02/08/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OP'S - NOTAS E OP'S 2 - PERIODO 29/12/08 A 13/01/09 - NOTAS E OP'S					
10000491049	MF-20/20	31/12/2016	98-RE-35-2-32	000087	02/08/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OP'S - NOTAS E OP'S 2 - PERIODO 14/01/09 A 27/01/09 - NOTAS E OP'S					
10000491050	MF-20/20	31/12/2016	98-RE-33-2-6	000088	02/08/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - VENDAS PORTAL / A VISTA - VENDAS 2 - PERIODO 01/09/08 A 31/03/09 - VENDAS					
10000491051	MF-20/20	31/12/2016	98-RE-35-2-31	000089	02/08/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - DOCTOS CONTABEIS - DOCTOS 2 - JANEIRO E FEV -2008 - DOCTOS					
10000491052	MF-20/20	31/12/2016	98-RE-35-2-29	000090	02/08/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - DOCTOS CONTABEIS - DOCTOS 2 - FEV E MARCO -2008 - DOCTOS					
10000491053	MF-20/20	31/12/2016	98-RE-36-2-30	000091	02/08/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - DOCTOS CONTABEIS - DOCTOS 2 - OUTUBRO E NOVEMBRO -2008 - DOCTOS					
10000491054	MF-20/20	31/12/2016	98-RE-36-2-33	000092	02/08/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - DOCTOS CONTABEIS - DOCTOS 2 - NOVEMBRO E DEZEMBRO -2008 - DOCTOS					
10000491055	MF-20/20	31/12/2016	98-RE-36-2-31	000093	02/08/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OP'S - NOTAS E OP'S 2 - PERIODO 26/02/09 A 10/03/09 - NOTAS E OP'S					
10000491056	MF-20/20	31/12/2016	98-RE-35-2-28	000094	02/08/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - RELATORIO VENDAS 2008 IATA E BSP - RELATORIO					
10000491057	MF-20/20	31/12/2016	98-RE-35-2-33	000095	02/08/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OP'S - NOTAS E OP'S 2 - PERIODO 11/03/09 A 23/03/09 - NOTAS E OP'S					
11000376803	MF-20/20	31/12/2999	22-JG-46-12-12	000096	31/03/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OPS - NOTAS E OPS 2 - PERIODO 02/08/2010 A 10/08/2010 - NOTAS E OPS					
11000376804	MF-20/20	31/12/2999	22-JG-46-12-13	000097	31/03/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OPS - NOTAS E OPS 2 - PERIODO 11/08/2010 A 17/08/2010 - NOTAS E OPS					
11000376805	MF-20/20	31/12/2999	22-JG-46-12-14	000098	31/03/2011	Cliente
Conteúdo:	1 - NOTAS E OPS - NOTAS E OPS 2 - PERIODO 18/08/2010 A 24/08/2010 - NOTAS E OPS					
11000376806	MF-20/20	31/12/2999	22-JG-46-12-15	000099	31/03/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OPS - NOTAS E OPS 2 - PERIODO 07/07/2010 A 13/07/2010 - NOTAS E OPS					
11000376807	MF-20/20	31/12/2999	22-JG-46-12-16	000100	31/03/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OPS - NOTAS E OPS 2 - PERIODO 14/07/2010 A 21/07/2010 - NOTAS E OPS					
11000376808	MF-20/20	31/12/2999	22-JG-46-12-17	000101	31/03/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OPS - NOTAS E OPS 2 - PERIODO 22/07/2010 A 31/07/2010 - NOTAS E OPS					
11000376809	MF-20/20	31/12/2999	22-JG-46-12-18	000102	31/03/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OPS - NOTAS E OPS 2 - PERIODO 13/05/2010 A 25/05/2010 - NOTAS E OPS					
11000376810	MF-20/20	31/12/2999	22-JG-46-12-19	000103	31/03/2011	Armazenado

METROFILE - Gerenciamento e Logística de Arquivos

28/01/2015 às 14:26

Referência	Tipo Item	Data Prev. Expiração	Endereço	Código Item Cliente	Data Entrada	Situação
05000421407	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-85-12-19	000119	20/04/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OP S - NOTAS E OP S 2 - 18/02 A 25/02 - NOTAS E OP S					
07000015624	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-75-12-7	000120	20/04/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OP S - NOTAS E OP S 2 - PERIODO 14/07/09 A 23/07/09 - NOTAS E OP S					
07000015625	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-86-12-2	000121	20/04/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OP S - NOTAS E OP S 2 - 24/07/09 A 05/08/09 - NOTAS E OP S					
07000015626	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-75-12-3	000122	20/04/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OP S - NOTAS E OP S 2 - 06/08/09 A 17/08/09 - NOTAS E OP S					
07000015627	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-85-12-17	000123	20/04/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OP S - NOTAS E OP S 2 - 18/08/09 A 27/08/09 - NOTAS E OP S					
07000015628	MF-20/20	31/12/2999	98-RH-60-3-20	000124	20/04/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OP S - NOTAS E OP S 2 - 28/08/09 A 08/09/09 - NOTAS E OP S					
11000376439	MF-20/20	31/12/2999	22-JE-88-2-12	000125	20/04/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OP S - NOTAS E OP S 2 - 09/09/09 A 19/09/09 - NOTAS E OP S					
11000376440	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-89-4-7	000126	20/04/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OP S - NOTAS E OP S 2 - 01/10/09 A 10/10/09 - NOTAS E OP S					
11000376441	MF-20/20	31/12/2999	22-JE-88-2-13	000127	20/04/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OP S - NOTAS E OP S 2 - 21/09/09 A 30/09/09 - NOTAS E OP S					
11000376442	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-91-4-11	000128	20/04/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OP S - NOTAS E OP S 2 - 13/10/09 A 21/10/09 - NOTAS E OP S					
10000302397	MF-20/20	31/12/2999	22-JG-85-3-4	000129	28/07/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - DOCTOS CONTABEIS - DOCTOS CONTABEIS 2 - ABRIL / MAIO -2008 - DOCTOS CONTABEIS					
10000302398	MF-20/20	31/12/2999	22-JG-88-3-8	000130	28/07/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - DOCTOS CONTABEIS - DOCTOS CONTABEIS 2 - MAIO / JUNHO -2008 - DOCTOS CONTABEIS					
10000302399	MF-20/20	31/12/2999	22-JG-41-6-15	000131	28/07/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - DOCTOS CONTABEIS - DOCTOS CONTABEIS 2 - JUNHO / JULHO -2008 - DOCTOS CONTABEIS					
10000302400	MF-20/20	31/12/2999	22-JG-87-3-20	000132	28/07/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - DOCTOS CONTABEIS - DOCTOS CONTABEIS 2 - JULHO / AGOSTO - 2008 - DOCTOS CONTABEIS					
10000302401	MF-20/20	31/12/2999	22-JG-88-3-7	000133	28/07/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - DOCTOS CONTABEIS - DOCTOS CONTABEIS 2 - SETEMBRO / OUTUBRO -2008 - DOCTOS CONTABEIS					
09000355841	MF-20/20	31/12/2999	22-JG-79-7-7	000134	20/04/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OP S - NOTAS E OP S 2 - PERIODO 21/10/09 A 30/10/09 - NOTAS E OP S					
09000355842	MF-20/20	31/12/2999	22-JG-65-7-3	000135	20/04/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OP S - NOTAS E OP S 2 - PERIODO 03/11/09 A 13/11/09 - NOTAS E OP S					
09000355843	MF-20/20	31/12/2999	22-JE-137-2-19	000136	20/04/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - FINANCIAMENTO BRR FINALIZADO - DIVERSOS 2 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRO 2005 - DIVERSOS					
11000376438	MF-20/20	31/12/2999	98-RF-39-6-10	000137	20/04/2011	Armazenado

METROFILE - Gerenciamento e Logística de Arquivos

Referência	Tipo Item	Data Prev. Expiração	Endereço	Código Item Cliente	Data Entrada	Situação
Empresa: 1448	NETPRICE TURISMO LTDA					
Nível: ADM	ADM					
12000576324	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-122-3-15	000251	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	2 - FATURAS BSP 2012 - FATURAS COPET 2012					
12000576325	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-122-3-16	000252	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS FISCAL - NOTAS FISCAL					
12000996962	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-122-3-17	000253	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - OPS JUNHO 2012 - OPS JUNHO 2012 2 - 01/06/12 A 24/06/12 - OPS JUNHO 2012					
12000996963	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-122-3-18	000254	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - OPS JUNHO 28/05/12 A 31/06/12 - OPS JUNHO 28/05/12 A 2 - *OPS MAIO 14/05/12 A 27/05/12 - OPS JUNHO 28/05/12 A					
12000996964	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-122-3-19	000255	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - OPS JUNHO 2012 - OPS JUNHO 2012 2 - 25/06/2012 A 31/06/12 - OPS JUNHO 2012					
11000690957	MF-20/20	31/12/2999	98-RC-34-5-1	000500	20/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - OP'S - OP'S 2 - 01/01/12 A 26/01/2012 - OP'S					
11000690958	MF-20/20	31/12/2999	98-RC-34-5-2	000501	20/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - OP'S - OP'S 2 - DE 27/01/2012 A 11/02/2012 - OP'S					
11000690959	MF-20/20	31/12/2999	98-RC-34-5-3	000502	20/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - OP'S - OP'S 2 - DE 13/02/2012 A 29/02/2012 - OP'S					
11000690960	MF-20/20	31/12/2999	98-RC-34-5-4	000503	20/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - RELATORIO COPET - RELATORIO COPET 2 - DE JANEIRO E FEVEREIRO 2012 E DOCS - RELATORIO COPET					
12000996961	MF-20/20	31/12/2999	98-RC-34-5-5	000504	20/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - OP'S FEVEREIRO 2012 - OP'S FEVEREIRO 2012 2 - 01/04/2012 A 22/04/12 - OP'S FEVEREIRO 2012					
14000109547	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-37-6-19	109547	10/03/2014	Armazenado
Conteúdo:	1 - RECIBO SETEMBRO/13 01/09/13 ATE 15/09/13 - RECIBO SETEMBRO/13					
14000109548	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-37-6-20	109548	10/03/2014	Armazenado
Conteúdo:	1 - RECIBO SETEMBRO/13 16/09/13 ATE 16/09/13 - RECIBO SETEMBRO/13					
13001529522	MF-20/20	31/12/2999	22-JK-39-1-4	529522	25/02/2013	Armazenado
Conteúdo:	1 - DOCUMENTOS PAULO BRAVO NET PRICE RIO 2012 - DOCUMENTOS					
12000694029	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-5-5-17	694029	24/10/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - LIVROS DIARIOS - LIVROS DIARIOS 2 - NET PRICE - LIVROS DIARIOS 3 - Nº 90 AP Nº 90 - LIVROS DIARIOS 4 - NOVEMBRO 2010 A DEZEMBRO 2010 - LIVROS DIARIOS					
12000249780	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-6-5-8	949780	24/10/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - LIVROS DIARIOS - LIVROS DIARIOS 2 - NET PRICE - LIVROS DIARIOS 3 - Nº 19 AO Nº 30 - LIVROS DIARIOS 4 - JANEIRO A MAIO DE 2009					
12000949781	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-6-5-10	949781	24/10/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - LIVROS DIARIOS - LIVROS DIARIOS 2 - NET PRICE - LIVROS DIARIOS 3 - Nº 31 A Nº 42 - LIVROS DIARIOS 4 - JUNHO 2009 A SETEMBRO 2009 - LIVROS DIARIOS					
12000949802	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-6-5-13	949802	24/10/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - LIVROS DIARIOS - LIVRO DIARIOS 2 - NET PRICE - LIVRO DIARIOS 3 - Nº 43 AO Nº 52 - LIVRO DIARIOS 4 - OUTUBRO 2009 A DEZEMBRO 2009 - LIVRO DIARIOS					
12000949803	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-6-5-16	949803	24/10/2012	Armazenado

METROFILE - Gerenciamento e Logística de Arquivos

28/01/2015 às 14:26

Referência	Tipo Item	Data Prev. Exporção	Endereço	Código Item Cliente	Data Entrada	Situação
12000949803	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-6-5-16	949803	24/10/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - LIVROS DIARIOS - LIVROS DIARIOS 2 - NET PRICE - LIVROS DIARIOS 3 - Nº 53 AO Nº 63 - LIVROS DIARIOS 4 - JANEIRO 2010 A MARÇO 2010 - LIVROS DIARIOS					
12000949804	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-7-5-1	949804	24/10/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - LIVROS DIARIOS - LIVROS DIARIOS 2 - NET PRICE - LIVROS DIARIOS 3 - Nº 64 AO Nº 74 - LIVROS DIARIOS 4 - ABRIL 2010 A JUNHO 2010 - LIVROS DIARIOS					
12000949805	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-121-4-2	949805	24/10/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - LIVROS DIARIOS - LIVROS DIARIOS 2 - NET PRICE - LIVROS DIARIOS 3 - Nº 75 AO Nº 81 - LIVROS DIARIOS 4 - JULHO 2010 A AGOSTO 2010 - LIVROS DIARIOS					
12000949806	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-5-5-15	949806	24/10/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - LIVROS DIARIOS - LIVROS DIARIOS 2 - NET PRICE - LIVROS DIARIOS 3 - Nº 82 AO Nº 89 - LIVROS DIARIOS 4 - SETEMBRO 2010 A OUTUBRO 2010 - LIVROS DIARIOS					
Total de itens:	238					
Nível:	EXPED EXPEDIÇÃO					
07000232057	MF-20/20	31/12/2999	22-JE-134-2-10	000001	15/06/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - CAIXA 01 FATURA - NOTAS E OP'S - 01-JAN-06 - 31-JAN-06 2 - CAIXA 02 - DATA 23,24,25,26 - NOTAS E OP'S 3 - CAIXA 03 - DATA 27,30,31 - NOTAS E OP'S					
07000232058	MF-20/20	31/12/2999	22-JE-134-2-11	000002	15/06/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - CAIXA 01 - 03,04,05,06 - NOTAS E OP'S - 01-JAN-06 - 31-JAN-06 2 - CAIXA 02 - 09,10,11,12,13 - NOTAS E OP'S 3 - CAIXA 03 - 16,17,18,19 - NOTAS E OP'S					
07000232059	MF-20/20	31/12/2999	22-JE-134-2-12	000003	15/06/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - CAIXA 01 - 01,02,03,06 - NOTAS E OP'S - 01-FEB-06 - 28-FEB-06 2 - CAIXA 02 - 07,08,09,10 - NOTAS E OP'S 3 - CAIXA 03 - 13,14,15,16,17 - NOTAS E OP'S					
07000232060	MF-20/20	31/12/2999	22-JE-1-3-18	000004	15/06/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - CAIXA 01 - OP CONTROLE VENDAS - NOTAS E OP'S - 01-FEB-06 - 28-FEB-06 2 - CAIXA 02 - DUPLICATA FATURA - NOTAS E OP'S 3 - CAIXA 03 - 20,21,22,23,24 - NOTAS E OP'S					
07000232061	MF-20/20	31/12/2999	22-JE-2-3-16	000005	15/06/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - CAIXA 01 - 01,02,03,06,07,08 - NOTAS E OP'S - 01-MAR-06 - 31-MAR-06 2 - CAIXA 02 - 09,10,13,14 - NOTAS E OP'S 3 - CAIXA 03 - 15,16,17 - NOTAS E OP'S					
07000232062	MF-20/20	31/12/2999	22-JE-2-3-18	000006	15/06/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - CAIXA 01 - 20,21,22,23,24,25 - NOTAS E OP'S - 01-MAR-06 - 31-MAR-06 2 - CAIXA 02 - 27,28,29,30,31 - NOTAS E OP'S 3 - CAIXA 03 - FATURA DUPLICATA - NOTAS E OP'S					
07000232063	MF-20/20	31/12/2999	22-JE-3-3-5	000007	15/06/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - CAIXA 01 - FATURA DUPLICATAS 03 - NOTAS E OP'S - 01-MAR-06 - 30-APR-06 2 - CAIXA 02 - ABRIL - 03,04,05,06 - NOTAS E OP'S 3 - CAIXA 03 - ABRIL 10,11,12,13 - NOTAS E OP'S					
07000232064	MF-20/20	31/12/2999	22-JE-4-3-16	000008	15/06/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - CAIXA 01 - 17,18,19,20,24 - NOTAS E OP'S - 01-APR-06 - 30-APR-06 2 - CAIXA 02 - 25,26,27,28 - NOTAS E OP'S 3 - CAIXA 03 - FATURA DUPLICATA - NOTAS E OP'S					
07000232065	MF-20/20	31/12/2999	22-JE-4-3-18	000009	15/06/2007	Armazenado

METROFILE - Gerenciamento e Logística de Arquivos

Referência	Tipo Item	Data Prev. Expurgo	Endereço	Código Item Cliente	Data Entrada	Situação
11000250902	MF-20/20	31/12/2999	98-RI-41-7-4	000072	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NET PRICE 2010 - NET PRICE 2010					
10000490999	MF-20/20	31/12/2999	98-RI-41-7-5	000073	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - CORPORATIVO OUTUBRO 2010 - CORPORATIVO OUTUBRO 2010					
10000490998	MF-20/20	31/12/2999	98-RI-41-7-6	000074	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - CORPORATIVO OUTUBRO 2010 - CORPORATIVO OUTUBRO 2010					
10000491000	MF-20/20	31/12/2999	98-RI-35-8-7	000075	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - CORPORATIVO SETEMBRO 2010 - CORPORATIVO SETEMBRO 2010					
10000491003	MF-20/20	31/12/2999	98-RI-35-8-14	000076	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - CORPORATIVO NOVEMBRO 2010 - CORPORATIVO NOVEMBRO 2010					
10000490997	MF-20/20	31/12/2999	98-RI-42-8-25	000077	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - CORPORATIVO NOVEMBRO 2010 - CORPORATIVO NOVEMBRO 2010					
10000491002	MF-20/20	31/12/2999	98-RI-42-8-26	000078	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NET PRICE - NET PRICE					
10000491001	MF-20/20	31/12/2999	98-RI-42-8-27	000079	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NET PRICE - NET PRICE					
11000250881	MF-20/20	31/12/2999	98-RI-42-8-28	000080	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NET PRICE - NET PRICE					
11000250882	MF-20/20	31/12/2999	98-RI-42-8-29	000081	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NET PRICE - NET PRICE					
11000250944	MF-20/20	31/12/2999	98-RI-42-8-30	000082	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - FILE DA LJ CENTRO - FILE DA LJ CENTRO					
11000250945	MF-20/20	31/12/2999	98-RA-8-6-18	000083	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - FILE DA LJ CENTRO - FILE DA LJ CENTRO					
11000250909	MF-20/20	31/12/2999	98-RI-13-13-8	000084	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NET PRICE - NET PRICE					
11000250894	MF-20/20	31/12/2999	98-RI-13-13-9	000085	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NET PRICE - NET PRICE					
11000250889	MF-20/20	31/12/2999	98-RI-13-13-12	000086	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - CORPORATIVO - CORPORATIVO					
11000250890	MF-20/20	31/12/2999	98-RI-14-13-1	000087	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - CORPORATIVO - CORPORATIVO					
11000250910	MF-20/20	31/12/2999	98-RI-14-13-2	000088	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - CORPORATIVO - CORPORATIVO					
11000250886	MF-20/20	31/12/2999	98-RI-14-13-3	000089	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - CORPORATIVO - CORPORATIVO					
11000250887	MF-20/20	31/12/2999	98-RI-14-13-4	000090	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - CORPORATIVO - CORPORATIVO					
11000250891	MF-20/20	31/12/2999	98-RI-14-13-6	000091	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - CORPORATIVO - CORPORATIVO					
11000250892	MF-20/20	31/12/2999	98-RI-14-13-7	000092	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - CORPORATIVO - CORPORATIVO					
11000250888	MF-20/20	31/12/2999	98-RI-14-13-8	000093	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - CORPORATIVO - CORPORATIVO					
12000693358	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-122-3-3	000100	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - EXTRATOS BANCARIOS - EXTRATOS BANCARIOS					
	2 - 2008 E 2010/2011 - EXTRATOS BANCARIOS					
	3 - DIRF/DACON/DCTF - EXTRATOS BANCARIOS					
	4 - 2010 A 2011 - EXTRATOS BANCARIOS					
12000693987	MF-20/20	31/12/2999	22-JS-122-3-4	000101	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - COLIGADAS 2010 - COLIGADAS 2010					
	2 - ANALISE AUDITORIA 2011 - COLIGADAS 2010					
	3 - FOLHA DE PAGAMENTO - COLIGADAS 2010					
	4 - 2008 A 2011 - COLIGADAS 2010					

METROFILE - Gerenciamento e Logística de Arquivos

Referência	Tipo Item	Data Prev. Expurgo	Endereço	Código Item Cliente	Data Entrada	Situação
12000693988	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-122-3-5	000102	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - RELATORIO DE FECHAMENTO 2011 - RELATORIO DE FECHAMENTO 2011 2 - RELATORIOS 2010/2011 - RELATORIO DE FECHAMENTO 2011 3 - DIRF/DCTF/DACON 200/2010 - RELATORIO DE FECHAMENTO 2011					
11000690916	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-122-3-10	000150	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DEZEMBRO 2011 - DEZEMBRO 2011 2 - ITAU 01 A 30 - DEZEMBRO 2011 3 - MERCANTIL JUN A DEZ - DEZEMBRO 2011 4 - JANEIRO/2012 - DEZEMBRO 2011 5 - ITAU E REAL 01 A 31 - DEZEMBRO 2011					
12000854537	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-122-3-11	000151	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - FEVEREIRO/2012 - FEVEREIRO/2012 2 - ITAU 01 A 29 - FEVEREIRO/2012 3 - REAL 01 A 29 - FEVEREIRO/2012 4 - MARÇO/2012 - FEVEREIRO/2012 5 - ITAU 01 A 31 - FEVEREIRO/2012					
12000854538	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-122-3-12	000152	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - MARÇO/2012 - MARÇO/2012 2 - REAL 01 A 31 - MARÇO/2012 3 - ABRIL / 2012 - MARÇO/2012 4 - ITAU 01 A 30 - MARÇO/2012 5 - REAL 01 A 30 - MARÇO/2012					
12000690909	MF-20/20	31/12/2999	22-JG-29-13-1	000153	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DCTF 2000 A 2005 2 - DCTF 2000 A 2005 3 - DIFJ 2001 A 2005					
12001346374	MF-20/20		22-JJ-15-1-18	000300	16/09/2013	Armazenado
Conteúdo:	1 - BANCO SANTANDER - BANCO SANTANDER 2 - JANEIRO 01 A 31 - BANCO SANTANDER 3 - FEVEREIRO 01 A 28 - BANCO SANTANDER 4 - MARÇO 01 A 31 - BANCO SANTANDER					
12001346375	MF-20/20		22-JJ-100-3-13	000301	16/09/2013	Armazenado
Conteúdo:	1 - BANCO SANTANDER - BANCO SANTANDER 2 - ABRIL 01 A 30 - BANCO SANTANDER 3 - MAIO 01 A 31 - BANCO SANTANDER 4 - JUNHO 01 A 30 - BANCO SANTANDER					
12001346376	MF-20/20		22-JJ-91-6-4	000302	16/09/2013	Armazenado
Conteúdo:	1 - BANCO ITAU / CAIXA - BANCO ITAU / CAIXA 2 - JANEIRO 01 A 31 - BANCO ITAU / CAIXA 3 - FEVEREIRO 01 A 28 - BANCO ITAU / CAIXA 4 - MARÇO 01 A 31 - BANCO ITAU / CAIXA					
12001346377	MF-20/20		22-JJ-91-6-5	000303	16/09/2013	Armazenado
Conteúdo:	1 - BANCO ITAU / CAIXA - BANCO ITAU / CAIXA 2 - ABRIL 01A 30 - BANCO ITAU / CAIXA 3 - MAIO 01 A 31 - BANCO ITAU / CAIXA 4 - JUNHO 01 A 30 - BANCO ITAU / CAIXA					
11000250951	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-14-6-6	000500	17/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - MAIO - MAIO 2 - REAL 01 A 31 - MAIO 3 - ITAU 01 A 31 - MAIO					
11000250952	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-30-6-20	000501	17/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - JUNHO - JUNHO 2 - REAL 01 A 30/2011 - JUNHO 3 - ITAU 01 A 30/2011 - JUNHO 4 - CAIXA 01 A 30/2011 - JUNHO					
11000250953	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-34-6-1	000502	17/07/2012	Armazenado

METROFILE - Gerenciamento e Logística de Arquivos

28/01/2015 às 14:26

Referência	Tipo Item	Data Prev. Expurgo	Endereço	Código Item Cliente	Data Entrada	Situação
05000421330	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-124-11-1	000028	03/07/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - CARTAS DE ACERTOS - DIVERSOS - 01-JAN-04 - 31-DEC-05 2 - CIAS AEREAS - DIVERSOS 3 - PROCESSOS RESOLVIDOS - DIVERSOS 4 - BILHETES - DIVERSOS					
06000149585	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-124-11-2	000029	03/07/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - RELATORIO DE VENDAS - RELATORIO BSP - 01-JAN-04 - 31-DEC-04					
06000149586	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-124-11-3	000030	03/07/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - RELATORIO BSP - RELATORIO BSP - 01-JAN-05 - 31-DEC-05					
06000149588	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-124-11-4	000031	03/07/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - MOVIMENTACAO CONTABIL - DOCUMENTOS CONTABIL - 01-JAN-04 - 31-DEC-05					
06000149589	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-124-11-5	000032	03/07/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - FRATELLI VIAGENS - FRATELLI VIAGENS - 01-JAN-96 - 31-DEC-00					
06000149590	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-124-11-6	000033	03/07/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS FISCAIS - NOTAS FISCAIS - 01-JAN-03 - 31-DEC-05					
06000020694	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-124-11-7	000034	03/07/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - RELATORIO DE MALOTES INFORMATIVOS E GRUPOS - SUPORTE 3º ANDAR - 01-JAN-04 - 31-DEC-05					
06000020696	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-124-11-8	000035	03/07/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - MATERIAL PROMOCIONAL - MATERIAL PROMOCIONAL - 01-JAN-05 - 31-DEC-05					
05000421314	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-124-11-9	000036	03/07/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - REEMBOLSO - FATURA - 01-JAN-05 - 31-DEC-05					
05000421315	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-124-11-1	000037	03/07/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - TAM E VARIG - RELATORIOS - 01-JAN-05 - 31-DEC-05					
06001008829	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-114-1-20	000038	22/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - DOCUMENTOS CONTABIES - DOCUMENTOS CONTABIES 2 - 01/01/06 ATE 20/01/06 - DOCUMENTOS CONTABIES - 01-JAN-06 - 20-JAN-06 3 - 01/02/06 ATE 20/02/06 - DOCUMENTOS CONTABIES - 01-FEB-06 - 20-FEB-06 4 - 01/03/06 ATE 20/02/06 - DOCUMENTOS CONTABIES - 01-MAR-06 - 20-FEB-06					
06001008830	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-115-1-1	000039	22/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - DOCUMENTOS CONTABIES - DOCUMENTOS CONTABIES 2 - 21/03/06 ATE 31/03/06 - DOCUMENTOS CONTABIES - 21-MAR-06 - 31-MAR-06 3 - 01/04/06 ATE 30/04/06 - DOCUMENTOS CONTABIES - 01-APR-06 - 30-APR-06 4 - 01/05/06 ATE 20/05/06 - DOCUMENTOS CONTABIES - 01-MAY-06 - 20-MAY-06					
06001008831	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-115-1-2	000040	22/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - DOCUMENTOS CONTABIES - DOCUMENTOS CONTABIES 2 - 22/05/06 ATE 30/05/06 - DOCUMENTOS CONTABIES - 22-MAY-06 - 30-MAY-06 3 - 01/06/06 ATE 20/06/06 - DOCUMENTOS CONTABIES - 01-JUN-06 - 20-JUN-06 4 - 22/06/06 ATE 30/06/06 - DOCUMENTOS CONTABIES - 22-JUN-06 - 30-JUN-06					
06001008832	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-115-1-3	000041	22/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - DOCUMENTOS CONTABIES - DOCUMENTOS CONTABIES 2 - 01/11/05 ATE 10/11/05 - DOCUMENTOS CONTABIES - 01-NOV-05 - 10-NOV-05 3 - 11/11/05 ATE 30/11/05 - DOCUMENTOS CONTABIES - 11-NOV-05 - 30-NOV-05 4 - 01/12/05 ATE 31/12/05 - DOCUMENTOS CONTABIES - 01-DEC-05 - 31-DEC-05					
09000676543	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-66-9-16	000100	12/04/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - MOVIMENTO JUNHO 18 A 30/06/09 - CAIXA 06 2009 2 - MOV JULHO 01 A 09/07/09 - CAIXA 06 2009 3 - FINANCEIRO - CAIXA 06 2009					
09000676544	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-66-9-18	000101	12/04/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - MOVIMENTO JULHO 10 A 31/07/09 - CAIXA 07 2009 2 - MOV AGOSTO 03 A 11/08/09 - CAIXA 07 2009 3 - FINANCEIRO - CAIXA 07 2009					
09000676545	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-66-9-19	000102	12/04/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - MOVIMENTO AGOSTO 12 A 31/08/09 - CAIXA 08 2 - MOV SETEMBRO 01 A 10/09/09 - CAIXA 08 3 - FINANCEIRO - CAIXA 08					

METROFILE - Gerenciamento e Logística de Arquivos

26/06/2015 às 09:17

Referência	Tipo Item	Data Prev. Expurgo	Endereço	Código Item Cliente	Data Entrada	Situação
Empresa:	9222	AGENS MARSINS INTERNAC DO BRASIL PAS TUR LTDA				
Nível:	ADMIN	ADMINISTRATIVO				
06000020699	MF-20/20	31/12/2999	22-JC-109-5-9	000089	13/07/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - ITAU - 11/07/05 A 13/07/05 - BANCO 2005 2 - ITAU - 14/07/05 A 18/07/05 - BANCO 2005 3 - ITAU - 19/07/05 A 22/07/05 - BANCO 2005					
06000020700	MF-20/20	31/12/2999	22-JC-109-5-10	000090	13/07/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - ITAU - 25/07/05 A 27/07/05 - BANCO 2005 2 - ITAU - 28/07/05 A 29/07/05 - BANCO 2005 3 - REAL SP 2005 JUL /05 - BANCO 2005					
06000020701	MF-20/20	31/12/2999	22-JC-109-5-11	000091	13/07/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - REAL RIO E SAFRA ABR /JUL 2005 - BANCO 2005 2 - ITAU - 01/08/05 A 05/08/05 - BANCO 2005 3 - ITAU - 08/08/05 A 09/08/05 - BANCO 2005					
06000020702	MF-20/20	31/12/2999	22-JC-109-5-12	000092	13/07/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - ITAU - 10/08/05 A 11/08/05 - BANCO 2005 2 - ITAU - 12/08/05 A 16/08/05 - BANCO 2005 3 - ITAU - 17/08/05 A 19/08/05 - BANCO 2005					
06000020703	MF-20/20	31/12/2999	22-JC-109-5-13	000093	13/07/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - ITAU - 22/08/05 A 24/08/05 - BANCO 2005 2 - ITAU - 25/08/05 A 29/08/05 - BANCO 2005 3 - ITAU - 30/08/05 A 31/08/05 - BANCO 2005					
06000020704	MF-20/20	31/12/2999	22-JC-109-5-14	000094	13/07/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - REAL RIO BRR SAFRA - DE 01 A 02 DE AGO./2005 - BANCO 2005 2 - REAL SAO PAULO DE 01 A 31 AGO./2005 - BANCO 2005 3 - ITAU 01/09/05 A 06/09/05 - BANCO 2005					
06000020705	MF-20/20	31/12/2999	22-JC-109-5-15	000095	13/07/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - ITAU - 08/09/05 A 12/09/05 - BANCO 2005 2 - ITAU - 13/09/05 A 15/09/05 - BANCO 2005 3 - ITAU - 16/09/05 A 20/09/05 - BANCO 2005					
06000020706	MF-20/20	31/12/2999	22-JC-109-5-16	000096	13/07/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - ITAU - 21/09/05 A 27/09/05 - BANCO REAL 2 - ITAU - 28/09/05 A 30/09/05 - BANCO REAL 3 - ITAU - 28/09/05 A 30/09/05 - BANCO REAL					
06000020707	MF-20/20	31/12/2999	22-JC-109-5-17	000097	13/07/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - REAL RIO BRR SAFRA SETEMBRO DE 01 A 30/09/2005 - BANCO 2005 2 - REAL SAO PAULO DE 01 A 30 SET 2005 - BANCO 2005					
06001008833	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-113-6-14	000098	29/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - Nº 20 ATE 22/ 1989 - LIVRO DIARIO - 01-JAN-89 - 31-JAN-89 2 - Nº 01 ATE 12/1993 - LIVRO DIARIO - 01-JAN-93 - 31-DEC-93					
06001008834	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-113-6-15	000099	29/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - LIVRO DIARIO - LIVRO DIARIO 2 - Nº13 ATE 24/ 1994 - LIVRO DIARIO - 01-JAN-94 - 31-DEC-94 3 - Nº25 ATE 27/1995 - LIVRO DIARIO - 01-JAN-95 - 31-DEC-95					
06001008835	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-113-6-16	000100	29/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - LIVRO DIARIO - LIVRO DIARIO 2 - Nº 28 ATE 29 / 1995 - LIVRO DIARIO - 01-JAN-95 - 31-DEC-95 3 - Nº 30 ATE 33 / 1996 - LIVRO DIARIO - 01-JAN-96 - 31-DEC-96 4 - Nº 34 ATE 47 1997 - LIVRO DIARIO - 01-JAN-97 - 31-DEC-97					
06001044513	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-127-4-10	000101	10/10/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - ITAU JANEIRO DE 2006 - ITAU JANEIRO DE 2006 2 - 02/01/06 ATE 04/01/06 - ITAU JANEIRO DE 2006 - 02-JAN-06 - 04-JAN-06 3 - 05/01/06 ATE 09/01/06 - ITAU JANEIRO DE 2006 - 05-JAN-06 - 09-JAN-06 4 - 10/01/06 ATE 13/01/06 - ITAU JANEIRO DE 2006 - 10-JAN-06 - 13-JAN-06 5 - - ITAU JANEIRO DE 2006 - 10-JAN-06 - 13-JAN-06					
06001044514	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-127-4-11	000102	10/10/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - 16/01/06 ATE 18/01/06 - ITAU JANEIRO DE 2006 - 16-JAN-06 - 18-JAN-06 2 - 19/01/06 ATE 24/01/06 - ITAU JANEIRO DE 2006 - 19-JAN-06 - 24-JAN-06					

4763

METROFILE - Gerenciamento e Logística de Arquivos

26/06/2015 às 09:37

Referência	Tipo Item	Data Prev. Expurgo	Endereço	Código Item Cliente	Data Entrada	Situação
Empresa:	9222	VIAGENS MARSANS INTERNAC. DO BRASIL PAS. TUR. LTDA				
Nível:	ADMIN	ADMINISTRATIVO				
08000115813	MF-20/20	31/12/2999	98-RB-8-11-13	000175	21/02/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - MOVIMENTO DE VENDAS FILIAL 01 02 03 JANEIRO 2008 - MOVIMENTO					
08000115814	MF-20/20	31/12/2999	98-RB-7-11-16	000176	21/02/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - MOVIMENTO DE VENDAS FILIAL 01 02 03 NOVEMBRO 2007 - MOVIMENTO					
08000115815	MF-20/20	31/12/2999	22-JL-113-7-13	000177	21/02/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - MOVIMENTO DE VENDAS FILIAL 01 JUNHO 2007 - MOVIMENTO					
08000115816	MF-20/20	31/12/2999	98-RB-8-11-7	000178	21/02/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - MOVIMENTO DE VENDAS FILIAL 01 MAIO E JUNHO 2007 - MOVIMENTO					
08000115817	MF-20/20	31/12/2999	98-RB-8-11-6	000179	21/02/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - MOVIMENTO DE VENDAS FILIAL 01 02 03 NOVEMBRO E DEZEMBRO 2007 - MOVIMENTO					
08000115818	MF-20/20	31/12/2999	22-JL-116-11-10	000180	21/02/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - MOVIMENTO VENDAS FILIAL 01 02 03 SETEMBRO 2007 - MOVIMENTO					
08000115819	MF-20/20	31/12/2999	22-JL-115-11-18	000181	21/02/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - MOVIMENTO DE VENDAS FILIAL 02 03 AGOSTO 2007 - MOVIMENTO					
08000115820	MF-20/20	31/12/2999	22-JL-114-11-13	000182	21/02/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - MOVIMENTO DE VENDAS FILIAL 01 AGOSTO E SETEMBRO 2007 - MOVIMENTO					
08000115821	MF-20/20	31/12/2999	22-JL-115-11-7	000183	21/02/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - MOVIMENTO DE VENDAS FILIAL 01 AGOSTO 2007 - MOVIMENTO					
08000115825	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-39-5-9	000184	14/08/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - REEMBOLSOS - 2006 - REEMBOLSOS 2 - JAN A JUL - REEMBOLSOS 3 - MOVIMENTO - CONTABIL - REEMBOLSOS 4 - 1 - QUINZENA - ABR /2007 - REEMBOLSOS					
08000115826	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-39-5-10	000185	14/08/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - MOVIMENTO CONTAB - MOVIMENTO 2 - 2 - QUINZENA - ABR/2007 - MOVIMENTO 3 - 1 - QUINZENA - MAIO /2007 - MOVIMENTO 4 - 2 - QUINZENA - MAIO /2007 - MOVIMENTO					
08000115827	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-39-5-11	000186	14/08/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - EXTRATOS BANCARIOS - EXTRATOS 2 - 2005,2006 E 2007 - EXTRATOS					
08000115828	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-39-5-12	000187	14/08/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - BLOCOS NOTAS FISCAIS - BLOCOS 2 - 2801 , 6901 ,2902, A 3050 - BLOCOS 3 - 3051 - 3550 - 3551 A 3800 - BLOCOS 4 - LIVRO DIARIO - LIVRO RAZÃO - BLOCOS					
08000115829	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-39-5-13	000188	14/08/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - DEPTO - 2005 ,2006 E 2007 - DEPTO					
08000671082	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-90-8-10	000189	18/09/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - FILE EMITIDOS FILIAL 01 MESES 05 E 06 / 2008 - FILE EMITIDOS FILIAL - 01-MAY-08 - 30-JUN-08					
08000671083	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-36-7-1	000190	18/09/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - FATURAS FILIAL 03 - MESES 01 02 03 04/2008 - FATURAS - 01-JAN-08 - 30-APR-08					
08000671084	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-90-8-20	000191	18/09/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - FATURAS FILIAL 03 MESES 08 09 10 11 12/2008 - FATURAS - 01-JAN-08 - 31-DEC-08					
08000671085	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-32-9-11	000192	18/09/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - FATURAS FILIAIS 02/01 MESES 10 11 12/2007 - FATURAS - 01-OCT-07 - 31-DEC-07					
08000671086	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-32-9-10	000193	18/09/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - FATURAS FILIAIS 01/02 MESES 03 04 05 06/2008 - FATURAS					
08000671087	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-40-7-13	000194	18/09/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - FILE EMITIDOS DA FILIAL 01 DOS MESES 01 02 03 04/2008 - FILE EMITIDOS - 01-JAN-08 - 30-APR-08					
08000671088	MF-20/20	31/12/2999	22-JL-104-4-2	000195	18/09/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - EXTRATO DO EBTA DOS CLIENTES MARSANS 2007 E 2008 - EXTRATO DO EBTA DOS CLIENTES - 01-JAN-07 - 31-DEC-08					
08000671089	MF-20/20	31/12/2999	22-JL-104-4-3	000196	18/09/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - FILE EMITIDOS DA FILIAL 03 DOS MESES 01 02 03 04 05 06 07/2008 - FILE EMITIDOS - 01-JAN-08 - 31-JUL-08					

4x64

METROFILE - Gerenciamento e Logística de Arquivos

26/06/2015 às 09:37

Referência	Tipo Item	Data Prev. Expurgo	Endereço	Código Item Cliente	Data Entrada	Situação
Empresa:	9222	VIAGENS MARSANS INTERNAC. DO BRASIL PAS. TUR. LTDA				
Nível:	ADMIN	ADMINISTRATIVO				
12000013303	MF-20/20	31/12/2999	22-JK-94-10-14	000376	08/02/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - OPS - OPS 2 - DE = 01/12/2011 A 10/12/2011 - OPS					
12000013304	MF-20/20	31/12/2999	98-RC-34-1-14	000377	08/02/2012	Cliente
Conteúdo:	1 - OPS - OPS 2 - DE = 11/12/2011 A 21/12/2011 - OPS					
12000013305	MF-20/20	31/12/2999	22-JK-94-10-11	000378	08/02/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - OPS - OPS 2 - DE = 22/12/2011 A 31/12/2011 - OPS 3 - E COPET SÃO PAULO SET - OUT - OPS 4 - NOV E DEZ/2011 - OPS					
11000690918	MF-20/20	31/12/2999	22-JK-75-8-20	000379	08/02/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - FGTS 1986 A 2007 CIONTRA CHEQUE 1995 E 1996 GRPS 1998 RE 1994 - FGTS 1986 A 2007 CIONTRA CHEQU 2 - FOLHA DE PAGAMENTO 1995 RIO CARD 1996 GFIP 200/2007 - FGTS 1986 A 2007 CIONTRA CHEQU					
11000690919	MF-20/20	31/12/2999	22-JK-75-8-15	000380	08/02/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DOCUMENTOS DIVERSOS - DOCUMENTOS DIVERSOS					
11000690920	MF-20/20	31/12/2999	22-JK-70-8-15	000381	08/02/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DOCUMENTOS DIVERSOS - DOCUMENTOS DIVERSOS					
11000690921	MF-20/20	31/12/2999	22-JK-101-8-7	000382	08/02/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - CONTRA-CHEQUES - CONTRA-CHEQUES 2 - VARIADOS 1995 ATE 2006 - CONTRA-CHEQUES					
11000690922	MF-20/20	31/12/2999	22-JK-77-8-1	000383	08/02/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DOCTOS DIVERSOS - DOCTOS DIVERSOS 2 - 1997 ATE 2008 - DOCTOS DIVERSOS					
11000690929	MF-20/20	31/12/2999	22-JK-77-8-2	000384	08/02/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - FUNCIONARIOS DEMITIDOS - FUNCIONARIOS DEMITIDOS 2 - 2006 E 2007 - FUNCIONARIOS DEMITIDOS					
11000690945	MF-20/20	31/12/2999	22-JK-108-8-6	000385	08/02/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - FUNCIONARIOS DEMITIDOS - FUNCIONARIOS DEMITIDOS 2 - 2008 E 2007 - FUNCIONARIOS DEMITIDOS					
11000690930	MF-20/20	31/12/2999	22-JK-70-8-1	000386	08/02/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - FGTS 2008 2007 DARF - FGTS 2008 2007 DARF 2 - 1997 A 2005 IRRF 2004 A 2008 - FGTS 2008 2007 DARF					
11000690931	MF-20/20	31/12/2999	22-JK-75-8-19	000387	08/02/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - FOLHA DE PONTO 2009 2010 FOLHA DE PAGAMENTO 2008 E 2003 - FOLHA DE PONTO 2009 2 - CFIP 2005 - FOLHA DE PONTO 2009					
11000690932	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-56-9-19	000388	08/02/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DOCTOS DIVERSOS 1989 ATE 2009 - DOCTOS DIVERSOS 1989 ATE 2009					
11000690933	MF-20/20	31/12/2999	22-JK-120-5-12	000389	08/02/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - PPRA 2006 A 2010 - PPRA 2006 A 2010 2 - PCMSO 20006 A 2010 FOLHA E PONTO 2007 2005 E 2008 - PPRA 2006 A 2010					
11000690935	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-128-12-9	000390	08/02/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - FOLHA DE PGTO 2005 E 2008 CONTRA CHEQUES 1996 A 2000 E 2003 2004 E DIVERSOS - FOLHA DE PGTO 2005 E 2008					
11000690936	MF-20/20	31/12/2999	22-JK-121-5-5	000391	08/02/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - FICHA DE FUNCS LIVRIO DE INSPECAO - FICHA DE FUNCS 2 - LIVRO DE REGISTRO DE FUNCIONARIOS - FICHA DE FUNCS					
11000690937	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-110-12-16	000392	08/02/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DOCUMENTOS DIVERSOS - DOCUMENTOS DIVERSOS					
11000690938	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-56-9-20	000393	08/02/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - FICHA DE FUNCIONARIOS - FICHA DE FUNCIONARIOS 2 - FOLHA DE PONTO 2003 E 2002 - FICHA DE FUNCIONARIOS					
11000690944	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-110-12-9	000394	08/02/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DOCUMENTOS VARIADOS - DOCUMENTOS VARIADOS					
11000690923	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-128-12-8	000395	08/02/2012	Armazenado

4765

METROFILE - Gerenciamento e Logística de Arquivos

26/06/2015 às 09:17

Referência	Tipo Item	Data Prev. Expurgo	Endereço	Código Item Cliente	Data Entrada	Situação
Empresa:	9222	VIAGENS MARSANS INTERNAC. DO BRASIL PAS. TUR. LTDA				
Nível:	ADMIN	ADMINISTRATIVO				
12000996970	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-65-7-13	000632	26/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - OPS - OPS 2 - PERIODO DE 01/03/12 À 11/03/12 - OPS					
12000996960	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-65-7-14	000633	26/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - OPS - OPS 2 - PERIODO DE 12/03/12 À 25/03/12 - OPS					
12001109146	MF-20/20	31/12/2999	22-JI-136-7-5	000700	14/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - CAIXA - CAIXA 2 - N - 11000376450 - CAIXA					
12001109147	MF-20/20	31/12/2999	22-JI-130-9-7	000701	14/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - CAIXA - CAIXA 2 - N - 07000632904 - CAIXA					
12001109148	MF-20/20	31/12/2999	22-JI-130-9-2	000702	14/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - CAIXA - CAIXA 2 - N - 06000899445 - CAIXA					
12001109149	MF-20/20	31/12/2999	22-JI-130-9-9	000703	14/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - RCVS - ABRIL/MAIO E JULHO /2010 - RCVS					
12001109150	MF-20/20	31/12/2999	22-JI-136-7-6	000704	14/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - RCVS - AGOSTO / SETEMBRO / OUTUBRO /2010 - RCVS					
12001109151	MF-20/20	31/12/2999	22-JI-136-7-2	000705	14/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - CONTABILIDADE LIVROS - CONTABILIDADE					
12001109152	MF-20/20	31/12/2999	22-JI-136-7-18	000706	14/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - RCVS - AGOSTO / SETEMVRO / 2009 - RCVS					
12000854557	MF-20/20	31/12/2999	22-JI-136-7-11	000707	14/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - CAIXA - CAIXA 2 - N - 10000501720 - CAIXA					
12000854558	MF-20/20	31/12/2999	22-JI-136-7-19	000708	14/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - CAIXA - CAIXA 2 - N - 12000996965 - CAIXA					
12000854559	MF-20/20	31/12/2999	22-JI-130-9-18	000709	14/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - CAIXA - CAIXA 2 - N - 07000632902 - CAIXA 3 - N - 07000632906 - CAIXA					
12000854560	MF-20/20	31/12/2999	22-JI-136-7-7	000710	14/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - CAIXA - CAIXA 2 - N - 11000376452 - CAIXA					
12001109145	MF-20/20	31/12/2999	22-JI-136-7-17	000711	14/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - CAIXA - CAIXA 2 - N - 12000996971 - CAIXA					
12000693991	MF-20/20	31/12/2999	22-JI-130-9-8	000712	14/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS FISCAIS LOJAS : - NOTAS 2 - RODRIGO SILVA - NOTAS 3 - NOVA AMERICA - NOTAS 4 - BANGU - NOTAS 5 - RIOSUL - NOTAS 6 - VIA PARQUE - NOTAS 7 - TIJUCA - NOTAS 8 - FORUM - NOTAS 9 - NORTE SHOPPING - NOTAS					
12000693990	MF-20/20	31/12/2999	22-JI-136-7-10	000713	14/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - ITAU - 24 A 31 - ITAU - 2 - JANEIRO /2012 - ITAU - 3 - FEVEREIRO /2012 - ITAU - 4 - ITAU - 01 A 13 - ITAU - 5 - ITAU - 14 A 24 - ITAU -					

4766

METROFILE - Gerenciamento e Logística de Arquivos

26/06/2015 às 09:17

Referência	Tipo Item	Data Prev. Expurgo	Endereço	Código Item Cliente	Data Entrada	Situação
Empresa:	9222	VIAGENS MARSANS INTERNAC. DO BRASIL PAS. TUR. LTDA				
Nível:	ADMIN	ADMINISTRATIVO				
13000719434	MF-20/20		22-JC-120-3-7	719434	19/11/2013	Armazenado
Conteúdo:	2 - SET /12 E OUT /12 - BANCO 3 - NOV /12 - DEZ/12 - BANCO					
13000719441	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-96-6-16	719441	28/01/2014	Armazenado
Conteúdo:	1 - RECIBO JUNHO 2013 - 01/06/2013 ATE 15/06/2013					
13000719442	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-96-6-17	719442	28/01/2014	Armazenado
Conteúdo:	1 - RECIBO JUNHO/2013 - 16/06/2013 ATE 30/06/13					
13000719443	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-96-6-18	719443	28/01/2014	Armazenado
Conteúdo:	1 - RECIBO JULHO/2013 - 01/07/2013 ATE 15/07/2013					
13000719444	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-96-6-19	719444	28/01/2014	Armazenado
Conteúdo:	1 - RECIBO JULHO/2013 - 16/07/2013 ATE 31/07/2013					
13000719445	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-96-6-20	719445	28/01/2014	Armazenado
Conteúdo:	1 - RECIBO AGOSTO/2013 - 01/08/2013 ATE 15/08/2013					
13000719446	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-97-6-1	719446	28/01/2014	Armazenado
Conteúdo:	1 - RECIBO AGOSTO 2013 - 16/08/2013 ATE 31/08/2013					
12000854539	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-6-1-1	854539	05/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - REEMBOLSO - REEMBOLSO 2 - CAIXA 54 - REEMBOLSO 3 - CAIXA 57 - REEMBOLSO 4 - CAIXA 58 - REEMBOLSO					
12000854540	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-6-1-2	854540	05/07/2012	Requisitado
Conteúdo:	1 - REEMBOLSO - REEMBOLSO 2 - CAIXA 59 - REEMBOLSO 3 - CAIXA 60 - REEMBOLSO 4 - CAIXA 61 - REEMBOLSO					
12000854541	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-6-1-3	854541	05/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - REEMBOLSO - REEMBOLSO 2 - CAIXA 62 - REEMBOLSO 3 - CAIXA 63 - REEMBOLSO 4 - CAIXA 64 - REEMBOLSO					
12000854561	MF-20/20		22-JA-91-5-5	854561	06/08/2013	Armazenado
Conteúdo:	1 - OPS MAIO À JUNHO 2012 RELATORIO COPET - OPS MAIO À JUNHO 2012 2 - SAO PAULO MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO - OPS MAIO À JUNHO 2012 3 - RELATORIO COPET JUL/AGO - OPS MAIO À JUNHO 2012					
12000854562	MF-20/20		22-JA-91-5-6	854562	06/08/2013	Armazenado
Conteúdo:	1 - OPS PERIODO - OPS PERIODO 2 - SETEMBRO 2012 - OPS PERIODO 3 - 01/09/2012 A 30/09/2012 - OPS PERIODO					
12000854563	MF-20/20		22-JA-91-5-7	854563	06/08/2013	Armazenado
Conteúdo:	1 - RELATORIO COPET SAO PAULO SET,OUT,NOV - RELATORIO COPET SAO PAULO 2 - E DEZ RELATORIO COPET RIO SET OUT NOV - RELATORIO COPET SAO PAULO 3 - DEZ 2012 - RELATORIO COPET SAO PAULO					
12000854587	MF-20/20	31/12/2999	22-JC-1-1-1	854587	19/10/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - FURKINUX - FURKINUX					
12000949777	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-119-4-10	949777	24/10/2012	Cliente
Conteúdo:	1 - LIVROS DIARIOS - LIVROS DIARIOS 2 - EXPANDIR - LIVROS DIARIOS 3 - Nº 01 AO Nº 11 - LIVROS DIARIOS 4 - NOVEMBRO 2007 A DEZEMBRO 2009 - LIVROS DIARIOS					
12000949778	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-119-4-11	949778	24/10/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - LIVROS DIARIOS - LIVROS DIARIOS 2 - EXPANDIR LTDA Nº 12 AO Nº 17 JAN/10 A SET/10 - LIVROS DIARIOS 3 - EXPANDIR S/A Nº 18 AO Nº 20 OUT/10 A NOV/10 - LIVROS DIARIOS					
12000949779	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-119-4-12	949779	24/10/2012	Armazenado
12000996975	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-6-1-4	996975	05/07/2012	Armazenado

4767

METROFILE - Gerenciamento e Logística de Arquivos

26/06/2015 às 09:11

Referência	Tipo Item	Data Prev. Expurgo	Endereço	Código Item Cliente	Data Entrada	Situação
Empresa:	9222	VIAGENS MARSANS INTERNAC. DO BRASIL PAS. TUR. LTDA				
Nível:	EXP	EXPEDIÇÃO				
10000490991	MF-20/20	06/07/2999	98-RD-30-9-5	000059	08/07/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - CASOS ATA TAF VASP - OUVIDORIA 2 - CX ATA - OUVIDORIA 3 - CX TAF - OUVIDORIA 4 - CX VASP - OUVIDORIA					
10000490993	MF-20/20	06/07/2999	22-JE-137-11-3	000060	08/07/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - LJ NORTE SHOPPING - LJ NORTE SHOPPING 2 - MOVIMENTO DE CONTRATO - LJ NORTE SHOPPING					
10000490994	MF-20/20	06/07/2999	98-RD-19-8-7	000061	08/07/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - LJ NORTE SHOPPING - LJ NORTE SHOPPING 2 - MOVIMENTO CONTRATOS - LJ NORTE SHOPPING					
10000490995	MF-20/20	06/07/2999	22-JE-99-11-16	000062	08/07/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - LJ NORTE SHOPPING - LJ NORTE SHOPPING 2 - MOVIMENTO DE CONTRATOS - LJ NORTE SHOPPING					
10000490977	MF-20/20	06/07/2999	98-RD-27-9-7	000063	08/07/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - OUVIDORIA CAIXA I2 - OUVIDORIA CAIXA I2 2 - RELATORIO PAULO RACHE - OUVIDORIA CAIXA I2 3 - CX 4 5 - OUVIDORIA CAIXA I2					
10000490978	MF-20/20	06/07/2999	98-RD-24-8-20	000064	08/07/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - OUVIDORIA CAIXA C1 - OUVIDORIA CAIXA C1 2 - REEMBOLSOS E ACORDOS - OUVIDORIA CAIXA C1 3 - CX 1 2 3 - OUVIDORIA CAIXA C1					
10000490979	MF-20/20	06/07/2999	98-RD-19-8-16	000065	08/07/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - OUVIDORIA CAIXA B2 - OUVIDORIA CAIXA B2 2 - RECLAMAÇÕES RESPONDIDAS - OUVIDORIA CAIXA B2 3 - CX 4 5 6 - OUVIDORIA CAIXA B2					
10000490980	MF-20/20	06/07/2999	98-RD-19-8-13	000066	08/07/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - OUVIDORIA CAIXA C33 - OUVIDORIA CAIXA C33 2 - REEMBOLSOS E ACORDOS - OUVIDORIA CAIXA C33 3 - CX 7 8 9 - OUVIDORIA CAIXA C33					
10000490981	MF-20/20	06/07/2999	22-JE-137-11-4	000067	08/07/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - OUVIDORIA CAIXA B3 - OUVIDORIA CAIXA B3 2 - RECLAMAÇÕES RESPONDIDAS - OUVIDORIA CAIXA B3 3 - CX 7 8 9 - OUVIDORIA CAIXA B3					
10000490992	MF-20/20	06/07/2999	98-RD-24-8-3	000068	08/07/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - OUVIDORIA CAIXA B4 - OUVIDORIA CAIXA B4 2 - RECLAMAÇÕES RESPONDIDAS - OUVIDORIA CAIXA B4 3 - CX 10 11 - OUVIDORIA CAIXA B4					
12000693999	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-122-3-6	000104	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - LIVROS DIARIOS - LIVROS DIARIOS 2 - MARSANS CORPORATIVO - LIVROS DIARIOS 3 - Nº 04 A 08 - ANO 2009 - LIVROS DIARIOS 4 - Nº 10 A 13 - ANO 2010 - LIVROS DIARIOS					
12000693998	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-122-3-7	000105	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - LIVROS DIARIOS - LIVROS DIARIOS 2 - MARSANS CORPORATIVO - LIVROS DIARIOS 3 - Nº 14 A 20 - 2010 - LIVROS DIARIOS 4 - MARSANS OPERADORA 5 - Nº 106 - 2002					
12000693997	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-122-3-8	000106	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - LIVRO DIARIO - LIVRO DIARIO 2 - NET PRICE Nº 16 E 76 - 11 A 20/07 - LIVRO DIARIO 3 - NET - RAZÃO Nº 16 - JAN MAR 2007 - LIVRO DIARIO 4 - NET - APURAÇÃO ISS NºS 03 E 04 - 2005/2006 - LIVRO DIARIO 5 - OPERADORA - BALANCETE JAN A DEZ/2003 - LIVRO DIARIO					
12000693985	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-122-3-9	000109	31/07/2012	Armazenado

H+67

METROFILE - Gerenciamento e Logística de Arquivos

26/06/2015 às 09:17

Referência	Tipo Item	Data Prev. Expurgo	Endereço	Código Item Cliente	Data Entrada	Situação
Empresa: 9222	VIAGENS MARSANS INTERNAC. DO BRASIL PAS. TUR. LTDA					
Nível: EXP	EXPEDIÇÃO					
12001084087	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-7-3-14	000605	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS FISCAIS LOJAS 2 - OPERADORA 3 - GRANDE RIO					
12001084086	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-7-3-15	000606	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS FISCAIS - NOTAS FISCAIS 2 - NOVA AMERICA/FORUM/PLAZA - NOTAS FISCAIS 3 - WESTSHOP/NORTE SHOP/BANGU - NOTAS FISCAIS 4 - RSILVA/BOTAFOGO/CARIOCA/VIA PARK - NOTAS FISCAIS 5 - NET PRICE/CAXIAS/RIO BRANCO - NOTAS FISCAIS					
12001084093	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-7-3-16	000607	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - RECEPTIVO - RECEPTIVO 2 - RCVS 2009 A 2011 - RECEPTIVO					
12001084092	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-7-3-17	000608	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - EXPANDIR - EXPANDIR 2 - DECLARAÇÕES - DCTF/DACON/IBGE/DIRF/ - EXPANDIR 3 - DIPJ 2007 A 2010 AUDITORIA 2008 - EXPANDIR 4 - NOTA CARIOCA TIJUCA - EXPANDIR 5 - JUL A DEZ 2011 - EXPANDIR					
12001084091	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-7-3-18	000609	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - RECOLHIMENTO ISS 2 - SÃO PAULO OPERADORA E LOJAS SP					
12001084090	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-7-3-19	000610	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS FISCAIS - CORPORATIVO 2 - 001 A 500 3 - RECEPTIVO 4 - RCVS - 2011					
12001084098	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-7-3-20	000611	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - EXPANDIR - EXPANDIR 2 - NOTA CARIOCA - EXPANDIR 3 - JANEIRO A JUNHO /2011 - EXPANDIR					
12001084097	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-8-3-1	000612	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTA CARIOCA - NOTA CARIOCA 2 - AGOSTO A DEZEMBRO 2010 - NOTA CARIOCA					
12001084096	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-8-3-2	000613	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTA CARIOCA - NOTA CARIOCA 2 - AGOSTO A DEZEMBRO 2010 - NOTA CARIOCA 3 - JANEIRO A DEZEMBRO 2011 - NOTA CARIOCA					
12001084095	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-8-3-8	000614	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - FOLHA PGTO JAN A JUL 2011 2 - FOLHA PGTO AGO A DEZ 2011 3 - ANALISE ESTRANGEIROS					
12001084094	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-8-3-13	000615	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - AUDITORIA 2010 2 - CONCILIAÇÃO FORNECEDORES 3 - ESTRANGEIROS					
12001084102	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-8-3-15	000616	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - PAGARE OPERADORA - PAGARE OPERADORA					
12001084101	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-8-3-18	000617	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - TEINVER - OPERADORA - TEINVER - OPERADORA					
12001084100	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-121-3-16	000618	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - TEINVER E PAGARE OPERADORA - TEINVER E PAGARE OPERADORA					
12001084099	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-121-3-17	000619	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - COLIGADAS 2010/2011 OPERADORA - COLIGADAS 2010/2011 OPERADORA 2 - IRRF 2010 - COLIGADAS 2010/2011 OPERADORA					

METROFILE - Gerenciamento e Logística de Arquivos

26/06/2015 às 09:17

Referência	Tipo Item	Data Prev. Expurgo	Endereço	Código Item Cliente	Data Entrada	Situação
Empresa:	9222	VIAGENS MARSANS INTERNAC. DO BRASIL PAS. TUR. LTDA				
Nível:	EXP	EXPEDIÇÃO				
12001084110	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-121-3-18	000620	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - EXPANDIR - EXPANDIR 2 - FOLHA DE PAGAMENTO - EXPANDIR 3 - JANEIRO A AGOSTO - EXPANDIR 4 - OPERADORA/RJ E SP - EXPANDIR 5 - JANEIRO A DEZEMBRO - EXPANDIR					
12001084109	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-121-3-19	000621	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS FISCAIS DE DIFERIDO					
12001084107	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-121-3-20	000622	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - EXTRATOS BANCARIOS 2004 A 2010					
12001084108	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-122-3-1	000623	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - EXTRATOS BANCARIOS 2 - VISANET 2009 3 - CONTRATO SAFRA/CUSTODIA 4 - NFS VIAGENS MARSAS E R SILVA					
12001084106	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-122-3-2	000624	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - FOLHA PGTO JUL A OUT 2009 2 - FOLHA PGTO SET/2010 3 - FOLHA PGTO 13º SALARIO 4 - NOVEMBRO E DEZEMBRO					
12000694022	MF-20/20	31/12/2999	98-RC-19-13-5	000652	02/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - BCO NOV/11 E DEZ/11 - BCO NOV/11 E DEZ/11 2 - B BRASIL E BRADESCO EXP. - BCO NOV/11 E DEZ/11 3 - DIVERSO BCO - BCO NOV/11 E DEZ/11 4 - BCO ITAU - BCO NOV/11 E DEZ/11 5 - 01/12/11 ATE 02/12/11 - BCO NOV/11 E DEZ/11					
12000694023	MF-20/20	31/12/2999	98-RC-19-13-17	000653	02/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - BCO ITAU DEZ/11 - BCO ITAU DEZ/11 2 - 05/12/11 - BCO ITAU DEZ/11 3 - 06/12/11 ATE 07/12/11 - BCO ITAU DEZ/11 4 - 08/12/11 ATE 09/12/11 - BCO ITAU DEZ/11					
12000694024	MF-20/20	31/12/2999	98-RC-19-13-9	000654	02/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - BCO ITAU DEZ/11 - BCO ITAU DEZ/11 2 - 12/12/11 - BCO ITAU DEZ/11 3 - 13/12/11 ATE 14/12/11 - BCO ITAU DEZ/11 4 - 15/12/11 - BCO ITAU DEZ/11					
12000694025	MF-20/20	31/12/2999	98-RC-19-13-10	000655	02/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - BCO ITAU - BCO ITAU 2 - 16/12/11 ATE 19/12/11 - BCO ITAU 3 - 20/12/11 ATE 21/12/11 - BCO ITAU 4 - 22/12/11 ATE 23/12/11 - BCO ITAU					
12000694026	MF-20/20	31/12/2999	98-RC-19-13-8	000656	02/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - BCO ITAU E REAL DEZ/11 - BCO ITAU E REAL DEZ/11 2 - 26/12/11 ATE 27/12/11 - BCO ITAU E REAL DEZ/11 3 - 28/12/11 ATE 31/12/11 - BCO ITAU E REAL DEZ/11 4 - BCO REAL EXPANDIR - BCO ITAU E REAL DEZ/11 5 - 01/12/11 ATE 08/12/11 - BCO ITAU E REAL DEZ/11					
12000694017	MF-20/20	31/12/2999	98-RC-19-13-19	000657	02/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - BCO ITAU MOV/2011 - BCO ITAU MOV/2011 2 - 01/11/11 ATE 04/11/11 - BCO ITAU MOV/2011 3 - 07/11/11 - BCO ITAU MOV/2011 4 - 08/11/11 ATE 09/11/11 - BCO ITAU MOV/2011					
12000694018	MF-20/20	31/12/2999	98-RC-19-13-13	000658	02/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - BCO ITAU MOV/2011 - BCO ITAU MOV/2011 2 - 10/11/11 ATE 11/11/11 - BCO ITAU MOV/2011 3 - 16/11/11 - BCO ITAU MOV/2011					

4470

METROFILE - Gerenciamento e Logística de Arquivos

26/06/2015 às 09:17

Referência	Tipo Item	Data Prev. Expurgo	Endereço	Código Item Cliente	Data Entrada	Situação
Empresa:	9222	VIAGENS MARSANS INTERNAC. DO BRASIL PAS. TUR. LTDA				
Nível:	EXP	EXPEDIÇÃO				
12000854548	MF-20/20	31/12/2999	22-JE-82-12-4	001011	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - JURIDICO - CAIXA - 16 - JURIDICO					
12001089843	MF-20/20	31/12/2999	22-JE-85-12-17	001012	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - CHEQUES DEV. SAFRA - CHEQUES 2 - FATURA INT. 2006 A 2005 - CHEQUES					
12001089844	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-98-7-2	001013	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DIVERSOS INTER - 2005 - DIVERSOS 2 - RECIBO DIVERSOS OPERADORA - DIVERSOS					
12001089845	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-57-12-7	001014	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - SAFRA CUSTODIA - SAFRA 2 - DIVERSOS INTER / 2005 - SAFRA 3 - EXTRA BANCARIOS - SAFRA					
12001084051	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-71-13-10	001015	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - PASTAS - A ATE D - PASTAS					
12001084052	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-25-7-16	001016	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - PASTAS - D ATE J - PASTAS					
12001084053	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-98-7-3	001017	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - PASTAS - K ATE P - PASTAS					
12001084054	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-14-7-6	001018	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - PASTAS - P ATE T - PASTAS					
12001084055	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-106-7-10	001019	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - PASTAS - T ATE PESSOA FISICA - PASTAS					
12001084066	MF-20/20	31/12/2999	22-MV-72-1-7	001020	07/08/2012	Cliente
Conteúdo:	1 - DEP. PESSOAL - DEP. PESSOAL 2 - RELATORIO VT. 2010 - DEP. PESSOAL 3 - RELATORIO V. VALE 2010/11 - DEP. PESSOAL 4 - RELATORIO AMIL 2010/11 - DEP. PESSOAL					
12001084067	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-106-7-7	001021	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DEP. PESSOAL - DEP. PESSOAL 2 - FOLHA DE PAGAMENTO /2009 - DEP. PESSOAL					
12001084068	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-106-7-8	001022	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DEP. PESSOAL - DEP. PESSOAL 2 - FGTS - 2009 / GPS - 2009 - DEP. PESSOAL					
12001084069	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-14-8-13	001023	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DEP. PESSOAL - DEP. PESSOAL 2 - FOLHA PAGAMENTO /2009 - DEP. PESSOAL 3 - FGTS - 2008 - GPS - 2008 - DEP. PESSOAL 4 - DIRF - 2007 + GRCSU - 2009 - DEP. PESSOAL 5 - CAGED - 2009 / 2010 FOLHA - DEP. PESSOAL 6 - CORPORATIVO /2010 - DEP. PESSOAL					
12001084070	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-57-12-11	001024	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DEP. PESSOAL - DEP. PESSOAL 2 - FUNCIONARIO DEMITIDO /2011 - DEP. PESSOAL					
12001084058	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-60-12-5	001025	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - OUVIDORIA CX - 01 - OUVIDORIA 2 - MATERIAL SPECIAL TOURS - OUVIDORIA 3 - DIVERSOS COBRANÇAS - OUVIDORIA					
12001084059	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-69-13-10	001026	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - OUVIDORIA CX - 02 - OUVIDORIA 2 - FRETAMENTO BRC /2008 - OUVIDORIA					
12001084060	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-97-7-20	001027	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - OUVIDORIA CX - 03 - OUVIDORIA 2 - CARTAS DE CREDITO - OUVIDORIA 3 - REEMBOLSOS ACORVOS - OUVIDORIA					
12001109131	MF-20/20	31/12/2999	22-JM-66-4-20	001028	07/08/2012	Armazenado

METROFILE - Gerenciamento e Logística de Arquivos

26/06/2015 às 09:17

Referência	Tipo Item	Data Prev. Expurgo	Endereço	Código Item Cliente	Data Entrada	Situação
Empresa:	9222	VIAGENS MARSANS INTERNAC. DO BRASIL PAS. TUR. LTDA				
Nível:	EXP	EXPEDIÇÃO				
12001084079	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-68-13-20	001041	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DEP. PESSOAL - DEP. PESSOAL 2 - FUNCIONARIOS DEMITIDOS - 2011 E 2012 - DEP. PESSOAL					
12001084080	MF-20/20	31/12/2999	22-MV-56-1-17	001042	07/08/2012	Cliente
Conteúdo:	1 - DEP. PESSOAL - DEP. PESSOAL 2 - CONVEÇÃO COLETIVA GAGED - DEP. PESSOAL 3 - 2010 - RAIS - 2010 - REC DE FERIAS - DEP. PESSOAL 4 - DE 96/2011 - CONTRATO DE TRABALHO - DEP. PESSOAL					
12001084071	MF-20/20	31/12/2999	22-JM-69-4-4	001043	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DEP. PESSOAL - DEP. PESSOAL 2 - FOLHA DE PONTO / 2011 - DEP. PESSOAL 3 - CARIMBOS ANTIGAS - DEP. PESSOAL					
12001084072	MF-20/20	31/12/2999	22-MV-56-1-14	001044	07/08/2012	Cliente
Conteúdo:	1 - DEP. PESSOAL - DEP. PESSOAL 2 - FOLHA PAGAMENTO RAIS - DEP. PESSOAL 3 - GAGED - FGTS DARF NET - DEP. PESSOAL 4 - INSPEÇÃO DO TRABALHO - DEP. PESSOAL					
12001084073	MF-20/20	31/12/2999	22-JM-68-4-5	001045	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DEP. PESSOAL - DEP. PESSOAL 2 - FUNCIONARIOS DEMITIDOS - DEP. PESSOAL 3 - 2010/2011 CORPORATIVO - DEP. PESSOAL 4 - GPS - 2012 - DEP. PESSOAL					
12001084074	MF-20/20	31/12/2999	22-MV-56-1-16	001046	07/08/2012	Cliente
Conteúdo:	1 - DEP. PESSOAL - DEP. PESSOAL 2 - FGTS - 2010 , FOLHA DE PONTO - DEP. PESSOAL 3 - 2010 - GR'SU DOC. CONDPLIN - DEP. PESSOAL					
12001084075	MF-20/20	31/12/2999	22-JM-68-4-4	001047	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DEP. PESSOAL - DEP. PESSOAL 2 - FGTS DE 1997 A 2003 - 2004 - DEP. PESSOAL 3 - 2005 - FOLHA DE PONTO / 2009 - DEP. PESSOAL 4 - DOC. FISCALIZAÇÃO - 2011 - DEP. PESSOAL					
12001109141	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-60-12-3	001048	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - CORPORATIVO - CORPORATIVO 2 - FATURA TBG JAN/11 - CORPORATIVO 3 - FATURA CORPORATIVO JAN/11 E FEV /11 - CORPORATIVO					
12001109142	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-56-12-15	001049	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - CORPORATIVO - CORPORATIVO 2 - FATURA CORPORATIVA - FEV /11 - CORPORATIVO 3 - FATURA G. FIRJAN E TBG - FEV /11 - CORPORATIVO 4 - FATURA CORPORATIVA - MAR/11 - CORPORATIVO					
12001109143	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-58-12-13	001050	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - CORPORATIVO - CORPORATIVO 2 - FATURA CORPORATIVO - FEV/11 - CORPORATIVO 3 - FATURA TBG MAR/11 - CORPORATIVO					
12001109144	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-56-12-18	001051	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - CORPORATIVO FATURA TBG - ABR /11 - CORPORATIVO 2 - FATURA CORPORATIVO - ABR /11 - CORPORATIVO					
12001346378	MF-20/20		22-JG-82-1-6	002000	28/10/2013	Armazenado
Conteúdo:	1 - BANCO ITAU - BANCO ITAU 2 - JANEIRO 01 A 15 - BANCO ITAU 3 - JANEIRO 16 A 31 - BANCO ITAU 4 - FEVEREIRO 01 A 15 - BANCO ITAU					
12001346379	MF-20/20		22-JG-82-1-7	002001	28/10/2013	Armazenado
Conteúdo:	1 - BANCO ITAU - BANCO ITAU 2 - FEVEREIRO 16 A 28 - BANCO ITAU 3 - MARÇO 01 A 31 - BANCO ITAU					

4+72

METROFILE - Gerenciamento e Logística de Arquivos

26/06/2015 às 09:47

Referência	Tipo Item	Data Prev. Expurgo	Endereço	Código Item Cliente	Data Entrada	Situação
05000677420	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-25-5-13	000001	05/12/2005	Armazenado
Conteúdo:	1 - 11/08/04 A 20/08/04 - FATURAS - 11-AUG-04 - 20-AUG-04					
	2 - 11/08/04 A 20/08/04 - FATURA - 11-AUG-04 - 20-AUG-04					
	3 - 21/08/04 A 30/08/04 - FATURA - 21-AUG-04 - 30-AUG-04					
05000677421	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-25-5-12	000002	05/12/2005	Armazenado
Conteúdo:	1 - 01/09/04 A 10/09/04 - FATURAS - 01-SEP-04 - 10-SEP-04					
	2 - 11/09/04 A 20/09/04 - FATURAS - 11-SEP-04 - 20-SEP-04					
	3 - 21/09/04 A 30/09/04 - FATURAS - 21-SEP-04 - 30-SEP-04					
05000683767	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-12-6-15	000003	05/12/2005	Armazenado
Conteúdo:	1 - 01/10/04 A 10/10/04 - FATURAS - 01-OCT-04 - 10-OCT-04					
	2 - 11/10/04 A 20/10/04 - FATURAS - 11-OCT-04 - 20-OCT-04					
	3 - 21/10/04 A 30/10/04 - FATURAS - 21-OCT-04 - 30-OCT-04					
05000683768	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-11-6-18	000004	05/12/2005	Armazenado
Conteúdo:	1 - 01/11/04 A 10/11/04 - FATURAS - 01-NOV-04 - 10-NOV-04					
	2 - 11/11/04 A 20/11/04 - FATURAS - 11-NOV-04 - 20-NOV-04					
	3 - 21/11/04 A 30/11/04 - FATURAS - 21-NOV-04 - 30-NOV-04					
05000683769	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-15-6-1	000005	05/12/2005	Armazenado
Conteúdo:	1 - 01/12/04 A 10/12/04 - FATURAS - 01-DEC-04 - 10-DEC-04					
	2 - 11/12/04 A 20/12/04 - FATURAS - 11-DEC-04 - 20-DEC-04					
	3 - 21/12/04 A 31/12/04 - FATURAS - 21-DEC-04 - 31-DEC-04					
05000683770	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-59-6-5	000006	05/12/2005	Armazenado
Conteúdo:	1 - 01/01/01 A 30/08/2001 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-JAN-01 - 30-AUG-01					
	2 - 01/09/01 A 31/12/2001 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-SEP-01 - 31-DEC-01					
	3 - 01/08/01 A 30/04/2002 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-AUG-01 - 30-APR-02					
05000683771	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-56-6-20	000007	05/12/2005	Armazenado
Conteúdo:	1 - 01/01/02 A 30/04/02 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-JAN-02 - 30-APR-02					
	2 - 01/05/02 A 30/08/02 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-MAY-02 - 30-AUG-02					
	3 - 01/09/02 A 30/10/02 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-SEP-02 - 31-OCT-02					
05000683772	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-59-6-6	000008	05/12/2005	Armazenado
Conteúdo:	1 - 01/12/02 A 31/12/02 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-DEC-02 - 31-DEC-02					
	2 - 01/01/03 A 30/01/03 - DOCUMENTOS CONTABEIS					
	3 - 01/02/03 A 30/02/03 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-JAN-03 - 30-JAN-03					
05000683773	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-60-6-17	000009	05/12/2005	Armazenado
Conteúdo:	1 - 01/03/03 A 30/03/03 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-MAR-03 - 30-MAR-03					
	2 - 01/04/03 A 30/04/03 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-APR-03 - 30-APR-03					
	3 - 01/05/03 A 30/05/03 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-MAY-03 - 30-MAY-03					
05000683774	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-59-6-8	000010	05/12/2005	Armazenado
Conteúdo:	1 - 01/06/03 A 30/06/03 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-JUN-03 - 30-JUN-03					
	2 - 01/07/03 A 30/07/03 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-JUL-03 - 30-JUL-03					
	3 - 01/08/03 A 30/08/03 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-AUG-03 - 30-AUG-03					
05000683775	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-60-6-6	000011	05/12/2005	Armazenado
Conteúdo:	1 - 01/09/03 A 30/09/03 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-SEP-03 - 30-SEP-03					
	2 - 01/10/03 A 30/10/03 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-OCT-03 - 30-OCT-03					
	3 - 01/11/03 A 30/11/03 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-NOV-03 - 30-NOV-03					
05000683776	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-59-6-7	000012	05/12/2005	Armazenado
Conteúdo:	1 - 01/12/03 A 31/12/03 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-DEC-03 - 31-DEC-03					
	2 - 01/01/04 A 30/02/04 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-JAN-04 - 28-FEB-04					
	3 - 01/03/04 A 30/04/04 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-MAR-04 - 30-APR-04					
05000683777	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-60-6-13	000013	05/12/2005	Armazenado
Conteúdo:	1 - 01/05/04 A 30/06/04 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-MAY-04 - 30-JUN-04					
	2 - 01/07/04 A 30/08/04 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-JUL-04 - 30-AUG-04					
	3 - 01/09/04 A 30/09/04 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-SEP-04 - 30-SEP-04					
05000683778	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-60-6-8	000014	05/12/2005	Armazenado
Conteúdo:	1 - 01/10/04 A 30/10/04 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-OCT-04 - 30-OCT-04					
	2 - 01/10/04 A 31/12/04 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-OCT-04 - 31-DEC-04					
	3 - 01/01/02 A 31/12/04 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-JAN-02 - 31-DEC-04					

4713

METROFILE - Gerenciamento e Logística de Arquivos

26/06/2015 às 09:17

Referência	Tipo Item	Data Prev. Expurgo	Endereço	Código Item Cliente	Data Entrada	Situação
Empresa:	9222	VIAGENS MARSANS INTERNAC. DO BRASIL PAS. TUR. LTDA				
Nível:	NET	NET				
07000414481	MF-20/20	31/12/2999	22-JM-47-5-11	000073	28/06/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - BILHETES JANEIRO E DEZEMBRO 2006 - OPS E BILHETES					
07000414482	MF-20/20	31/12/2999	22-JM-54-5-20	000074	28/06/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - SETEMBRO 2006 1 CAIXA - MOVIMENTO CONTABIL 2 - OUTUBRO 2006 2 CAIXAS - MOVIMENTO CONTABIL					
07000414483	MF-20/20	31/12/2999	22-JM-66-5-16	000075	28/06/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - BSP 2006 - RELATORIO DE VENDAS 2 - JANEIRO A JULHO 2006 - RELATORIO DE VENDAS					
07000414484	MF-20/20	31/12/2999	22-JM-15-6-1	000076	28/06/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - COMPETI E BSP - RELATORIO DE VENDAS 2 - PERIODO 13/07/06 A 30/11/06 - VENCIMENTOS 02/08/06 A 13/12/06 - RELATORIO DE VENDAS					
07000414485	MF-20/20	31/12/2999	22-JM-15-6-2	000077	28/06/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - DEZEMBRO 2006 2 CAIXAS - MOVIMENTO CONTABIL 2 - LIVROS RAZAO Nº 8 2002 Nº 09 2003 Nº 10 JAN/JUN 2004 Nº 11 JUL/DEZ 2004 Nº 12 JAN/SET 2005 - MOVIMENTO CONTABIL 3 - Nº 13 OUT/DEZ 2005 . - MOVIMENTO CONTABIL					
07000414486	MF-20/20	31/12/2999	22-JM-15-6-3	000078	28/06/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - MARCO 07 16 A 31 - MOVIMENTO CONTABIL 2 - LIVRO DIARIO Nº 07 2001 Nº08 2002 Nº09 2003 Nº10 2004 Nº 11 2004 Nº12 2005 Nº 13 2005 - MOVIMENTO CONTABIL					
07000437352	MF-20/20	31/12/2999	22-JM-15-6-4	000079	28/06/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOVEMBRO 2006 - MOVIMENTO CONTABIL					
Total de itens:	79					
Nível:	OPER	OPER				
06001008836	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-113-6-17	000001	29/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - OMEGA NACIONAL - OMEGA NACIONAL 2 - DEZEMBRO 2005 - OMEGA NACIONAL - 01-DEC-05 - 31-DEC-05 3 - . - OMEGA NACIONAL					
06001008837	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-113-6-18	000002	29/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - DEZEMBRO 2005 - OMEGA NACIONAL - 01-DEC-05 - 31-DEC-05					
06001008838	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-113-6-19	000003	29/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - OMEGA NACIONAL - OMEGA NACIONAL 2 - DEZEMBRO 2005 - OMEGA NACIONAL - 01-DEC-05 - 31-DEC-05 3 - JANEIRO 2006 - OMEGA NACIONAL - 01-JAN-06 - 31-JAN-06					
06001008839	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-113-6-20	000004	29/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - OMEGA NACIONAL - OMEGA NACIONAL 2 - JANEIRO 2006 - OMEGA NACIONAL - 01-JAN-06 - 31-JAN-06					
06001008840	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-114-6-1	000005	29/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - OMEGA NACIONAL - OMEGA NACIONAL 2 - JANEIRO 2006 - OMEGA NACIONAL - 01-JAN-06 - 31-JAN-06					
06001008841	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-114-6-2	000006	29/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - OMEGA NACIONAL - OMEGA NACIONAL 2 - JANEIRO 2006 - OMEGA NACIONAL - 01-JAN-06 - 31-JAN-06 3 - FEVEREIRO 2006 - OMEGA NACIONAL - 01-FEB-06 - 28-FEB-06					
06001008842	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-114-6-3	000007	29/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - OMEGA NACIONAL - OMEGA NACIONAL 2 - FEVEREIRO 2006 - OMEGA NACIONAL - 01-FEB-06 - 28-FEB-06					
06001008843	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-114-6-4	000008	29/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - OMEGA NACIONAL - OMEGA NACIONAL 2 - MARCO 2006 - OMEGA NACIONAL - 01-MAR-06 - 31-MAR-06					
06001008844	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-114-6-5	000009	29/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - OMEGA NACIONAL - OMEGA NACIONAL 2 - MARCO 2006 - OMEGA NACIONAL - 01-MAR-06 - 31-MAR-06					
06001008845	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-114-6-6	000010	29/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - OMEGA NACIONAL - OMEGA NACIONAL 2 - ABRIL 2006 - OMEGA NACIONAL - 01-APR-06 - 30-APR-06					

4774

METROFILE - Gerenciamento e Logística de Arquivos

Referência	Tipo Item	Data Prev. Expurgo	Endereço	Código Item Cliente	Data Entrada	Situação
07000539229	MF-20/20	31/12/2999	22-JA-20-9-16	000001	31/07/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - PASTAS DE RENBOLSOS E BANCOS PAN AMERICANOS 2 - RENBOLSOS PAGOS E BANCOS PAN AMERICANOS					
07000539230	MF-20/20	31/12/2999	22-JA-30-9-1	000002	31/07/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS DEZEMBRO 2006 DE 11 A 20/12/06 1 CAIXA - 21 A 31/12/06 1 CAIXA					
07000539231	MF-20/20	31/12/2999	22-JA-30-9-2	000003	31/07/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OPS JANEIRO DE 01 A 10/01/07 2 CAIXAS - DE 11 A 20/01/07 1 CAIXA					
07000539232	MF-20/20	31/12/2999	22-JA-18-10-16	000004	31/07/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OPS 2007 - DE 11 A 20/01/07 1 CAIXA - DE 21 A 31/01/07 2 CAIXAS					
07000539233	MF-20/20	31/12/2999	22-JA-46-10-6	000005	31/07/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OPS FEVEREIRO 01 A 10/02/07 2 CAIXAS - 11 A 20/02/07 1 CAIXA					
07000539234	MF-20/20	31/12/2999	22-JA-95-10-1	000006	31/07/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS 2007 11 A 20/02/07 1 CAIXA - 21 A 28/02/07 2 CAIXAS					
07000539235	MF-20/20	31/12/2999	22-JA-95-10-2	000007	31/07/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS - 01 A 10/03/07 2 CAIXAS - 11 A 20/03/07 1 CAIXA					
07000539236	MF-20/20	31/12/2999	22-JA-129-10-9	000008	31/07/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS - 11 A 20/03/07 1 CAIXA - 21 A 31/03/07 2 CAIXAS					
07000539237	MF-20/20	31/12/2999	22-JA-129-10-1	000009	31/07/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OPS 01 A 10/04/07 2 CAIXAS - 11 A 20/04/07 1 CAIXA					
07000539238	MF-20/20	31/12/2999	22-JA-129-10-1	000010	31/07/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - MOVIMENTO CONTABIL JANEIRO 2007 CONTATUR 2 - RELATORIO BSP COPET VENC: 07/12/06 A 31/01/07					
07000539239	MF-20/20	31/12/2999	22-JA-129-10-1	000011	31/07/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - RELATORIO DE VENDAS COPET E BSP 3 CAIXAS 11 DE JANEIRO 2007 A 10 DE MAIO 2007					
07000539240	MF-20/20	31/12/2999	22-JA-129-10-1	000012	31/07/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - MOVIMENTO CONTABIL FEVEREIRO 2007 - MARCO DE 01 A 15					
07000809822	MF-20/20	31/12/2999	98-RB-14-4-1	000013	07/05/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - 11AGO A 20AGO 2007 2CX - NOTAS E OP'S 2 - 21AGO A 31AGO 2007 1CX - NOTAS E OP'S					
07000809823	MF-20/20	31/12/2999	98-RB-14-4-2	000014	07/05/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - 21AGO A 31AGO 2007 1CX - NOTAS E OP'S 2 - 01SET A 10SET 2007 2CX - NOTAS E OP'S					
08000076720	MF-20/20	31/12/2999	98-RB-14-4-3	000015	07/05/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - BSP - 07 MAIO A 29 JUL 2007 - RELATORIOS DE VENDAS 2 - BSP - 30 JUL A 14 OUT 2007 - RELATORIOS DE VENDAS 3 - COPET 11 MAIO A 31 AGO 07 - RELATORIOS DE VENDAS					
07000809818	MF-20/20	31/12/2999	98-RB-14-4-4	000016	07/05/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - 11 SET 2007 A 20 SET 2007 2CX - NOTAS E OP'S 2 - 21 SET 07 A 30 SET 07 1 CX - NOTAS E OP'S					
07000809819	MF-20/20	31/12/2999	98-RB-14-4-5	000017	07/05/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - 11 JUL07 A 20 JUL07 2CX - NOTAS E OP'S 2 - 21JUL07 A 31 JUL07 1CX - NOTAS E OP'S					
07000809820	MF-20/20	31/12/2999	98-RB-14-4-6	000018	07/05/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - 21SET A 30SET 2007 2CX - NOTAS E OP'S 2 - 01OUT A 10OUT 2007 1 CX - NOTAS E OP'S					
07000809821	MF-20/20	31/12/2999	98-RB-14-4-7	000019	07/05/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - REEMBOLSOS PAGOS 2006 E 2007 - REEMBOLSOS PAGOS					
07000809824	MF-20/20	31/12/2999	98-RB-14-4-8	000020	07/05/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - 21JUL A 31JUL 2007 1CX - NOTAS E OP'S 2 - 01AGO A 10 AGO2007 2CX - NOTAS E OP'S					
07000809825	MF-20/20	31/12/2999	98-RB-14-4-9	000021	07/05/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - 11 A 20/05/07 1CX - NOTAS E OP'S 2 - 21 A 31/05/07 2CX - NOTAS E OP'S					
07000809826	MF-20/20	31/12/2999	98-RB-14-4-10	000022	07/05/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OP'S					

4775

METROFILE - Gerenciamento e Logística de Arquivos

28/01/2015 às 14:26

Referência	Tipo Item	Data Prev. Expurgo	Endereço	Código Item Cliente	Data Entrada	Situação
07000015593	MF-20/20	31/12/2999	22-JG-100-4-2	000085	26/05/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OP S - NOTAS E OP S 2 - 05/10/008 A 10/10/08 2 CX - NOTAS E OP S 3 - 11/10/08 A 15/10/08 1 CX - NOTAS E OP S					
10000491048	MF-20/20	31/12/2016	98-RE-33-2-7	000086	02/08/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OP'S - NOTAS E OP'S 2 - PERIODO 29/12/08 A 13/01/09 - NOTAS E OP'S					
10000491049	MF-20/20	31/12/2016	98-RE-35-2-32	000087	02/08/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OP'S - NOTAS E OP'S 2 - PERIODO 14/01/09 A 27/01/09 - NOTAS E OP'S					
10000491050	MF-20/20	31/12/2016	98-RE-33-2-6	000088	02/08/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - VENDAS PORTAL / A VISTA - VENDAS 2 - PERIODO 01/09/08 A 31/03/09 - VENDAS					
10000491051	MF-20/20	31/12/2016	98-RE-35-2-31	000089	02/08/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - DOCTOS CONTABEIS - DOCTOS 2 - JANEIRO E FEV -2008 - DOCTOS					
10000491052	MF-20/20	31/12/2016	98-RE-35-2-29	000090	02/08/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - DOCTOS CONTABEIS - DOCTOS 2 - FEV E MARCO -2008 - DOCTOS					
10000491053	MF-20/20	31/12/2016	98-RE-36-2-30	000091	02/08/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - DOCTOS CONTABEIS - DOCTOS 2 - OUTUBRO E NOVEMBRO -2008 - DOCTOS					
10000491054	MF-20/20	31/12/2016	98-RE-36-2-33	000092	02/08/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - DOCTOS CONTABEIS - DOCTOS 2 - NOVEMBRO E DEZEMBRO -2008 - DOCTOS					
10000491055	MF-20/20	31/12/2016	98-RE-36-2-31	000093	02/08/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OP'S - NOTAS E OP'S 2 - PERIODO 26/02/09 A 10/03/09 - NOTAS E OP'S					
10000491056	MF-20/20	31/12/2016	98-RE-35-2-28	000094	02/08/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - RELATORIO VENDAS 2008 IATA E BSP - RELATORIO					
10000491057	MF-20/20	31/12/2016	98-RE-35-2-33	000095	02/08/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OP'S - NOTAS E OP'S 2 - PERIODO 11/03/09 A 23/03/09 - NOTAS E OP'S					
11000376803	MF-20/20	31/12/2999	22-JG-46-12-12	000096	31/03/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OPS - NOTAS E OPS 2 - PERIODO 02/08/2010 A 10/08/2010 - NOTAS E OPS					
11000376804	MF-20/20	31/12/2999	22-JG-46-12-13	000097	31/03/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OPS - NOTAS E OPS 2 - PERIODO 11/08/2010 A 17/08/2010 - NOTAS E OPS					
11000376805	MF-20/20	31/12/2999	22-JG-46-12-14	000098	31/03/2011	Cliente
Conteúdo:	1 - NOTAS E OPS - NOTAS E OPS 2 - PERIODO 18/08/2010 A 24/08/2010 - NOTAS E OPS					
11000376806	MF-20/20	31/12/2999	22-JG-46-12-15	000099	31/03/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OPS - NOTAS E OPS 2 - PERIODO 07/07/2010 A 13/07/2010 - NOTAS E OPS					
11000376807	MF-20/20	31/12/2999	22-JG-46-12-16	000100	31/03/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OPS - NOTAS E OPS 2 - PERIODO 14/07/2010 A 21/07/2010 - NOTAS E OPS					
11000376808	MF-20/20	31/12/2999	22-JG-46-12-17	000101	31/03/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OPS - NOTAS E OPS 2 - PERIODO 22/07/2010 A 31/07/2010 - NOTAS E OPS					
11000376809	MF-20/20	31/12/2999	22-JG-46-12-18	000102	31/03/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OPS - NOTAS E OPS 2 - PERIODO 13/05/2010 A 25/05/2010 - NOTAS E OPS					
11000376810	MF-20/20	31/12/2999	22-JG-46-12-19	000103	31/03/2011	Armazenado

4776

28/01/2015 às 14:26

METROFILE - Gerenciamento e Logística de Arquivos

Referência	Tipo Item	Data Prev. Expurgo	Endereço	Código Item Cliente	Data Entrada	Situação
05000421407	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-85-12-19	000119	20/04/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OP S - NOTAS E OP S 2 - 18/02 A 25/02 - NOTAS E OP S					
07000015624	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-75-12-7	000120	20/04/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OP S - NOTAS E OP S 2 - PERIODO 14/07/09 A 23/07/09 - NOTAS E OP S					
07000015625	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-86-12-2	000121	20/04/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OP S - NOTAS E OP S 2 - 24/07/09 A 05/08/09 - NOTAS E OP S					
07000015626	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-75-12-3	000122	20/04/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OP S - NOTAS E OP S 2 - 06/08/09 A 17/08/09 - NOTAS E OP S					
07000015627	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-85-12-17	000123	20/04/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OP S - NOTAS E OP S 2 - 18/08/09 A 27/08/09 - NOTAS E OP S					
07000015628	MF-20/20	31/12/2999	98-RH-60-3-20	000124	20/04/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OP S - NOTAS E OP S 2 - 28/08/09 A 08/09/09 - NOTAS E OP S					
11000376439	MF-20/20	31/12/2999	22-JE-88-2-12	000125	20/04/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OP S - NOTAS E OP S 2 - 09/09/09 A 19/09/09 - NOTAS E OP S					
11000376440	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-89-4-7	000126	20/04/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OP S - NOTAS E OP S 2 - 01/10/09 A 10/10/09 - NOTAS E OP S					
11000376441	MF-20/20	31/12/2999	22-JE-88-2-13	000127	20/04/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OP S - NOTAS E OP S 2 - 21/09/09 A 30/09/09 - NOTAS E OP S					
11000376442	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-91-4-11	000128	20/04/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OP S - NOTAS E OP S 2 - 13/10/09 A 21/10/09 - NOTAS E OP S					
10000302397	MF-20/20	31/12/2999	22-JG-85-3-4	000129	28/07/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - DOCTOS CONTABEIS - DOCTOS CONTABEIS 2 - ABRIL / MAIO -2008 - DOCTOS CONTABEIS					
10000302398	MF-20/20	31/12/2999	22-JG-88-3-8	000130	28/07/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - DOCTOS CONTABEIS - DOCTOS CONTABEIS 2 - MAIO / JUNHO -2008 - DOCTOS CONTABEIS					
10000302399	MF-20/20	31/12/2999	22-JG-41-6-15	000131	28/07/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - DOCTOS CONTABEIS - DOCTOS CONTABEIS 2 - JUNHO / JULHO -2008 - DOCTOS CONTABEIS					
10000302400	MF-20/20	31/12/2999	22-JG-87-3-20	000132	28/07/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - DOCTOS CONTABEIS - DOCTOS CONTABEIS 2 - JULHO / AGOSTO - 2008 - DOCTOS CONTABEIS					
10000302401	MF-20/20	31/12/2999	22-JG-88-3-7	000133	28/07/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - DOCTOS CONTABEIS - DOCTOS CONTABEIS 2 - SETEMBRO / OUTUBRO -2008 - DOCTOS CONTABEIS					
09000355841	MF-20/20	31/12/2999	22-JG-79-7-7	000134	20/04/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OP S - NOTAS E OP S 2 - PERIODO 21/10/09 A 30/10/09 - NOTAS E OP S					
09000355842	MF-20/20	31/12/2999	22-JG-65-7-3	000135	20/04/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS E OP S - NOTAS E OP S 2 - PERIODO 03/11/09 A 13/11/09 - NOTAS E OP S					
09000355843	MF-20/20	31/12/2999	22-JE-137-2-19	000136	20/04/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - FINANCIAMENTO BRR FINALIZADO - DIVERSOS 2 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRO 2005 - DIVERSOS					
11000376438	MF-20/20	31/12/2999	98-RF-39-6-10	000137	20/04/2011	Armazenado

28/01/2015 às 14:26

METROFILE - Gerenciamento e Logística de Arquivos

Referência	Tipo Item	Data Prev. Expurgo	Endereço	Código Item Cliente	Data Entrada	Situação
Empresa: 1448	NETPRICE TURISMO LTDA					
Nível: ADM	ADM					
12000576324	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-122-3-15	000251	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	2 - FATURAS BSP 2012 - FATURAS COPET 2012					
12000576325	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-122-3-16	000252	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS FISCAL - NOTAS FISCAL					
12000996962	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-122-3-17	000253	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - OPS JUNHO 2012 - OPS JUNHO 2012 2 - 01/06/12 A 24/06/12 - OPS JUNHO 2012					
12000996963	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-122-3-18	000254	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - OPS JUNHO 28/05/12 A 31/06/12 - OPS JUNHO 28/05/12 A 2 - *OPS MAIO 14/05/12 A 27/05/12 - OPS JUNHO 28/05/12 A					
12000996964	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-122-3-19	000255	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - OPS JUNHO 2012 - OPS JUNHO 2012 2 - 25/06/2012 A 31/06/12 - OPS JUNHO 2012					
11000690957	MF-20/20	31/12/2999	98-RC-34-5-1	000500	20/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - OP'S - OP'S 2 - 01/01/12 A 26/01/2012 - OP'S					
11000690958	MF-20/20	31/12/2999	98-RC-34-5-2	000501	20/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - OP'S - OP'S 2 - DE 27/01/2012 A 11/02/2012 - OP'S					
11000690959	MF-20/20	31/12/2999	98-RC-34-5-3	000502	20/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - OP'S - OP'S 2 - DE 13/02/2012 A 29/02/2012 - OP'S					
11000690960	MF-20/20	31/12/2999	98-RC-34-5-4	000503	20/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - RELATORIO COPET - RELATORIO COPET 2 - DE JANEIRO E FEVEREIRO 2012 E DOCS - RELATORIO COPET					
12000996961	MF-20/20	31/12/2999	98-RC-34-5-5	000504	20/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - OP'S FEVEREIRO 2012 - OP'S FEVEREIRO 2012 2 - 01/04/2012 A 22/04/12 - OP'S FEVEREIRO 2012					
14000109547	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-37-6-19	109547	10/03/2014	Armazenado
Conteúdo:	1 - RECIBO SETEMBRO/13 01/09/13 ATE 15/09/13 - RECIBO SETEMBRO/13					
14000109548	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-37-6-20	109548	10/03/2014	Armazenado
Conteúdo:	1 - RECIBO SETEMBRO/13 16/09/13 ATE 16/09/13 - RECIBO SETEMBRO/13					
13001529522	MF-20/20	31/12/2999	22-JK-39-1-4	529522	25/02/2013	Armazenado
Conteúdo:	1 - DOCUMENTOS PAULO BRAVO NET PRICE RIO 2012 - DOCUMENTOS					
12000694029	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-5-5-17	694029	24/10/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - LIVROS DIARIOS - LIVROS DIARIOS 2 - NET PRICE - LIVROS DIARIOS 3 - N° 90 AP N° 98 - LIVROS DIARIOS 4 - NOVEMBRO 2010 A DEZEMBRO 2010 - LIVROS DIARIOS					
12000949780	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-6-5-8	949780	24/10/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - LIVROS DIARIOS - LIVROS DIARIOS 2 - NET PRICE - LIVROS DIARIOS 3 - N° 19 AO N° 30 - LIVROS DIARIOS 4 - JANEIRO À MAIO DE 2009					
12000949781	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-6-5-10	949781	24/10/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - LIVROS DIARIOS - LIVROS DIARIOS 2 - NET PRICE - LIVROS DIARIOS 3 - N° 31 A N° 42 - LIVROS DIARIOS 4 - JUNHO/2009 A SETEMBRO 2009 - LIVROS DIARIOS					
12000949802	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-6-5-13	949802	24/10/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - LIVROS DIARIOS - LIVRO DIARIOS 2 - NET PRICE - LIVRO DIARIOS 3 - N° 43 AO N° 52 - LIVRO DIARIOS 4 - OUTUBRO/2009 A DEZEMBRO/2009 - LIVRO DIARIOS					
12000949803	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-6-5-16	949803	24/10/2012	Armazenado

4+78

METROFILE - Gerenciamento e Logística de Arquivos

28/01/2015 às 14:26

Referência	Tipo Item	Data Prev. Expurgo	Endereço	Código Item Cliente	Data Entrada	Situação
12000949803	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-6-5-16	949803	24/10/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - LIVROS DIARIOS - LIVROS DIARIOS 2 - NET PRICE - LIVROS DIARIOS 3 - Nº 53 AO Nº 63 - LIVROS DIARIOS 4 - JANEIRO 2010 A MARÇO 2010 - LIVROS DIARIOS					
12000949804	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-7-5-1	949804	24/10/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - LIVROS DIARIOS - LIVROS DIARIOS 2 - NET PRICE - LIVROS DIARIOS 3 - Nº 64 AO Nº 74 - LIVROS DIARIOS 4 - ABRIL 2010 A JUNHO 2010 - LIVROS DIARIOS					
12000949805	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-121-4-2	949805	24/10/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - LIVROS DIARIOS - LIVROS DIARIOS 2 - NET PRICE - LIVROS DIARIOS 3 - Nº 75 AO Nº 81 - LIVROS DIARIOS 4 - JULHO 2010 A AGOSTO 2010 - LIVROS DIARIOS					
12000949806	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-5-5-15	949806	24/10/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - LIVROS DIARIOS - LIVROS DIARIOS 2 - NET PRICE - LIVROS DIARIOS 3 - Nº 82 AO Nº 89 - LIVROS DIARIOS 4 - SETEMBRO 2010 A OUTUBRO 2010 - LIVROS DIARIOS					
Total de itens:	238					
Nível:	EXPED EXPEDIÇÃO					
07000232057	MF-20/20	31/12/2999	22-JE-134-2-10	000001	15/06/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - CAIXA 01 FATURA - NOTAS E OP'S - 01-JAN-06 - 31-JAN-06 2 - CAIXA 02 - DATA 23,24,25,26 - NOTAS E OP'S 3 - CAIXA 03 - DATA 27,30,31 - NOTAS E OP'S					
07000232058	MF-20/20	31/12/2999	22-JE-134-2-11	000002	15/06/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - CAIXA 01 - 03,04,05,06 - NOTAS E OP'S - 01-JAN-06 - 31-JAN-06 2 - CAIXA 02 - 09,10,11,12,13 - NOTAS E OP'S 3 - CAIXA 03 - 16,17,18,19 - NOTAS E OP'S					
07000232059	MF-20/20	31/12/2999	22-JE-134-2-12	000003	15/06/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - CAIXA 01 - 01,02,03,06 - NOTAS E OP'S - 01-FEB-06 - 28-FEB-06 2 - CAIXA 02 - 07,08,09,10 - NOTAS E OP'S 3 - CAIXA 03 - 13,14,15,16,17 - NOTAS E OP'S					
07000232060	MF-20/20	31/12/2999	22-JE-1-3-18	000004	15/06/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - CAIXA 01 - OP CONTROLE VENDAS - NOTAS E OP'S - 01-FEB-06 - 28-FEB-06 2 - CAIXA 02 - DUPLICATA FATURA - NOTAS E OP'S 3 - CAIXA 03 - 20,21,22,23,24 - NOTAS E OP'S					
07000232061	MF-20/20	31/12/2999	22-JE-2-3-16	000005	15/06/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - CAIXA 01 - 01,02,03,06,07,08 - NOTAS E OP'S - 01-MAR-06 - 31-MAR-06 2 - CAIXA 02 - 09,10,13,14 - NOTAS E OP'S 3 - CAIXA 03 - 15,16,17 - NOTAS E OP'S					
07000232062	MF-20/20	31/12/2999	22-JE-2-3-18	000006	15/06/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - CAIXA 01 - 20,21,22,23,24,25 - NOTAS E OP'S - 01-MAR-06 - 31-MAR-06 2 - CAIXA 02 - 27,28,29,30,31 - NOTAS E OP'S 3 - CAIXA 03 - FATURA DUPLICATA - NOTAS E OP'S					
07000232063	MF-20/20	31/12/2999	22-JE-3-3-5	000007	15/06/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - CAIXA 01 - FATURA DUPLICATAS 03 - NOTAS E OP'S - 01-MAR-06 - 30-APR-06 2 - CAIXA 02 - ABRIL - 03,04,05,06 - NOTAS E OP'S 3 - CAIXA 03 - ABRIL 10,11,12,13 - NOTAS E OP'S					
07000232064	MF-20/20	31/12/2999	22-JE-4-3-16	000008	15/06/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - CAIXA 01 - 17,18,19,20,24 - NOTAS E OP'S - 01-APR-06 - 30-APR-06 2 - CAIXA 02 - 25,26,27,28 - NOTAS E OP'S 3 - CAIXA 03 - FATURA DUPLICATA - NOTAS E OP'S					
07000232065	MF-20/20	31/12/2999	22-JE-4-3-18	000009	15/06/2007	Armazenado

METROFILE - Gerenciamento e Logística de Arquivos

28/01/2015 às 14:26

Referência	Tipo Item	Data Prev. Expurgo	Endereço	Código Item Cliente	Data Entrada	Situação
Empresa: 1448	NETPRICE TURISMO LTDA					
Nível: EXPED	EXPEDIÇÃO					
11000250902	MF-20/20	31/12/2999	98-RI-41-7-4	000072	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NET PRICE 2010 - NET PRICE 2010					
10000490999	MF-20/20	31/12/2999	98-RI-41-7-5	000073	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - CORPORATIVO OUTUBRO 2010 - CORPORATIVO OUTUBRO 2010					
10000490998	MF-20/20	31/12/2999	98-RI-41-7-6	000074	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - CORPORATIVO OUTUBRO 2010 - CORPORATIVO OUTUBRO 2010					
10000491000	MF-20/20	31/12/2999	98-RI-35-8-7	000075	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - CORPORATIVO SETEMBRO 2010 - CORPORATIVO SETEMBRO 2010					
10000491003	MF-20/20	31/12/2999	98-RI-35-8-14	000076	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - CORPORATIVO NOVEMBRO 2010 - CORPORATIVO NOVEMBRO 2010					
10000490997	MF-20/20	31/12/2999	98-RI-42-8-25	000077	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - CORPORATIVO NOVEMBRO 2010 - CORPORATIVO NOVEMBRO 2010					
10000491002	MF-20/20	31/12/2999	98-RI-42-8-26	000078	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NET PRICE - NET PRICE					
10000491001	MF-20/20	31/12/2999	98-RI-42-8-27	000079	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NET PRICE - NET PRICE					
11000250881	MF-20/20	31/12/2999	98-RI-42-8-28	000080	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NET PRICE - NET PRICE					
11000250882	MF-20/20	31/12/2999	98-RI-42-8-29	000081	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NET PRICE - NET PRICE					
11000250944	MF-20/20	31/12/2999	98-RI-42-8-30	000082	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - FILE DA LJ CENTRO - FILE DA LJ CENTRO					
11000250945	MF-20/20	31/12/2999	98-RA-8-6-18	000083	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - FILE DA LJ CENTRO - FILE DA LJ CENTRO					
11000250909	MF-20/20	31/12/2999	98-RI-13-13-8	000084	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NET PRICE - NET PRICE					
11000250894	MF-20/20	31/12/2999	98-RI-13-13-9	000085	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - NET PRICE - NET PRICE					
11000250889	MF-20/20	31/12/2999	98-RI-13-13-12	000086	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - CORPORATIVO - CORPORATIVO					
11000250890	MF-20/20	31/12/2999	98-RI-14-13-1	000087	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - CORPORATIVO - CORPORATIVO					
11000250910	MF-20/20	31/12/2999	98-RI-14-13-2	000088	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - CORPORATIVO - CORPORATIVO					
11000250886	MF-20/20	31/12/2999	98-RI-14-13-3	000089	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - CORPORATIVO - CORPORATIVO					
11000250887	MF-20/20	31/12/2999	98-RI-14-13-4	000090	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - CORPORATIVO - CORPORATIVO					
11000250891	MF-20/20	31/12/2999	98-RI-14-13-6	000091	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - CORPORATIVO - CORPORATIVO					
11000250892	MF-20/20	31/12/2999	98-RI-14-13-7	000092	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - CORPORATIVO - CORPORATIVO					
11000250888	MF-20/20	31/12/2999	98-RI-14-13-8	000093	18/10/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - CORPORATIVO - CORPORATIVO					
12000693986	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-122-3-3	000100	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - EXTRATOS BANCARIOS - EXTRATOS BANCARIOS 2 - 2008 E 2010/2011 - EXTRATOS BANCARIOS 3 - DIRF/DACON/DCTF - EXTRATOS BANCARIOS 4 - 2010 A 2011 - EXTRATOS BANCARIOS					
12000693987	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-122-3-4	000101	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - COLIGADAS 2010 - COLIGADAS 2010 2 - ANALISE AUDITORIA 2011 - COLIGADAS 2010 3 - FOLHA DE PAGAMENTO - COLIGADAS 2010 4 - 2008 A 2011 - COLIGADAS 2010					

METROFILE - Gerenciamento e Logística de Arquivos

28/01/2015 às 14:26

Referência	Tipo Item	Data Prev. Expurgo	Endereço	Código Item Cliente	Data Entrada	Situação
Empresa: 1448	NETPRICE TURISMO LTDA					
Nível: EXPED	EXPEDIÇÃO					
12000693988	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-122-3-5	000102	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - RELATORIO DE FECHAMENTO 2011 - RELATORIO DE FECHAMENTO 2011 2 - RELATORIOS 2010/2011 - RELATORIO DE FECHAMENTO 2011 3 - DIRF/DCTF/DACON 200/2010 - RELATORIO DE FECHAMENTO 2011					
11000690916	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-122-3-10	000150	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DEZEMBRO 2011 - DEZEMBRO 2011 2 - ITAU 01 A 30 - DEZEMBRO 2011 3 - MERCANTIL JUN A DEZ - DEZEMBRO 2011 4 - JANEIRO/2012 - DEZEMBRO 2011 5 - ITAU E REAL 01 A 31 - DEZEMBRO 2011					
12000854537	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-122-3-11	000151	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - FEVEREIRO/2012 - FEVEREIRO/2012 2 - ITAU 01 A 29 - FEVEREIRO/2012 3 - REAL 01 A 29 - FEVEREIRO/2012 4 - MARÇO/2012 - FEVEREIRO/2012 5 - ITAU 01 A 31 - FEVEREIRO/2012					
12000854538	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-122-3-12	000152	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - MARÇO/2012 - MARÇO/2012 2 - REAL 01 A 31 - MARÇO/2012 3 - ABRIL / 2012 - MARÇO/2012 4 - ITAU 01 A 30 - MARÇO/2012 5 - REAL 01 A 30 - MARÇO/2012					
12000693989	MF-20/20	31/12/2999	22-JG-29-13-1	000153	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DACON 2003 A 2007 2 - DCTF 2000 A 2009 3 - DIPJ 2001 A 2009					
12001346374	MF-20/20		22-JJ-15-1-18	000300	16/09/2013	Armazenado
Conteúdo:	1 - BANCO SANTANDER - BANCO SANTANDER 2 - JANEIRO 01 A 31 - BANCO SANTANDER 3 - FEVEREIRO 01 A 28 - BANCO SANTANDER 4 - MARÇO 01 A 31 - BANCO SANTANDER					
12001346375	MF-20/20		22-JJ-100-3-13	000301	16/09/2013	Armazenado
Conteúdo:	1 - BANCO SANTANDER - BANCO SANTANDER 2 - ABRIL 01 A 30 - BANCO SANTANDER 3 - MAIO 01 A 31 - BANCO SANTANDER 4 - JUNHO 01 A 30 - BANCO SANTANDER					
12001346376	MF-20/20		22-JJ-91-6-4	000302	16/09/2013	Armazenado
Conteúdo:	1 - BANCO ITAU / CAIXA - BANCO ITAU / CAIXA 2 - JANEIRO 01 A 31 - BANCO ITAU / CAIXA 3 - FEVEREIRO 01 A 28 - BANCO ITAU / CAIXA 4 - MARÇO 01 A 31 - BANCO ITAU / CAIXA					
12001346377	MF-20/20		22-JJ-91-6-5	000303	16/09/2013	Armazenado
Conteúdo:	1 - BANCO ITAU / CAIXA - BANCO ITAU / CAIXA 2 - ABRIL 01A 30 - BANCO ITAU / CAIXA 3 - MAIO 01 A 31 - BANCO ITAU / CAIXA 4 - JUNHO 01 A 30 - BANCO ITAU / CAIXA					
11000250951	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-14-6-6	000500	17/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - MAIO - MAIO 2 - REAL 01 A 31 - MAIO 3 - ITAU 01 A 31 - MAIO					
11000250952	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-30-6-20	000501	17/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - JUNHO - JUNHO 2 - REAL 01 A 30/2011 - JUNHO 3 - ITAU 01 A 30/2011 - JUNHO 4 - CAIXA 01 A 30/2011 - JUNHO					
11000250953	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-34-6-1	000502	17/07/2012	Armazenado

METROFILE - Gerenciamento e Logística de Arquivos

28/01/2015 às 14:26

Referência	Tipo Item	Data Prev. Expurgo	Endereço	Código Item Cliente	Data Entrada	Situação
05000421330	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-124-11-1	000028	03/07/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - CARTAS DE ACERTOS - DIVERSOS - 01-JAN-04 - 31-DEC-05 2 - CIAS AEREAS - DIVERSOS 3 - PROCESSOS RESOLVIDOS - DIVERSOS 4 - BILHETES - DIVERSOS					
06000149585	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-124-11-2	000029	03/07/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - RELATORIO DE VENDAS - RELATORIO BSP - 01-JAN-04 - 31-DEC-04					
06000149586	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-124-11-3	000030	03/07/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - RELATORIO BSP - RELATORIO BSP - 01-JAN-05 - 31-DEC-05					
06000149588	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-124-11-4	000031	03/07/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - MOVIMENTACAO CONTABIL - DOCUMENTOS CONTABIL - 01-JAN-04 - 31-DEC-05					
06000149589	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-124-11-5	000032	03/07/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - FRATELLI VIAGENS - FRATELLI VIAGENS - 01-JAN-96 - 31-DEC-00					
06000149590	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-124-11-6	000033	03/07/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS FISCAIS - NOTAS FISCAIS - 01-JAN-03 - 31-DEC-05					
06000020694	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-124-11-7	000034	03/07/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - RELATORIO DE MALOTES INFORMATIVOS E GRUPOS - SUPORTE 3º ANDAR - 01-JAN-04 - 31-DEC-05					
06000020696	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-124-11-8	000035	03/07/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - MATERIAL PROMOCIONAL - MATERIAL PROMOCIONAL - 01-JAN-05 - 31-DEC-05					
05000421314	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-124-11-9	000036	03/07/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - REEMBOLSO - FATURA - 01-JAN-05 - 31-DEC-05					
05000421315	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-124-11-1	000037	03/07/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - TAM E VARIG - RELATORIOS - 01-JAN-05 - 31-DEC-05					
06001008829	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-114-1-20	000038	22/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - DOCUMENTOS CONTABIES - DOCUMENTOS CONTABIES 2 - 01/01/06 ATE 20/01/06 - DOCUMENTOS CONTABIES - 01-JAN-06 - 20-JAN-06 3 - 01/02/06 ATE 20/02/06 - DOCUMENTOS CONTABIES - 01-FEB-06 - 20-FEB-06 4 - 01/03/06 ATE 20/02/06 - DOCUMENTOS CONTABIES - 01-MAR-06 - 20-FEB-06					
06001008830	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-115-1-1	000039	22/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - DOCUMENTOS CONTABIES - DOCUMENTOS CONTABIES 2 - 21/03/06 ATE 31/03/06 - DOCUMENTOS CONTABIES - 21-MAR-06 - 31-MAR-06 3 - 01/04/06 ATE 30/04/06 - DOCUMENTOS CONTABIES - 01-APR-06 - 30-APR-06 4 - 01/05/06 ATE 20/05/06 - DOCUMENTOS CONTABIES - 01-MAY-06 - 20-MAY-06					
06001008831	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-115-1-2	000040	22/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - DOCUMENTOS CONTABIES - DOCUMENTOS CONTABIES 2 - 22/05/06 ATE 30/05/06 - DOCUMENTOS CONTABIES - 22-MAY-06 - 30-MAY-06 3 - 01/06/06 ATE 20/06/06 - DOCUMENTOS CONTABIES - 01-JUN-06 - 20-JUN-06 4 - 22/06/06/ ATE 30/06/06 - DOCUMENTOS CONTABIES - 22-JUN-06 - 30-JUN-06					
06001008832	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-115-1-3	000041	22/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - DOCUMENTOS CONTABIES - DOCUMENTOS CONTABIES 2 - 01/11/05 ATE 10/11/05 - DOCUMENTOS CONTABIES - 01-NOV-05 - 10-NOV-05 3 - 11/11/05 ATE 30/11/05 - DOCUMENTOS CONTABIES - 11-NOV-05 - 30-NOV-05 4 - 01/12/05 ATE 31/12/05 - DOCUMENTOS CONTABIES - 01-DEC-05 - 31-DEC-05					
09000676543	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-66-9-16	000100	12/04/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - MOVIMENTO JUNHO 18 A 30/06/09 - CAIXA 06 2009 2 - MOV JULHO 01 A 09/07/09 - CAIXA 06 2009 3 - FINANCEIRO - CAIXA 06 2009					
09000676544	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-66-9-18	000101	12/04/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - MOVIMENTO JULHO 10 A 31/07/09 - CAIXA 07 2009 2 - MOV AGOSTO 03 A 11/08/09 - CAIXA 07 2009 3 - FINANCEIRO - CAIXA 07 2009					
09000676545	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-66-9-19	000102	12/04/2011	Armazenado
Conteúdo:	1 - MOVIMENTO AGOSTO 12 A 31/08/09 - CAIXA 08 2 - MOV SETEMBRO 01 A 10/09/09 - CAIXA 08 3 - FINANCEIRO - CAIXA 08					

METROFILE - Gerenciamento e Logística de Arquivos

26/06/2015 às 09:17

Referência	Tipo Item	Data Prev. Expurgo	Endereço	Código Item Cliente	Data Entrada	Situação
Empresa:	9222	VIAGENS MARSANS INTERNAC. DO BRASIL PAS. TUR. LTDA				
Nível:	ADMIN	ADMINISTRATIVO				
06000020699	MF-20/20	31/12/2999	22-JC-109-5-9	000089	13/07/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - ITAU - 11/07/05 A 13/07/05 - BANCO 2005 2 - ITAU - 14/07/05 A 18/07/05 - BANCO 2005 3 - ITAU - 19/07/05 A 22/07/05 - BANCO 2005					
06000020700	MF-20/20	31/12/2999	22-JC-109-5-10	000090	13/07/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - ITAU - 25/07/05 A 27/07/05 - BANCO 2005 2 - ITAU - 28/07/05 A 29/07/05 - BANCO 2005 3 - REAL SP 2005 JUL /05 - BANCO 2005					
06000020701	MF-20/20	31/12/2999	22-JC-109-5-11	000091	13/07/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - REAL RIO E SAFRA ABR /JUL 2005 - BANCO 2005 2 - ITAU - 01/08/05 A 05/08/05 - BANCO 2005 3 - ITAU - 08/08/05 A 09/08/05 - BANCO 2005					
06000020702	MF-20/20	31/12/2999	22-JC-109-5-12	000092	13/07/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - ITAU - 10/08/05 A 11/08/05 - BANCO 2005 2 - ITAU - 12/08/05 A 16/08/05 - BANCO 2005 3 - ITAU - 17/08/05 A 19/08/05 - BANCO 2005					
06000020703	MF-20/20	31/12/2999	22-JC-109-5-13	000093	13/07/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - ITAU - 22/08/05 A 24/08/05 - BANCO 2005 2 - ITAU - 25/08/05 A 29/08/05 - BANCO 2005 3 - ITAU - 30/08/05 A 31/08/05 - BANCO 2005					
06000020704	MF-20/20	31/12/2999	22-JC-109-5-14	000094	13/07/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - REAL RIO BRR SAFRA - DE 01 A 02 DE AGO./2005 - BANCO 2005 2 - REAL SAO PAULO DE 01 A 31 AGO./2005 - BANCO 2005 3 - ITAU 01/09/05 A 06/09/05 - BANCO 2005					
06000020705	MF-20/20	31/12/2999	22-JC-109-5-15	000095	13/07/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - ITAU - 08/09/05 A 12/09/05 - BANCO 2005 2 - ITAU - 13/09/05 A 15/09/05 - BANCO 2005 3 - ITAU - 16/09/05 A 20/09/05 - BANCO 2005					
06000020706	MF-20/20	31/12/2999	22-JC-109-5-16	000096	13/07/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - ITAU - 21/09/05 A 27/09/05 - BANCO REAL 2 - ITAU - 26/09/05 A 27/09/05 - BANCO REAL 3 - ITAU - 28/09/05 A 30/09/05 - BANCO REAL					
06000020707	MF-20/20	31/12/2999	22-JC-109-5-17	000097	13/07/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - REAL RIO BRR SAFRA SETEMBRO DE 01 A 30/09/2005 - BANCO 2005 2 - REAL SAO PAULO DE 01 A 30 SET 2005 - BANCO 2005					
06001008833	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-113-6-14	000098	29/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - Nº 20 ATE 22/ 1989 - LIVRO DIARIO - 01-JAN-89 - 31-JAN-89 2 - Nº 01 ATE 12/1993 - LIVRO DIARIO - 01-JAN-93 - 31-DEC-93					
06001008834	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-113-6-15	000099	29/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - LIVRO DIARIO - LIVRO DIARIO 2 - Nº13 ATE 24/ 1994 - LIVRO DIARIO - 01-JAN-94 - 31-DEC-94 3 - Nº25 ATE 27/1995 - LIVRO DIARIO - 01-JAN-95 - 31-DEC-95					
06001008835	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-113-6-16	000100	29/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - LIVRO DIARIO - LIVRO DIARIO 2 - Nº 28 ATE 29 / 1995 - LIVRO DIARIO - 01-JAN-95 - 31-DEC-95 3 - Nº 30 ATE 33 / 1996 - LIVRO DIARIO - 01-JAN-96 - 31-DEC-96 4 - Nº 34 ATE 47 1997 - LIVRO DIARIO - 01-JAN-97 - 31-DEC-97					
06001044513	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-127-4-10	000101	10/10/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - ITAU JANEIRO DE 2006 - ITAU JANEIRO DE 2006 2 - 02/01/06 ATE 04/01/06 - ITAU JANEIRO DE 2006 - 02-JAN-06 - 04-JAN-06 3 - 05/01/06 ATE 09/01/06 - ITAU JANEIRO DE 2006 - 05-JAN-06 - 09-JAN-06 4 - 10/01/06 ATE 13/01/06 - ITAU JANEIRO DE 2006 - 10-JAN-06 - 13-JAN-06 5 - . - ITAU JANEIRO DE 2006 - 10-JAN-06 - 13-JAN-06					
06001044514	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-127-4-11	000102	10/10/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - 16/01/06 ATE 18/01/06 - ITAU JANEIRO DE 2006 - 16-JAN-06 - 18-JAN-06 2 - 19/01/06 ATE 24/01/06 - ITAU JANEIRO DE 2006 - 19-JAN-06 - 24-JAN-06					

4783

METROFILE - Gerenciamento e Logística de Arquivos

26/06/2015 às 09:17

Referência	Tipo Item	Data Prev. Expurgo	Endereço	Código Item Cliente	Data Entrada	Situação
Empresa:	9222	VIAGENS MARSANS INTERNAC. DO BRASIL PAS. TUR. LTDA				
Nível:	ADMIN	ADMINISTRATIVO				
08000115813	MF-20/20	31/12/2999	98-RB-8-11-13	000175	21/02/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - MOVIMENTO DE VENDAS FILIAL 01 02 03 JANEIRO 2008 - MOVIMENTO					
08000115814	MF-20/20	31/12/2999	98-RB-7-11-16	000176	21/02/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - MOVIMENTO DE VENDAS FILIAL 01 02 03 NOVEMBRO 2007 - MOVIMENTO					
08000115815	MF-20/20	31/12/2999	22-JL-113-7-13	000177	21/02/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - MOVIMENTO DE VENDAS FILIAL 01 JUNHO 2007 - MOVIMENTO					
08000115816	MF-20/20	31/12/2999	98-RB-8-11-7	000178	21/02/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - MOVIMENTO DE VENDAS FILIAL 01 MAIO E JUNHO 2007 - MOVIMENTO					
08000115817	MF-20/20	31/12/2999	98-RB-8-11-6	000179	21/02/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - MOVIMENTO DE VENDAS FILIAL 01 02 03 NOVEMBRO E DEZEMBRO 2007 - MOVIMENTO					
08000115818	MF-20/20	31/12/2999	22-JL-116-11-10	000180	21/02/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - MOVIMENTO VENDAS FILIAL 01 02 03 SETEMBRO 2007 - MOVIMENTO					
08000115819	MF-20/20	31/12/2999	22-JL-115-11-18	000181	21/02/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - MOVIMENTO DE VENDAS FILIAL 02 03 AGOSTO 2007 - MOVIMENTO					
08000115820	MF-20/20	31/12/2999	22-JL-114-11-13	000182	21/02/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - MOVIMENTO DE VENDAS FILIAL 01 AGOSTO E SETEMBRO 2007 - MOVIMENTO					
08000115821	MF-20/20	31/12/2999	22-JL-115-11-7	000183	21/02/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - MOVIMENTO DE VENDAS FILIAL 01 AGOSTO 2007 - MOVIMENTO					
08000115825	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-39-5-9	000184	14/08/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - REMBOLSOS - 2006 - REEMBOLSOS 2 - JAN A JUL - REEMBOLSOS 3 - MOVIMENTO - CONTABIL - REEMBOLSOS 4 - 1 - QUINZENA - ABR /2007 - REEMBOLSOS					
08000115826	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-39-5-10	000185	14/08/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - MOVIMENTO CONTAB - MOVIMENTO 2 - 2 - QUINZENA - ABR/2007 - MOVIMENTO 3 - 1 - QUINZENA - MAIO /2007 - MOVIMENTO 4 - 2 - QUINZENA - MAIO /2007 - MOVIMENTO					
08000115827	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-39-5-11	000186	14/08/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - EXTRATOS BANCARIOS - EXTRATOS 2 - 2005,2006 E 2007 - EXTRATOS					
08000115828	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-39-5-12	000187	14/08/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - BLOCOS NOTAS FISCAIS - BLOCOS 2 - 2801 , 6901 ,2902, A 3050 - BLOCOS 3 - 3051 - 3550 - 3551 A 3800 - BLOCOS 4 - LIVRO DIARIO - LIVRO RAZÃO - BLOCOS					
08000115829	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-39-5-13	000188	14/08/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - DEPTO - 2005 ,2006 E 2007 - DEPTO					
08000671082	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-90-8-10	000189	18/09/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - FILE EMITIDOS FILIAL 01 MESES 05 E 06 / 2008 - FILE EMITIDOS FILIAL - 01-MAY-08 - 30-JUN-08					
08000671083	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-36-7-1	000190	18/09/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - FATURAS FILIAL 03 - MESES 01 02 03 04/2008 - FATURAS - 01-JAN-08 - 30-APR-08					
08000671084	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-90-8-20	000191	18/09/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - FATURAS FILIAL 03 MESES 08 09 10 11 12/2008 - FATURAS - 01-JAN-08 - 31-DEC-08					
08000671085	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-32-9-11	000192	18/09/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - FATURAS FILIAIS 02/01 MESES 10 11 12/2007 - FATURAS - 01-OCT-07 - 31-DEC-07					
08000671086	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-32-9-10	000193	18/09/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - FATURAS FILIAIS 01/02 MESES 03 04 05 06/2008 - FATURAS					
08000671087	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-40-7-13	000194	18/09/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - FILE EMITIDOS DA FILIAL 01 DOS MESES 01 02 03 04/2008 - FILE EMITIDOS - 01-JAN-08 - 30-APR-08					
08000671088	MF-20/20	31/12/2999	22-JL-104-4-2	000195	18/09/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - EXTRATO DO EBTA DOS CLIENTES MARSANS 2007 E 2008 - EXTRATO DO EBTA DOS CLIENTES - 01-JAN-07 - 31-DEC-08					
08000671089	MF-20/20	31/12/2999	22-JL-104-4-3	000196	18/09/2008	Armazenado
Conteúdo:	1 - FILE EMITIDOS DA FILIAL 03 DOS MESES 01 02 03 04 05 06 07/2008 - FILE EMITIDOS - 01-JAN-08 - 31-JUL-08					

4784

26/06/2015 às 09:17

METROFILE - Gerenciamento e Logística de Arquivos

Referência	Tipo Item	Data Prev. Expurgo	Endereço	Código Item Cliente	Data Entrada	Situação
Empresa:	9222	VIAGENS MARSANS INTERNAC. DO BRASIL PAS. TUR. LTDA				
Nível:	ADMIN	ADMINISTRATIVO				
12000013303	MF-20/20	31/12/2999	22-JK-94-10-14	000376	08/02/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - OPS - OPS 2 - DE = 01/12/2011 A 10/12/2011 - OPS					
12000013304	MF-20/20	31/12/2999	98-RC-34-1-14	000377	08/02/2012	Cliente
Conteúdo:	1 - OPS - OPS 2 - DE = 11/12/2011 A 21/12/2011 - OPS					
12000013305	MF-20/20	31/12/2999	22-JK-94-10-11	000378	08/02/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - OPS - OPS 2 - DE = 22/12/2011 A 31/12/2011 - OPS 3 - E COPET SÃO PAULO SET - OUT - OPS 4 - NOV E DEZ/2011 - OPS					
11000690918	MF-20/20	31/12/2999	22-JK-75-8-20	000379	08/02/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - FGTS 1986 A 2007 CIONTRA CHEQUE 1995 E 1996 GRPS 1998 RE 1994 - FGTS 1986 A 2007 CIONTRA CHEQUE 2 - FOLHA DE PAGAMENTO 1995 RIO CARD 1996 GFIP 200/2007 - FGTS 1986 A 2007 CIONTRA CHEQUE					
11000690919	MF-20/20	31/12/2999	22-JK-75-8-15	000380	08/02/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DOCUMENTOS DIVERSOS - DOCUMENTOS DIVERSOS					
11000690920	MF-20/20	31/12/2999	22-JK-70-8-15	000381	08/02/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DOCUMENTOS DIVERSOS - DOCUMENTOS DIVERSOS					
11000690921	MF-20/20	31/12/2999	22-JK-101-8-7	000382	08/02/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - CONTRA-CHEQUES - CONTRA-CHEQUES 2 - VARIADOS 1995 ATE 2006 - CONTRA-CHEQUES					
11000690922	MF-20/20	31/12/2999	22-JK-77-8-1	000383	08/02/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DOCTOS DIVERSOS - DOCTOS DIVERSOS 2 - 1997 ATE 2008 - DOCTOS DIVERSOS					
11000690929	MF-20/20	31/12/2999	22-JK-77-8-2	000384	08/02/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - FUNCIONARIOS DEMITIDOS - FUNCIONARIOS DEMITIDOS 2 - 2006 E 2007 - FUNCIONARIOS DEMITIDOS					
11000690945	MF-20/20	31/12/2999	22-JK-108-8-6	000385	08/02/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - FUNCIONARIOS DEMITIDOS - FUNCIONARIOS DEMITIDOS 2 - 2008 E 2007 - FUNCIONARIOS DEMITIDOS					
11000690930	MF-20/20	31/12/2999	22-JK-70-8-1	000386	08/02/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - FGTS 2008 2007 DARF - FGTS 2008 2007 DARF 2 - 1997 A 2005 IRRF 2004 A 2008 - FGTS 2008 2007 DARF					
11000690931	MF-20/20	31/12/2999	22-JK-75-8-19	000387	08/02/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - FOLHA DE PONTO 2009 2010 FOLHA DE PAGAMENTO 2008 E 2003 - FOLHA DE PONTO 2009 2 - CFIP 2005 - FOLHA DE PONTO 2009					
11000690932	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-56-9-19	000388	08/02/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DOCTOS DIVERSOS 1989 ATE 2009 - DOCTOS DIVERSOS 1989 ATE 2009					
11000690933	MF-20/20	31/12/2999	22-JK-120-5-12	000389	08/02/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - PPRA 2006 A 2010 - PPRA 2006 A 2010 2 - PCMSO 2006 A 2010 FOLHA E PONTO 2007 2005 E 2008 - PPRA 2006 A 2010					
11000690935	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-128-12-9	000390	08/02/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - FOLHA DE PGTO 2005 E 2008 CONTRA CHEQUES 1996 A 2000 E 2003 2004 E DIVERSOS - FOLHA DE PGTO 2005 E 2008					
11000690936	MF-20/20	31/12/2999	22-JK-121-5-5	000391	08/02/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - FICHA DE FUNCS LIVRIO DE INSPECAO - FICHA DE FUNCS 2 - LIVRO DE REGISTRO DE FUNCIONARIOS - FICHA DE FUNCS					
11000690937	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-110-12-16	000392	08/02/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DOCUMENTOS DIVERSOS - DOCUMENTOS DIVERSOS					
11000690938	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-56-9-20	000393	08/02/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - FICHA DE FUNCIONARIOS - FICHA DE FUNCIONARIOS 2 - FOLHA DE PONTO 2003 E 2002 - FICHA DE FUNCIONARIOS					
11000690944	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-110-12-9	000394	08/02/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DOCUMENTOS VARIADOS - DOCUMENTOS VARIADOS					
11000690923	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-128-12-8	000395	08/02/2012	Armazenado

4785

METROFILE - Gerenciamento e Logística de Arquivos

Referência	Tipo Item	Data Prev. Expurgo	Endereço	Código Item Cliente	Data Entrada	Situação
Empresa: 9222	VIAGENS MARSANS INTERNAC. DO BRASIL PAS. TUR. LTDA					
Nível: ADMIN	ADMINISTRATIVO					
12000996970	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-65-7-13	000632	26/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - OPS - OPS 2 - PERIODO DE 01/03/12 À 11/03/12 - OPS					
12000996960	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-65-7-14	000633	26/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - OPS - OPS 2 - PERIODO DE 12/03/12 À 25/03/12 - OPS					
12001109146	MF-20/20	31/12/2999	22-JI-136-7-5	000700	14/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - CAIXA - CAIXA 2 - N - 11000376450 - CAIXA					
12001109147	MF-20/20	31/12/2999	22-JI-130-9-7	000701	14/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - CAIXA - CAIXA 2 - N - 07000632904 - CAIXA					
12001109148	MF-20/20	31/12/2999	22-JI-130-9-2	000702	14/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - CAIXA - CAIXA 2 - N - 06000899445 - CAIXA					
12001109149	MF-20/20	31/12/2999	22-JI-130-9-9	000703	14/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - RCVS - ABRIL/MAIO E JULHO /2010 - RCVS					
12001109150	MF-20/20	31/12/2999	22-JI-136-7-6	000704	14/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - RCVS - AGOSTO / SETEMBRO / OUTUBRO /2010 - RCVS					
12001109151	MF-20/20	31/12/2999	22-JI-136-7-2	000705	14/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - CONTABILIDADE LIVROS - CONTABILIDADE					
12001109152	MF-20/20	31/12/2999	22-JI-136-7-18	000706	14/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - RCVS - AGOSTO / SETEMVRO / 2009 - RCVS					
12000854557	MF-20/20	31/12/2999	22-JI-136-7-11	000707	14/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - CAIXA - CAIXA 2 - N - 10000501720 - CAIXA					
12000854558	MF-20/20	31/12/2999	22-JI-136-7-19	000708	14/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - CAIXA - CAIXA 2 - N - 12000996965 - CAIXA					
12000854559	MF-20/20	31/12/2999	22-JI-130-9-18	000709	14/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - CAIXA - CAIXA 2 - N - 07000632902 - CAIXA 3 - N - 07000632906 - CAIXA					
12000854560	MF-20/20	31/12/2999	22-JI-136-7-7	000710	14/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - CAIXA - CAIXA 2 - N - 11000376452 - CAIXA					
12001109145	MF-20/20	31/12/2999	22-JI-136-7-17	000711	14/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - CAIXA - CAIXA 2 - N - 12000996971 - CAIXA					
12000693991	MF-20/20	31/12/2999	22-JI-130-9-8	000712	14/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS FISCAIS LOJAS : - NOTAS 2 - RODRIGO SILVA - NOTAS 3 - NOVA AMERICA - NOTAS 4 - BANGU - NOTAS 5 - RIOSUL - NOTAS 6 - VIA PARQUE - NOTAS 7 - TIJUCA - NOTAS 8 - FORUM - NOTAS 9 - NORTE SHOPPING - NOTAS					
12000693990	MF-20/20	31/12/2999	22-JI-136-7-10	000713	14/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - ITAU - 24 A 31 - ITAU - 2 - JANEIRO /2012 - ITAU - 3 - FEVEREIRO /2012 - ITAU - 4 - ITAU - 01 A 13 - ITAU - 5 - ITAU - 14 A 24 - ITAU -					

4786

METROFILE - Gerenciamento e Logística de Arquivos

Referência	Tipo Item	Data Prev. Expurgo	Endereço	Código Item Cliente	Data Entrada	Situação
Empresa: 9222	ADMIN	VIAGENS MARSANS INTERNAC. DO BRASIL PAS. TUR. LTDA				
Nível: ADMIN	ADMINISTRATIVO					
13000719434	MF-20/20		22-JC-120-3-7	719434	19/11/2013	Armazenado
Conteúdo:	2 - SET /12 E OUT /12 - BANCO 3 - NOV /12 - DEZ/12 - BANCO					
13000719441	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-96-6-16	719441	28/01/2014	Armazenado
Conteúdo:	1 - RECIBO JUNHO 2013 - 01/06/2013 ATE 15/06/2013					
13000719442	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-96-6-17	719442	28/01/2014	Armazenado
Conteúdo:	1 - RECIBO JUNHO/2013 - 16/06/2013 ATE 30/06/13					
13000719443	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-96-6-18	719443	28/01/2014	Armazenado
Conteúdo:	1 - RECIBO JULHO/2013 - 01/07/2013 ATE 15/07/2013					
13000719444	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-96-6-19	719444	28/01/2014	Armazenado
Conteúdo:	1 - RECIBO JULHO/2013 - 16/07/2013 ATE 31/07/2013					
13000719445	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-96-6-20	719445	28/01/2014	Armazenado
Conteúdo:	1 - RECIBO AGOSTO/2013 - 01/08/2013 ATE 15/08/2013					
13000719446	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-97-6-1	719446	28/01/2014	Armazenado
Conteúdo:	1 - RECIBO AGOSTO 2013 - 16/08/2013 ATE 31/08/2013					
12000854539	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-6-1-1	854539	05/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - REEMBOLSO - REEMBOLSO 2 - CAIXA 54 - REEMBOLSO 3 - CAIXA 57 - REEMBOLSO 4 - CAIXA 58 - REEMBOLSO					
12000854540	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-6-1-2	854540	05/07/2012	Requisitado
Conteúdo:	1 - REEMBOLSO - REEMBOLSO 2 - CAIXA 59 - REEMBOLSO 3 - CAIXA 60 - REEMBOLSO 4 - CAIXA 61 - REEMBOLSO					
12000854541	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-6-1-3	854541	05/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - REEMBOLSO - REEMBOLSO 2 - CAIXA 62 - REEMBOLSO 3 - CAIXA 63 - REEMBOLSO 4 - CAIXA 64 - REEMBOLSO					
12000854561	MF-20/20		22-JA-91-5-5	854561	06/08/2013	Armazenado
Conteúdo:	1 - OPS MAIO À JUNHO 2012 RELATORIO COPET - OPS MAIO À JUNHO 2012 2 - SAO PAULO MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO - OPS MAIO À JUNHO 2012 3 - RELATORIO COPET JULIAGO - OPS MAIO À JUNHO 2012					
12000854562	MF-20/20		22-JA-91-5-6	854562	06/08/2013	Armazenado
Conteúdo:	1 - OPS PERIODO - OPS PERIODO 2 - SETEMBRO 2012 - OPS PERIODO 3 - 01/09/2012 A 30/09/2012 - OPS PERIODO					
12000854563	MF-20/20		22-JA-91-5-7	854563	06/08/2013	Armazenado
Conteúdo:	1 - RELATORIO COPET SAO PAULO SET,OUT,NOV - RELATORIO COPET SAO PAULO 2 - E DEZ RELATORIO COPET RIO SET OUT NOV - RELATORIO COPET SAO PAULO 3 - DEZ 2012 - RELATORIO COPET SAO PAULO					
12000854587	MF-20/20	31/12/2999	22-JC-1-1-1	854587	19/10/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - FURKINUX - FURKINUX					
12000949777	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-119-4-10	949777	24/10/2012	Cliente
Conteúdo:	1 - LIVROS DIARIOS - LIVROS DIARIOS 2 - EXPANDIR - LIVROS DIARIOS 3 - Nº 01 AO Nº 11 - LIVROS DIARIOS 4 - NOVEMBRO 2007 A DEZEMBRO 2009 - LIVROS DIARIOS					
12000949778	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-119-4-11	949778	24/10/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - LIVROS DIARIOS - LIVROS DIARIOS 2 - EXPANDIR LTDA Nº 12 AO Nº 17 JAN/10 A SET/10 - LIVROS DIARIOS 3 - EXPANDIR S/A Nº 18 AO Nº 20 OUT/10 A NOV/10 - LIVROS DIARIOS					
12000949779	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-119-4-12	949779	24/10/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - LIVROS DIARIOS - LIVROS DIARIOS					
12000996975	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-6-1-4	996975	05/07/2012	Armazenado

4487

METROFILE - Gerenciamento e Logística de Arquivos

Referência	Tipo Item	Data Prev. Expurgo	Endereço	Código Item Cliente	Data Entrada	Situação
Empresa: 9222	VIAGENS MARSANS INTERNAC. DO BRASIL PAS. TUR. LTDA					
Nível: EXP	EXPEDIÇÃO					
10000490991	MF-20/20	06/07/2999	98-RD-30-9-5	000059	08/07/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - CASOS ATA TAF VASP - OUVIDORIA 2 - CX ATA - OUVIDORIA 3 - CX TAF - OUVIDORIA 4 - CX VASP - OUVIDORIA					
10000490993	MF-20/20	06/07/2999	22-JE-137-11-3	000060	08/07/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - LJ NORTE SHOPPING - LJ NORTE SHOPPING 2 - MOVIMENTO DE CONTRATO - LJ NORTE SHOPPING					
10000490994	MF-20/20	06/07/2999	98-RD-19-8-7	000061	08/07/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - LJ NORTE SHOPPING - LJ NORTE SHOPPING 2 - MOVIMENTO CONTRATOS - LJ NORTE SHOPPING					
10000490995	MF-20/20	06/07/2999	22-JE-99-11-16	000062	08/07/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - LJ NORTE SHOPPING - LJ NORTE SHOPPING 2 - MOVIMENTO DE CONTRATOS - LJ NORTE SHOPPING					
10000490977	MF-20/20	06/07/2999	98-RD-27-9-7	000063	08/07/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - OUVIDORIA CAIXA I2 - OUVIDORIA CAIXA I2 2 - RELATORIO PAULO RACHE - OUVIDORIA CAIXA I2 3 - CX 4 5 - OUVIDORIA CAIXA I2					
10000490978	MF-20/20	06/07/2999	98-RD-24-8-20	000064	08/07/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - OUVIDORIA CAIXA C1 - OUVIDORIA CAIXA C1 2 - REEMBOLSOS E ACORDOS - OUVIDORIA CAIXA C1 3 - CX 1 2 3 - OUVIDORIA CAIXA C1					
10000490979	MF-20/20	06/07/2999	98-RD-19-8-16	000065	08/07/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - OUVIDORIA CAIXA B2 - OUVIDORIA CAIXA B2 2 - RECLAMAÇÕES RESPONDIDAS - OUVIDORIA CAIXA B2 3 - CX 4 5 6 - OUVIDORIA CAIXA B2					
10000490980	MF-20/20	06/07/2999	98-RD-19-8-13	000066	08/07/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - OUVIDORIA CAIXA C33 - OUVIDORIA CAIXA C33 2 - REEMBOLSOS E ACORDOS - OUVIDORIA CAIXA C33 3 - CX 7 8 9 - OUVIDORIA CAIXA C33					
10000490981	MF-20/20	06/07/2999	22-JE-137-11-4	000067	08/07/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - OUVIDORIA CAIXA B3 - OUVIDORIA CAIXA B3 2 - RECLAMAÇÕES RESPONDIDAS - OUVIDORIA CAIXA B3 3 - CX 7 8 9 - OUVIDORIA CAIXA B3					
10000490992	MF-20/20	06/07/2999	98-RD-24-8-3	000068	08/07/2010	Armazenado
Conteúdo:	1 - OUVIDORIA CAIXA B4 - OUVIDORIA CAIXA B4 2 - RECLAMAÇÕES RESPONDIDAS - OUVIDORIA CAIXA B4 3 - CX 10 11 - OUVIDORIA CAIXA B4					
12000693999	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-122-3-6	000104	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - LIVROS DIARIOS - LIVROS DIARIOS 2 - MARSANS CORPORATIVO - LIVROS DIARIOS 3 - Nº 04 A 08 - ANO 2009 - LIVROS DIARIOS 4 - Nº 10 A 13 - ANO 2010 - LIVROS DIARIOS					
12000693998	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-122-3-7	000105	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - LIVROS DIARIOS - LIVROS DIARIOS 2 - MARSANS CORPORATIVO - LIVROS DIARIOS 3 - Nº 14 A 20 - 2010 - LIVROS DIARIOS 4 - MARSANS OPERADORA 5 - Nº 106 - 2002					
12000693997	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-122-3-8	000106	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - LIVRO DIARIO - LIVRO DIARIO 2 - NET PRICE Nº 16 E 76 - 11 A 20/07/ - LIVRO DIARIO 3 - NET - RAZÃO Nº 16 - JAN MAR 2007 - LIVRO DIARIO 4 - NET - APURAÇÃO ISS NºS 03 E 04 - 2005/2006 - LIVRO DIARIO 5 - OPERADORA - BALANCETE JAN A DEZ/2003 - LIVRO DIARIO					
12000693985	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-122-3-9	000109	31/07/2012	Armazenado

4788

METROFILE - Gerenciamento e Logística de Arquivos

Referência	Tipo Item	Data Prev. Expurgo	Endereço	Código Item Cliente	Data Entrada	Situação
12001084087	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-7-3-14	000605	31/07/2012	Armazenado
Empresa: 9222	VIAGENS MARSANS INTERNAC. DO BRASIL PAS. TUR. LTDA					
Nível: EXP	EXPEDIÇÃO					
Conteúdo:	1 - NOTAS FISCAIS LOJAS					
	2 - OPERADORA					
	3 - GRANDE RIO					
12001084086	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-7-3-15	000606	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS FISCAIS - NOTAS FISCAIS					
	2 - NOVA AMERICA/FORUM/PLAZA - NOTAS FISCAIS					
	3 - WESTSHOP/NORTE SHOP/BANGU - NOTAS FISCAIS					
	4 - RSILVA/BOTAFOGO/CARIOCA/VIA PARK - NOTAS FISCAIS					
	5 - NET PRICE/CAXIAS/RIO BRANCO - NOTAS FISCAIS					
12001084093	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-7-3-16	000607	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - RECEPTIVO - RECEPTIVO					
	2 - RCVS 2009 A 2011 - RECEPTIVO					
12001084092	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-7-3-17	000608	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - EXPANDIR - EXPANDIR					
	2 - DECLARAÇÕES - DCTF/DACON/IBGE/DIRF/ - EXPANDIR					
	3 - DIPJ 2007 A 2010 AUDITORIA 2008 - EXPANDIR					
	4 - NOTA CARIOCA TIJUCA - EXPANDIR					
	5 - JUL A DEZ 2011 - EXPANDIR					
12001084091	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-7-3-18	000609	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - RECOLHIMENTO ISS					
	2 - SÃO PAULO OPERADORA E LOJAS SP					
12001084090	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-7-3-19	000610	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS FISCAIS - CORPORATIVO					
	2 - 001 A 500					
	3 - RECEPTIVO					
	4 - RCVS - 2011					
12001084098	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-7-3-20	000611	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - EXPANDIR - EXPANDIR					
	2 - NOTA CARIOCA - EXPANDIR					
	3 - JANEIRO A JUNHO /2011 - EXPANDIR					
12001084097	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-8-3-1	000612	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTA CARIOCA - NOTA CARIOCA					
	2 - AGOSTO A DEZEMBRO 2010 - NOTA CARIOCA					
12001084096	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-8-3-2	000613	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTA CARIOCA - NOTA CARIOCA					
	2 - AGOSTO A DEZEMBRO 2010 - NOTA CARIOCA					
	3 - JANEIRO A DEZEMBRO 2011 - NOTA CARIOCA					
12001084095	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-8-3-8	000614	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - FOLHA PGTO JAN A JUL 2011					
	2 - FOLHA PGTO AGO A DEZ 2011					
	3 - ANALISE ESTRANGEIROS					
12001084094	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-8-3-13	000615	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - AUDITORIA 2010					
	2 - CONCILIAÇÃO FORNECEDORES					
	3 - ESTRANGEIROS					
12001084102	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-8-3-15	000616	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - PAGARE OPERADORA - PAGARE OPERADORA					
12001084101	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-8-3-18	000617	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - TEINVER - OPERADORA - TEINVER - OPERADORA					
12001084100	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-121-3-16	000618	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - TEINVER E PAGARE OPERADORA - TEINVER E PAGARE OPERADORA					
12001084099	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-121-3-17	000619	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - COLIGADAS 2010/2011 OPERADORA - COLIGADAS 2010/2011 OPERADORA					
	2 - IRRF 2010 - COLIGADAS 2010/2011 OPERADORA					

4789

26/06/2015 às 09:17

METROFILE - Gerenciamento e Logística de Arquivos

Referência	Tipo Item	Data Prev. Expurgo	Endereço	Código Item Cliente	Data Entrada	Situação
Empresa:	9222	VIAGENS MARSANS INTERNAC. DO BRASIL PAS. TUR. LTDA				
Nível:	EXP	EXPEDIÇÃO				
12001084110	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-121-3-18	000620	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - EXPANDIR - EXPANDIR 2 - FOLHA DE PAGAMENTO - EXPANDIR 3 - JANEIRO A AGOSTO - EXPANDIR 4 - OPERADORA/RJ E SP - EXPANDIR 5 - JANEIRO A DEZEMBRO - EXPANDIR					
12001084109	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-121-3-19	000621	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOTAS FISCAIS DE DIFERIDO					
12001084107	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-121-3-20	000622	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - EXTRATOS BANCARIOS 2004 A 2010					
12001084108	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-122-3-1	000623	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - EXTRATOS BANCARIOS 2 - VISANET 2009 3 - CONTRATO SAFRA/CUSTODIA 4 - NFS VIAGENS MARSAS E R SILVA					
12001084106	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-122-3-2	000624	31/07/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - FOLHA PGTO JUL A OUT 2009 2 - FOLHA PGTO SET/2010 3 - FOLHA PGTO 13º SALARIO 4 - NOVEMBRO E DEZEMBRO					
12000694022	MF-20/20	31/12/2999	98-RC-19-13-5	000652	02/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - BCO NOV/11 E DEZ/11 - BCO NOV/11 E DEZ/11 2 - B BRASIL E BRADESCO EXP. - BCO NOV/11 E DEZ/11 3 - DIVERSO BCO - BCO NOV/11 E DEZ/11 4 - BCO ITAU - BCO NOV/11 E DEZ/11 5 - 01/12/11 ATE 02/12/11 - BCO NOV/11 E DEZ/11					
12000694023	MF-20/20	31/12/2999	98-RC-19-13-17	000653	02/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - BCO ITAU DEZ/11 - BCO ITAU DEZ/11 2 - 05/12/11 - BCO ITAU DEZ/11 3 - 06/12/11 ATE 07/12/11 - BCO ITAU DEZ/11 4 - 08/12/11 ATE 09/12/11 - BCO ITAU DEZ/11					
12000694024	MF-20/20	31/12/2999	98-RC-19-13-9	000654	02/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - BCO ITAU DEZ/11 - BCO ITAU DEZ/11 2 - 12/12/11 - BCO ITAU DEZ/11 3 - 13/12/11 ATE 14/12/11 - BCO ITAU DEZ/11 4 - 15/12/11 - BCO ITAU DEZ/11					
12000694025	MF-20/20	31/12/2999	98-RC-19-13-10	000655	02/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - BCO ITAU - BCO ITAU 2 - 16/12/11 ATE 19/12/11 - BCO ITAU 3 - 20/12/11 ATE 21/12/11 - BCO ITAU 4 - 22/12/11 ATE 23/12/11 - BCO ITAU					
12000694026	MF-20/20	31/12/2999	98-RC-19-13-8	000656	02/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - BCO ITAU E REAL DEZ/11 - BCO ITAU E REAL DEZ/11 2 - 26/12/11 ATE 27/12/11 - BCO ITAU E REAL DEZ/11 3 - 28/12/11 ATE 31/12/11 - BCO ITAU E REAL DEZ/11 4 - BCO REAL EXPANDIR - BCO ITAU E REAL DEZ/11 5 - 01/12/11 ATE 08/12/11 - BCO ITAU E REAL DEZ/11					
12000694017	MF-20/20	31/12/2999	98-RC-19-13-19	000657	02/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - BCO ITAU MOV/2011 - BCO ITAU MOV/2011 2 - 01/11/11 ATE 04/11/11 - BCO ITAU MOV/2011 3 - 07/11/11 - BCO ITAU MOV/2011 4 - 08/11/11 ATE 09/11/11 - BCO ITAU MOV/2011					
12000694018	MF-20/20	31/12/2999	98-RC-19-13-13	000658	02/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - BCO ITAU MOV/2011 - BCO ITAU MOV/2011 2 - 10/11/11 ATE 11/11/11 - BCO ITAU MOV/2011 3 - 16/11/11 - BCO ITAU MOV/2011					

4790

METROFILE - Gerenciamento e Logística de Arquivos

Referência	Tipo Item	Data Prev. Expurgo	Endereço	Código Item Cliente	Data Entrada	Situação
Empresa:	9222	VIAGENS MARSANS INTERNAC. DO BRASIL PAS. TUR. LTDA				
Nível:	EXP	EXPEDIÇÃO				
12000854548	MF-20/20	31/12/2999	22-JE-82-12-4	001011	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - JURIDICO - CAIXA - 16 - JURIDICO					
12001089843	MF-20/20	31/12/2999	22-JE-85-12-17	001012	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - CHEQUES DEV. SAFRA - CHEQUES 2 - FATURA INT. 2006 A 2005 - CHEQUES					
12001089844	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-98-7-2	001013	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DIVERSOS INTER - 2005 - DIVERSOS 2 - RECIBO DIVERSOS OPERADORA - DIVERSOS					
12001089845	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-57-12-7	001014	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - SAFRA CUSTODIA - SAFRA 2 - DIVERSOS INTER / 2005 - SAFRA 3 - EXTRA BANCARIOS - SAFRA					
12001084051	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-71-13-10	001015	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - PASTAS - A ATE D - PASTAS					
12001084052	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-25-7-16	001016	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - PASTAS - D ATE J - PASTAS					
12001084053	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-98-7-3	001017	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - PASTAS - K ATE P - PASTAS					
12001084054	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-14-7-6	001018	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - PASTAS - P ATE T - PASTAS					
12001084055	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-106-7-10	001019	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - PASTAS - T ATE PESSOA FISICA - PASTAS					
12001084066	MF-20/20	31/12/2999	22-MV-72-1-7	001020	07/08/2012	Cliente
Conteúdo:	1 - DEP. PESSOAL - DEP. PESSOAL 2 - RELATORIO VT. 2010 - DEP. PESSOAL 3 - RELATORIO V. VALE 2010/11 - DEP. PESSOAL 4 - RELATORIO AMIL 2010/11 - DEP. PESSOAL					
12001084067	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-106-7-7	001021	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DEP. PESSOAL - DEP. PESSOAL 2 - FOLHA DE PAGAMENTO /2009 - DEP. PESSOAL					
12001084068	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-106-7-8	001022	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DEP. PESSOAL - DEP. PESSOAL 2 - FGTS - 2009 / GPS - 2009 - DEP. PESSOAL					
12001084069	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-14-8-13	001023	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DEP. PESSOAL - DEP. PESSOAL 2 - FOLHA PAGAMENTO /2009 - DEP. PESSOAL 3 - FGTS - 2008 - GPS - 2008 - DEP. PESSOAL 4 - DIRF - 2007 + GRCSU - 2009 - DEP. PESSOAL 5 - CAGED - 2009 / 2010 FOLHA - DEP. PESSOAL 6 - CORPORATIVO /2010 - DEP. PESSOAL					
12001084070	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-57-12-11	001024	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DEP. PESSOAL - DEP. PESSOAL 2 - FUNCIONARIO DEMITIDO /2011 - DEP. PESSOAL					
12001084058	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-60-12-5	001025	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - OUVIDORIA CX - 01 - OUVIDORIA 2 - MATERIAL SPECIAL TOURS - OUVIDORIA 3 - DIVERSOS COBRANÇAS - OUVIDORIA					
12001084059	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-69-13-10	001026	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - OUVIDORIA CX - 02 - OUVIDORIA 2 - FRETAMENTO BRC /2008 - OUVIDORIA					
12001084060	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-97-7-20	001027	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - OUVIDORIA CX - 03 - OUVIDORIA 2 - CARTAS DE CREDITO - OUVIDORIA 3 - REEMBOLSOS ACORVOS - OUVIDORIA					
12001109131	MF-20/20	31/12/2999	22-JM-66-4-20	001028	07/08/2012	Armazenado

4791

26/06/2015 às 09:17

METROFILE - Gerenciamento e Logística de Arquivos

Referência	Tipo Item	Data Prev. Expurgo	Endereço	Código Item Cliente	Data Entrada	Situação
Empresa:	9222	VIAGENS MARSANS INTERNAC. DO BRASIL PAS. TUR. LTDA				
Nível:	EXP	EXPEDIÇÃO				
12000854548	MF-20/20	31/12/2999	22-JE-82-12-4	001011	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - JURIDICO - CAIXA - 16 - JURIDICO					
12001089843	MF-20/20	31/12/2999	22-JE-85-12-17	001012	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - CHEQUES DEV. SAFRA - CHEQUES 2 - FATURA INT. 2006 A 2005 - CHEQUES					
12001089844	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-98-7-2	001013	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DIVERSOS INTER - 2005 - DIVERSOS 2 - RECIBO DIVERSOS OPERADORA - DIVERSOS					
12001089845	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-57-12-7	001014	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - SAFRA CUSTODIA - SAFRA 2 - DIVERSOS INTER / 2005 - SAFRA 3 - EXTRA BANCARIOS - SAFRA					
12001084051	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-71-13-10	001015	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - PASTAS - A ATE D - PASTAS					
12001084052	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-25-7-16	001016	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - PASTAS - D ATE J - PASTAS					
12001084053	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-98-7-3	001017	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - PASTAS - K ATE P - PASTAS					
12001084054	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-14-7-6	001018	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - PASTAS - P ATE T - PASTAS					
12001084055	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-106-7-10	001019	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - PASTAS - T ATE PESSOA FISICA - PASTAS					
12001084066	MF-20/20	31/12/2999	22-MV-72-1-7	001020	07/08/2012	Cliente
Conteúdo:	1 - DEP. PESSOAL - DEP. PESSOAL 2 - RELATORIO VT. 2010 - DEP. PESSOAL 3 - RELATORIO V. VALE 2010/11 - DEP. PESSOAL 4 - RELATORIO AMIL 2010/11 - DEP. PESSOAL					
12001084067	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-106-7-7	001021	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DEP. PESSOAL - DEP. PESSOAL 2 - FOLHA DE PAGAMENTO /2009 - DEP. PESSOAL					
12001084068	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-106-7-8	001022	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DEP. PESSOAL - DEP. PESSOAL 2 - FGTS - 2009 / GPS - 2009 - DEP. PESSOAL					
12001084069	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-14-8-13	001023	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DEP. PESSOAL - DEP. PESSOAL 2 - FOLHA PAGAMENTO /2009 - DEP. PESSOAL 3 - FGTS - 2008 - GPS - 2008 - DEP. PESSOAL 4 - DIRF - 2007 + GRCSU - 2009 - DEP. PESSOAL 5 - CAGED - 2009 / 2010 FOLHA - DEP. PESSOAL 6 - CORPORATIVO /2010 - DEP. PESSOAL					
12001084070	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-57-12-11	001024	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DEP. PESSOAL - DEP. PESSOAL 2 - FUNCIONARIO DEMITIDO /2011 - DEP. PESSOAL					
12001084058	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-60-12-5	001025	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - OUVIDORIA CX - 01 - OUVIDORIA 2 - MATERIAL SPECIAL TOURS - OUVIDORIA 3 - DIVERSOS COBRANÇAS - OUVIDORIA					
12001084059	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-69-13-10	001026	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - OUVIDORIA CX - 02 - OUVIDORIA 2 - FRETAMENTO BRC /2008 - OUVIDORIA					
12001084060	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-97-7-20	001027	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - OUVIDORIA CX - 03 - OUVIDORIA 2 - CARTAS DE CREDITO - OUVIDORIA 3 - REEMBOLSOS ACORVOS - OUVIDORIA					
12001109131	MF-20/20	31/12/2999	22-JM-66-4-20	001028	07/08/2012	Armazenado

4791

METROFILE - Gerenciamento e Logística de Arquivos

Referência	Tipo Item	Data Prev. Expurgo	Endereço	Código Item Cliente	Data Entrada	Situação
Empresa:	9222	VIAGENS MARSANS INTERNAC. DO BRASIL PAS. TUR. LTDA				
Nível:	NET	NET				
07000414481	MF-20/20	31/12/2999	22-JM-47-5-11	000073	28/06/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - BILHETES JANEIRO E DEZEMBRO 2006 - OPS E BILHETES					
07000414482	MF-20/20	31/12/2999	22-JM-54-5-20	000074	28/06/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - SETEMBRO 2006 1 CAIXA - MOVIMENTO CONTABIL					
	2 - OUTUBRO 2006 2 CAIXAS - MOVIMENTO CONTABIL					
07000414483	MF-20/20	31/12/2999	22-JM-66-5-16	000075	28/06/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - BSP 2006 - RELATORIO DE VENDAS					
	2 - JANEIRO A JULHO 2006 - RELATORIO DE VENDAS					
07000414484	MF-20/20	31/12/2999	22-JM-15-6-1	000076	28/06/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - COMPEI E BSP - RELATORIO DE VENDAS					
	2 - PERIODO 13/07/06 A 30/11/06 - VENCIMENTOS 02/08/06 A 13/12/06 - RELATORIO DE VENDAS					
07000414485	MF-20/20	31/12/2999	22-JM-15-6-2	000077	28/06/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - DEZEMBRO 2006 2 CAIXAS - MOVIMENTO CONTABIL					
	2 - LIVROS RAZAO Nº 8 2002 Nº 09 2003 Nº 10 JAN/JUN 2004 Nº 11 JUL/DEZ 2004 Nº 12 JAN/SET 2005 - MOVIMENTO CONTABIL					
	3 - Nº 13 OUT/DEZ 2005 - MOVIMENTO CONTABIL					
07000414486	MF-20/20	31/12/2999	22-JM-15-6-3	000078	28/06/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - MARCO 07 16 A 31 - MOVIMENTO CONTABIL					
	2 - LIVRO DIARIO Nº 07 2001 Nº08 2002 Nº09 2003 Nº10 2004 Nº 11 2004 Nº12 2005 Nº 13 2005 - MOVIMENTO CONTABIL					
07000437352	MF-20/20	31/12/2999	22-JM-15-6-4	000079	28/06/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOVEMBRO 2006 - MOVIMENTO CONTABIL					
Total de itens:	79					
Nível:	OPER OPER					
06001008836	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-113-6-17	000001	29/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - OMEGA NACIONAL - OMEGA NACIONAL					
	2 - DEZEMBRO 2005 - OMEGA NACIONAL - 01-DEC-05 - 31-DEC-05					
	3 - - OMEGA NACIONAL					
06001008837	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-113-6-18	000002	29/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - DEZEMBRO 2005 - OMEGA NACIONAL - 01-DEC-05 - 31-DEC-05					
06001008838	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-113-6-19	000003	29/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - OMEGA NACIONAL - OMEGA NACIONAL					
	2 - DEZEMBRO 2005 - OMEGA NACIONAL - 01-DEC-05 - 31-DEC-05					
	3 - JANEIRO 2006 - OMEGA NACIONAL - 01-JAN-06 - 31-JAN-06					
06001008839	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-113-6-20	000004	29/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - OMEGA NACIONAL - OMEGA NACIONAL					
	2 - JANEIRO 2006 - OMEGA NACIONAL - 01-JAN-06 - 31-JAN-06					
06001008840	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-114-6-1	000005	29/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - OMEGA NACIONAL - OMEGA NACIONAL					
	2 - JANEIRO 2006 - OMEGA NACIONAL - 01-JAN-06 - 31-JAN-06					
06001008841	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-114-6-2	000006	29/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - OMEGA NACIONAL - OMEGA NACIONAL					
	2 - JANEIRO 2006 - OMEGA NACIONAL - 01-JAN-06 - 31-JAN-06					
	3 - FEVEREIRO 2006 - OMEGA NACIONAL - 01-FEB-06 - 28-FEB-06					
06001008842	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-114-6-3	000007	29/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - OMEGA NACIONAL - OMEGA NACIONAL					
	2 - FEVEREIRO 2006 - OMEGA NACIONAL - 01-FEB-06 - 28-FEB-06					
06001008843	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-114-6-4	000008	29/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - OMEGA NACIONAL - OMEGA NACIONAL					
	2 - MARCO 2006 - OMEGA NACIONAL - 01-MAR-06 - 31-MAR-06					
06001008844	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-114-6-5	000009	29/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - OMEGA NACIONAL - OMEGA NACIONAL					
	2 - MARCO 2006 - OMEGA NACIONAL - 01-MAR-06 - 31-MAR-06					
06001008845	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-114-6-6	000010	29/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - OMEGA NACIONAL - OMEGA NACIONAL					
	2 - ABRIL 2006 - OMEGA NACIONAL - 01-APR-06 - 30-APR-06					

4794

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br



4795



DILIGÊNCIA DO JUÍZO

<input type="checkbox"/> PETIÇÃO	<input type="checkbox"/> MANDADO
<input type="checkbox"/> AR	<input type="checkbox"/> OFÍCIO
<input checked="" type="checkbox"/> CARTA PRECATÓRIA	<input type="checkbox"/>

RIO DE JANEIRO, 07/05/15

Júlio Tavares
em Ativ. Judiciária
Mat. 01/28575

CARTA PRECATÓRIA

Processo : **0165950-68.2014.8.19.0001** Distribuído em: 19/05/2014
 Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
 Porte - Requerimento - Administração Judicial
 Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A.
 Massa Falida: EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S. A.
 Massa Falida: NET PRICE TURISMO S. A.
 Massa Falida: VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S. A.
 Massa Falida: BRENT PARTICIPAÇÕES S. A.
 Massa Falida: GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A
 Administrador Judicial: GUSTAVO LICKS
 Interessado: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV
 Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTIA DE HOLAMBRA IPMH

Finalidade: INTIMAR o acionista Instituto de Previdenciária do Município de Amontada, na pessoa do representante legal Francisco Xisto Filho, para que preste as declarações na forma do art. 104 da Lei 11.101/2005, sob pena de crime de desobediência na hipótese de ausência injustificada.

Nome do Personagem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CNPJ: 10.778.201/0001-78, na pessoa do representante legal Francisco Xisto Filho

Local da diligência: Rua Padre Pedro Vitorino, nº 665, Amontada - CE

Prazo para Cumprimento:

Espaço reservado ao juízo deprecado	
Distribuição	Despacho

O MM. Juiz de Direito, **Dr.(a). Luiz Alberto Carvalho Alves**, FAZ SABER ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da **Comarca de AMONTADA - CE**, ou a quem o substituir que, dos autos do processo acima referido foi extraída a presente Carta Precatória a fim de que V. Exª se digne ordenar a realização da(s) diligência(s) ora deprecada(s), nos termos e de acordo com a(s) peça(s) fielmente transcrita(s) em folha(s) devidamente autenticada(s), que fica(m) fazendo parte integrante desta. Desde já, solicito a V. Exª a devolução da presente no prazo acima assinalado para os fins de direito. Eu, Lucia Rivonete Trindade Soares Técnica de Atividade Judiciária - Matr. 01/5280 a

METROFILE - Gerenciamento e Logística de Arquivos

26/06/2015 às 09:17

Referência	Tipo Item	Data Prev. Expurgo	Endereço	Código Item Cliente	Data Entrada	Situação
Empresa:	9222	VIAGENS MARSANS INTERNAC. DO BRASIL PAS. TUR. LTDA				
Nível:	EXP	EXPEDIÇÃO				
12000854548	MF-20/20	31/12/2999	22-JE-82-12-4	001011	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - JURIDICO - CAIXA - 16 - JURIDICO					
12001089843	MF-20/20	31/12/2999	22-JE-85-12-17	001012	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - CHEQUES DEV. SAFRA - CHEQUES 2 - FATURA INT. 2006 A 2005 - CHEQUES					
12001089844	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-98-7-2	001013	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DIVERSOS INTER - 2005 - DIVERSOS 2 - RECIBO DIVERSOS OPERADORA - DIVERSOS					
12001089845	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-57-12-7	001014	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - SAFRA CUSTODIA - SAFRA 2 - DIVERSOS INTER / 2005 - SAFRA 3 - EXTRA BANCARIOS - SAFRA					
12001084051	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-71-13-10	001015	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - PASTAS - A ATE D - PASTAS					
12001084052	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-25-7-16	001016	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - PASTAS - D ATE J - PASTAS					
12001084053	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-98-7-3	001017	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - PASTAS - K ATE P - PASTAS					
12001084054	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-14-7-6	001018	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - PASTAS - P ATE T - PASTAS					
12001084055	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-106-7-10	001019	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - PASTAS - T ATE PESSOA FISICA - PASTAS					
12001084066	MF-20/20	31/12/2999	22-MV-72-1-7	001020	07/08/2012	Cliente
Conteúdo:	1 - DEP. PESSOAL - DEP. PESSOAL 2 - RELATORIO VT. 2010 - DEP. PESSOAL 3 - RELATORIO V. VALE 2010/11 - DEP. PESSOAL 4 - RELATORIO AMIL 2010/11 - DEP. PESSOAL					
12001084067	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-106-7-7	001021	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DEP. PESSOAL - DEP. PESSOAL 2 - FOLHA DE PAGAMENTO /2009 - DEP. PESSOAL					
12001084068	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-106-7-8	001022	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DEP. PESSOAL - DEP. PESSOAL 2 - FGTS - 2009 / GPS - 2009 - DEP. PESSOAL					
12001084069	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-14-8-13	001023	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DEP. PESSOAL - DEP. PESSOAL 2 - FOLHA PAGAMENTO /2009 - DEP. PESSOAL 3 - FGTS - 2008 - GPS - 2008 - DEP. PESSOAL 4 - DIRF - 2007 + GRCSU - 2009 - DEP. PESSOAL 5 - CAGED - 2009 / 2010 FOLHA - DEP. PESSOAL 6 - CORPORATIVO /2010 - DEP. PESSOAL					
12001084070	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-57-12-11	001024	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DEP. PESSOAL - DEP. PESSOAL 2 - FUNCIONARIO DIMITIDO /2011 - DEP. PESSOAL					
12001084058	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-60-12-5	001025	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - OUVIDORIA CX - 01 - OUVIDORIA 2 - MATERIAL SPECIAL TOURS - OUVIDORIA 3 - DIVERSOS COBRANÇAS - OUVIDORIA					
12001084059	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-69-13-10	001026	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - OUVIDORIA CX - 02 - OUVIDORIA 2 - FRETAMENTO BRC /2008 - OUVIDORIA					
12001084060	MF-20/20	31/12/2999	22-JH-97-7-20	001027	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - OUVIDORIA CX - 03 - OUVIDORIA 2 - CARTAS DE CREDITO - OUVIDORIA 3 - REEMBOLSOS ACORVOS - OUVIDORIA					
12001109131	MF-20/20	31/12/2999	22-JM-66-4-20	001028	07/08/2012	Armazenado

479

26/06/2015 às 09:17

METROFILE - Gerenciamento e Logística de Arquivos

Referência	Tipo Item	Data Prev. Expurgo	Endereço	Código Item Cliente	Data Entrada	Situação
Empresa:	9222	VIAGENS MARSANS INTERNAC. DO BRASIL PAS. TUR. LTDA				
Nível:	EXP	EXPEDIÇÃO				
12001084079	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-68-13-20	001041	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DEP. PESSOAL - DEP. PESSOAL 2 - FUNCIONARIOS DEMITIDOS - 2011 E 2012 - DEP. PESSOAL					
12001084080	MF-20/20	31/12/2999	22-MV-56-1-17	001042	07/08/2012	Cliente
Conteúdo:	1 - DEP. PESSOAL - DEP. PESSOAL 2 - CONVEÇÃO COLETIVA GAGED - DEP. PESSOAL 3 - 2010 - RAIS - 2010 - REC DE FERIAS - DEP. PESSOAL 4 - DE 96/2011 - CONTRATO DE TRABALHO - DEP. PESSOAL					
12001084071	MF-20/20	31/12/2999	22-JM-69-4-4	001043	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DEP. PESSOAL - DEP. PESSOAL 2 - FOLHA DE PONTO / 2011 - DEP. PESSOAL 3 - CARIMBOS ANTIGAS - DEP. PESSOAL					
12001084072	MF-20/20	31/12/2999	22-MV-56-1-14	001044	07/08/2012	Cliente
Conteúdo:	1 - DEP. PESSOAL - DEP. PESSOAL 2 - FOLHA PAGAMENTO RAIS - DEP. PESSOAL 3 - GAGED - FGTS DARF NET - DEP. PESSOAL 4 - INSPEÇÃO DO TRABALHO - DEP. PESSOAL					
12001084073	MF-20/20	31/12/2999	22-JM-68-4-5	001045	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DEP. PESSOAL - DEP. PESSOAL 2 - FUNCIONARIOS DEMITIDOS - DEP. PESSOAL 3 - 2010/2011 CORPORATIVO - DEP. PESSOAL 4 - GPS - 2012 - DEP. PESSOAL					
12001084074	MF-20/20	31/12/2999	22-MV-56-1-16	001046	07/08/2012	Cliente
Conteúdo:	1 - DEP. PESSOAL - DEP. PESSOAL 2 - FGTS - 2010 , FOLHA DE PONTO - DEP. PESSOAL 3 - 2010 - GR'SU DOC. CONDPCLIN - DEP. PESSOAL					
12001084075	MF-20/20	31/12/2999	22-JM-68-4-4	001047	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - DEP. PESSOAL - DEP. PESSOAL 2 - FGTS DE 1997 A 2003 - 2004 - DEP. PESSOAL 3 - 2005 - FOLHA DE PONTO / 2009 - DEP. PESSOAL 4 - DOC. FISCALIZAÇÃO - 2011 - DEP. PESSOAL					
12001109141	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-60-12-3	001048	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - CORPORATIVO - CORPORATIVO 2 - FATURA TBG JAN/11 - CORPORATIVO 3 - FATURA CORPORATIVO JAN/11 E FEV /11 - CORPORATIVO					
12001109142	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-56-12-15	001049	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - CORPORATIVO - CORPORATIVO 2 - FATURA CORPORATIVA - FEV /11 - CORPORATIVO 3 - FATURA G. FIRJAN E TBG - FEV /11 - CORPORATIVO 4 - FATURA CORPORATIVA - MAR/11 - CORPORATIVO					
12001109143	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-58-12-13	001050	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - CORPORATIVO - CORPORATIVO 2 - FATURA CORPORATIVO - FEV/11 - CORPORATIVO 3 - FATURA TBG MAR/11 - CORPORATIVO					
12001109144	MF-20/20	31/12/2999	22-JJ-56-12-18	001051	07/08/2012	Armazenado
Conteúdo:	1 - CORPORATIVO FATURA TBG - ABR /11 - CORPORATIVO 2 - FATURA CORPORATIVO - ABR /11 - CORPORATIVO					
12001346378	MF-20/20		22-JG-82-1-6	002000	28/10/2013	Armazenado
Conteúdo:	1 - BANCO ITAU - BANCO ITAU 2 - JANEIRO 01 A 15 - BANCO ITAU 3 - JANEIRO 16 A 31 - BANCO ITAU 4 - FEVEREIRO 01 A 15 - BANCO ITAU					
12001346379	MF-20/20		22-JG-82-1-7	002001	28/10/2013	Armazenado
Conteúdo:	1 - BANCO ITAU - BANCO ITAU 2 - FEVEREIRO 16 A 28 - BANCO ITAU 3 - MARÇO 01 A 31 - BANCO ITAU					

4792

26/06/2015 às 09:17

METROFILE - Gerenciamento e Logística de Arquivos

Referência	Tipo Item	Data Prev. Expurgo	Endereço	Código Item Cliente	Data Entrada	Situação
05000677420	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-25-5-13	000001	05/12/2005	Armazenado
Conteúdo:	1 - 11/08/04 A 20/08/04 - FATURAS - 11-AUG-04 - 20-AUG-04 2 - 11/08/04 A 20/08/04 - FATURA - 11-AUG-04 - 20-AUG-04 3 - 21/08/04 A 30/08/04 - FATURA - 21-AUG-04 - 30-AUG-04					
05000677421	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-25-5-12	000002	05/12/2005	Armazenado
Conteúdo:	1 - 01/09/04 A 10/09/04 - FATURAS - 01-SEP-04 - 10-SEP-04 2 - 11/09/04 A 20/09/04 - FATURAS - 11-SEP-04 - 20-SEP-04 3 - 21/09/04 A 30/09/04 - FATURAS - 21-SEP-04 - 30-SEP-04					
05000683767	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-12-6-15	000003	05/12/2005	Armazenado
Conteúdo:	1 - 01/10/04 A 10/10/04 - FATURAS - 01-OCT-04 - 10-OCT-04 2 - 11/10/04 A 20/10/04 - FATURAS - 11-OCT-04 - 20-OCT-04 3 - 21/10/04 A 30/10/04 - FATURAS - 21-OCT-04 - 30-OCT-04					
05000683768	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-11-6-18	000004	05/12/2005	Armazenado
Conteúdo:	1 - 01/11/04 A 10/11/04 - FATURAS - 01-NOV-04 - 10-NOV-04 2 - 11/11/04 A 20/11/04 - FATURAS - 11-NOV-04 - 20-NOV-04 3 - 21/11/04 A 30/11/04 - FATURAS - 21-NOV-04 - 30-NOV-04					
05000683769	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-15-6-1	000005	05/12/2005	Armazenado
Conteúdo:	1 - 01/12/04 A 10/12/04 - FATURAS - 01-DEC-04 - 10-DEC-04 2 - 11/12/04 A 20/12/04 - FATURAS - 11-DEC-04 - 20-DEC-04 3 - 21/12/04 A 31/12/04 - FATURAS - 21-DEC-04 - 31-DEC-04					
05000683770	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-59-6-5	000006	05/12/2005	Armazenado
Conteúdo:	1 - 01/01/01 A 30/08/2001 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-JAN-01 - 30-AUG-01 2 - 01/09/01 A 31/12/2001 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-SEP-01 - 31-DEC-01 3 - 01/08/01 A 30/04/2002 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-AUG-01 - 30-APR-02					
05000683771	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-56-6-20	000007	05/12/2005	Armazenado
Conteúdo:	1 - 01/01/02 A 30/04/02 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-JAN-02 - 30-APR-02 2 - 01/05/02 A 30/08/02 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-MAY-02 - 30-AUG-05 3 - 01/09/02 A 30/10/02 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-SEP-02 - 31-OCT-02					
05000683772	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-59-6-6	000008	05/12/2005	Armazenado
Conteúdo:	1 - 01/12/02 A 31/12/02 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-DEC-02 - 31-DEC-02 2 - 01/01/03 A 30/01/03 - DOCUMENTOS CONTABEIS 3 - 01/02/03 A 30/02/03 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-JAN-03 - 30-JAN-03					
05000683773	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-60-6-17	000009	05/12/2005	Armazenado
Conteúdo:	1 - 01/03/03 A 30/03/03 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-MAR-03 - 30-MAR-03 2 - 01/04/03 A 30/04/03 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-APR-03 - 30-APR-03 3 - 01/05/03 A 30/05/03 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-MAY-03 - 30-MAY-03					
05000683774	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-59-6-8	000010	05/12/2005	Armazenado
Conteúdo:	1 - 01/06/03 A 30/06/03 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-JUN-03 - 30-JUN-03 2 - 01/07/03 A 30/07/03 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-JUL-03 - 30-JUL-03 3 - 01/08/03 A 30/08/03 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-AUG-03 - 30-AUG-03					
05000683775	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-60-6-6	000011	05/12/2005	Armazenado
Conteúdo:	1 - 01/09/03 A 30/09/03 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-SEP-03 - 30-SEP-03 2 - 01/10/03 A 30/10/03 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-OCT-03 - 30-OCT-03 3 - 01/11/03 A 30/11/03 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-NOV-03 - 30-NOV-03					
05000683776	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-59-6-7	000012	05/12/2005	Armazenado
Conteúdo:	1 - 01/12/03 A 31/12/03 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-DEC-03 - 31-DEC-03 2 - 01/01/04 A 30/02/04 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-JAN-04 - 28-FEB-04 3 - 01/03/04 A 30/04/04 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-MAR-04 - 30-APR-04					
05000683777	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-60-6-13	000013	05/12/2005	Armazenado
Conteúdo:	1 - 01/05/04 A 30/06/04 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-MAY-04 - 30-JUN-04 2 - 01/07/04 A 30/08/04 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-JUL-04 - 30-AUG-04 3 - 01/09/04 A 30/09/04 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-SEP-04 - 30-SEP-04					
05000683778	MF-20/20	31/12/2999	22-JB-60-6-8	000014	05/12/2005	Armazenado
Conteúdo:	1 - 01/10/04 A 30/10/04 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-OCT-04 - 30-OCT-04 2 - 01/10/04 A 31/12/04 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-OCT-04 - 31-DEC-04 3 - 01/01/02 A 31/12/04 - DOCUMENTOS CONTABEIS - 01-JAN-02 - 31-DEC-04					

479

26/06/2015 às 09:17

METROFILE - Gerenciamento e Logística de Arquivos

Referência	Tipo Item	Data Prev. Expurgo	Endereço	Código Item Cliente	Data Entrada	Situação
Empresa:	9222	VIAGENS MARSANS INTERNAC. DO BRASIL PAS. TUR. LTDA				
Nível:	NET	NET				
07000414481	MF-20/20	31/12/2999	22-JM-47-5-11	000073	28/06/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - BILHETES JANEIRO E DEZEMBRO 2006 - OPS E BILHETES					
07000414482	MF-20/20	31/12/2999	22-JM-54-5-20	000074	28/06/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - SETEMBRO 2006 1 CAIXA - MOVIMENTO CONTABIL 2 - OUTUBRO 2006 2 CAIXAS - MOVIMENTO CONTABIL					
07000414483	MF-20/20	31/12/2999	22-JM-66-5-16	000075	28/06/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - BSP 2006 - RELATORIO DE VENDAS 2 - JANEIRO A JULHO 2006 - RELATORIO DE VENDAS					
07000414484	MF-20/20	31/12/2999	22-JM-15-6-1	000076	28/06/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - COMPETI E BSP - RELATORIO DE VENDAS 2 - PERIODO 13/07/06 A 30/11/06 - VENCIMENTOS 02/08/06 A 13/12/06 - RELATORIO DE VENDAS					
07000414485	MF-20/20	31/12/2999	22-JM-15-6-2	000077	28/06/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - DEZEMBRO 2006 2 CAIXAS - MOVIMENTO CONTABIL 2 - LIVROS RAZAO Nº 8 2002 Nº 09 2003 Nº 10 JAN/JUN 2004 Nº 11 JUL/DEZ 2004 Nº 12 JAN/SET 2005 - MOVIMENTO CONTABIL 3 - Nº 13 OUT/DEZ 2005 . - MOVIMENTO CONTABIL					
07000414486	MF-20/20	31/12/2999	22-JM-15-6-3	000078	28/06/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - MARCO 07 16 A 31 - MOVIMENTO CONTABIL 2 - LIVRO DIARIO Nº 07 2001 Nº08 2002 Nº09 2003 Nº10 2004 Nº 11 2004 Nº12 2005 Nº 13 2005 - MOVIMENTO CONTABIL					
07000437352	MF-20/20	31/12/2999	22-JM-15-6-4	000079	28/06/2007	Armazenado
Conteúdo:	1 - NOVEMBRO 2006 - MOVIMENTO CONTABIL					
Total de itens:	79					
Nível:	OPER	OPER				
06001008836	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-113-6-17	000001	29/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - OMEGA NACIONAL - OMEGA NACIONAL 2 - DEZEMBRO 2005 - OMEGA NACIONAL - 01-DEC-05 - 31-DEC-05 3 - . - OMEGA NACIONAL					
06001008837	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-113-6-18	000002	29/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - DEZEMBRO 2005 - OMEGA NACIONAL - 01-DEC-05 - 31-DEC-05					
06001008838	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-113-6-19	000003	29/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - OMEGA NACIONAL - OMEGA NACIONAL 2 - DEZEMBRO 2005 - OMEGA NACIONAL - 01-DEC-05 - 31-DEC-05 3 - JANEIRO 2006 - OMEGA NACIONAL - 01-JAN-06 - 31-JAN-06					
06001008839	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-113-6-20	000004	29/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - OMEGA NACIONAL - OMEGA NACIONAL 2 - JANEIRO 2006 - OMEGA NACIONAL - 01-JAN-06 - 31-JAN-06					
06001008840	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-114-6-1	000005	29/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - OMEGA NACIONAL - OMEGA NACIONAL 2 - JANEIRO 2006 - OMEGA NACIONAL - 01-JAN-06 - 31-JAN-06					
06001008841	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-114-6-2	000006	29/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - OMEGA NACIONAL - OMEGA NACIONAL 2 - JANEIRO 2006 - OMEGA NACIONAL - 01-JAN-06 - 31-JAN-06 3 - FEVEREIRO 2006 - OMEGA NACIONAL - 01-FEB-06 - 28-FEB-06					
06001008842	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-114-6-3	000007	29/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - OMEGA NACIONAL - OMEGA NACIONAL 2 - FEVEREIRO 2006 - OMEGA NACIONAL - 01-FEB-06 - 28-FEB-06					
06001008843	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-114-6-4	000008	29/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - OMEGA NACIONAL - OMEGA NACIONAL 2 - MARCO 2006 - OMEGA NACIONAL - 01-MAR-06 - 31-MAR-06					
06001008844	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-114-6-5	000009	29/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - OMEGA NACIONAL - OMEGA NACIONAL 2 - MARCO 2006 - OMEGA NACIONAL - 01-MAR-06 - 31-MAR-06					
06001008845	MF-20/20	31/12/2999	22-JD-114-6-6	000010	29/08/2006	Armazenado
Conteúdo:	1 - OMEGA NACIONAL - OMEGA NACIONAL 2 - ABRIL 2006 - OMEGA NACIONAL - 01-APR-06 - 30-APR-06					

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail: cap03vemp@tjrj.jus.br



4795



DILIGÊNCIA DO JUÍZO

<input type="checkbox"/> PETIÇÃO	<input type="checkbox"/> MANDADO
<input type="checkbox"/> AR	<input type="checkbox"/> OFÍCIO
<input checked="" type="checkbox"/> CARTA PRECATÓRIA	

RIO DE JANEIRO, 07/06/15

Júlio Tavares
em Ativ. Judiciária
Mat. 01/28575

CARTA PRECATÓRIA

Processo : **0165950-68.2014.8.19.0001** Distribuído em: 19/05/2014
 Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
 Porte - Requerimento - Administração Judicial
 Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A.
 Massa Falida: EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S. A.
 Massa Falida: NET PRICE TURISMO S. A.
 Massa Falida: VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S. A.
 Massa Falida: BRENT PARTICIPAÇÕES S. A.
 Massa Falida: GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A
 Administrador Judicial: GUSTAVO LICKS
 Interessado: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV
 Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTIA DE HOLAMBRA IPMH

Finalidade: INTIMAR o acionista Instituto de Previdenciária do Município de Amontada, na pessoa do representante legal Francisco Xisto Filho, para que preste as declarações na forma do art. 104 da Lei 11.101/2005, sob pena de crime de desobediência na hipótese de ausência injustificada.

Nome do Personagem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CNPJ: 10.778.201/0001-78, na pessoa do representante legal Francisco Xisto Filho

Local da diligência: Rua Padre Pedro Vitorino, nº 665, Amontada - CE

Prazo para Cumprimento:

Distribuição	Espaço reservado ao juízo deprecado Despacho
--------------	-------------------------------------------------

O MM. Juiz de Direito, **Dr.(a). Luiz Alberto Carvalho Alves**, FAZ SABER ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da **Comarca de AMONTADA - CE**, ou a quem o substituir que, dos autos do processo acima referido foi extraída a presente Carta Precatória a fim de que V. Ex^a se digne ordenar a realização da(s) diligência(s) ora deprecada(s), nos termos e de acordo com a(s) peça(s) fielmente transcrita(s) em folha(s) devidamente autenticada(s), que fica(m) fazendo parte integrante desta. Desde já, solicito a V. Ex^a a devolução da presente no prazo acima assinalado para os fins de direito. Eu, Lucia Rivonete Trindade Soares - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/5280 a

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail: cap03vemp@tjrj.jus.br

digitei e conferi. E eu, _____ Julio Pessoa Tavares Ferreira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/28575, a subscrevo.

4796



Rio de Janeiro, 06 de maio de 2015.

Luiz Alberto Carvalho Alves
Juiz Titular

Código para Consulta do Documento/texto no portal do TJERJ: : **4GXR.PXWN.7AHN.6EB2**
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:

cap03vermp@tjrj.jus.br

digitei e conferi. E eu, _____ Julio Pessoa Tavares Ferreira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/28575, a subscrevo.



4792

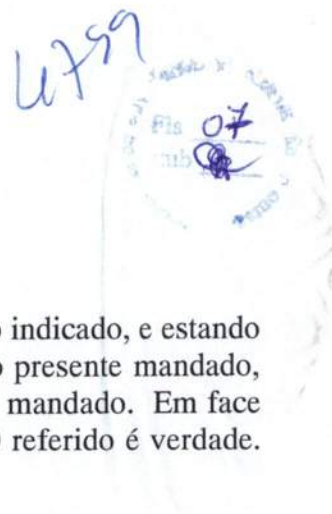
Rio de Janeiro, 06 de maio de 2015.

Luiz Alberto Carvalho Alves
Juiz Titular

Código para Consulta do Documento/texto no portal do TJERJ: : **4GXR.PXWN.7AHN.6EB2**
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>

Recebido
em 7/9/15

CERTIDÃO



CERTIFICO que, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me até o endereço indicado, e estando ali, **INTIMEI o Sr. Francisco Xisto Filho**, que ficou ciente do inteiro teor do presente mandado, que lhe foi lido, recebeu a contrafé e exarou a nota de seu ciente no anverso do mandado. Em face do exposto, devolvo o mandado à Secretaria para os devidos fins de direito. O referido é verdade. Dou fé.

Amontada- CE, 01 de setembro de 2015.


Muniz Augusto Freire Araújo Evaristo
Analista Judiciário – Execução de Mandados
Matrícula nº 7934

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 3ª VARA EMPRESARIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ**

4800

Processo nº: 0165950-68.2014.8.19.0001

Ofício nº: 1194/2014/OF

VIRGINIA SURETY COMPANHIA DE SEGUROS DO BRASIL., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.505.295/0001-46, com sede administrativa na Avenida Pereira Barreto, nº 1395, 2º ao 5º andar, bairro Paraíso, Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09190-610, por sua advogada, vêm, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, informar que o Sr. **LUIZ DAVID DE ALMEIDA LOURENÇO** inscrito no CPF/MF sob o nº 039.678.608-17, possui 03 (três) contratos de seguro junto a esta Sociedade Seguradora, sendo que nenhum deles se encontra em período de cobertura; o Sr. **GUILHERME ROCHA PECLAT** inscrito no CPF/MF sob o nº 055.771.987-98, possui 01 (um) contrato de seguro junto a esta Sociedade Seguradora, sendo que este não se encontra em período de cobertura; e o Sr. **MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob o nº 045.028.486-70, possui 03 (três) contratos de seguro junto a esta Sociedade Seguradora, sendo que apenas 02 (dois) deles se encontram em período de cobertura, vide certificados anexos.

Apenas à título de esclarecimento, a Virginia informa que, por intermédio do aludido contrato de seguro extensão de garantia, disponibiliza aos clientes uma forma de prolongar a garantia após o término de garantia de fábrica. Sendo assim, caso o produto segurado apresente defeitos funcionais durante o período de cobertura do seguro, serão efetuados os reparos necessários sem nenhum custo de peças e mão-de-obra, observadas as condições gerais do seguro.

Desta forma, no presente momento, não há créditos a serem pagos a título de prêmios segurados e/ou outros direitos creditícios.

Santo André, 28 de setembro de 2015



KEINY CRISTINA ARENA

OAB/SP 317.937

Certificado Número:
0143010003147817

Apólice Número:
06530.2007.01.0095.000011

Eletroeletrônicos/Móveis

4801

INFORMAÇÕES DO SEGURADO

Segurado:
LUIZ DAVID DE AL LOURENÇO
Endereço:
MONTE ALEGRE, 1179-APTO 123, 0
Cidade:
SAO PAULO

CNPJ/CPF:
039.678.608-17
Bairro:
PERDIZES

Complemento:

Email:
VICO@TAVOLA.COM.BR

Tel. Residencial:
041532991(0011)

Tel. Fax:

Tel. Celular:

INFORMAÇÕES DO BEM SEGURADO

Descrição do Produto:
MICRO SYSTEM
Marca:
GRADIENTE

Modelo:
MSM400
Valor da Compra do Bem:
R\$ 399,00

INFORMAÇÕES DO SEGURO

Objetivo do Seguro:
Reparação

Carência:
0,00

Fim da Garantia Original:
4/8/2008

Compra do Bem:
6/8/2007

Contratação do Seguro:
6/8/2007

Início Per. Cobertura:
5/8/2008

Término Per. Cobertura:
6/8/2009

Limite Máximo de Indenização:
Conforme Condições Gerais

Prêmio Líquido: **R\$ 41,96**
Custo da Apólice: **R\$ 0,00**

IOF:
R\$ 2,94

Prêmio Total:
R\$ 44,90

Franquia:
0,00

INFORMAÇÕES DO VENDEDOR

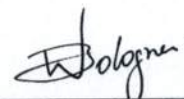
Estipulante:
B2W - Companhia Global do Varejo

Vendedor:

Este certificado do Seguro Extensão de Garantia Diferenciada será considerado válido caso a Seguradora não se manifeste formalmente em contrário, conforme disposto nas Condições Gerais, Especiais e Particulares deste Seguro. O registro deste plano não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

Declaro que as informações contidas neste certificado são verdadeiras e que recebi o Resumo das Condições Gerais, Especiais e Particulares do Seguro de Extensão de Garantia Diferenciada, concordando com todos os termos nele contidos.

Santo André, 6 de agosto de 2007



LUIZ DAVID DE AL LOURENÇO
Segurado

WELSON BOLOGNESI
Diretor Geral - Virginia Surety



Certificado Número:
0143013437402

Apólice Número:
06530.2007.01.0095.000011

Eletroeletrônicos/Móveis

4702

INFORMAÇÕES DO SEGURADO

Segurado:
LUIZ DAVID DE AL LOURENÇO
Endereço:
MONTE ALEGRE, 1179-APTO 123, 0
Cidade:
SAO PAULO

CNPJ/CPF:
039.678.608-17

Bairro:
PERDIZES

Complemento:

UF:
SP

Email:
VICO@TAVOLA.COM.BR

Tel. Residencial:
041532991(0011)

Tel. Fax:

Tel. Celular:

INFORMAÇÕES DO BEM SEGURADO

Descrição do Produto:
GELADERA 2 PT

Modelo:
KDV44

Marca:
BOSCH

Valor da Compra do Bem:
R\$ 1.299,00

INFORMAÇÕES DO SEGURO

Objetivo do Seguro:
Reparação

Carência:
0,00

Fim da Garantia Original:
4/1/2011

Compra do Bem:
5/1/2010

Contratação do Seguro:
5/1/2010

Início Per. Cobertura:
5/1/2011

Término Per. Cobertura:
5/1/2012

Limite Máximo de Indenização:
Conforme Condições Gerais

Prêmio Líquido: **R\$ 60,44** Custo da Apólice: **R\$ 0,00**

IOF:
R\$ 4,46

Prêmio Total:
R\$ 64,90

Franquia:
0,00

INFORMAÇÕES DO VENDEDOR

Estipulante:
B2W - Companhia Global do Varejo

Vendedor:

Este certificado do Seguro Extensão de Garantia Diferenciada será considerado válido caso a Seguradora não se manifeste formalmente em contrário, conforme disposto nas Condições Gerais, Especiais e Particulares deste Seguro. O registro deste plano não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

Declaro que as informações contidas neste certificado são verdadeiras e que recebi o Resumo das Condições Gerais, Especiais e Particulares do Seguro de Extensão de Garantia Diferenciada, concordando com todos os termos nele contidos.

Santo André, 5 de janeiro de 2010

LUIZ DAVID DE AL LOURENÇO
Segurado

W. Bolognesi
WELSON BOLOGNESI
Diretor Geral - Virginia Surety

Certificado Número:
0143013568240

Apólice Número:
06530.2007.01.0095.000011

Eletroeletrônicos/Móveis

4803

INFORMAÇÕES DO SEGURADO

Segurado:
LUIZ DAVID DE AL LOURENÇO
Endereço:
MONTE ALEGRE, 1179-APTO 123, 0
Cidade:
SAO PAULO

CNPJ/CPF:
039.678.608-17
Bairro:
PERDIZES
UF:
SP

Complemento:

Email:
VICO@TAVOLA.COM.BR

Tel. Residencial:
041532991(0011)

Tel. Fax:

Tel. Celular:

INFORMAÇÕES DO BEM SEGURADO

Descrição do Produto:
LAVADORA 7KG SUPERIOR
Marca:
BRASTEMP

Modelo:
BWL07
Valor da Compra do Bem:
R\$ 1.349,00

INFORMAÇÕES DO SEGURO

Objetivo do Seguro:
Reparação

Carência:
0,00

Fim da Garantia Original:
29/6/2011

Compra do Bem:
30/6/2010

Contratação do Seguro:
30/6/2010

Início Per. Cobertura:
30/6/2011

Término Per. Cobertura:
30/6/2012

Limite Máximo de Indenização:
Conforme Condições Gerais

Prêmio Líquido: **R\$ 60,49**
Custo da Apólice: **R\$ 0,00**

IOF:
R\$ 4,46

Prêmio Total: **R\$ 64,95**
Franquia: **0,00**

INFORMAÇÕES DO VENDEDOR

Estipulante:
B2W - Companhia Global do Varejo

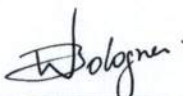
Vendedor:

Este certificado do Seguro Extensão de Garantia Diferenciada será considerado válido caso a Seguradora não se manifeste formalmente em contrário, conforme disposto nas Condições Gerais, Especiais e Particulares deste Seguro. O registro deste plano não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

Declaro que as informações contidas neste certificado são verdadeiras e que recebi o Resumo das Condições Gerais, Especiais e Particulares do Seguro de Extensão de Garantia Diferenciada, concordando com todos os termos nele contidos.

Santo André, 30 de junho de 2010

LUIZ DAVID DE AL LOURENÇO
Segurado


WELSON BOLOGNESI
Diretor Geral - Virginia Surety

Certificado Número:
00670100012221502

Apólice Número:
06530.2007.01.0095.000016

Eletroeletrônicos/Móveis

4804

INFORMAÇÕES DO SEGURADO

Segurado:
GUILHERME ROCHA PECLAT
Endereço:
PROFESSOR GABISO , 22 AP 501 -, 0
Cidade:
RIO DE JANEIRO

CNPJ/CPF:
055.771.987-98
Bairro:
MARACANA
UF:
RJ

Complemento:

Email:
GUILHERME.PECLAT@BANCOVOTORANTIM.COM

Tel. Residencial:
025692337(0021)

Tel. Fax:

Tel. Celular:
(0021) 9820 - 2698

INFORMAÇÕES DO BEM SEGURADO

Descrição do Produto:
EXPREMEDOR/CENTRIFUGA
Marca:
FUN KITCHÉ

Modelo:
EXPRESS
Valor da Compra do Bem:
R\$ 186,28

INFORMAÇÕES DO SEGURO

Objetivo do Seguro:
Reparação

Carência:
0,00

Fim da Garantia Original:
16/6/2009

Compra do Bem:
19/3/2009

Contratação do Seguro:
19/3/2009

Início Per. Cobertura:
17/6/2009

Término Per. Cobertura:
19/3/2011

Limite Máximo de Indenização:
Conforme Condições Gerais

Prêmio Líquido: **R\$ 11,85**
Custo da Apólice: **R\$ 0,00**

IOF:
R\$ 0,87

Prêmio Total:
R\$ 12,72

Franquia:
0,00

INFORMAÇÕES DO VENDEDOR

Estipulante:
B2W - Companhia Global do Varejo

Vendedor:

Este certificado do Seguro Extensão de Garantia Diferenciada será considerado válido caso a Seguradora não se manifeste formalmente em contrário, conforme disposto nas Condições Gerais, Especiais e Particulares deste Seguro. O registro deste plano não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

Declaro que as informações contidas neste certificado são verdadeiras e que recebi o Resumo das Condições Gerais, Especiais e Particulares do Seguro de Extensão de Garantia Diferenciada, concordando com todos os termos nele contidos.

Santo André, 19 de março de 2009

W. Bolognesi

GUILHERME ROCHA PECLAT
Segurado

WELSON BOLOGNESI
Diretor Geral - Virginia Surety



Certificado Número:
00060113410986331601

Apólice Número:
06530.2011.01.0095.000074

Eletroeletrônicos/Móveis

4805

INFORMAÇÕES DO SEGURADO

Segurado:
MATHEUS OLIVEIRA SANTOS

CNPJ/CPF:
045.028.486-70

Endereço:
R Cdor Miguel Calfat, 233

Bairro: **VILA NOVA CONCEICAO** Complemento: **AP 76**

Cidade:
São Paulo

UF:
SP

Email:

Tel. Residencial:
985867420(0011)

Tel. Fax:

Tel. Celular:

INFORMAÇÕES DO BEM SEGURADO

Descrição do Produto:
CADEIRA

Modelo:
OFFICE

Marca:
HOME

Valor da Compra do Bem:
R\$ 349,90

INFORMAÇÕES DO SEGURO

Objetivo do Seguro:
Reparação

Carência:
0,00

Fim da Garantia Original:
18/4/2013

Compra do Bem:
19/1/2013

Contratação do Seguro:
19/1/2013

Início Per. Cobertura:
19/4/2013

Término Per. Cobertura:
19/1/2015

Limite Máximo de Indenização:
Conforme Condições Gerais

Prêmio Líquido: **R\$ 74,50** Custo da Apólice: **R\$ 0,00**

IOF:
R\$ 5,50

Prêmio Total: **R\$ 80,00** Franquia: **0,00**

INFORMAÇÕES DO VENDEDOR

Estipulante:
CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

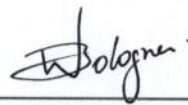
Vendedor:
ADALBERTO MATIAS DA SILVA

Este certificado do Seguro Extensão de Garantia Diferenciada será considerado válido caso a Seguradora não se manifeste formalmente em contrário, conforme disposto nas Condições Gerais, Especiais e Particulares deste Seguro. O registro deste plano não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

Declaro que as informações contidas neste certificado são verdadeiras e que recebi o Resumo das Condições Gerais, Especiais e Particulares do Seguro de Extensão de Garantia Diferenciada, concordando com todos os termos nele contidos.

Santo André, 19 de janeiro de 2013

MATHEUS OLIVEIRA SANTOS
Segurado


WELSON BOLOGNESI
Diretor Geral - Virginia Surety

Certificado Número:
00060113411108176302

Apólice Número:
06530.2011.01.0095.000074

Eletroeletrônicos/Móveis

4806

INFORMAÇÕES DO SEGURADO

Segurado:
MATHEUS OLIVEIRA SANTOS

CNPJ/CPF:
045.028.486-70

Endereço:
R Cdor Miguel Calfat, 233

Bairro:
VILA NOVA CONCEICAO

Complemento:
AP 76

Cidade:
São Paulo

UF:
SP

Email:

Tel. Residencial:
985867420(0011)

Tel. Fax:

Tel. Celular:

INFORMAÇÕES DO BEM SEGURADO

Descrição do Produto:
LAVADORA

Modelo:
LTE09

Marca:
ELECTROLUX

Valor da Compra do Bem:
R\$ 900,00

INFORMAÇÕES DO SEGURO

Objetivo do Seguro:
Reparação

Carência:
0,00

Fim da Garantia Original:
22/2/2015

Compra do Bem:
23/2/2014

Contratação do Seguro:
23/2/2014

Início Per. Cobertura:
23/2/2015

Término Per. Cobertura:
23/2/2017

Limite Máximo de Indenização:
Conforme Condições Gerais

Prêmio Líquido: Custo da Apólice:
R\$ 176,01 R\$ 0,00

IOF:
R\$ 12,99

Prêmio Total:
R\$ 189,00

Franquia:
0,00

INFORMAÇÕES DO VENDEDOR

Estipulante:
CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

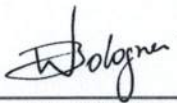
Vendedor:
MARIA DE SOUZA

Este certificado do Seguro Extensão de Garantia Diferenciada será considerado válido caso a Seguradora não se manifeste formalmente em contrário, conforme disposto nas Condições Gerais, Especiais e Particulares deste Seguro. O registro deste plano não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

Declaro que as informações contidas neste certificado são verdadeiras e que recebi o Resumo das Condições Gerais, Especiais e Particulares do Seguro de Extensão de Garantia Diferenciada, concordando com todos os termos nele contidos.

Santo André, 23 de fevereiro de 2014

MATHEUS OLIVEIRA SANTOS
Segurado


WELSON BOLOGNESI
Diretor Geral - Virginia Surety



Certificado Número:
00060113411108176301

Apólice Número:
06530.2011.01.0095.000074

Eletroeletrônicos/Móveis

4807

INFORMAÇÕES DO SEGURADO

Segurado:
MATHEUS OLIVEIRA SANTOS

CNPJ/CPF:
045.028.486-70

Endereço:
R Cdor Miguel Calfat, 233

Bairro:
VILA NOVA CONCEICAO

Complemento:
AP 76

Cidade:
São Paulo

UF:
SP

Email:

Tel. Residencial:
985867420(0011)

Tel. Fax:

Tel. Celular:

INFORMAÇÕES DO BEM SEGURADO

Descrição do Produto:
REFRIGERADOR 2 PORTAS

Modelo:
CRM33

Marca:
CONSUL

Valor da Compra do Bem:
R\$ 1.312,00

INFORMAÇÕES DO SEGURO

Objetivo do Seguro:
Reparação

Carência:
0,00

Fim da Garantia Original:
22/2/2015

Compra do Bem:
23/2/2014

Contratação do Seguro:
23/2/2014

Início Per. Cobertura:
23/2/2015

Término Per. Cobertura:
23/2/2017

Limite Máximo de Indenização:
Conforme Condições Gerais

Prêmio Líquido: R\$ 174,15
Custo da Apólice: R\$ 0,00

IOF:
R\$ 12,85

Prêmio Total:
R\$ 187,00

Franquia:
0,00

INFORMAÇÕES DO VENDEDOR

Estipulante:
CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

Vendedor:
MARIA DE SOUZA

Este certificado do Seguro Extensão de Garantia Diferenciada será considerado válido caso a Seguradora não se manifeste formalmente em contrário, conforme disposto nas Condições Gerais, Especiais e Particulares deste Seguro. O registro deste plano não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

Declaro que as informações contidas neste certificado são verdadeiras e que recebi o Resumo das Condições Gerais, Especiais e Particulares do Seguro de Extensão de Garantia Diferenciada, concordando com todos os termos nele contidos.

Santo André, 23 de fevereiro de 2014

MATHEUS OLIVEIRA SANTOS
Segurado

WELSON BOLOGNESI
Diretor Geral - Virginia Surety

Processo: 0165950-68.2014.3.19.0001

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial
Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A.
Massa Falida: EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S. A.
Massa Falida: NET PRICE TURISMO S. A.
Massa Falida: VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S. A.
Massa Falida: BRENT PARTICIPAÇÕES S. A.
Massa Falida: GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A
Administrador Judicial: GUSTAVO LICKS
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTIA DE HOLAMBRA IPMH

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Luiz Alberto Carvalho Alves

Em 14/10/2015

Decisão

- 1 - Ao Administrador Judicial para ciência das respostas dos ofícios de fls. 4017/4042, 4092/4093, 4174/4369, 4449/4453 e 4800/4805.
- 2 - Indefiro o pedido de inclusão da empresa VALEU OPTION ASSESSORIA E SERVIÇOS S/A LTDA, nos presente autos, considerando que a possível inclusão do crédito resultante da ação em trâmite na 20ª Vara Cível deverá ser realizada pelas vias próprias, nos termos da Lei 11.101/2005. Verifique o cartório se o nome dos Patronos da requerente encontra-se incluído no sistema DCP, caso negativo, proceda-se conforme determinado no item 6, "c" da decisão de fls. 4012/4013.
- 3 - Ao Administrador Judicial para se manifesta sobre o requerimento do Leiloeiro às fls. 4101.
- 4 - Deixo de apreciar o pedido de publicação do QGC de fls. 4119/4141, tendo em vista a apresentação de novo QGC às fls. 4547/4646.
- 5 - Cumpra-se o V. Acórdão de fls. 4382/4389, excluindo-se o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH da autuação, devendo permanecer o nome dos Patronos da requerente, por eventual crédito a receber.

6 - O pedido de Habilitação de Crédito de fls. 4380, item 6 efetuado pela IPMH deve ser requerido pelas vias próprias, nos termos do art. 7º da Lei 11.101/2005.

7 - Dê-se vista ao Ministério Público para se manifestar sobre o pedido de declaração de perdimento dos bens arrecadados, conforme requerido às fls. 4486/4487, item "b".

8 - Intime-se a empresa Guard Box Guarda Móveis Eireli - ME, na pessoa do seu sócio Sr. José Antônio Vieira Correa Junior para que apresente inventário completo dos bens contidos nos boxes e o contrato celebrado pelas partes referente à utilização dos boxes nº 133,134 e 135. *OK*

9 - Fls. 4507/4515 - Ao Administrador Judicial para se manifestar sobre a informação de crédito em favor da Procuradoria Geral da União.

10 - Ao requerente, GUILHERME ROCHA PECLAT para esclarecer se pretende habilitar seu crédito na falência, em caso positivo, deverá ser apresentá-lo pelas vias próprias, nos termos do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005.

11 - Publique-se o Quadro Geral de Credores apresentado às 4657/4741, conforme requerido às fls. 4547/4646. *OK*

12 - Intime-se a contadora Sra. Meire Bonfim da Silva Poza para apresentar a documentação contábil da empresa Graça Aranha RJ Participações S/A, bem como para prestar as declarações previstas no art. 104 da Lei 11.101/2005, conforme requerido às fls. 4742/4744, item "b". *OK*

13 - Intime-se a empresa Metrofile Rio Gerenciamento e Logística de Arquivos Ltda, na pessoa de seu representante legal, para que permita o acesso do Sr. Administrador Judicial aos documentos contábeis, relacionados às fls. 4755/4794, armazenados em seu estabelecimento. *OK*

Rio de Janeiro, 14/10/2015.


Luiz Alberto Carvalho Alves - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Luiz Alberto Carvalho Alves

Em ____/____/____

Código de Autenticação: 4XPE.L41L.4S6C.K7L7

Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605
e-mail: cap03vemp@tjrj.jus.br

4810

Processo : 0165950-68.2014.8.19.0001

Fls:

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Requerimento - Administração Judicial

Atos Ordinatórios

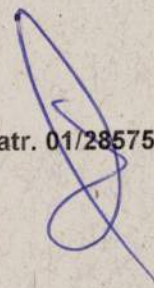
CERTIFICO que desentranhei a petição constante a folhas 4547/4741, uma vez que, ainda que endereçada a estes autos, trouxe em seu teor o edital referente à Recuperação Judicial da GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.

Fiz contato telefônico com o Dr. Gustavo Licks comunicando o ocorrido. Compareceu em cartório a advogada do seu escritório, Dr^a. Natália Braz de Souza, OAB n. 175265, para quem entreguei a petição desentranhada. A mesma constatou o equívoco e esclareceu que a petição de fls.4119/4141 é a que traz o conteúdo do edital do art.7º, §2º referente à Recuperação em tela.

Diante dos esclarecimentos prestados pela advogada, o Cartório fará publicar o referido edital com fundamento na petição de fls. 4119/4141

Rio de Janeiro, 16/10/2015.

Julio Pessoa Tavares Ferreira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/28575



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br
91/2015/VP

2011

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

Processo Nº: **0165950-68.2014.8.19.0001** Distribuído em: 19/05/2014
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Administração Judicial
Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A.
Massa Falida: EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S. A.
Massa Falida: NET PRICE TURISMO S. A.
Massa Falida: VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S. A.
Massa Falida: BRENT PARTICIPAÇÕES S. A.
Massa Falida: GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A
Administrador Judicial: GUSTAVO LICKS
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTIA DE HOLAMBRA IPMH

Destinatário: MEIRE BONFIM DA SILVA POZA

Endereço: Avenida Santo Amaro, n. 298, CJ 07, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP
CEP 04506-000

Finalidade: INTIMAR a contadora Srª MEIRE BONFIM DA SILVA POZA para que apresente documentação contábil da empresa GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A, bem como para prestar as declarações previstas no art.104 da Lei 11101/05

Eu, _____ Julio Pessoa Tavares Ferreira - Subst. do Resp. pelo Expediente
Matr. 01/28575, digitei a presente. E eu, _____ Janice Magali Pires de Barros - Escrivão -
Matr. 01/13858, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2015.

ORIGINAL ASSINADO
ORIGINAL ASSINADO
Janice Magali Pires de Barros - Escrivão - Matr. 01/13858

Código para Consulta do Documento/texto no portal do TJERJ: : **4RVB.NH1F.AAGG.MMZ7**
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>

Júlio Tavares
Téc. em Ativ. Judici.
Mat. 01/28575

16/10

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br
90/2015/VP

2312

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

Processo Nº: **0165950-68.2014.8.19.0001** Distribuído em: 19/05/2014
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Administração Judicial
Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A.
Massa Falida: EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S. A.
Massa Falida: NET PRICE TURISMO S. A.
Massa Falida: VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S. A.
Massa Falida: BRENT PARTICIPAÇÕES S. A.
Massa Falida: GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A
Administrador Judicial: GUSTAVO LICKS
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTIA DE HOLAMBRA IPMH

Destinatário: GUARD BOX GUARDA MÓVEIS EIRELI - ME, através de seu sócio Sr. José Antônio Vieira Correa Júnior

Endereço: Rua João Rodrigues Pereira, nº 184, Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo/SP
CEP 02765-010

Finalidade: INTIMAR a empresa GUARD BOX GUARDA MÓVEIS EIRELI - ME, através de seu sócio Sr. José Antônio Vieira Correa Júnior para que apresente:

- 1) Inventário completo e detalhado dos bens contidos nos boxes;
- 2) Contrato celebrado entre as partes para adoção das medidas cabíveis referente à utilização dos boxes n. 133, 134 e 135.

Eu, _____ Julio Pessoa Tavares Ferreira - Subst. do Resp. pelo Expediente -
Matr. 01/28575, digitei a presente. E eu, _____ Janice Magali Pires de Barros - Escrivão -
Matr. 01/13858, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2015.

ORIGINAL ASSINADO

Janice Magali Pires de Barros - Escrivão - Matr. 01/13858

Código para Consulta do Documento/texto no portal do TJERJ: : **4TFA.H1KM.T316.ZLZ7**
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>

Julio Tavares
Téc. em Ativ. Jud.
Mat. 01/28575

4013

597/2015/MND

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Nº: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequ. Porte - Requerimento - Administração Judicial

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A.

Massa Falida: EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S. A.

Massa Falida: NET PRICE TURISMO S. A.

Massa Falida: VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S. A.

Massa Falida: BRENT PARTICIPAÇÕES S. A.

Massa Falida: GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A

Administrador Judicial: GUSTAVO LICKS

I

Pessoa a ser intimada: METROFILE RIO GERENCIAMENTO E LOGÍSTICA DE ARQUIVOS LTDA. na pessoa de seus representantes

Endereço: Avenida Coronel Phidias Távora, n. 935, Pavuna

Finalidade: INTIMAÇÃO da METROFILE RIO GERENCIAMENTO E LOGÍSTICA DE ARQUIVO LTDA. na pessoa de seus representantes para que providencie o encaminhamento dos documentos contábeis armazenados nas referências que acompanham este mandado.

O M.M. Dr.(a) **Luiz Alberto Carvalho Alves** do Cartório da 3ª Vara Empresarial da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, **M A N D A** Oficial de Justiça designado que **INTIME** a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade de(o) Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 16 de outubro de 2015. Eu, _____ Julio Pessoa Tavares Ferreira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/28575, o digitei e eu _____ Janice Magali Pires de Barros - Escrivão - Matr. 01/13858, o subscrevo.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2015.

Luiz Alberto Carvalho Alves
Juiz de Direito

Código de Autenticação: **4KJF.APSI.VF4D.4CP7**

Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

Resultado do mandado:

() POSITIVO () NEGATIVO DEFINITIVO () PARCIALMENTE CUMPRIDO
() NEGATIVO () DEVOLVIDO IRREGULAR () NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE
() CANCELADO () CUMPRIDO COM RESSALVA () NEGATIVO PERICULOSIDADE

0814

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 2º DO ART. 7º DA LEI 11.101/2005, NA FALÊNCIA DAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS EXPANDIR FRANQUIAS S/A, EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A, NET PRICE TURISMO S/A, VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S/A, BRENT PARTICIPAÇÕES S/A E GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A.

Processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001.

EDITAL, para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, passado na forma abaixo: O Administrador Judicial nomeado pelo Juízo da Terceira Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que, com base nos documentos que lhe foram apresentados pelos credores, na forma do caput do artigo 7º da lei 11.101/05, e que, após analisadas as divergências e habilitações de crédito apresentadas, tempestivamente, pelos credores, sendo certo que os eventuais demais créditos declarados pelas Devedoras na relação nominal de credores disponibilizada no dia 15/05/2015 no Diário da Justiça Eletrônico permanecerão inalterados, na forma do §2º do artigo 7º da Lei 11.101/2005. Relação de Credores: CLASSE I CRÉDITOS TRABALHISTAS: ADAILTON GERMANO JUSTINO R\$ 172,75; ADRIANA DA COSTA BAPTISTA R\$ 3.659,07; ADRIANA GUERREIRO DOS SANTOS ALVES R\$ 2.599,95; ADRIANA PAULA DE AGUIAR ANTUNES R\$ 2.570,40; ADRIANA SILVIA MORO CAVALCANTI R\$ 84,80; ADRIANO PONCIANO DE AGUIAR R\$ 197,33; AGATHA VALERIA CABRAL MOURA R\$ 337,71; AGOSTINHO JOSE PLACIDO VIARD R\$ 2.649,35; AGUINALDO GOMES DA SILVA R\$ 1.040,00; AKIDAIANA CAMILA COSTA RIBEIRO R\$ 369,06; ALAN FERNANDES BRUM R\$ 133,89; ALBERIO COSTA SILVA R\$ 34.097,07; ALESANDRA ANTUNES SANTOS R\$ 697,45; ALESSANDRA SOARES PINTO R\$ 52,17; ALESSANDRO EMILIANO GOMES GONCALVES R\$ 59,49; ALEX SANDRO LIMA SANTOS R\$ 70,43; ALEXANDRE JOSE DA SILVA LEITE R\$ 14.960,66; ALEXANDRE MORENO VIEIRA R\$ 989,25; ALINE ANNE BATISTA DE SOUZA R\$ 904,00; ALINE LOPES RAMALHO R\$ 13.487,80; ALINE MAGALHAES ALVES R\$ 447,04; ALZERINA CIRINO CALACINA R\$ 3.685,84; AMANDA DE LIMA SARAIVA R\$ 1.205,71; AMANDA DE OLIVEIRA MAIA R\$ 1.191,90; ANA CAROLINA ARAUJO DOS SANTOS R\$

Júlio Tavares
Téc. em Adv. Judiciária
Mat. 01/28575

1.363,29; ANA CAROLINA COLETI R\$ 1.382,01; ANA LUCIA FERREIRA RIVEIRO R\$ 3.537,55; ANA PAULA DE OLIVEIRA FROES R\$ 1.228,01; ANA PAULA RODRIGUES R\$ 1.764,85; ANDERSON CARVALHO DOS SANTOS R\$ 122,99; ANDERSON LUIS BASTOS DOS SANTOS R\$ 286,88; ANDRE DIAS DE SOUZA R\$ 928,26; ANDRE LUIZ DA COSTA DEGANI R\$ 3.136,45; ANDRE LUIZ PEREIRA LINO R\$ 178,79; ANDREA DE ALENCAR KELLER R\$ 1.260,35; ANDREA ELISETE PALOMEQUE R\$ 14,38; ANDREA RAMPAZO OLIVAN SOUZA R\$ 78,74; ANDREA SOARES BASTOS R\$ 1.898,66; ANGELICA DA SILVA BAQUE R\$ 10.966,36; ANNELEISE DE SOUZA FEIJO R\$ 1.948,69; ARILENE OLIVEIRA DE MORAES DA SILVA R\$ 625,32; BARBARA CASTIGLIONE SILVEIRA R\$ 2.304,36; BIANCA CARNEIRO DAVID R\$ 1.312,79; BRENO MARTINS SILVA R\$ 46,03; BRUNA LUIZA VALENTE R\$ 620,20; BRUNA PACHECO SILVA DE MELO R\$ 7.776,58; BRUNA PEREIRA FIUZA DA SILVA R\$ 591,25; BRUNO DE DEUS HENRIQUES MUNIZ R\$ 176,35; BRUNO DE MAGISTRE R\$ 1.067,46; BRUNO GRAZIOLI DE OLIVEIRA R\$ 869,40; CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS R\$ 191,91; CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO R\$ 1.316,60; CARLA FARACHE MARMUGI R\$ 1.405,61; CARLOS EDUARDO DA SILVA RALHA R\$ 1.648,10; CARLOS EDUARDO ISIDORO DA SILVA R\$ 712,97; CARLOS HENRIQUE PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR R\$ 417,39; CAROLINE VIEIRA LIMA R\$ 65,96; CASSIO LEONARDO FARIA DA SILVA R\$ 87,80; CATIA PATRICIA ORMUNDO DE FREITAS R\$ 13.795,81; CHARLENE DA SILVA SANTOS R\$ 917,34; CIBELI PEREIRA DA SILVA R\$ 502,69; CIDALIA VIEGAS FONTES R\$ 5.343,08; CINTIA DE OLIVEIRA COELHO R\$ 20.829,30; CLARISSA CUESTA R\$ 273,76; CLAUDIA MARIA COSTA MELO R\$ 1.118,68; CLAUDIO LOPES RODRIGUES R\$ 11.069,58; CRISTIANE BARRETO NUNES R\$ 731,59; CRISTIANE HELENA DOS SANTOS VELOZO FERREIRA R\$ 1.145,33; CRISTIANE REGIS DA COSTA CAMILO DA SILVA R\$ 9.596,62; CRISTIANE SIMOES GARRETT BURLAMAQUI R\$ 1.604,30; CRISTINA SILVA GOMES R\$ 772,20; CRISTOPHER FERRAZ DE ARAUJO R\$ 89,69; CYNTHIA MARIA DE FRANCA R\$ 330,03; DANIEL BATISTA DE SOUZA R\$ 277,48; DANIEL CASOLARIO WEBERING R\$ 1.088,00; DANIEL GOMES CARDOSO R\$ 790,31; DANIELA DAMASCENO PINHEIRO R\$ 2.071,36; DANIELA DE ALBUQUERQUE BURACK R\$ 1.487,20; DANIELE MORAES FRANCISCHETTI R\$ 20,49; DARIO DE ALMEIDA SILVA R\$ 48.316,15; DAVID DA SILVA MARTINS R\$ 476,71; DAVID KAWAGUCHI R\$ 36,59; DEBORA SANTO FERREIRA R\$ 938,53; DELMACIANA FERREIRA ALEXANDRINO R\$ 2.615,65; DENIS DE MARTINI GONCALVES R\$ 2.351,72; DIANA FERREIRA DE CARVALHO R\$ 1.541,33; DIEGO ALMEIDA DOS SANTOS R\$ 172,00; DIEGO SOARES FRANCA R\$ 805,45; DOMINGOS ANGELO MANUEL BARBOSA

26/15

Júlio Tavares
T.O. Sem Ativ. Judiciária
Mat. 01/28575

ROCHA R\$ 2.697,29; DONYELO RICARDO GONÇALVES DA SILVA R\$ 2.128,26; DOUGLAS DE OLIVEIRA PEREIRA R\$ 169,86; DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS R\$ 23.639,86; EDER CARLOS PIRES CARDOSO R\$ 5.666,13; EDER CARLOS PIRES CARDOZO R\$ 856,93; EDER DE SOUSA MASINI R\$ 2.018,05; EDJA ALVES DE SOUZA R\$ 1.117,36; EDUARDO CASSIANO DA SILVA R\$ 531,32; EDUARDO ROBERTO REIS R\$ 1.026,14; ELAINE CRISTINA POSTIGO DA SILVA COUTINHO R\$ 437,17; ELAINE HILARIO DA SILVA R\$ 1.171,20; ELIANA RODRIGUES FERREIRA R\$ 746,68; ELIANA SILVA LOIOLA R\$ 331,56; ELIDA BATISTA FERREIRA R\$ 203,97; ELISABETE APARECIDA CARRAPETA RANNA R\$ 856,75; ELISABETH MARTINS DE LEO R\$ 3.920,14; ELISANGELA MONTEIRO DE JESUS R\$ 1.925,08; ELLEN MARQUES RUAS MACHADO R\$ 111,50; ELLEN TOLEDO DE OLIVEIRA R\$ 5,85; EMERSON FERNANDES URBANO R\$ 378,36; ERICA NASCIMENTO DOS SANTOS R\$ 182,17; ERICK DAKE R\$ 737,37; ERNANI MESQUITA DA SILVA R\$ 1.075,36; ESMERIO GOMES DA SILVA NETO R\$ 1.196,88; FABIUNN HERNANY BELTRAMIN DUART R\$ 3.244,07; FELIPE BATISTA DE SOUSA R\$ 216,10; FERNANDA APARECIDA CILLO R\$ 2.837,62; FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA R\$ 359,52; FERNANDA DE SOUZA QUINELATO R\$ 1.098,64; FERNANDA DE VASCONCELLOS COSTA R\$ 459,36; FERNANDA POLIZELI R\$ 149,95; FERNANDA RODRIGUES BUENO R\$ 76,87; FILLIPE MORENO DE MELLO R\$ 7.692,52; FLAVIA BLEZER GARCIA R\$ 385,23; FLAVIA CRISTINA DE ALMEIDA GUIMARAES R\$ 3.098,37; FLAVIA FECURY KUBERNAT R\$ 12,00; FLAVIO PALMA R\$ 17,36; FLAVIO ROSSETTO DE BORBA R\$ 243,60; FREDERICK DE PAULA FIGUEIREDO R\$ 801,63; GABRIEL APINAGE BAQUE MORAIS R\$ 207,33; GABRIEL DIAS DE SOUSA R\$ 817,09; GABRIEL LOSSIO PINTO DE SOUSA R\$ 685,22; GABRIEL POMPEU TAVARES CATUNDA R\$ 273,13; GABRIELA APARECIDA RAMOS R\$ 404,99; GABRIELA ARAUJO BARBOSA R\$ 235,85; GABRIELA BARBOSA MOREIRA DE OLIVEIRA R\$ 10.197,71; GABRIELA FARIAS CARDOSO DE ALMEIDA R\$ 1.959,42; GERCICLEIDE FERREIRA DOS SANTOS R\$ 213,75; GILSON CORREIA RODRIGUES R\$ 6,04; GISELE CRISTINA DIAS XAVIER R\$ 130,00; GLEISON CAVALCANTE DO ROSARIO R\$ 84,80; GUILHERME ALVES GALVAO R\$ 6.166,44; GUILHERME DA SILVA ROCHA R\$ 664,00; HANNY KEURY FERREIRA DOS SANTOS HELLE R\$ 2.476,58; HENRIQUE OCTAVIANO CAMARGO SILVA R\$ 3.173,33; HUDSON SOARES DOMICIANO R\$ 577,65; IDIMAR DA COSTA ANDRADE JUNIOR R\$ 6.429,01; INGRID MOREIRA RODRIGUES PEREIRA R\$ 656,89; IRANI VIANA JUVINO R\$ 48,44; IRINEA SALDANHA FARIA PULASTRO R\$ 2.684,42; ISABEL FERREIRA DA PAZ R\$ 1.011,60; ISABELA DE MEDEIROS SILVA R\$ 1.011,99; IZABEL

2814

Júlio Tavares
Téc. em Atriv. Judiciária
Mat. 01/28575

FERNANDES DA SILVA MIRANDA R\$ 94,23; JANAINA FERREIRA DE SOUSA R\$ 20,49; JOAO ALVES DOS SANTOS R\$ 958,18; JOAO MAURICIO SANT ANNA DE ARAUJO R\$ 132,70; JONATAS DA SILVA LACERDA R\$ 997,26; JORGE ALEX GUIMARAES R\$ 10.545,87; JOSENILDO PESSOA DE SOUZA R\$ 1.160,06; JOSIANE DA CONCEIÇÃO LEVINO DOS SANTOS R\$ 7.848,82; JOYCE BARCELOS DA SILVA R\$ 9.129,30; JULIA CORDEIRO CASTILHO R\$ 791,31; JULIANA DE CARVALHO ONODA R\$ 506,13; JULIANA MAXIMO DOS SANTOS R\$ 572,76; JULIANA RAYOL R\$ 24,07; JULIO CESAR DA COSTA NASCIMENTO R\$ 49,80; KARLA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA R\$ 2.119,68; KATHIA MARA DINNEBIER R\$ 894,76; KELLY DE LIMA VIEIRA R\$ 4.421,28; KELYANE RODRIGUES COSTA R\$ 5.205,46; LARISSA MOREIRA DA SILVA R\$ 173,01; LAURENCE DOS SANTOS ARAUJO R\$ 55,17; LEANDRO DE CARVALHO NEVES R\$ 163,89; LEIA CAROLINA GOMES R\$ 608,64; LENISE PIRES LIMA R\$ 2.973,74; LEONARDO GOMES GUARNIDO DIAS R\$ 2.263,94; LEONARDO LIMA DA FONSECA R\$ 1.346,68; LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS R\$ 34,55; LETICIA FABBRI DE BRITO R\$ 1.648,97; LILIAN APARECIDA DA SILVA R\$ 673,03; LOANA BEFFA R\$ 5.087,42; LORRAINE DE ALBUQUERQUE FURTADO VASCONCELOS DOS SANTOS R\$ 692,19; LUCAS RODRIGO DE MELLO CORREIA R\$ 74,22; LUCIANA BATISTA DAS CHAGAS FERREIRA R\$ 834,00; LUCIANA CARVALHO DE BRITO R\$ 87,80; LUCIANA FONSECA DE GOIS R\$ 363,58; LUCIANO CORREA SILVANO R\$ 460,27; LUCIANO CORREA SILVANO R\$ 9.698,84; LUCIANO DOS SANTOS R\$ 1.688,80; LUCIELMA FERREIRA DA SILVA R\$ 2.214,17; LUCILIA AREAS GONCALVES PINTO R\$ 2.715,66; LUCILIA AREAS GONÇALVES PINTO R\$ 19.118,97; LUIS IVAN REIS MARTINS COSTA R\$ 112,50; LUZIELMA BORGES DE CARVALHO R\$ 180,29; MAICON SIMOES DA SILVA R\$ 143,40; MAIRA BOTELHO DE ARAUJO R\$ 1.941,95; MARCELLE ALESSANDRA ALVARENGA FERNANDES R\$ 731,36; MARCELLO D ALMEIDA SANTOS R\$ 4.503,61; MARCELO BARROS DOS SANTOS R\$ 0,81; MARCELO LUIS FARIAS SILVA R\$ 140,79; MARCIA CRISTINA RODRIGUES FLORES R\$ 1.922,32; MARCIA DO CARMO AMARAL R\$ 182,5; ; MARCIO DA SILVA CHAGAS R\$ 1.593,25; MARCIO ROBERTO DA LUZ FARIA R\$ 13.411,04; MARCIO SILVA DOS SANTOS R\$ 178,52; MARCOS LOMONACO ATHANAZIO R\$ 3.256,37; MARCOS SIDNEY PERAGINE R\$ 2.829,93; MARCOS VINICIUS ANDRADE COELHO R\$ 116,22; MARCUS VINICIUS MARINS VIANA R\$ 11.714,97; MARIA ADELAIDE CARNEIRO R\$ 2.459,45; MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE R\$ 57,07; MARIA APARECIDA GLINGANI SALOMAO R\$ 167,81; MARIA CRISTINA CORREA RESENDE R\$ 2.436,25; MARIA DA PAZ DE SOUSA JESUS R\$ 524,88; MARIA DE LOURDES CAMPOS

28/7

Júlio Tavares
Téc. em Ativ. Judiciária
Mat. 01/28575

4878

MENDES R\$ 269,16; MARIA DE LOURDES VIEGAS FONTES R\$ 3.577,82; MARIANA LEVANDOSCHI FERRARI R\$ 800,00; MARIANE MASCHIETTO RUZA R\$ 369,73; MARINA DOMINGUES COXA R\$ 65,04; MARTA SUE YAMAMOTO R\$ 9.377,58; MATEUS PEREIRA DE SOUZA R\$ 1.377,71; MAYAN RODRIGUES MELO BRAGA R\$ 206,40; MICHELLE MAIA ALEIXO R\$ 1.056,00; MIGUEL D ANGELO R\$ 748,71; MILENA CRISTINA DE OLIVEIRA R\$ 1.312,23; MILTON SILVERIO ALVES JUNIOR R\$ 136,63; MIRIAN COSTA SUCAR R\$ 573,49; MIRIAN PERES GONÇALVES R\$ 19.551,51; MOISES BORGES DE SOUZA R\$ 17.925,53; MONICA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA R\$ 1.142,40; MONIQUE ABRAHAO R\$ 1.481,67; NANCI DE SOUZA ABRAHAO R\$ 73,16; NATASCHA SOUZA MIRANDA MENDONCA R\$ 545,69; NATHALIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO GUEDES R\$ 961,35; NIDIA DE SOUZA DIAS DOS SANTOS R\$ 2.264,60; NORMA DIAS DOS SANTOS R\$ 437,76; OLIVIA MARIA DE ARAUJO PIMENTEL R\$ 2.224,23; ~~RAMELIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS R\$ 667,39; RAPHAEL~~ MACEDO R\$ 960,00; PAULA PEREIRA DUQUE ESTRADA COSTA R\$ 967,39; PAULO HENRIQUE APOLINARIO CORREIA R\$ 213,05; PAULO SERGIO SIQUEIRA VIANELLO R\$ 268,76; PAULO TADEU MARTINS DOS SANTOS R\$ 171,20; PEDRO CELESTINO DA SILVA MORAES R\$ 25,13; PHILLIP FERREIRA MELLO R\$ 1.332,80; POLLIANA DE OLIVEIRA FERREIRA R\$ 4,45; PRISCILA PINTO CHAVES R\$ 7.684,41; PRISCILA SOARES BRAGA R\$ 569,43; RAFAEL DO NASCIMENTO MONTEIRO R\$ 1.663,82; RAFAEL GOMES FREITAS R\$ 91,31; RAFAEL MATTOS DE LIMA R\$ 271,98; RAFAEL MONTEIRO PIMENTEL R\$ 627,15; RAFAELA VIEIRA DE LIMA R\$ 50,00; RAPHAEL MAURO DO ESPIRITO SANTO MENDES R\$ 224,58; RAPHAEL NASCIMENTO LIMA R\$ 921,08; RAPHAEL VIANNA PIMENTA R\$ 304,00; RENAN ALBUQUERQUE ARIEDI R\$ 238,24; RENATA BARBOSA DE SOUSA QUARTAROLO R\$ 1.697,49; RICARDO AMILCAR BRAZ R\$ 190,44; RICARDO ARNALDO TELLOLI R\$ 512,89; RICARDO BERNARDINO SOUZA LIMA R\$ 116,84; RICARDO FERNANDES CRUZ R\$ 882,13; RICARDO NARCISO R\$ 216,72; ROBERTA DA SILVA LARANJEIRA R\$ 746,67; ROBERTA SANTIAGO DA SILVA R\$ 87,96; RODRIGO ALVES CANELLAS R\$ 383,30; RODRIGO ALVES DOS SANTOS R\$ 2.068,48; RODRIGO MICHELL FERREIRA GAMA R\$ 929,92; RODRIGO QUARESMA GONCALVES SANTOS DE SOUZA R\$ 2.037,37; RODRIGO VASCONCELLOS DA SILVA R\$ 1.600,00; RONALDO AMIM DO AMARAL R\$ 607,21; RONALDO DAUD R\$ 103,02; ROQUE CESAR FURTADO JUNIOR R\$ 9.263,01; ROSIMERY DA ROCHA SOUZA R\$ 1.468,80; SABRINA SARAIVA PINHEIRO R\$ 1.749,93; SAMIRAMIS FERNANDES GABRIEL R\$ 320,00; SIDNEI RIVEIRO DA SILVA JUNIOR R\$ 439,72; SILVIO MATOS DO NASCIMENTO R\$ 3.576,32; SIRLENÉ CRISTINA VERGINIO

Júlio Tavares
éc. em Ativ. Judiciária
Mat. 01/28575

R\$ 150,77; SOFIA IBOLYKA LASZLO R\$ 310,90; SONIA REGINA DONOFRE R\$ 798,57; SORAYA VIRGILIO RIBEIRO R\$ 973,53; STEFANIE CANEDO CRESCENCIO R\$ 55,17; SUELY TAEKO ANAMI R\$ 10.214,62; TAINA SOARES DOS REIS REED R\$ 1.541,33; TANIA SOARES PRADO R\$ 4.643,12; TATIANA BARBORINO RIBEIRO R\$ 624,00; TATIANA CALDAS VIANA R\$ 10.341,79; TATIANA DA SILVA NEVES PEREIRA R\$ 4.784,54; TATIANA FONTES SANTOS R\$ 1.051,25; TAYNA YARA PAIVA R\$ 444,09; TEREZINHA SILVA DE SOUSA R\$ 164,90; THAIS ADAMS FEIER R\$ 3.834,02; THAIS CASATI ALVAREZ R\$ 888,68; THAIS FELINTO ARROYO DE LIMA R\$ 343,92; THAIS FERREIRA SANTOS R\$ 54,50; THAMIRIS MOREIRA PEIXOTO R\$ 7.001,71; THIAGO SEMENZIN DA SILVA R\$ 19.245,50; TIAGO DA SILVA OLIVEIRA R\$ 2.660,47; VANESSA ARMSTRONG MAIA R\$ 1.173,18; VANI DE OLIVEIRA BISPO R\$ 8.746,71; VANIA CRISTINA CABRAL DE LIMA R\$ 165,88; VERA LUCIA DE SOUZA CASTRO R\$ 14.996,79; VERA LUCIA DE SOUZA DE CASTRO R\$ 2.261,23; VERLANIA ROSA DE MORAIS R\$ 776,92; VERONICA PAULA DA FONSECA R\$ 10.051,81; VICTOR HUGO DOS SANTOS LIMA R\$ 218,40; VIVIANE APARECIDA DA COSTA ROSA R\$ 507,85; WASHINGTON EDUARDO SANTOS SOUZA R\$ 2.116,02; WENDEL SALAMIN FONSECA R\$ 5.505,59; WENDELL MIRANDA DE OLIVEIRA R\$ 782,40; WILLIAM CLARE PINTO R\$ 3.734,72; WILLIAM LENGENFELDER R\$ 277,50; WILLIAM MARCELO RODRIGUES DUARTE JUNIOR R\$ 896,33; WILLIAN DA SILVA CALDERAL R\$ 18.245,29; WILTON LOUREIRO BARROSO R\$ 868,40; YAN WERTHER BRICCHI MEGGIOLARO R\$ 399,96; YANE DE MENEZES SANTOS R\$ 2.000,28; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 377.067,2; TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE TRABALHISTA R\$1.179.352,11; CLASSE II CRÉDITOS COM GARANTIA REAL e INEXISTENTE; CLASSE III CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL R\$ 3.023.328,78; MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e RJ R\$ 393.409,85; MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e SP R\$ 2.366,47; MUNICÍPIO DE CAMPINAS e SP R\$ 1.891,84; MUNICÍPIO DE COTIA - SP R\$ 32,93; MUNICÍPIO DE OSASCO e SP R\$ 442,95; MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ e SP R\$ 304,55; MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA - SP R\$ 98,41; TOTAL DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS R\$3.421.875,78; CLASSE IV CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL: BANCO SOFISA S.A. R\$ 1.753.059,07; BANCO SAFRA S/A R\$ 5.276.506,00; PIATÃ FUNDO DE INV. RENDA FIXA LONGO PRAZO R\$ 940.577,65; TOTAL DE CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL R\$ 7.970.142,7; CLASSE V CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO GERAL SAN TIAGO DANTAS QUENTAL ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 3.000,00 OSMAR BERARDO CARNEIRO DA CUNHA FILHO R\$ 11.398,73 TOTAL DE CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO GERAL R\$14.398,73; CLASSE VI CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: 18º

4819

Júlio Tayares
féc. em Atty. Judiciária
Mat. 01/28575

OFICIO DE NOTAS R\$ 10.413,93; A.G. HOTÉIS E TURISMO S.A. R\$ 10.055,54; ABAV - RJ R\$ 80,00; ABF HOTEIS E TURISMO LTDA R\$ 1.540,00; ABIDA SOLUÇÕES EM TELEINFORMATICA LTDA R\$ 7.560,00; ABS VIAGENS E TURISMO LTDA R\$ 26.928,84; ACONCHEGO DA SERRA R\$ 10.306,00; ADABA BLUE OCEAN FLAT R\$ 1.602,00; ADABA MISTRAL HOTEL R\$ 948,00; ADM COND. E HOT. NORTH S LTDA R\$ 6.188,40; ADM COND. E HOT. NORTH S LTDA R\$ 5.821,00; ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E NEG IMOB S/A. R\$ 762,90; ADMINISTRADORA HOTELEIRA ALADIO R\$ 1.500,00; ADMINISTRADORA SHOPPING NOVA AMERICA LTDA R\$ 18.199,84; ADP BRASIL LTDA R\$ 8.248,15; ADP BRASIL LTDA R\$ 17.869,71; AGENCIA LUCK VIAGENS E TURISMO LTDA R\$ 17.261,00; AGENCIA LUCK VIAGENS E TURISMO LTDA R\$ 11.988,50; AGENCIA LUCK VIAGENS E TURISMO LTDA - BS R\$ 10.742,85; AIR MACHINE S P A C E G L ME R\$ 600,00; ALEXANDRE ALES FERREIRA HOTEL R\$ 236,55; ALEXANDRE HERIVELTO VITTI MESSETI R\$ 4.060,60; ALGARDES HOTEIS LTDA R\$ 4.354,10; ALICE I G ENZWEILER R\$ 174.104,16; ALLIN TECNOLOGIA C LTDA R\$ 3.237,36; ALPESTRE HOTEL R\$ 5.654,00; ALSI-ASSOCIAÇÃO DOS LOJ DO SHOP INTERLAGOS R\$ 7.988,86; ALTIERI ORTEGA R PALORCA ME R\$ 3.826,00; ALVES VIEIRA ADVOGADOS R\$ 85.000,00; AMADEUS R\$ 48.422,16; AMERICATUR VIAGENS E TURISMO R\$ 17.256,00; AMPLA MARKETING PROMOCIONAL LTDA R\$ 6.666,66; ANA CRISTINA NASCIMENTO MANDIM TEIXEIRA R\$ 17.407,53; ANÁLIA FRANCO (aluguel de loja) R\$ 173.321,85; ANDERSON JAYME CANTANO - ME R\$ 14.900,00; ANDRE PIRES GODINHO R\$ 2.417,35; ANNAMAR JOAO PESSOA R\$ 2.505,60; ANTIBES GROUP INVESTIMENTOS I LTDA R\$ 5.346,00; ANTIBES RESIDENCE R\$ 4.974,00; ANTONIO FERREIRA R\$ 10.000,00; ARATUR HOTEIS TUR ARACAJU LTDA R\$ 1.345,00; ARICANDUVA (aluguel de loja) R\$ 122.523,98; ARITUBA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA R\$ 5.580,00; ARMAÇÃO DE PORTO DE GALINHAS R\$ 5.412,00; ASSOC LOJISTAS SHOPPING CENTER IBIRAPUERA R\$ 10.593,56; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS OPERADORAS DE R\$ 2.948,00; ASSOCIAÇÃO LOJ SHOP LESTE AV. ARICANDUVA R\$ 122.523,98; ASSOCIAÇÃO LOJISTAS CENTRAL PLAZA SHOPPING CENTER R\$ 5.937,52; ASSUNÇÃO ADM. DE IMÓVEIS LTDA-ME R\$ 8.457,75; AVANGUARDIA EXP IMPORTAÇÃO COMERCIO R\$ 17.900,00; BAHIA STELLA RESTAURANTE LTDA R\$ 4.488,75; BANCO BRADESCO S.A. R\$ 80.509,62; BANCO DAYCOVAL S/A. R\$ 41.199,24; BANCO SAFRA S.A. R\$ 24.345,22; BANCO SOFISA S.A. R\$ 2.283.193,64; BEACH PARK HOTEIS TURISMO S/A. R\$ 14.259,05; BEST WESTERN PLUS VIVÁ R\$ 1.136,00;

2820

Júlio Tavares
féc. em Ativ. Judiciária
Mat. 01/28575

BIOQUALYNET SAUDE OCUPACIONAL LTDA R\$ 1.822,80;
BLUE TREE TOWERS FLORIANÓPOLIS R\$ 1.737,00;
BONANCA ADM DE HOTEIS LTDA EPP R\$ 4.485,95;
BONOTEL ADM DE HOTEIS LTDA R\$ 370,50; BOTAFOGO
PRAIA (aluguel de loja) R\$ 234.448,79; BOURBON
CATARATAS RESORT R\$ 5.520,00; FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII ANCAR IC R\$ 360.969,66;
BRASAO PALACE HOTEL LTDA R\$ 252,00; BRASILTON
BELEM HOTEIS E TURISMO S/A. R\$ 1.099,35;
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA R\$ 46.795,00;
BRASPAG TECNOLOGIA EM PAGAMENTO LTDA R\$
3.213,22; BRASTON HOTELS HOTELARIA E EVENTOS LTDA
R\$ 1.218,07; BRAVA TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA ME
R\$ 443.970,87; BRISAMAR HOTEL SÃO LUIS R\$ 1.538,00;
BROCKER TURISMO LTDA R\$ 223.889,00; BS
EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA. - EPP R\$
19.274,24; BT BUZIOS HOTEIS LTDA R\$ 1.456,00;
BUCANEIRO POUSADA R\$ 5.317,20; BV FINANCEIRA -
CONSIG PRIVADO R\$ 5.644,05; C.P. HOTEIS TURISMO
LTDA EPP R\$ 1.540,00; CABRERA ASSOCIADOS C C E T
LTDA R\$ 8.277,57; CALHEIROS E VELASQUES R\$
14.436,00; CALIFORNIA OTHON CLASSIC R\$ 478,00;
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA SERV ADM. R\$
10.718,00; CARMEL EXPRESS R\$ 15.879,00; CARMEL MAGNA
PRAIA HOTEL R\$ 1.794,00; CARMEN L. ADAMATTI -ME R\$
5.720,00; CATUSSABA RESORT R\$ 2.015,00; CATUSSABA
RESORT HOTEL R\$ 1.104,00; CEDRO ASSESSORIA E ADM
DE HOTEIS DE MACEIO LTDA R\$ 1.421,00; CENTRAL PLAZA
(aluguel de loja) R\$ 45.947,77; CIA BRAS. DE DISTRIBUIÇÃO
R\$ 15.000,00; CIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS
R\$ 50.761,92; CITIBANK S.A. R\$ 18.000,00; CLAUDIA SILVA
R\$ 1.995,22; COLI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. - R\$
8.000,00; COMPANHIA METRO NORTE - TUCURUVI R\$
66.041,99; COMPANHIA TROPICAL DE HOTEIS R\$ 21.605,42;
COMPANHIA TROPICAL DE HOTÉIS DA AMAZONIA R\$
3.136,00; COND EDIF JOSE CASSIO MACEDO SOARES R\$
28.144,95; COND SHOP PQ DOM PEDRO R\$ 272.022,16;
COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL R\$ 257.534,22;
COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL R\$ 286.070,50;
COND. CIVIL VOLUNTARIO SO SANTANA R\$ 85.750,68;
COND. SHOP. CENTER PENHA, SÃO PAULO R\$ 154.976,41;
CONDOMINIO ORDINARIO CENTRAL PLAZA SHOPPING
CENTER R\$ 16.901,97; CONDOMINIO FRANCA SHOPPING
R\$ 36.251,58; CONDOMINIO GRAND PLAZA SHOPPING R\$
143.237,61; CONDOMÍNIO PRÓ INDIVISO SUPER SHOP
OSASCO R\$ 122.913,94; CONDOMINIO SHOPPING CENTER
IBIRAPUERA R\$ 27.208,94; CONDOMINIO SP MARKET
CENTER R\$ 10.521,50; CONDOMINIO VIA PARQUE
SHOPPING CENTER R\$ 39.692,60; CONDOMINIO WEST

u821

Júlio Tavares
Téc. em Ativ. Judiciária
Mat. 01/28575

PLAZA SHOPPING CENTER R\$ 278.180,01; CONDOMINIO
WEST SHOPPING-RIO R\$ 149.703,74; CONSORCIO
CONDOMINIO SHOP. METRO TUCURUVI R\$ 91.757,79;
CONSORCIO EMPREENDEDOR DO SHOPPING TIJUCA R\$
296.928,81; CONSORCIO EMPREENDEDOR SHOP GRANJA
VIANNA R\$ 282.224,83; CONSORCIO EMPREENDEDOR
SHOP GRANJA VIANNA R\$ 26.994,33; CONSORCIO
EXPANSÃO 3 - NORTESHOPPING R\$ 43.941,33;
CONSORCIO PLAZA NITEROI R\$ 22.955,26; CONTINENTAL
INN HOTEL R\$ 1.775,00; CONTINENTAL INN HOTEL LTDA
R\$ 4.851,29; COOPERATIVA OURO TÁXI LTDA R\$ 1.157,97;
COQUEIROS EXPRESS HOTEL R\$ 1.338,00; CORDIAL
VIAGENS EIRELI R\$ 5.556,00; CORIS BRASIL ASSISTENCIA
INTERNACIONAL R\$ 279.383,52; COSTA DO SOL HOTEL
S/A. R\$ 2.704,80; D BEACH RESORT NATAL R\$ 4.900,00;
DANNEMANN SIEMSEN ADVOGADOS R\$ 74.021,90; DAVOS
EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA R\$ 1.161,00;
DELPHIA ADM & CONSULT. HOTELEIRA S/S LTDA R\$
1.852,07; DJ HOTELARIA S/A. R\$ 8.318,00; DOM PEDRO (aluguel de loja) R\$
272.022,16; EAH EMPRESA AMAZONENSE DE HOTELARIA R\$
750,60; EDITORA 247 LTDA R\$ 40.000,00; EDITORA 247
LTDA R\$ 40.000,00; ELISEU CONSONI - EPP R\$ 970,00;
EMBU BRINK PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA R\$ 11.400,00;
EMPRESA ADM DE EMPR E SERV LTDA-TUCURUVI R\$
5.836,29; EMPRESA BRAS DE HOT E TUR LTDA R\$
19.464,00; EMPRESA BRASILEIRA DE FROTAS LTDA R\$
22.366,00; ENCANTES DO NORDESTE R\$ 606,00;
ENCANTOS DO SUL R\$ 1.953,00; ENOTEL PORTO DE
GALINHA RESORT R\$ 4.872,00; ERCC OPERADORA DE
TURISMO LTDA R\$ 2.500,00; ESFERATUR PASSAGENS E
TURISMO LTDA R\$ 739.557,33; ESMERALDA PRAIA HOTEL
R\$ 7.401,00; EUROLINK R\$ 391.636,72; FABRICIO F LICKS
R\$ 115.335,00; FASHION MALL S.A. R\$ 122.668,54; FATIMA
MARIA FREIRE RORIZ R\$ 3.415,68; FAZENDA 23 DE MARÇO
R\$ 2.430,00; FC MAX PROMOTORA DE VENDAS LTDA R\$
46.218,79; FERREIRA DO AMARAL - ACORDO R\$ 30.000,00;
FIDELIDADE TURISMO R\$ 10.984,80; FRANCA (aluguel de
loja) R\$ 36.251,58; FRANCA VELLOZO ADVOGADOS R\$
169.896,69; FULL CONTACT COMUNICAÇÃO LTDA R\$
120.000,00; FUNDO DE INVESTIMENTO I V P SHOPPING-VIA
PARK R\$ 399.657,64; GARDEN HOTEL R\$ 1.488,00; GD
PARTICIPAÇÕES E EVENTOS R\$ 1.326,00; GENUS DO
BRASIL LTDA - ME R\$ 2.314,61; GET TELEINFORMATICA
LTDA R\$ 1.920,00; GJP ADMINISTRADORA DE HOTEIS
LTDA R\$ 7.574,99; GLENZHAUS Pousada LTDA R\$
3.267,00; GLOBECALL DO BRASIL LTDA R\$ 8.883,70;
GOLDEN BEACH HOTEL LTDA ME R\$ 2.890,00; GOOGLE
BRASIL INTERNET LTDA R\$ 10.000,00; GR

2822

Júlio Tavares
Téc. em Adv. Judiciária
Mat. 01/28575

EMPREENHIMENTO TURISTICO LTDA. R\$ 26.154,08;
GRAND OCA MARAGOGI BEACH R\$ 5.635,00; GRAND
PLAZA (aluguel de loja) R\$ 143.237,61; GRANDE HOTEL DA
BARRA R\$ 4.156,00; GRANJA VIANNA (aluguel de loja) R\$
304.818,91; GRES EMP TURISTICOS R\$ 7.320,00; GUARD
BOX MOVEIS EIRELI-EPP R\$ 5.500,00; GUIA DE DEP
JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA R\$ 89.493,55; GUIA
DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA R\$
68.208,45; GUNGA EMPREENHIMENTOS TURISTICOS LTDA
R\$ 1.680,00; HB11 TURISMO RECEPTIVO R\$ 3.257,10; HL
HOTEIS LTDA R\$ 3.613,00; HOLIDAY INN FORTALEZA
HOTEL R\$ 8.078,00; HOLIDAY INN SÃO LUIS R\$ 1.234,00;
HOTÉIS E Pousadas LE RENARD LTDA R\$ 3.153,75;
HOTEIS PERNAMBUCO S/A. - RECIFE PRAIA HOTEL R\$
819,00; HOTEIS SALINAS S/A. R\$ 13.970,00; HOTEIS
VALERIM LTDA R\$ 784,00; HOTEL AÇORIANO R\$ 718,00;
HOTEL ALDEIA DA PRAIA LTDA R\$ 1.580,00; HOTEL
ASTORIA PALACE LTDA R\$ 441,00; HOTEL BARRA SUL
4000 LTDA R\$ 1.515,00; HOTEL BOURBOM DE FOZ DO
IGUAÇU R\$ 23.004,00; HOTEL BOURBON DE CURITIBA
LTDA R\$ 1.498,68; HOTEL BRISA DA PRAIA R\$ 980,00;
HOTEL BRISA MAR EMP TUR LTDA R\$ 32.625,00; HOTEL DE
NADAI LTDA R\$ 4.160,00; HOTEL ESTRELAS DA SERRA
R\$ 1.295,00; HOTEL ESTRELAS DA SERRA R\$ 4.697,00;
HOTEL FENICIA LTDA R\$ 90,00; HOTEL GLAMOUR DA
SERRA R\$ 8.945,00; HOTEL LONG BEACH R\$ 2.124,00;
HOTEL MAR DE CANASVIEIRAS R\$ 68.400,00; HOTEL
MENGO LTDA R\$ 1.496,25; HOTEL OURO BRANCO PRAIA
R\$ 1.403,28; HOTEL PARQUE DA COSTEIRA LTDA R\$
16.006,00; HOTEL PLAZA CAMBORIÚ R\$ 5.461,00; HOTEL
POUSADA MARAMBAIA R\$ 775,00; HOTEL RAFAIN CENTRO
R\$ 669,00; HOTEL SERRA AZUL R\$ 9.688,00; HOTEL SKY
R\$ 560,00; HOTEL VERDE MAR R\$ 432,00; HOTEL
VERMONT LTDA R\$ 2.277,00; HOTEL VIALE CATARATAS
LTDA R\$ 2.620,80; HOTEL VILA GALÉ MARES R\$ 1.950,00;
HOTEL VILLA MAYOR LTDA R\$ 1.218,00; HOTELARIA PAIVA
EPP LTD R\$ 204,60; HROSA SERVIÇOS GRAFICOS E
EDITORIA LTDA R\$ 7.422,52; IBEROSTAR BAHIA HOTEL
R\$ 4.080,00; IBEROSTAR PRAIA DO FORTE R\$ 2.004,00;
IBIRAPUERA (aluguel de loja) R\$ 120.832,28; IFASEG
CONSULTORIA M C S L EP R\$ 217.385,80; IGUAÇU TUR
AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO R\$ 6.183,00; IMOPLANT
TRAVEL E TUR - LA TORRE RESORT R\$ 14.812,00;
IMPERIAL SUZANO APART HOTEL LTDA R\$ 778,80;
INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A R\$
51.172,59; INTERLAGOS (aluguel de loja) R\$ 85.103,71;
INTERLAGOS SHOPPING CENTER COMERCIAL LTDA R\$
24.736,59; INTERMARCOS ADMINISTRADORA
LTDA-INTERLAGOS R\$ 31.440,59; INTERNACIONAL PALACE

4823

Júlio Tavares
Téc. em Ativ. Judiciária
Mat. 01/28575

HOTEL R\$ 699,00; INTERNATIONAL AIR TRANSPORT
ASSOCIATION R\$ 526.220,91; INTERSMART COM IMP EXP
EQUIP ELETR S.A. R\$ 5.260,00; ISACCO
HAZAN-IBIRAPUERA R\$ 80.420,28; ITA TRAVEL
CARD R\$ 92.673,45; ITACARÉ ECO RESORT HOTEL LTDA
R\$ 8.192,00; ITAMAR LEITE PERES R\$ 17.869,76;
JAQUELINE VIEIRA DE ALMEIDA R\$ 1.654,47; JATIÚCA
RESORT SUITES R\$ 1.161,00; JATOBA HOTEIS E TURISMO
LTDA R\$ 1.392,30; JATOBÁ PRAIA HOTEL R\$ 3.662,00;
JDVB ADMINISTRAÇÃO E HOTELARIA R\$ 1.464,16; JERI
VILLAGE HOTEL R\$ 2.241,00; JI ADMINISTRAÇÃO
HOTELEIRA R\$ 2.159,64; JOELMA Q. ANDRADE R\$
5.453,89; JORGE FERREIRA R\$ 10.000,00; JORUJIM
SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA R\$ 49.258,39; JOSEPH
MARTIN WALKER (SYLVAIN) R\$ 13.818,00; JULIANA
MENDES RUBIM R\$ 7.897,45; KING-HOTEL RIO PRETO
LTDA - ME R\$ 187,20; L.V.C. EMPR. TURISTICOS LTDA. R\$
3.936,00; LA TORRE RESORT R\$ 5.677,00; LAGHETTO
VIVACE PREMIO R\$ 720,00; LAGOA DA ANTA
EMPREENDEMENTOS HOT LTDA R\$ 11.195,00; LAJE DE
PEDRA HOTEL R\$ 1.837,43; LEANDRO MAURICIO
CORDEIRO R\$ 5.234,42; LEITE TOSTO E BARROS
ADVOGADOS R\$ 34.470,00; LETRON TELECOMUNICAÇÕES
E ELETRICA LTDA R\$ 6.062,02; LIBERTY EMP TUR HOT
LTDA R\$ 1.478,40; LIGA TURISMO LTDA R\$ 429.636,13;
LIMINE TRUST S FIDUCIAR LTDA R\$ 5.589,44; LIMONGI E
WIRTHMANN VICENTE ADV - SAF R\$ 8.689,62; LITTORAL
ADMINISTRAÇÃO E LTDA R\$ 2.272,57; LITTORAL HOTEIS
TURISMO LTDA R\$ 3.504,00; LITTORAL TAMBAÚ FLAT R\$
5.147,19; LOCALIZA RENT A CAR S/A. R\$ 2.860,05; LODI
EMPREENDEMENTOS LTDA R\$ 14.732,97; LOGICA
TECNOLOGIA LTDA EPP R\$ 31.674,00; LUCIA CAMPOS R\$
143.214,23; LUIZA MENDES RUBIM R\$ 7.897,45; LUXOR
OURO PRETO R\$ 11.100,00; MACEIÓ MAR HOTEL R\$
8.779,00; MARAMBAIA HOTEL S/A. R\$ 1.011,00; MARCELA
DA SILVA MONTEIRO R\$ 2.313,39; MARCO ANTÔNIO
FERREIRA PINTO R\$ 2.462,96; MARCOS VALE MASSA R\$
1.000,00; MAREDOMUS HOTEL R\$ 1.162,00; MAREDOMUS
TURISMO LTDA R\$ 6.931,46; MAREIRO HOTEL R\$
6.305,00; MARIA DA GRAÇA DUARTE MARQUES FERREIRA
R\$ 10.000,00; MARIA GEORGINA A MELO R\$ 3.195,00;
MARINA PARK R\$ 1.675,00; MARINA TRAVEL PRAIA HOTEL
R\$ 6.366,45; MARINAS MACEIÓ HOTEL R\$ 710,00;
MARULHOS ADMINISTRADORA LTDA R\$ 6.788,00; MC3
IMOVEIS LTDA R\$ 1.332,00; MELIA BRASIL ADM HOT. E
COMERCIAL LTDA R\$ 5.885,96; METROFILE
GERENCIAMENTO E LOG DE ARQUIVOS R\$ 578,53;
METROFILE RIO DE JANEIRO R\$ 9.698,08; METRÓPOLE
(aluguel de loja) R\$ 267.764,41; MONTE PASCOAL PRAIA

4824

Júlio Tavares
éc. em Ativ. Judiciária
Mat. 01/28575

R\$ 1.611,00; MULTIPLAN ARRECADADORA LTDA - SAF R\$
348.898,23; MUNUS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS R\$
385,35; NATAL DUNNAS HOTEL R\$ 1.628,40; NAZARENO
PICOLOTTI R\$ 12.333,38; NEO HOTEIS E TURISMO LTDA
R\$ 1.394,40; NET PRICE TURISMO S/A R\$ 5.390,63;
NEWSNET JORNAIS ELETRONICOS LTDA R\$ 22.337,38;
NICOLE MENEZES GOMES R\$ 2.100,81; NIMAGE
EMPREEND IMOB SC LTDA R\$ 6.333,77; NLAT EMP
TURISTICOS LTDA R\$ 6.700,00; NOBILE GESTÃO DE
EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 3.213,00; NOBILE SUITES
BRASIL TROPICAL R\$ 4.235,00; NOGUEIRA DE LIMA E
FILHOS LTDA R\$ 8.786,00; NOLANDIS EMP E PART. LTDA,
MATA DE SÃO JOÃO R\$ 84.479,00; NORTE SHOPPING
(aluguel de loja) R\$ 43.941,33; NOVA AMÉRICA (aluguel de
loja) R\$ 18.199,84; OCEAN AIR LINHAS AEREAS S/A R\$
63.719,52; OCEAN PALACE HOTEL E RESORT R\$ 1.850,00;
OCEANIA PARK HOTEL R\$ 3.731,00; OLIVEIRA GROUP DE
TRANSPORTES E LOGISTIC R\$ 8.571,66; OLIVEIRA HOTÉIS
E TURISMO LTDA. R\$ 1.533,70; OSASCO (aluguel de loja)
R\$ 122.913,94; PAJUÇARA PRAIA HOTEL R\$ 16.817,00;
PANROTAS EDITORA LTDA R\$ 23.100,00; PAULO PINTO DA
COSTA DA LUZ R\$ 10.000,00; PCC - FAT. 1 -
VASCONCELLOS & ROCHA ADV R\$ 474,42; PCC - FAT. 107 -
ITA TRAVEL CARD R\$ 392,12; PCC - FAT. 108 - ITA TRAVEL
CARD R\$ 367,26; PCC - FAT. 113 - ITA TRAVEL CARD R\$
306,20; PCC - FAT. 52 - WORLD ASSIST SERVIÇOS R\$ 815,41;
PCC - FAT. 53 - WORD ASSIST SERVIÇOS R\$ 571,88; PCC -
FAT. 96 - ITA TRAVEL CARD R\$ 587,71; PENHA (aluguel de
loja) R\$ 154.976,41; PESTANA CURITIBA R\$ 462,00; PIPAS
BAY R\$ 507,00; PLANELTUR HOTELARIA E PLANEJAMENTO
LTDA R\$ 1.845,00; PLATZ MARKETING LTDA ME R\$ 22.500,00;
PLAZA NITÉROI (aluguel de loja) R\$ 22.955,26; PLAZA SUL
(aluguel de loja) R\$ 275.840,31; PONTA MAR HOTEL R\$
760,00; PONTAL DE OCAPORÃ R\$ 2.900,00; PONTAL PRAIA
HOTEL R\$ 676,00; PONTALMAR PRAIA HOTEL R\$
3.254,00; PORTOBELLO HOTEIS E TURISMO LTDA R\$
2.765,00; POTY PRAIA HOTEL R\$ 6.718,99; POUSADA BLUE
JERI R\$ 375,00; POUSADA BORE KOKO R\$ 1.001,00;
POUSADA CALLIANDRA R\$ 396,00; POUSADA CAPITÃO
THOMAZ R\$ 980,00; POUSADA CAPITÃO THOMAZ LTDA
R\$ 4.179,86; POUSADA DO CORSARIO - VATOIA HOTELS
LTDA R\$ 724,00; POUSADA DOMICILIAR (TURÍSTICA) R\$
3.280,00; POUSADA ECOPORTO R\$ 1.039,98; POUSADA
JERIBA R\$ 1.040,00; POUSADA MARIA MARINHA LTDA R\$
2.950,00; POUSADA PARAÍSO DO ATLÂNTICO R\$ 1.360,00;
POUSADA PÉROLA DO PORTO R\$ 10.037,00; POUSADA
PÉROLA DO PORTO LTDA R\$ 6.526,00; POUSADA
TABAJUBA R\$ 1.465,00; PRAIAMAR EMPREENDIMENTOS
TUR LTDA R\$ 3.458,00; PRINTCROM GRAFICA EDITORA

4825

Júlio Tavares
Téc. em Ativ. Judiciária
Mat. 01/28575

LTDA R\$ 12.852,00; PROCON - FUNDAÇÃO DE PROTECAO
E DEFESA D R\$ 1.452,18; QUALITY TRAVEL R\$
133.430,55; R RAMOS HOTEIS E REST LTDA R\$ 1.522,50;
RAZONI HOTÉIS E TURISMO LTDA R\$ 15.512,00; RCD
EMPREENDIMENTOS LTDA-SCP R\$ 1.650,25; REAL
CLASSIC HOTEL R\$ 2.000,00; RECANTO DA SERRA R\$
85.990,97; RECANTO PARK HOTEL LTDA R\$ 2.286,60;
RECIFE PARK HOTEL R\$ 2.465,05; REDE ADABA - HOTEL
BLUE OCEAN R\$ 5.077,00; REDE ADABA - HOTEL
MISTRAL R\$ 6.966,00; REDE ENCANTOS DE HOTEIS
LTDA ME R\$ 3.518,12; RIEGER HOTEL R\$ 394,00;
RIFÓLES PRAIA R\$ 4.792,00; RIO SUL (aluguel de loja) R\$
227.642,07; RITZ LAGOA DA ANTA R\$ 1.975,00; RITZ PRAIA
HOTEL R\$ 465,00; RODRIGO SILVA (aluguel de loja) R\$
172.420,00; ROMA HOTEIS E REALIZAÇÃO LTDA R\$ 6.113,97; ROSS
& CIA LTDA R\$ 7.897,00; RV RIO VERDE HOTELARIA E
SERVIÇOS LTDA R\$ 5.133,20; S.R. AGENCIA DE VIAGENS
LTDA ME R\$ 24.048,70; SABRE INTERNACIONAL R\$
5.596,30; SALAZAR TRAVANCAS JUNIOR R\$ 32.503,48;
SALINAS DO MARAGOGI R\$ 7.363,00; SALVA HOTEL LTDA
R\$ 2.252,80; SALVA HOTEL LTDA R\$ 6.251,98; SAN MARINO
CASSINO HOTEL R\$ 81.580,00; SANDS
EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA R\$ 2.570,40;
SANTA BELA AGENCIA VIAGENS R\$ 202.324,30; SANTANA
(aluguel de loja) R\$ 85.750,68; SANTOS E LINS
ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA R\$ 3.902,00; SÃO
JOAQUIM ADM E PARTIC LTDA-SP MARKET R\$ 21.918,66;
SÃO MARCOS EMP. IMOBILIARIOS-INTERLAGOS R\$
16.054,84; SARANA PRAIA HOTEL R\$ 763,00; SARANA
PRAIA HOTEL E TURISMO R\$ 10.017,00; SAUIPE S/A R\$
19.873,35; SAVEN COMERCIAL E IMÓVEIS LTDA-CENTRAL
PLAZA R\$ 23.108,28; SDT 3 CENTRO COMERCIAL LTDA
R\$ 152.917,52; SERRANO GRAMADO R\$ 915,20; SHOPPING
CENTER IBIRAPUERA S.A. R\$ 2.609,50; SIN EMPRESAS
TURISMO EST RJ R\$ 26.371,27; SIN EMPRESAS TURISMO
EST SP R\$ 3.862,66; SIND CAT PROF EMPR TRAB DE TURIS
DE SP R\$ 1.195,29; SIND DOS TRAB E PROFIS DE TUR NO
EST DO RJ R\$ 7.180,75; SISINVEST R\$ 44.000,00;
SOFISTICAÇÃO SERV. ASSESSORIA E CONS LTDA R\$
55.800,70; SOL BARRA HOTEL LTDA R\$ 3.569,61; SOLAR
DAS ARTES POUSSADA BOUTIQ R\$ 450,00; SOLAR PORTO
DE GALINHAS R\$ 708,00; SP MARKET (aluguel de loja) R\$
32.440,16; ST PAUL PLAZA HOTEIS E TURISMO LTDA R\$
346,50; SUNSHINE PRAIA R\$ 8.780,00; SUNSHINE PRAIA
HOTEL LTDA R\$ 9.576,00; TABAPITANGA POUSSADA R\$
992,00; TABOÃO (aluguel de loja) R\$ 203.417,01; TAGUATUR
TURISMO LTDA R\$ 2.614,00; TAÍPE VIAGENS E TURISMO
LTDA R\$ 3.397,50; TANIA MARIA DE VERGARA FERREIRA
R\$ 10.000,00; TAROBÁ EXPRESS HOTEL R\$ 7.392,85; TECH

4826
Júlio Tavares
éc. em Ativ. Judiciária
Mat. 01/28575


DATA R\$ 447,50; TELEFONICA DATA S.A. R\$ 81.656,59;
TIJUCA (aluguel de loja) R\$ 296.928,81; TOP RIO VIAGENS E
TURISMO LTDA R\$ 2.433,10; TREND OPERADORA DE
VIAGENS R\$ 1.175,76; TREND OPERADORA DE VIAGENS
R\$ 164.250,84; TT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA
R\$ 1.030,91; TUCURUVI (aluguel de loja) R\$ 158.753,24;
TULIP INN BATISTA CAMPOS R\$ 654,00; UNIDAS
LOCADORA DE VEICULOS LTDA R\$ 24.672,38; UNIDAS S/A.
R\$ 367,84; VAIROCANA PLAZA HOTEL LTDA R\$ 414,00;
VALE DOS CARAJAS PARK HOTEL R\$ 278,25; VELA
BRANCA PRAIA HOTEL R\$ 594,00; VERDE VALE HOTEL S/A
R\$ 1.030,90; VERDEGREEN R\$ 9.461,00; VIA DOS CORAIS
EMPREEND. TUR.LTDA. R\$ 305,00; VIA PARK (aluguel de loja)
R\$ 140.618,84; VIDA VERAO PRAIA HOTEL LTDA R\$
1.300,00; VILA GALE BRASIL ATIVIDADES HOT LTDA R\$
7.618,59; VILA GALÉ SALVADOR R\$ 900,00; VILA OLÍMPIA
(aluguel de loja) R\$ 72.635,99; VILLA BELLA GRAMADO
HOTEL R\$ 2.655,00; VILLA MAYOR THEMÁTICO R\$
1.280,00; VILLAGE PORTO DE GALINHAS R\$ 8.441,00; VIP
PRAIA HOTEL R\$ 2.285,00; VISTA BELA POUSADA R\$
940,00; VISUAL PRAIA HOTEL R\$ 2.051,00; VITORIA HOTEIS
LTDA R\$ 57.355,45; VIVIAN ARLOTA PORTO DE OLIVEIRA
R\$ 10.704,48; W.M. TURISMO LTDA R\$ 549,00; W3FOCUS
INFORMATICA LTDA ME R\$ 11.354,72; WEB HOTEIS
EMPREENDIMENTOS HOT R\$ 66.957,00; WEST PLAZA
(aluguel de loja) R\$ 278.180,01; WEST RIO (aluguel de loja)
R\$ 149.703,74; WETIGA HOTEL R\$ 1.896,00; WK TURISMO
LTDA-ME R\$ 9.299,33; WONG LOI GEIN R\$ 354.023,69; WR
& JS VIAGENS E TURISMO LTDA R\$ 2.102,00; YGARAPE
TOUR-VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP R\$ 26.063,0;
TOTAL DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS R\$19.564.312,89;
CLASSE VII MULTAS CONTRATUAIS E PENAS PECUNIÁRIAS:
FASHION MALL S.A. R\$ 10.882,37; BANCO SOFISA S.A. R\$
80.429,92; BANCO SAFRA S.A. R\$ 477,01; PIATÃ FUNDO DE
INV. RENDA FIXA LONGO PRAZO R\$ 95.307,92; FUNDO DE
INVESTIMENTO I V P SHOPPING-VIA PARK R\$ 38.177,5
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE VII 225.274,7 Nos termos do
mencionado artigo qualquer credor, devedor ou seus sócios e o
Ministério Público poderão ter acesso, em horário comercial, aos
documentos que fundamentaram a apreciação das divergências e
habilitações de crédito, na sede do escritório do Administrador
Judicial, sito à Avenida Rio Branco, nº 143, 3º andar - Centro, Rio
de Janeiro/Rj, no horário das 9:00 horas até as 18:00 horas. Nos
termos do Artigo 8º da Lei nº 11.101/05, no prazo de 10 (dez)
dias, a contar da publicação deste edital, qualquer credor,
devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão
apresentar impugnação contra a relação de credores, apontando
a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a
legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado.

4827

Júlio Tavares
Téc. em Ativ. Judiciária
Mat. 01/28575

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Para esta finalidade, e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Cientes de que este Juízo funciona na Avenida Erasmo Braga, nº 115, Lamina Central, Sétimo Andar, Castelo, Rio de Janeiro, RJ, 16 de outubro de 2015.

4828


Júlio Tavares
Téc. em Ativ. Judiciária
Mat. 01/28575

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o edital abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 16/10/2015 e foi publicado(a) em 20/10/2015, na(s) folha(s) 10 da edição: Ano 8 - nº 34/2015 do DJE.

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 2º DO ART. 7º DA LEI 11.101/2005, NA FALÊNCIA DAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS EXPANDIR FRANQUIAS S/A, EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A, NET PRICE TURISMO S/A, VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S/A, BRENT PARTICIPAÇÕES S/A E GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A.

Processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001.

EDITAL, para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, passado na forma abaixo: O Administrador Judicial nomeado pelo Juízo da Terceira Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que, com base nos documentos que lhe foram apresentados pelos credores, na forma do caput do artigo 7º da lei 11.101/05, e que, após analisadas as divergências e habilitações de crédito apresentadas, tempestivamente, pelos credores, sendo certo que os eventuais demais créditos declarados pelas Devedoras na relação nominal de credores disponibilizada no dia 15/05/2015 no Diário da Justiça Eletrônico permanecerão inalterados, na forma do §2º do artigo 7º da Lei 11.101/2005. Relação de Credores: CLASSE I CRÉDITOS TRABALHISTAS: ADAILTON GERMANO JUSTINO R\$ 172,75; ADRIANA DA COSTA BAPTISTA R\$ 3.659,07; ADRIANA GUERREIRO DOS SANTOS ALVES R\$ 2.599,95; ADRIANA PAULA DE AGUIAR ANTUNES R\$ 2.570,40; ADRIANA SILVIA MORO CAVALCANTI R\$ 84,80; ADRIANO PONCIANO DE AGUIAR R\$ 197,33; AGATHA VALERIA CABRAL MOURA R\$ 337,71; AGOSTINHO JOSE PLACIDO VIARD R\$ 2.649,35; AGUINALDO GOMES DA SILVA R\$ 1.040,00; AKIDAIANA CAMILA COSTA RIBEIRO R\$ 369,06; ALAN FERNANDES BRUM R\$ 133,89; ALBERIO COSTA SILVA R\$ 34.097,07; ALESSANDRA ANTUNES SANTOS R\$ 697,45; ALESSANDRA SOARES PINTO R\$ 52,17; ALESSANDRO EMILIANO GOMES GONCALVES R\$ 59,49; ALEX SANDRO LIMA SANTOS R\$ 70,43; ALEXANDRE JOSE DA SILVA LEITE R\$ 14.960,66; ALEXANDRE MORENO VIEIRA R\$ 989,25; ALINE ANNE BATISTA DE SOUZA R\$ 904,00; ALINE LOPES RAMALHO R\$ 13.487,80; ALINE MAGALHAES ALVES R\$ 447,04; ALZERINA CIRINO CALACINA R\$ 3.685,84; AMANDA DE LIMA SARAIVA R\$ 1.205,71; AMANDA DE OLIVEIRA MAIA R\$ 1.191,90; ANA CAROLINA ARAUJO DOS SANTOS R\$ 1.363,29; ANA CAROLINA COLETI R\$ 1.382,01; ANA LUCIA FERREIRA RIVEIRO R\$ 3.537,55; ANA PAULA DE OLIVEIRA FROES R\$ 1.228,01; ANA PAULA RODRIGUES R\$ 1.764,85; ANDERSON CARVALHO DOS SANTOS R\$ 122,99; ANDERSON LUIS BASTOS DOS SANTOS R\$ 286,88; ANDRE DIAS DE SOUZA R\$ 928,26; ANDRE LUIZ DA COSTA DEGANI R\$ 3.136,45; ANDRE LUIZ PEREIRA LINO R\$ 178,79; ANDREA DE ALENCAR KELLER R\$ 1.260,35; ANDREA ELISETE PALOMEQUE R\$ 14,38; ANDREA RAMPAZO OLIVAN SOUZA R\$ 78,74; ANDREA SOARES BASTOS R\$ 1.898,66; ANGELICA DA SILVA BAQUE R\$ 10.966,36; ANNEISE DE SOUZA FEIJO R\$ 1.948,69; ARILENE OLIVEIRA DE MORAES DA SILVA R\$ 625,32; BARBARA CASTIGLIONE SILVEIRA R\$ 2.304,36; BIANCA CARNEIRO DAVID R\$ 1.312,79; BRENO MARTINS SILVA R\$ 46,03; BRUNA LUIZA VALENTE R\$ 620,20; BRUNA PACHECO SILVA DE MELO R\$ 7.776,58; BRUNA PEREIRA FIUZA DA SILVA R\$ 591,25; BRUNO DE DEUS HENRIQUES MUNIZ R\$ 176,35; BRUNO DE MAGISTRE R\$ 1.067,46; BRUNO GRAZIOLI DE OLIVEIRA R\$ 869,40; CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS R\$ 191,91; CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO R\$ 1.316,60; CARLA FARACHE MARMUGI R\$ 1.405,61; CARLOS EDUARDO DA SILVA RALHA R\$ 1.648,10; CARLOS EDUARDO ISIDORO DA SILVA R\$ 712,97; CARLOS HENRIQUE PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR R\$ 417,39; CAROLINE VIEIRA LIMA R\$ 65,96; CASSIO LEONARDO FARIA DA SILVA R\$ 87,80; CATIA PATRICIA ORMUNDO DE FREITAS R\$ 13.795,81; CHARLENE DA SILVA SANTOS R\$ 917,34; CIBELI PEREIRA DA SILVA R\$ 502,69; CIDALIA VIEGAS FONTES R\$ 5.343,08; CINTIA DE OLIVEIRA COELHO R\$ 20.829,30; CLARISSA CUESTA R\$ 273,76; CLAUDIA MARIA COSTA MELO R\$ 1.118,68; CLAUDIO LOPES RODRIGUES R\$ 11.069,58; CRISTIANE BARRETO NUNES R\$ 731,59; CRISTIANE HELENA DOS SANTOS VELOZO FERREIRA R\$ 1.145,33; CRISTIANE REGIS DA COSTA CAMILO DA SILVA R\$ 9.596,62; CRISTIANE SIMOES GARRETT BURLAMAQUI R\$ 1.604,30; CRISTINA SILVA GOMES R\$ 772,20; CRISTOPHER FERRAZ DE ARAUJO R\$ 89,69; CYNTHIA MARIA DE FRANCA R\$ 330,03; DANIEL BATISTA DE SOUZA R\$ 277,48; DANIEL CASOLARIO WEBERING R\$ 1.088,00; DANIEL GOMES CARDOSO R\$ 790,31; DANIELA DAMASCENO PINHEIRO R\$ 2.071,36; DANIELA DE ALBUQUERQUE BURACK R\$ 1.487,20; DANIELE MORAES FRANCISCHETTI R\$ 20,49; DARIO DE ALMEIDA SILVA R\$ 48.316,15; DAVID DA SILVA MARTINS R\$ 476,71; DAVID KAWAGUCHI R\$ 36,59; DEBORA SANTOS FERREIRA R\$ 938,53; DELMACIANA FERREIRA ALEXANDRINO R\$ 2.615,65; DENIS DE MARTINI GONCALVES R\$ 2.351,72; DIANA FERREIRA DE CARVALHO R\$ 1.541,33; DIEGO ALMEIDA DOS SANTOS R\$ 172,00; DIEGO SOARES FRANCA R\$ 805,45; DOMINGOS ANGELO MANUEL BARBOSA ROCHA R\$ 2.697,29; DONYELO RICARDO GONÇALVES DA SILVA R\$ 2.128,26; DOUGLAS DE OLIVEIRA PEREIRA R\$ 169,86; DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS R\$ 23.639,86; EDER CARLOS PIRES CARDOSO R\$ 5.666,13; EDER CARLOS PIRES CARDOZO R\$ 856,93; EDER DE SOUSA MASINI R\$ 2.018,05; EDJA ALVES DE SOUZA R\$ 1.117,36; EDUARDO CASSIANO DA SILVA R\$ 531,32; EDUARDO ROBERTO REIS R\$ 1.026,14; ELAINE

RODRIGUES FERREIRA R\$ 746,68; ELIANA SILVA LOIOLA R\$ 331,56; ELIDA BATISTA FERREIRA R\$ 203,97; ELISABETE APARECIDA CARRAPETA RANNA R\$ 856,75; ELISABETH MARTINS DE LEO R\$ 3.920,14; ELISANGELA MONTEIRO DE JESUS R\$ 1.925,08; ELLEN MARQUES RUAS MACHADO R\$ 111,50; ELLEN TOLEDO DE OLIVEIRA R\$ 5,85; EMERSON FERNANDES URBANO R\$ 373,36; ERICA NASCIMENTO DOS SANTOS R\$ 182,17; ERICK DAKE R\$ 737,37; ERNANI MESQUITA DA SILVA R\$ 1.075,36; ESMERIO GOMES DA SILVA NETO R\$ 1.196,88; FABIUNN HERNANY BELTRAMIN DUART R\$ 3.244,07; FELIPE BATISTA DE SOUSA R\$ 216,10; FERNANDA APARECIDA CILLO R\$ 2.837,62; FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA R\$ 359,52; FERNANDA DE SOUZA QUINELATO R\$ 1.098,64; FERNANDA DE VASCONCELLOS COSTA R\$ 459,36; FERNANDA POLIZELI R\$ 149,95; FERNANDA RODRIGUES BUENO R\$ 76,87; FILLIPE MORENO DE MELLO R\$ 7.692,52; FLAVIA BLEZER GARCIA R\$ 385,23; FLAVIA CRISTINA DE ALMEIDA GUIMARAES R\$ 3.098,37; FLAVIA FECURY KUBERNAT R\$ 12,00; FLAVIO PALMA R\$ 17,36; FLAVIO ROSSETTO DE BORBA R\$ 243,60; FREDERICK DE PAULA FIGUEIREDO R\$ 801,63; GABRIEL APINAGE BAQUE MORAIS R\$ 207,33; GABRIEL DIAS DE SOUSA R\$ 817,09; GABRIEL LOSSIO PINTO DE SOUSA R\$ 685,22; GABRIEL POMPEU TAVARES CATUNDA R\$ 273,13; GABRIELA APARECIDA RAMOS R\$ 404,99; GABRIELA ARAUJO BARBOSA R\$ 235,85; GABRIELA BARBOSA MOREIRA DE OLIVEIRA R\$ 10.197,71; GABRIELA FARIAS CARDOSO DE ALMEIDA R\$ 1.959,42; GERCICLEIDE FERREIRA DOS SANTOS R\$ 213,75; GILSON CORREIA RODRIGUES R\$ 6,04; GISELE CRISTINA DIAS XAVIER R\$ 130,00; GLEISON CAVALCANTE DO ROSARIO R\$ 84,80; GUILHERME ALVES GALVAO R\$ 6.166,44; GUILHERME DA SILVA ROCHA R\$ 664,00; HANNY KEURY FERREIRA DOS SANTOS HELLE R\$ 2.476,58; HENRIQUE OCTAVIANO CAMARGO SILVA R\$ 3.173,33; HUDSON SOARES DOMICIANO R\$ 577,65; IDIMAR DA COSTA ANDRADE JUNIOR R\$ 6.429,01; INGRID MOREIRA RODRIGUES PEREIRA R\$ 656,89; IRANI VIANA JUVINO R\$ 48,44; IRINEA SALDANHA FARIA PULASTRO R\$ 2.684,42; ISABEL FERREIRA DA PAZ R\$ 1.011,60; ISABELA DE MEDEIROS SILVA R\$ 1.011,99; IZABEL FERNANDES DA SILVA MIRANDA R\$ 94,23; JANAINA FERREIRA DE SOUSA R\$ 20,49; JOAO ALVES DOS SANTOS R\$ 958,18; JOAO MAURICIO SANT ANNA DE ARAUJO R\$ 132,70; JONATAS DA SILVA LACERDA R\$ 997,26; JORGE ALEX GUIMARAES R\$ 10.545,87; JOSENILDO PESSOA DE SOUZA R\$ 1.160,06; JOSIANE DA CONCEIÇÃO LEVINO DOS SANTOS R\$ 7.848,82; JOYCE BARCELOS DA SILVA R\$ 9.129,30; JULIA CORDEIRO CASTILHO R\$ 791,31; JULIANA DE CARVALHO ONODA R\$ 506,13; JULIANA MAXIMO DOS SANTOS R\$ 572,76; JULIANA RAYOL R\$ 24,07; JULIO CESAR DA COSTA NASCIMENTO R\$ 49,80; KARLA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA R\$ 2.119,68; KATHIA MARA DINNEBIER R\$ 894,76; KELLY DE LIMA VIEIRA R\$ 4.421,28; KELYANE RODRIGUES COSTA R\$ 5.205,46; LARISSA MOREIRA DA SILVA R\$ 173,01; LAURENCE DOS SANTOS ARAUJO R\$ 55,17; LEANDRO DE CARVALHO NEVES R\$ 163,89; LEIA CAROLINA GOMES R\$ 608,64; LENISE PIRES LIMA R\$ 2.973,74; LEONARDO GOMES GUARNIDO DIAS R\$ 2.263,94; LEONARDO LIMA DA FONSECA R\$ 1.346,68; LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS R\$ 34,55; LETICIA FABBRI DE BRITO R\$ 1.648,97; LILIAN APARECIDA DA SILVA R\$ 673,03; LOANA BEFFA R\$ 5.087,42; LORRAINE DE ALBUQUERQUE FURTADO VASCONCELOS DOS SANTOS R\$ 692,19; LUCAS RODRIGO DE MELLO CORREIA R\$ 74,22; LUCIANA BATISTA DAS CHAGAS FERREIRA R\$ 834,00; LUCIANA CARVALHO DE BRITO R\$ 87,80; LUCIANA FONSECA DE GOIS R\$ 363,58; LUCIANO CORREA SILVANO R\$ 460,27; LUCIANO CORREA SILVANO R\$ 9.698,84; LUCIANO DOS SANTOS R\$ 1.688,80; LUCIELMA FERREIRA DA SILVA R\$ 2.214,17; LUCILIA AREAS GONCALVES PINTO R\$ 2.715,66; LUCILIA AREAS GONÇALVES PINTO R\$ 19.118,97; LUIS IVAN REIS MARTINS COSTA R\$ 112,50; LUZIELMA BORGES DE CARVALHO R\$ 180,29; MAICON SIMOES DA SILVA R\$ 143,40; MAIRA BOTELHO DE ARAUJO R\$ 1.941,95; MARCELLE ALESSANDRA ALVARENGA FERNANDES R\$ 731,36; MARCELLO D ALMEIDA SANTOS R\$ 4.503,61; MARCELO BARROS DOS SANTOS R\$ 0,81; MARCELO LUIS FARIAS SILVA R\$ 140,79; MARCIA CRISTINA RODRIGUES FLORES R\$ 1.922,32; MARCIA DO CARMO AMARAL R\$ 182,5; ; MARCIO DA SILVA CHAGAS R\$ 1.593,25; MARCIO ROBERTO DA LUZ FARIA R\$ 13.411,04; MARCIO SILVA DOS SANTOS R\$ 178,52; MARCOS LOMONACO ATHANAZIO R\$ 3.256,37; MARCOS SIDNEY PERAGINE R\$ 2.829,93; MARCOS VINICIUS ANDRADE COELHO R\$ 116,22; MARCUS VINICIUS MARINS VIANA R\$ 11.714,97; MARIA ADELAIDE CARNEIRO R\$ 2.459,45; MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE R\$ 57,07; MARIA APARECIDA GLINGANI SALOMAO R\$ 167,81; MARIA CRISTINA CORREA RESENDE R\$ 2.436,25; MARIA DA PAZ DE SOUSA JESUS R\$ 524,88; MARIA DE LOURDES CAMPOS MENDES R\$ 269,16; MARIA DE LOURDES VIEGAS FONTES R\$ 3.577,82; MARIANA LEVANDOSCHI FERRARI R\$ 800,00; MARIANE MASCHIETTO RUZA R\$ 369,73; MARINA DOMINGUES COXA R\$ 65,04; MARTA SUE YAMAMOTO R\$ 9.377,58; MATEUS PEREIRA DE SOUZA R\$ 1.377,71; MAYAN RODRIGUES MELO BRAGA R\$ 206,40; MICHELLE MAIA ALEIXO R\$ 1.056,00; MIGUEL D ANGELO R\$ 748,71; MILENA CRISTINA DE OLIVEIRA R\$ 1.312,23; MILTON SILVERIO ALVES JUNIOR R\$ 136,63; MIRIAN COSTA SUCAR R\$ 573,49; MIRIAN PERES GONÇALVES R\$ 19.551,51; MOISES BORGES DE SOUZA R\$ 17.925,53; MONICA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA R\$ 1.142,40; MONIQUE ABRAHAO R\$ 1.481,67; NANCI DE SOUZA ABRAHAO R\$ 73,16; NATASCHA SOUZA MIRANDA MENDONCA R\$ 545,69; NATHALIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO GUEDES R\$ 961,35; NIDIA DE SOUZA DIAS DOS SANTOS R\$ 2.264,60; NORMA DIAS DOS SANTOS R\$ 437,76; OLIVIA MARIA DE ARAUJO PIMENTEL R\$ 2.224,23; PAMELLA MEDINA DE CALAZANS R\$ 2.599,73; PANELLA MEDINA DE CALAZANS R\$ 14.667,86; PATRICIA LOPES MACEDO R\$ 960,00; PAULA PEREIRA DUQUE ESTRADA COSTA R\$ 967,39; PAULO HENRIQUE APOLINARIO CORREIA R\$ 213,05; PAULO SERGIO SIQUEIRA VIANELLO R\$ 268,76; PAULO TADEU MARTINS DOS SANTOS R\$ 171,20; PEDRO CELESTINO DA SILVA MORAES R\$ 25,13; PHILLIP FERREIRA MELLO R\$ 1.332,80; POLLIANA DE OLIVEIRA FERREIRA R\$ 4,45; PRISCILA PINTO CHAVES R\$ 7.684,41; PRISCILA SOARES BRAGA R\$ 569,43; RAFAEL DO NASCIMENTO MONTEIRO R\$ 1.663,82; RAFAEL GOMES FREITAS R\$ 91,31; RAFAEL MATTOS DE LIMA R\$ 271,98; RAFAEL MONTEIRO PIMENTEL R\$ 627,15; RAFAELA VIEIRA DE LIMA R\$ 50,00; RAPHAEL MAURO DO ESPIRITO SANTO MENDES R\$ 224,58; RAPHAEL NASCIMENTO LIMA R\$ 921,08; RAPHAEL

4830

QUARTAROLO R\$ 1.697,49; RICARDO AMILCAR BRAZ R\$ 190,44; RICARDO ARNALDO TELLOLI R\$ 512,89; RICARDO BERNARDINO SOUZA LIMA R\$ 116,84; RICARDO FERNANDES CRUZ R\$ 882,13; RICARDO NARCISO R\$ 216,72; ROBERTA DA SILVA LARANJEIRA R\$ 746,67; ROBERTA SANTIAGO DA SILVA R\$ 87,96; RODRIGO ALVES CANELLAS R\$ 383,30; RODRIGO ALVES DOS SANTOS R\$ 2.068,48; RODRIGO MICHELL FERREIRA GAMA R\$ 929,92; RODRIGO QUARESMA GONCALVES SANTOS DE SOUZA R\$ 2.037,37; RODRIGO VASCONCELLOS DA SILVA R\$ 1.600,00; RONALDO AMIM DO AMARAL R\$ 607,21; RONALDO DAUD R\$ 103,02; ROQUE CESAR FURTADO JUNIOR R\$ 9.263,01; ROSIMERY DA ROCHA SOUZA R\$ 1.468,80; SABRINA SARAIVA PINHEIRO R\$ 1.749,93; SAMIRAMIS FERNANDES GABRIEL R\$ 320,00; SIDNEI RIVEIRO DA SILVA JUNIOR R\$ 439,72; SILVIO MATOS DO NASCIMENTO R\$ 3.576,32; SIRLENE CRISTINA VERGINIO R\$ 150,77; SOFIA IBOLYKA LASZLO R\$ 310,90; SONIA REGINA DONOFRE R\$ 798,57; SORAYA VIRGILIO RIBEIRO R\$ 973,53; STEFANIE CANEDO CRESCENCIO R\$ 55,17; SUELY TAEKO ANAMI R\$ 10.214,62; TAINA SOARES DOS REIS REED R\$ 1.541,33; TANIA SOARES PRADO R\$ 4.643,12; TATIANA BARBORINO RIBEIRO R\$ 624,00; TATIANA CALDAS VIANA R\$ 10.341,79; TATIANA DA SILVA NEVES PEREIRA R\$ 4.784,54; TATIANA FONTES SANTOS R\$ 1.051,25; TAYNA YARA PAIVA R\$ 444,09; TEREZINHA SILVA DE SOUSA R\$ 164,90; THAIS ADAMS FEIER R\$ 3.834,02; THAIS CASATI ALVAREZ R\$ 888,68; THAIS FELINTO ARROYO DE LIMA R\$ 343,92; THAIS FERREIRA SANTOS R\$ 54,50; THAMIRIS MOREIRA PEIXOTO R\$ 7.001,71; THIAGO SEMENZIN DA SILVA R\$ 19.245,50; TIAGO DA SILVA OLIVEIRA R\$ 2.660,47; VANESSA ARMSTRONG MAIA R\$ 1.173,18; VANI DE OLIVEIRA BISPO R\$ 8.746,71; VANIA CRISTINA CABRAL DE LIMA R\$ 165,88; VERA LUCIA DE SOUZA CASTRO R\$ 14.996,79; VERA LUCIA DE SOUZA DE CASTRO R\$ 2.261,23; VERLANIA ROSA DE MORAIS R\$ 776,92; VERONICA PAULA DA FONSECA R\$ 10.051,81; VICTOR HUGO DOS SANTOS LIMA R\$ 218,40; VIVIANE APARECIDA DA COSTA ROSA R\$ 507,85; WASHINGTON EDUARDO SANTOS SOUZA R\$ 2.116,02; WENDEL SALAMIN FONSECA R\$ 5.505,59; WENDELL MIRANDA DE OLIVEIRA R\$ 782,40; WILLIAM CLARE PINTO R\$ 3.734,72; WILLIAM LENGENFELDER R\$ 18.245,29; WILTON RODRIGUES DUARTE JUNIOR R\$ 896,33; WILLIAN DA SILVA CALDERAL R\$ 18.245,29; WILTON LOUREIRO BARROSO R\$ 868,40; YAN WERTHER BRICCHI MEGGIOLARO R\$ 399,96; YANE DE MENEZES SANTOS R\$ 2.000,28; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 377.067,2; TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE TRABALHISTA R\$ 1.179.352,11; CLASSE II CRÉDITOS COM GARANTIA REAL e INEXISTENTE; CLASSE III CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL R\$ 3.023.328,78; MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e RJ R\$ 393.409,85; MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e SP R\$ 2.366,47; MUNICÍPIO DE CAMPINAS e SP R\$ 1.891,84; MUNICÍPIO DE COTIA - SP R\$ 32,93; MUNICÍPIO DE OSASCO e SP R\$ 442,95; MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ e SP R\$ 304,55; MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA - SP R\$ 98,41; TOTAL DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS R\$ 3.421.875,78; CLASSE IV CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL: BANCO SOFISA S.A. R\$ 1.753.059,07; BANCO SAFRA S/A R\$ 5.276.506,00; PIATÁ FUNDO DE INV. RENDA FIXA LONGO PRAZO R\$ 940.577,65; TOTAL DE CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL R\$ 7.970.142,7; CLASSE V CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO GERAL SAN TIAGO DANTAS QUENTAL ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 3.000,00 OSMAR BERARDO CARNEIRO DA CUNHA FILHO R\$ 11.398,73 TOTAL DE CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO GERAL R\$ 14.398,73; CLASSE VI CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: 18º OFICIO DE NOTAS R\$ 10.413,93; A.G. HOTÉIS E TURISMO S.A. R\$ 10.055,54; ABAV - RJ R\$ 80,00; ABF HOTEIS E TURISMO LTDA R\$ 1.540,00; ABIDA SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA R\$ 7.560,00; ABS VIAGENS E TURISMO LTDA R\$ 26.928,84; ACONCHEGO DA SERRA R\$ 10.306,00; ADABA BLUE OCEAN FLAT R\$ 1.602,00; ADABA MISTRAL HOTEL R\$ 948,00; ADM COND. E HOT. NORTH S LTDA R\$ 6.188,40; ADM COND. E HOT. NORTH S LTDA R\$ 5.821,00; ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E NEG IMOB S/A. R\$ 762,90; ADMINISTRADORA HOTELEIRA ALADIO R\$ 1.500,00; ADMINISTRADORA SHOPPING NOVA AMERICA LTDA R\$ 18.199,84; ADP BRASIL LTDA R\$ 8.248,15; ADP BRASIL LTDA R\$ 17.869,71; AGENCIA LUCK VIAGENS E TURISMO LTDA R\$ 17.261,00; AGENCIA LUCK VIAGENS E TURISMO LTDA R\$ 11.988,50; AGENCIA LUCK VIAGENS E TURISMO LTDA - BS R\$ 10.742,85; AIR MACHINE S P A C E G L M E R\$ 600,00; ALEXANDRE ALES FERREIRA HOTEL R\$ 236,55; ALEXANDRE HERIVELTO VITTI MESSETI R\$ 4.060,60; ALGARDES HOTEIS LTDA R\$ 4.354,10; ALICE I G ENZWEILER R\$ 174.104,16; ALLIN TECNOLOGIA C LTDA R\$ 3.237,36; ALPESTRE HOTEL R\$ 5.654,00; ALSI- ASSOCIAÇÃO DOS LOJ DO SHOP INTERLAGOS R\$ 7.988,86; ALTIERI ORTEGA R PALORCA ME R\$ 3.826,00; ALVES VIEIRA ADVOGADOS R\$ 85.000,00; AMADEUS R\$ 48.422,16; AMERICATUR VIAGENS E TURISMO R\$ 17.256,00; AMPLA MARKETING PROMOCIONAL LTDA R\$ 6.666,66; ANA CRISTINA NASCIMENTO MANDIM TEIXEIRA R\$ 17.407,53; ANÁLIA FRANCO (aluguel de loja) R\$ 173.321,85; ANDERSON JAYME CANTANO - ME R\$ 14.900,00; ANDRE PIRES GODINHO R\$ 2.417,35; ANNAMAR JOAO PESSOA R\$ 2.505,60; ANTIBES GROUP INVESTIMENTOS I LTDA R\$ 5.346,00; ANTIBES RESIDENCE R\$ 4.974,00; ANTONIO FERREIRA R\$ 10.000,00; ARATUR HOTEIS TUR ARACAJU LTDA R\$ 1.345,00; ARICANDUVA (aluguel de loja) R\$ 122.523,98; ARITUBA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA R\$ 5.580,00; ARMAÇÃO DE PORTO DE GALINHAS R\$ 5.412,00; ASSOC LOJISTAS SHOPPING CENTER IBIRAPUERA R\$ 10.593,56; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS OPERADORAS DE R\$ 2.948,00; ASSOCIAÇÃO LOJ SHOP LESTE AV. ARICANDUVA R\$ 122.523,98; ASSOCIAÇÃO LOJISTAS CENTRAL PLAZA SHOPPING CENTER R\$ 5.937,52; ASSUNÇÃO ADM. DE IMÓVEIS LTDA-ME R\$ 8.457,75; AVANGUARDIA EXP IMPORTAÇÃO COMERCIO R\$ 17.900,00; BAHIA STELLA RESTAURANTE LTDA R\$ 4.488,75; BANCO BRADESCO S.A. R\$ 80.509,62; BANCO DAYCOVAL S/A. R\$ 41.199,24; BANCO SAFRA S.A. R\$ 24.345,22; BANCO SOFISA S.A. R\$ 2.283.193,64; BEACH PARK HOTEIS TURISMO S/A. R\$ 14.259,05; BEST WESTERN PLUS VIVÁ R\$ 1.136,00; BIOQUALYNET SAUDE OCUPACIONAL LTDA R\$ 1.822,80; BLUE TREE TOWERS FLORIANÓPOLIS R\$ 1.737,00; BONANCA ADM DE HOTEIS LTDA EPP R\$ 4.485,95; BONOTEL ADM DE HOTEIS LTDA R\$ 370,50; BOTAFOGO PRAIA (aluguel de loja) R\$ 234.448,79; BOURBON CATARATAS RESORT R\$ 5.520,00; FUNDO DE INVESTIMENTO

4831

BELEM HOTELS E TURISMO S/A. R\$ 1.099,35; BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA R\$ 46.795,00;
BRASPAG TECNOLOGIA EM PAGAMENTO LTDA R\$ 3.213,22; BRASTON HOTELS HOTELARIA E
EVENTOS LTDA R\$ 1.218,07; BRAVA TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA ME R\$ 443.970,87;
BRISAMAR HOTEL SÃO LUIS R\$ 1.538,00; BROCKER TURISMO LTDA R\$ 223.889,00; BS
EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA. - EPP R\$ 19.274,24; BT BUZIOS HOTELS LTDA R\$
1.456,00; BUCANEIRO Pousada R\$ 5.317,20; BV FINANCEIRA - CONSIG PRIVADO R\$ 5.644,05;
C.P. HOTELS TURISMO LTDA EPP R\$ 1.540,00; CABRERA ASSOCIADOS C C E T LTDA R\$ 8.277,57;
CALHEIROS E VELASQUES R\$ 14.436,00; CALIFORNIA OTHON CLASSIC R\$ 478,00; CARLOS
ALBERTO PEREIRA DA COSTA SERV ADM. R\$ 10.718,00; CARMEL EXPRESS R\$ 15.879,00; CARMEL
MAGNA PRAIA HOTEL R\$ 1.794,00; CARMEN L. ADAMATTI -ME R\$ 5.720,00; CATUSSABA RESORT
R\$ 2.015,00; CATUSSABA RESORT HOTEL R\$ 1.104,00; CEDRO ASSESSORIA E ADM DE HOTELS DE
MACEIO LTDA R\$ 1.421,00; CENTRAL PLAZA (aluguel de loja) R\$ 45.947,77; CIA BRAS. DE
DISTRIBUIÇÃO R\$ 15.000,00; CIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS R\$ 50.761,92;
CITIBANK S.A. R\$ 18.000,00; CLAUDIA SILVA R\$ 1.995,22; COLI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
LTDA. R\$ 8.000,00; COMPANHIA METRO NORTE - TUCURUVI R\$ 66.041,99; COMPANHIA TROPICAL
DE HOTELS R\$ 21.605,42; COMPANHIA TROPICAL DE HOTÉIS DA AMAZONIA R\$ 3.136,00; COND
EDIF JOSE CASSIO MACEDO SOARES R\$ 28.144,95; COND SHOP PQ DOM PEDRO R\$ 272.022,16;
COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL R\$ 257.534,22; COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL R\$
286.070,50; COND. CIVIL VOLUNTARIO SO SANTANA R\$ 85.750,68; COND. SHOP. CENTER
PENHA, SÃO PAULO R\$ 154.976,41; CONDOMINIO ORDINARIO CENTRAL PLAZA SHOPPING CENTER
R\$ 16.901,97; CONDOMINIO FRANCA SHOPPING R\$ 36.251,58; CONDOMINIO GRAND PLAZA
SHOPPING R\$ 143.237,61; CONDOMÍNIO PRÓ INDIVISO SUPER SHOP OSASCO R\$ 122.913,94;
CONDOMINIO SHOPPING CENTER IBIRAPUERA R\$ 27.208,94; CONDOMINIO SP MARKET CENTER
R\$ 10.521,50; CONDOMINIO VIA PARQUE SHOPPING CENTER R\$ 39.692,60; CONDOMINIO WEST
PLAZA SHOPPING CENTER R\$ 278.180,01; CONDOMINIO WEST SHOPPING-RIO R\$ 149.703,74;
CONSORCIO CONDOMINIO SHOP. METRO TUCURUVI R\$ 91.757,79; CONSORCIO EMPREENDEDOR
DO SHOPPING TIJUCA R\$ 296.928,81; CONSORCIO EMPREENDEDOR SHOP GRANJA VIANNA R\$
282.224,83; CONSORCIO EMPREENDEDOR SHOP GRANJA VIANNA R\$ 26.994,33; CONSORCIO
EXPANSÃO 3 - NORTESHOPPING R\$ 43.941,33; CONSORCIO PLAZA NITEROI R\$ 22.955,26;
CONTINENTAL INN HOTEL R\$ 1.775,00; CONTINENTAL INN HOTEL LTDA R\$ 4.851,29;
COOPERATIVA OURO TÁXI LTDA R\$ 1.157,97; COQUEIROS EXPRESS HOTEL R\$ 1.338,00;
CORDIAL VIAGENS EIRELI R\$ 5.556,00; CORIS BRASIL ASSISTENCIA INTERNACIONAL R\$
279.383,52; COSTA DO SOL HOTEL S/A. R\$ 2.704,80; D BEACH RESORT NATAL R\$ 4.900,00;
DANNEMANN SIEMSEN ADVOGADOS R\$ 74.021,90; DAVOS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
R\$ 1.161,00; DELPHIA ADM & CONSULT. HOTELEIRA S/S LTDA R\$ 1.145,00; DIVI DIVI PRAIA HOTEL R\$
540,00; DIX ADMINISTRAÇÃO E EMPR IMOB. LTDA R\$ 227.642,07; DJ HOTELARIA S/A. R\$ 8.318,00;
DOM PEDRO (aluguel de loja) R\$ 272.022,16; EAH EMPRESA AMAZONENSE DE HOTELARIA R\$ 750,60;
EDITORA 247 LTDA R\$ 40.000,00; EDITORA 247 LTDA R\$ 40.000,00; ELISEU CONSONI - EPP R\$
970,00; EMBU BRINK PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA R\$ 11.400,00; EMPRESA ADM DE EMPR E
SERV LTDA-TUCURUVI R\$ 5.836,29; EMPRESA BRAS DE HOT E TUR LTDA R\$ 19.464,00; EMPRESA
BRASILEIRA DE FROTAS LTDA R\$ 22.366,00; ENCANTES DO NORDESTE R\$ 606,00; ENCANTOS
DO SUL R\$ 1.953,00; ENOTEL PORTO DE GALINHA RESORT R\$ 4.872,00; ERCC OPERADORA DE
TURISMO LTDA R\$ 2.500,00; ESFERATUR PASSAGENS E TURISMO LTDA R\$ 739.557,33;
ESMERALDA PRAIA HOTEL R\$ 7.401,00; EUROLINK R\$ 391.636,72; FABRICIO F LICKS R\$
115.335,00; FASHION MALL S.A. R\$ 122.668,54; FATIMA MARIA FREIRE RORIZ R\$ 3.415,68;
FAZENDA 23 DE MARÇO R\$ 2.430,00; FC MAX PROMOTORA DE VENDAS LTDA R\$ 46.218,79;
FERREIRA DO AMARAL - ACORDO R\$ 30.000,00; FIDELIDADE TURISMO R\$ 10.984,80; FRANCA
(aluguel de loja) R\$ 36.251,58; FRANCA VELLOZO ADVOGADOS R\$ 169.896,69; FULL CONTACT
COMUNICAÇÃO LTDA R\$ 120.000,00; FUNDO DE INVESTIMENTO I V P SHOPPING-VIA PARK R\$
399.657,64; GARDEN HOTEL R\$ 1.488,00; GD PARTICIPAÇÕES E EVENTOS R\$ 1.326,00; GENUS
DO BRASIL LTDA - ME R\$ 2.314,61; GET TELEINFORMATICA LTDA R\$ 1.920,00; GJP
ADMINISTRADORA DE HOTELS LTDA R\$ 7.574,99; GLENZHAUS Pousada LTDA R\$ 3.267,00;
GLOBECALL DO BRASIL LTDA R\$ 8.883,70; GOLDEN BEACH HOTEL LTDA ME R\$ 2.890,00;
GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA R\$ 10.000,00; GR EMPREENDIMENTO TURISTICO LTDA. R\$
26.154,08; GRAND OCA MARAGOGI BEACH R\$ 5.635,00; GRAND PLAZA (aluguel de loja) R\$
143.237,61; GRANDE HOTEL DA BARRA R\$ 4.156,00; GRANJA VIANNA (aluguel de loja) R\$
304.818,91; GRES EMP TURISTICOS R\$ 7.320,00; GUARD BOX MOVEIS EIRELI-EPP R\$ 5.500,00;
GUIA DE DEP JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA R\$ 89.493,55; GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA
BOLETO DE COBRANÇA R\$ 68.208,45; GUNGA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA R\$ 1.680,00;
HB11 TURISMO RECEPTIVO R\$ 3.257,10; HL HOTELS LTDA R\$ 3.613,00; HOLIDAY INN FORTALEZA
HOTEL R\$ 8.078,00; HOLIDAY INN SÃO LUIS R\$ 1.234,00; HOTÉIS E Pousadas LE RENARD LTDA
R\$ 3.153,75; HOTELS PERNAMBUCO S/A. - RECIFE PRAIA HOTEL R\$ 819,00; HOTELS SALINAS S/A.
R\$ 13.970,00; HOTELS VALERIM LTDA R\$ 784,00; HOTEL AÇORIANO R\$ 718,00; HOTEL ALDEIA DA
PRAIA LTDA R\$ 1.580,00; HOTEL ASTORIA PALACE LTDA R\$ 441,00; HOTEL BARRA SUL 4000 LTDA
R\$ 1.515,00; HOTEL BOURBOM DE FOZ DO IGUAÇU R\$ 23.004,00; HOTEL BOURBON DE CURITIBA
LTDA R\$ 1.498,68; HOTEL BRISA DA PRAIA R\$ 980,00; HOTEL BRISA MAR EMP TUR LTDA R\$
32.625,00; HOTEL DE NADAI LTDA R\$ 4.160,00; HOTEL ESTRELAS DA SERRA R\$ 1.295,00; HOTEL
ESTRELAS DA SERRA R\$ 4.697,00; HOTEL FENICIA LTDA R\$ 90,00; HOTEL GLAMOUR DA SERRA
R\$ 8.945,00; HOTEL LONG BEACH R\$ 2.124,00; HOTEL MAR DE CANASVIEIRAS R\$ 68.400,00;
HOTEL MENGO LTDA R\$ 1.496,25; HOTEL OURO BRANCO PRAIA R\$ 1.403,28; HOTEL PARQUE DA

1832

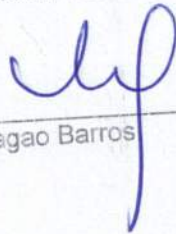
MARAMBAIA R\$ 775,00; HOTEL RAFAIN CENTRO R\$ 669,00; HOTEL SERRA AZUL R\$ 9.688,00;
HOTEL SKY R\$ 560,00; HOTEL VERDE MAR R\$ 432,00; HOTEL VERMONT LTDA R\$ 2.277,00;
HOTEL VIALE CATARATAS LTDA R\$ 2.620,80; HOTEL VILA GALÉ MARES R\$ 1.950,00; HOTEL VILLA
MAYOR LTDA R\$ 1.218,00; HOTELARIA PAIVA EPP LTD R\$ 204,60; HROSA SERVIÇOS GRAFICOS E
EDITORIA LTDA R\$ 7.422,52; IBEROSTAR BAHIA HOTEL R\$ 4.080,00; IBEROSTAR PRAIA DO FORTE
R\$ 2.004,00; IBIRAPUERA (aluguel de loja) R\$ 120.832,28; IFASEG CONSULTORIA M C S L EP R\$
217.385,80; IGUAÇU TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO R\$ 6.183,00; IMOPLANT TRAVEL E TUR
- LA TORRE RESORT R\$ 14.812,00; IMPERIAL SUZANO APART HOTEL LTDA R\$ 778,80; INFOGLOBO
COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A R\$ 51.172,59; INTERLAGOS (aluguel de loja) R\$ 85.103,71;
INTERLAGOS SHOPPING CENTER COMERCIAL LTDA R\$ 24.736,59; INTERMARCOS
ADMINISTRADORA LTDA-INTERLAGOS R\$ 31.440,59; INTERNACIONAL PALACE HOTEL R\$ 699,00;
INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION R\$ 526.220,91; INTERSMART COM IMP EXP EQUIP
ELETR S.A. R\$ 5.260,00; ISACCO HAZAN-IBIRAPUERA R\$ 80.420,28; ; ; ITA TRAVEL CARD R\$
92.673,45; ITACARÉ ECO RESORT HOTEL LTDA R\$ 8.192,00; ITAMAR LEITE PERES R\$ 17.869,76;
JAQUELINE VIEIRA DE ALMEIDA R\$ 1.654,47; JATIÚCA RESORT SUITES R\$ 1.161,00; JATOBA
HOTEIS E TURISMO LTDA R\$ 1.392,30; JATOBÁ PRAIA HOTEL R\$ 3.662,00; JDVB ADMINISTRAÇÃO
E HOTELARIA R\$ 1.464,16; JERI VILLAGE HOTEL R\$ 2.241,00; JI ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA R\$
2.159,64; JOELMA Q. ANDRADE R\$ 5.453,89; JORGE FERREIRA R\$ 10.000,00; JORUJIM SOLUÇÕES
EMPRESARIAIS LTDA R\$ 49.258,39; JOSEPH MARTIN WALKER (SYLVAIN) R\$ 13.818,00; JULIANA
MENDES RUBIM R\$ 7.897,45; KING-HOTEL RIO PRETO LTDA - ME R\$ 187,20; L.V.C. EMPR.
TURISTICOS LTDA. R\$ 3.936,00; LA TORRE RESORT R\$ 5.677,00; LAGHETTO VIVACE PREMIO R\$
720,00; LAGOA DA ANTA EMPREENDIMENTOS HOT LTDA R\$ 11.195,00; LAJE DE PEDRA HOTEL R\$
1.837,43; LEANDRO MAURICIO CORDEIRO R\$ 5.234,42; LEITE TOSTO E BARROS ADVOGADOS R\$
34.470,00; LETRON TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICA LTDA R\$ 6.062,02; LIBERTY EMP TUR HOT
LTDA R\$ 1.478,40; LIGA TURISMO LTDA R\$ 429.636,13; LIMINE TRUST S FIDUCIAR LTDA R\$
5.589,44; LIMONGI E WIRTHMANN VICENTE ADV - SAF R\$ 8.889,62; LITTORAL ADMINISTRAÇÃO E
LTDA R\$ 2.272,57; LITTORAL HOTEIS TURISMO LTDA R\$ 3.504,00; LITTORAL TAMBAÚ FLAT R\$
5.147,19; LOCALIZA RENT A CAR S/A. R\$ 2.860,05; LODI EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 14.732,97;
LOGICA TECNOLOGIA LTDA EPP R\$ 31.674,00; LUCIA CAMPOS R\$ 143.214,23; LUIZA MENDES
RUBIM R\$ 7.897,45; LUXOR OURO PRETO R\$ 11.100,00; MACEIÓ MAR HOTEL R\$ 8.779,00;
MARAMBAIA HOTEL S/A. R\$ 1.011,00; MARCELA DA SILVA MONTEIRO R\$ 2.313,39; MARCO
ANTÔNIO FERREIRA PINTO R\$ 2.462,96; MARCOS VALE MASSA R\$ 1.000,00; MAREDOMUS HOTEL
R\$ 1.162,00; MAREDOMUS TURISMO LTDA R\$ 6.931,46; MAREIRO HOTEL R\$ 6.305,00; MARIA DA
GRAÇA DUARTE MARQUES FERREIRA R\$ 10.000,00; MARIA GEORGINA A MELO R\$ 3.195,00;
MARINA PARK R\$ 1.675,00; MARINA TRAVEL PRAIA HOTEL R\$ 6.366,45; MARINAS MACEIÓ HOTEL
R\$ 710,00; MARULHOS ADMINISTRADORA LTDA R\$ 6.788,00; MC3 MOVEIS LTDA R\$ 1.332,00;
MELIA BRASIL ADM HOT. E COMERCIAL LTDA R\$ 5.885,96; METROFILE GERENCIAMENTO E LOG DE
ARQUIVOS R\$ 578,53; METROFILE RIO DE JANEIRO R\$ 9.698,08; METRÓPOLE (aluguel de loja)
R\$ 267.764,41; MONTE PASCOAL PRAIA R\$ 1.611,00; MULTIPLAN ARRECADADORA LTDA - SAF R\$
348.898,23; MUNUS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS R\$ 385,35; NATAL DUNNAS HOTEL R\$ 1.628,40;
NAZARENO PICOLOTTI R\$ 12.333,38; NEO HOTEIS E TURISMO LTDA R\$ 1.394,40; NET PRICE
TURISMO S/A R\$ 5.390,63; NEWSNET JORNAIS ELETRONICOS LTDA R\$ 22.337,38; NICOLE
MENEZES GOMES R\$ 2.100,81; NIMAGE EMPREEND IMOB SC LTDA R\$ 6.333,77; NLAT EMP
TURISTICOS LTDA R\$ 6.700,00; NOBILE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 3.213,00;
NOBILE SUITES BRASIL TROPICAL R\$ 4.235,00; NOGUEIRA DE LIMA E FILHOS LTDA R\$ 8.786,00;
NOLANDIS EMP E PART. LTDA, MATA DE SÃO JOÃO R\$ 84.479,00; NORTE SHOPPING (aluguel de loja)
R\$ 43.941,33; NOVA AMÉRICA (aluguel de loja) R\$ 18.199,84; OCEAN AIR LINHAS AEREAS S/A R\$
63.719,52; OCEAN PALACE HOTEL E RESORT R\$ 1.850,00; OCEANIA PARK HOTEL R\$ 3.731,00;
OLIVEIRA GROUP DE TRANSPORTES E LOGISTIC R\$ 8.571,66; OLIVEIRA HOTÉIS E TURISMO LTDA.
R\$ 1.533,70; OSASCO (aluguel de loja) R\$ 122.913,94; PAJUÇARA PRAIA HOTEL R\$ 16.817,00;
PANROTAS EDITORA LTDA R\$ 23.100,00; PAULO PINTO DA COSTA DA LUZ R\$ 10.000,00; PCC -
FAT. 1 - VASCONCELLOS & ROCHA ADV R\$ 474,42; PCC - FAT. 107 - ITA TRAVEL CARD R\$ 392,12; PCC
- FAT. 108 - ITA TRAVEL CARD R\$ 367,26; PCC - FAT. 113 - ITA TRAVEL CARD R\$ 306,20; PCC - FAT. 52 -
WORLD ASSIST SERVIÇOS R\$ 815,41; PCC - FAT. 53 - WORD ASSIST SERVIÇOS R\$ 571,88; PCC - FAT.
96 - ITA TRAVEL CARD R\$ 587,71; PENHA (aluguel de loja) R\$ 154.976,41; PESTANA CURITIBA R\$
462,00; PIPAS BAY R\$ 507,00; PLANELTUR HOTELARIA E PLANEJAMENTO LTDA R\$ 1.845,00; PLATZ
MARKETING LTDA ME R\$ 22.500,00; PLAZA NITÉROI (aluguel de loja) R\$ 22.955,26; PLAZA SUL
(aluguel de loja) R\$ 275.840,31; PONTA MAR HOTEL R\$ 760,00; PONTAL DE OCAPORÁ R\$
2.900,00; PONTAL PRAIA HOTEL R\$ 676,00; PONTALMAR PRAIA HOTEL R\$ 3.254,00; PORTOBELLO
HOTEIS E TURISMO LTDA R\$ 2.765,00; POTY PRAIA HOTEL R\$ 6.718,99; POUSADA BLUE JERI R\$
375,00; POUSADA BORE KOKO R\$ 1.001,00; POUSADA CALLIANDRA R\$ 396,00; POUSADA
CAPITÃO THOMAZ R\$ 980,00; POUSADA CAPITÃO THOMAZ LTDA R\$ 4.179,86; POUSADA DO
CORSARIO - VATOIA HOTELS LTDA R\$ 724,00; POUSADA DOMICILIAR (TURÍSTICA) R\$ 3.280,00;
POUSADA ECOPORTO R\$ 1.039,98; POUSADA JERIBA R\$ 1.040,00; POUSADA MARIA MARINHA
LTDA R\$ 2.950,00; POUSADA PARAÍSO DO ATLÂNTICO R\$ 1.360,00; POUSADA PÉROLA DO PORTO
R\$ 10.037,00; POUSADA PÉROLA DO PORTO LTDA R\$ 6.526,00; POUSADA TABAJUBA R\$ 1.465,00;
PRAIAMAR EMPREENDIMENTOS TUR LTDA R\$ 3.458,00; PRINTCROM GRAFICA EDITORA LTDA R\$
12.852,00; PROCON - FUNDAÇÃO DE PROTECAO E DEFESA D R\$ 1.452,18; QUALITY TRAVEL R\$
133.430,55; R RAMOS HOTEIS E REST LTDA R\$ 1.522,50; RAZONI HOTÉIS E TURISMO LTDA R\$
15.512,00; RCD EMPREENDIMENTOS LTDA-SCP R\$ 1.650,25; REAL CLASSIC HOTEL R\$ 2.000,00;

4833

HOTEL R\$ 2.465,05; REDE ADABA - HOTEL BLUE OCEAN R\$ 5.077,00; REDE ADABA - HOTEL
MISTRAL R\$ 6.966,00; REDE ENCANTOS DE HOTEIS LTDA ME R\$ 3.518,12; RIEGER HOTEL
R\$ 394,00; RIFÓLES PRAIA R\$ 4.792,00; RIO SUL (aluguel de loja) R\$ 227.642,07; RITZ LAGOA DA
ANTA R\$ 1.975,00; RITZ PRAIA HOTEL R\$ 465,00; RODRIGO SILVA (aluguel de loja) R\$ 112.426,78;
ROMA HOTEIS E REALIZAÇÃO LTDA R\$ 6.113,97; ROSS & CIA LTDA R\$ 7.897,00; RV RIO VERDE
HOTELARIA E SERVIÇOS LTDA R\$ 5.133,20; S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME R\$ 24.048,70;
SABRE INTERNACIONAL R\$ 5.596,30; SALAZAR TRAVANCAS JUNIOR R\$ 32.503,48; SALINAS DO
MARAGOGI R\$ 7.363,00; SALVA HOTEL LTDA R\$ 2.252,80; SALVA HOTEL LTDA R\$ 6.251,98; SAN
MARINO CASSINO HOTEL R\$ 81.580,00; SANDS EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA R\$
2.570,40; SANTA BELA AGENCIA VIAGENS R\$ 202.324,30; SANTANA (aluguel de loja) R\$ 85.750,68;
SANTOS E LINS ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA R\$ 3.902,00; SÃO JOAQUIM ADM E PARTIC
LTDA-SP MARKET R\$ 21.918,66; SÃO MARCOS EMP. IMOBILIARIOS-INTERLAGOS R\$ 16.054,84;
SARANA PRAIA HOTEL R\$ 763,00; SARANA PRAIA HOTEL E TURISMO R\$ 10.017,00; SAUIPE S/A.
R\$ 19.873,35; SAVEN COMERCIAL E IMÓVEIS LTDA-CENTRAL PLAZA R\$ 23.108,28; SDT 3 CENTRO
COMERCIAL LTDA R\$ 152.917,52; SERRANO GRAMADO R\$ 915,20; SHOPPING CENTER
IBIRAPUERA S.A. R\$ 2.609,50; SIN EMPRESAS TURISMO EST RJ R\$ 26.371,27; SIN EMPRESAS
TURISMO EST SP R\$ 3.862,66; SIND CAT PROF EMPR TRAB DE TURIS DE SP R\$ 1.195,29; SIND
DOS TRAB E PROFIS DE TUR NO EST DO RJ R\$ 7.180,75; SISINVEST R\$ 44.000,00;
SOFISTICAÇÃO SERV. ASSESSORIA E CONS LTDA R\$ 55.800,70; SOL BARRA HOTEL LTDA R\$
3.569,61; SOLAR DAS ARTES Pousada Boutiq R\$ 450,00; SOLAR PORTO DE GALINHAS R\$
708,00; SP MARKET (aluguel de loja) R\$ 32.440,16; ST PAUL PLAZA HOTEIS E TURISMO LTDA R\$
346,50; SUNSHINE PRAIA R\$ 8.780,00; SUNSHINE PRAIA HOTEL LTDA R\$ 9.576,00; TABAPITANGA
POUSADA R\$ 992,00; TABOÃO (aluguel de loja) R\$ 203.417,01; TAGUATUR TURISMO LTDA R\$
2.614,00; TAÍPE VIAGENS E TURISMO LTDA R\$ 3.397,50; TANIA MARIA DE VERGARA FERREIRA R\$
10.000,00; TAROBÁ EXPRESS HOTEL R\$ 7.392,85; TECH DATA R\$ 447,50; TELEFONICA DATA S.A.
R\$ 81.656,59; TIJUCA (aluguel de loja) R\$ 296.928,81; TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA R\$
2.433,10; TREND OPERADORA DE VIAGENS R\$ 1.175,76; TREND OPERADORA DE VIAGENS R\$
164.250,84; TT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA R\$ 1.030,91; TUCURUVI (aluguel de loja) R\$
158.753,24; TULIP INN BATISTA CAMPOS R\$ 654,00; UNIDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA R\$
24.672,38; UNIDAS S/A. R\$ 367,84; VAIROCANA PLAZA HOTEL LTDA R\$ 414,00; VALE DOS
CARAJAS PARK HOTEL R\$ 278,25; VELA

L834

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2015.



01/18589 - Maria Nina Aragao Barros

São Paulo, 10 de Julho de 2015.

À
3ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro - RJ
Att., Dra. Daíz Gomes Machado
Ofício Nº: 1194/2014
Processo no.: 0165950-68.2014.8.19.0001

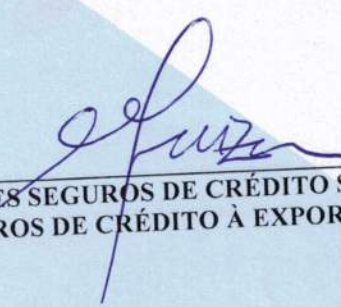
Prezados Senhores,

Em atendimento ao ofício acima, temos a informar que as sociedades seguradoras **EULER HERMES SEGUROS DE CRÉDITO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.573.811./0001-32 e **EULER HERMES SEGUROS DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO S/A**, CNPJ/MF sob nº 05.809.815/0001-30, não possuem contrato de seguro com as pessoas físicas ou jurídicas citadas no referido documento.

Ressaltamos, ainda, que esta sociedade seguradora opera exclusivamente no ramo de seguro de crédito.

Na certeza de termos atendido o quanto nos foi solicitado, somos,

Atenciosamente,



EULER HERMES SEGUROS DE CRÉDITO S/A
EULER HERMES SEGUROS DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO S/A

4836

CORREIOS		AVISO DE RECEBIMENTO - AR OBJETO DE SERVIÇO		TRIBUNAL DE JUSTIÇA <input type="checkbox"/> INTIMAÇÃO <input type="checkbox"/> CITAÇÃO	
AGÊNCIA DE POSTAGEM JH 12557997 7 BR		Nº DO OBJETO / Nº		DATA DE POSTAGEM	
E Guard Box Guarda Moveis Eireli - Me RUA Joao Rodrigues Pereira 184 CEP 02.765-010 Vila Nova Cachoeirinha Sao Paulo - SP 0165950-68.2014.8.19.0001 INTIMACOES		Contrato: 9912314374			
COMARCA DA CAPITAL Cartorio da 3ª Vara Empresarial Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713 20.020-903 Centro - Rio de Janeiro - RJ					
DATA: 26.10.15 Juliana Pinheiro		Nilson Santana Matr.: 8.927.266-8 Carteiro			

RECEBIDA

() Petição () Mandado
 () AR () Ofício
 () Carta Precatória

Rio, 11 de 10 de 2015 Nilson 01/13.500

AO REMETENTE

4837

- MALDOU-SE
- DESCONHECIDO
- ENDEREÇO INSUFICIENTE
- NÃO EXISTE O Nº INDICADO
- INF. ESC. PORTEIRO/SÍNDICO
- CEP ERRADO
- RECUSADO
- DEVOLUÇÃO PÓS ENTREGA
- Ausente 3^ox

TENTATIVAS DE ENTREGA

DATA	HORA	MOTIVO	NOME
1º 26/10/15	15:40		
2º 27/10/15	15:35		
3º 29/10/15	13:58		

DATA 29/10/15
ALVARO 8.923.438-1



7535-651-0024

PREENCHIDO PELO REMETENTE

CORREIOS

AGENCIA DE POSTAGEM: JH 12557996 3 BR

Nº DO OBJETO / Nº: 3 BR

DATA DE POSTAGEM:

AVISO DE RECEBIMENTO - AR

OBJETO DE SERVIÇO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

INTIMAÇÃO

CITAÇÃO

Meire Bonfim da Silva Poza
AVENIDA Santo Amaro 298, CJ 07
CEP 04.508-000 Vila Nova Conceicao Sao Paulo - SP
0165950-68.2014.8.19.0001 INTIMACOES
Contrato: 9912314374

COMARCA DA CAPITAL
Cartorio da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713
20.020-903 Centro - Rio de Janeiro - RJ

COMARCA DA CAPITAL
Cartorio da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713
20.020-903 Centro - Rio de Janeiro - RJ

AR

RECEBIDA

() Petição () Mandado
 AR () Oficial
 () Carta Precatória

Rio, 11 de 10 de 2015 N.º 01/48.500

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605
e-mail: cap03vemp@tjrj.jus.br

4838

Processo : 0165950-68.2014.8.19.0001

Fls:

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequ. Porte - Requerimento - Administração Judicial

Atos Ordinatórios

Diante da Decisão de fls.4808/4809, certifico:

- 1) A intimação do Administrador Judicial para ciência do que consta nos itens 1,3, 9;
- 2)O decurso do prazo para recorrer das decisões contidas no item 2 e 6;
- 3) o cumprimento pelo cartório do contido no item 5, 8, 11, 12 e 13.

Rio de Janeiro, 11/11/2015.

Maria Nina Aragao Barros - Analista Judiciário - Matr. 01/18589



LICKS Associados

4839

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Massa Falida: Expandir Franquias S.A.

Processo 0165950-68.2014.8.19.0001

Eu, **Gustavo Banho Licks**, brasileiro, casado, perito contábil, inscrito no CRC sob o número 087155/0-7, e CPF/MF sob o nº 035.561.567-33 / RJ, com escritório na Av. Rio Branco, 143 – 3º andar, venho através da presente, outorgar procuração para o Sr. **João Batista Pacheco Diolindo**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade 20.436.549-8, expedido pelo DETRAN - RJ poderes que possibilitem a feitura de carga processual, nos autos supracitados.

Rio de Janeiro, 12 de Novembro 2015.

Gustavo Banho Licks
Perito Contábil
CRC-RJ 087.155/0-7

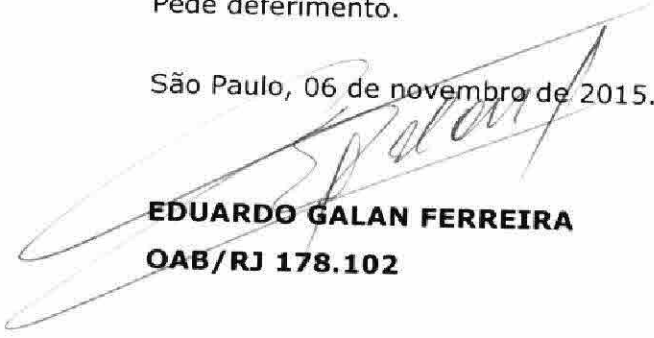
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO – RJ**

Processo n.º 0165950-68.2014.8.19.0001

CIELO S/A, já qualificada, por seu advogado,
nos autos da **FALÊNCIA de BRENT PARTICIPAÇÕES S.A. e OUTROS**,
vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a juntada da procuração
e substabelecimento anexos.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 06 de novembro de 2015.



EDUARDO GALAN FERREIRA
OAB/RJ 178.102

RECIBO EMP03 201507140346 10/11/15 17:27:13121614 01/28532

PROCURAÇÃO

Por este instrumento, **CIELO S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 01.027.058/0001-91, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Grajaú nº 219 ("Outorgante"), neste ato representada por seus Diretores, **CIOVIS POGGETTI JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. nº 29.155.802-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 172.994.418-37 e **ROBERTO MENEZES DUMANI**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletrônico, portador da cédula de identidade RG nº 05.795.381-2 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 807.677.707-06, ambos com endereço comercial no mesmo da sede da Outorgante, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **ANA FLAVIA FORGIONI**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP nº 295.782, portadora do RG nº 30.558.012-7, e inscrita no CPF/MF sob o nº 301.347.858-60, **CARLOS RENATO XAVIER POMPERMAIER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 138.928, portador da cédula de identidade RG n.º 20.317.092 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 191.285.138-51, **CLISSIA IERVOLINO PRUDENTE DA SILVA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP nº 276.972, portadora da cédula de identidade RG nº 34.050.535-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 303.733.498-31, **FLÁVIA CHRISTINA ANDREUCCI MARTINS BONILHA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 302.519, portadora do RG nº 26.289.095-1, e inscrita no CPF/MF sob o nº 357.276.368-17, **JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS INIESTA CASTILHO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 190.676, portador da cédula de identidade RG. nº 27.751.217-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.675.148-99, **JULIO CESAR CACIATORI MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 196.812, portador da cédula de identidade RG n.º 21.367.505-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 275.517.948-16, **LUANA SIMON DA SILVA MEINESZ**, brasileira, solteira, advogada, inscrito na OAB/SP sob o nº 305.837, portadora da cédula de identidade RG nº 33.087.327-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 219.087.248-71, **LUIS FERNANDO DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 250.081, portador da cédula de identidade RG nº 33.072.575-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 219.398.718-16, **NADIA AMINA ALI ABDALLAH**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 278.827, portadora da cédula de identidade RG nº 6719074-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 993.490.009-20, **PAULA SOLERA RAMON KAVALESKI**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 183.456, portadora da cédula de identidade RG nº 27.965.703-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 273.473.698-51, todos

1º TABELÃO DE NOTAS DE SP/SCO
 RUA JOÃO BATISTA 235 - CENTRO - TABOÃO DA SERRA - SP
 Fone: (11) 2602-2000 - Fax: (11) 2602-2001
 E-mail: atendimento@tbl.br
 Página 1 de 1 - Preposto

21 JUL 2011

0671AG685286
 AUTENTICAÇÃO

Bel. Renato Soares
 Escrivão Substituto
 Recebido por autenticação em 2:60
 DEBENTEMENTE COM O SELLO DE EFETIVIDADE



com endereço comercial no mesmo da sede da Outorgante, a quem confere poderes específicos para, em conjunto, independente da ordem de constituição, nomear prepostos para o fim especial de representar a Outorgante perante o Poder Judiciário, praticando todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, podendo, inclusive, substabelecer esta a outrem com reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso. A presente procuração será válida pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, exceto se revogada anteriormente pela Outorgante.

Barueri, 05 de novembro de 2013.

CIELO S.A.

CIOVIS POGGETTI JUNIOR

ROBERTO MENEZES DUMANI

1º TABELÃO DE NOTAS DE OSASCO SP, TELEFONE: 3681-1282
Reconheço Por Semelhança 2 Firmas SEM VALOR econômico de:
CLOVIS POGGETTI JUNIOR E ROBERTO MENEZES DUMANI
OSASCO, 20 de dezembro de 2013. Em testis da Verdade.

KENATO SOARES - Representante Autorizado
Valor: R\$ 0,00 - Carteira: 1498551
Telefone: 11 809-441488



1º TABELÃO DE NOTAS DE OSASCO
AVENIDA JOÃO BATISTA 239 - CENTRO
Osasco - SP - 06060-000
21 OUT. 2013
Página 2 de 1 - Preposto



Bel. Renato Soares
Sidney Augusto Siqueira Pontes
Representante Autorizado
reconhecido por autenticação
realizada no presente COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO

PROCURAÇÃO

Por este instrumento, **CIELO S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 01.027.058/0001-91, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Grajaú nº 219 ("Outorgante"), neste ato representada por seus Diretores, **CIOVIS POGGETTI JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. nº 29.155.802-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 172.994.418-37 e **ROBERTO MENEZES DUMANI**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletrônico, portador da cédula de identidade RG nº 05.795.381-2 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 807.677.707-06, ambos com endereço comercial no mesmo da sede da Outorgante, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **ANA FLAVIA FORGIONI**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP nº 295.782, portadora do RG nº 30.558.012-7, e inscrita no CPF/MF sob o nº 301.347.858-60, **CARLOS RENATO XAVIER POMPERMAIER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 138.928, portador da cédula de identidade RG n.º 20.317.092 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 191.285.138-51, **CLISSIA IERVOLINO PRUDENTE DA SILVA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP nº 276.972, portadora da cédula de identidade RG nº 34.050.535-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 303.733.498-31, **FLÁVIA CHRISTINA ANDREUCCI MARTINS BONILHA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 302.519, portadora do RG nº 26.289.095-1, e inscrita no CPF/MF sob o nº 357.276.368-17, **JULIO CESAR CACIATORI MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 196.812, portador da cédula de identidade RG n.º 21.367.505-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 275.517.948-16, **LUIS FERNANDO DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 250.081, portador da cédula de identidade RG nº 33.072.575-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 219.398.718-16, **NADIA AMINA ALI ABDALLAH**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 278.827, portadora da cédula de identidade RG nº 67.19074-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 993.490.009-20, **LUANA SIMON DA SILVA MEINESZ**, brasileira, solteira, advogada, inscrito na OAB/SP sob o nº 305.837, portadora da cédula de identidade RG nº 33.087.327-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 219.087.248-71, **PAULA SOLERA RAMON KAVALESKI**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 183.456, portadora da cédula de identidade RG nº 27.965.703-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 273.473.698-51, todos com endereço comercial no mesmo da sede da Outorgante, a quem confere poderes especiais, da cláusula "ad judicium", para representar a OUTORGANTE em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, com poderes para transigir,

TABELAÇÃO DE NOTAS DE OSASCO
 AVENIDA JOÃO BATISTA 209 - CENTRO
 Bloq. Carlos Meneses de Moraes - Aracaju - Sergipe
 AUTENTICAÇÃO: O presente documento foi autenticado em conformidade com o original em apresentação de que se trata.
 OSASCO

CIELO JU


COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
 111355
 25 MAR. 2015

aceitar, desistir, receber, dar quitação, receber citações e intimações, podendo a outorgada, ainda, propor quaisquer medidas assecuratórias dos seus direitos e interesses, podendo, inclusive, substabelecer esta a outrem com reserva de iguais poderes, para que os substabelecidos possam representar a Outorgante individualmente, independentemente da ordem de nomeação, dando tudo por bom, firme e valioso. Esta procuração revoga a anterior datada em 05 de novembro de 2013 e será válida por tempo indeterminado, exceto se revogada anteriormente pela Outorgante.

Barueri, 25 de novembro de 2014

CIELO S.A.


CLOVIS POGGETTI JUNIOR


ROBERTO MENEZES DUMANI

19. TABELIAO DE NOTAS DE OSASCO - SP, TELEFONE: 3681-1282
Reconheço Por Semelhança 2 Firmas COM VALOR econômico de:
CLOVIS POGGETTI JUNIOR E ROBERTO MENEZES DUMANI
OSASCO, 15 De dezembro De 2014. Em test. da Verdade.

RENATO SOARES - Escrevente Autorizado
Valor: R\$ 13,60. - Carimbo: 1651926 - IMP PALOMA
Selo(s): 194441-0671AA



SUBSTABELECIMENTO

CLÍSSIA IERVOLINO PRUDENTE DA SILVA, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 276.972, portadora da cédula de identidade RG n.º 34.050.535-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 303.733.498-31 e ANA FLAVIA FORGIONI, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 295.782, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.558.012-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 301.347.858-60, ambas com domicílio comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Grajaú 219, Alphaville, SUBSTABELECEM, com reserva de iguais, para CARLOS MIGUEL CASTEX AIDAR, brasileiro, divorciado, inscrito na OAB/SP 22.838; SYLVIA HOSSNI RIBEIRO DO VALLE, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP 46.005; ANTONIO IVO AIDAR, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP 68.154; JOÃO BIAZZO FILHO, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP 140.971; ALFREDO ZUCCA NETO, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP 154.694; FABIANA FITTIPALDI MORADE DANTAS, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP 174.299; AITAN CANUTO COSENZA PORTELA, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP 246.084; GUILHERME LOPES DO AMARAL, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP 248.740; RAFAEL JULIO BORGES DA SILVA, inscrito na OAB/SP sob o nº 246.522; YARA CRISTINA LEAL, inscrita na OAB/SP sob o nº 304.951; RAFAEL RINALDI, inscrito na OAB/SP sob o nº 302.174; LARISSA RISSATO ALMEIDA, inscrita na OAB/SP sob o nº 259.849; MARIA ALICE ROCHA MAGALHÃES ORSINI DE CASTRO inscrita na OAB/SP sob o nº 327.570, ALINE RAMIA NABUCO inscrita na OAB/SP sob o nº 343.657; JESSICA PRATES D'ACUNTO, inscrita na OAB/SP sob o nº 344.027; e aos estagiários, GABRIEL FRAUCHE ADDAS, inscrito na OAB/SP sob o nº 204.253-E; MARIANA MARTINS ZANETTE, inscrita na OAB/SP sob o nº 207.098; ANA BEATRIZ DE CARVALHO SIQUEIRA, inscrita na OAB/SP sob o nº 207.650-E; NATALIA OSTORERO EGYDIO, inscrita na OAB/SP sob o número 202.011-E e NATHALIA NEVES DA ROCHA, inscrita na OAB/SP sob o nº 203.263-E-integrantes do escritório AIDAR & RIBEIRO DO VALLE - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, sociedade de advogados inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.113.349/0001-81 e inscrita na OAB/SP sob o nº 12.957, com sede na Av. Paulista nº 1.079 - 15º andar, São Paulo/SP, os poderes da cláusula *ad-judicia et extra* que lhes foram outorgados por CIELO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.027.058/0001-91, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Grajaú 219, Alphaville, para representarem a Outorgante em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em qualquer grau de jurisdição, bem como perante quaisquer repartições e autoridades públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, podendo para tanto praticar todos os atos do processo, salvo para receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso, conforme

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil brasileiro, podendo agir em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, praticando enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive o de substabelecer com reserva de iguais poderes.

São Paulo, 21 de outubro de 2014.



CLISSIA IERVOLINO PRUDENTE DA SILVA



ANA FLAVIA FORGIONI

SUBSTABELECIMENTO

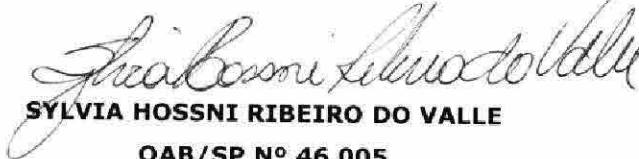
SUBSTABELEÇO, com reservas de iguais, os poderes que me foram conferidos por **CIELO S/A**, nos autos da presente ação, em trâmite perante esse M. Juízo e Cartório respectivo aos advogados **CINTIA APARECIDA RAMOS SOUZA MARTINS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/ SP sob o nº 164.827, **MAURÍCIO DE ÁVILA MARÍNGOLO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob n.º 184.169, **EDUARDO GALAN FERREIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 295.380 e na OAB/RJ sob o nº 178.102, **SAMUEL DE ABREU MATIAS BUENO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 297.448, **PAULA APARECIDA ABI-CHAHINE**, brasileira, casada, inscrita na OAB/ SP sob o nº 273.374, **JOÃO RICARDO TELLES E SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/ SP nº 311.561, **NICOLE BORK ALVO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/ SP sob o nº 314.865, **ANNA PAOLA DE SOUZA BONAGURA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 252.746, **BRUNO MAGLIONE NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 297.596, **RAFAEL SALHANI DO PRADO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/ SP sob o nº 312.162, **DANIEL TELLES LOTTI**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/ SP sob o nº 315.538, **LEON HARARI**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/ SP sob o nº 310.867, **LETÍCIA OLIVEIRA RITTL**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 320.558, **VANESSA LEANDRO MANJON XAVIER**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 254.141, **RENAN MELO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 330.347, **ROSANA CINTIA DE ALMEIDA MELO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 309,134, **DANIEL LAGOA RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 312.745, **STEPHANY TÁVORE GRAÇA**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/SP sob o nº 321.697, **NATÁLIA BILAR**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 318.752, **JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita no OAB/SP sob o nº 309.659, **MIRIAM SHIKANAI MASSUNARI**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 261.413, **MANOEL CARLOS FORTE SVICERO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 312.985, **ANA AMÉLIA VAYEGO FORNAZARI**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 336.623, **PRISCILA PAIM ZANETTI**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 336.810, **FELIPE DE MORAES COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.005, **MARIANE VIRGINIA DE BARROS DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 344.064, **CARLA PEREZ DANTAS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 278.311, **GIOVANA MARTINS FERRO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 344.016, **YUMI MIAGUCHI**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 342.851, **LEONARDO ROMEIRO BEZERRA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/DF sob o nº 28.944, **LAIANA LACERDA DA CUNHA ALVES**, brasileira, casada, inscrita na OAB/DF sob o nº 41.709, **CAMILA MIDORI TAKAO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 347.273, **BRUNO LANDINI DIAS DE LIMA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 342.509, **GIULIANA ROSIN SANTOS ABREU**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.762, **GISELE DE ASSIS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.973, **MARIA FERNANDA ABREU SAN MARTIN**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 349.001, **MAYARA MORENO RIBEIRO SAMPAIO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 351.253, **MARISA CRISTINA DE MELO OLIVEIRA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 306.090, **MARCELA DE CASTRO GONÇALVES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 316.511,

PAULA GAMBINI VAZQUEZ, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 359.261, **BRUNA DA COSTA TEIXEIRA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 360.682, **JULIANA MAYNART DE FARO NORCIA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 358.856, **OTÁVIO LUÍS LOURENÇO E SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 357.677, **RAFAEL LEITE BRISOLLA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 359.764, **FELIPE MANGINI DE OLIVEIRA FINHOLDT PEREIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 360.550, **RAPHAEL HANSSEN CHIEZZI SERIACOPI FERREIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 361.278, **GABRIELA DE FREITAS SILVA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 358.914, **NICOLE FONTOLAN VILLA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 305.366, **LEONARDO ADRIANO RIBEIRO DIAS**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.566, **MARIANA DE OLIVEIRA GARRIDO REINA**, brasileira, solteira e inscrita na OAB/SP sob o nº 356.974 e dos estagiários **JOÃO GABRIEL GARCIA DA SILVA MATTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 203.145-E, **KIMY AOKI SAMMARCO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 205.453-E, **RODOLFO MARDAKIS STAVROPOULOS**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 207.675-E, **MURILO CORRÊA DE GODOY DOMENE**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 207.669-E, **JESSICA SOUZA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 209.397-E, **LARISSA ALVES SIQUEIRA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 207.214-E, **LUIZ ANTONIO SILVA COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 212.058-E, **YURI DE MELO SIMÕES**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 202.031-E, **OTÁVIO OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 198.990-E, **PHILIFE GUSTAVO CLAUDINO ANDREUCCI**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 213.483-E, **MATEUS ANDRADE AMOROSO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 212.967-E, **GUILHERME FUGAGNOLI**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 213.365-E e aos estudantes de direito **LUIZA OLIVEIRA ROSSINGNOLI**, portadora do RG nº 47.745.219-x e inscrita no CPF/MF sob o nº 315.976.398-69, **ANDRÉ SPINARDI MELLO**, portador do RG nº 512.512-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 418.126.768-75, **AIMEE MISCHIATTI CASSEB**, portadora do RG nº 41.601.327-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 418.775.798-82, **DAVI MARCOS VIEIRA LIMA JUNIOR**, portador do RG nº 484.722-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.704.421-38, **ANNA CAROLINA DA SILVA CARDIANO**, portadora do RG nº 27.763.495-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 149.155.127-54, **BÁRBARA PEREIRA DA SILVA BENTO**, portadora do RG nº 25.754.493-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 134.870.807-70, **MARIA EDUARDA CABRINI**, portadora do RG nº 42.866.469-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 338.009.118-92, **ROBERTO SILVA CARDOSO**, portador do RG nº 49.158.571-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 408.962.118-60, **RENAN DE LIMA SANTOS**, portador do RG nº 38.461.823-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 418.359.788-94, **AVNER RIBEIRO MEISTER**, portador do RG nº 4912804 e inscrito no CPF/MF sob o nº 234.820.178-08, **IGOR BADEN POWELL MENDES ROSA**, portador do RG nº 5665640 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.666.781-02, **PAULO JOSÉ LIZA SUAREZ**, portador do RG nº 36.856.798-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 414.467.518-13, **ALESSANDRA CAPATTO DA SILVA**, portadora do RG nº 42.277.239-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 416.553.288-67, **LORENÇA DOS SANTOS ANDRADE**, portadora do RG nº 11.570.223 e inscrita no CPF/MF sob o nº 118.777.596-78, **DANIELLA SILVA DE ARRUDA**, portadora do RG nº 11.034.335 e inscrita no CPF/MF sob o nº 099.432.906-76, **MARIA**

AUGUSTA LINS BEZERRA CAMPOS, portadora do RG nº 55.464.547-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 080.795.384-92, **LUCAS MENEZES CIANTELLI**, portador do RG nº 41.911.911-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 420.875.928-37, **OTÁVIO RETTORI DOS SANTOS**, portador do RG nº 49.790.574-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 442.265.888-35, **LAURA ARNAUD MELO**, portadora do RG nº 37.688.886-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 443.603.038-58, **LUIZA NATALE DE FRANÇA BARBOSA**, portadora do RG nº 44.081.383-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 383.815.858-05, **DANIELA GONÇALVES GRANATO**, portadora do RG nº 50.919.834-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 418.510.818-44, **AMANDA SOUZA DIAS FRIGERIO**, portadora do RG nº 37.187.977-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 442.341.998-00, **DIEGO HENRIQUE ALONSO CARDOSO**, portador do RG nº 49.672.504-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 356.958.918-84, **MATEUS ANDRADE AMOROSO**, portador do RG nº 50.050.412-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 431.119.848-50, **CAROLINE RAMOS DOS SANTOS**, portadora do RG nº 35.605.051-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 398.910.988-00, **AMANDA CASTRO MACHADO**, portadora do RG nº 46.180.886-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 338.285.028-14, **CARLA SERTÃ PADILHA**, portadora do RG nº 24.057.243-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 157.834.857-99, **CAROLINA FONSECA GUIZONI ARZILLO**, portadora do RG nº 46.173.903-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 330.224.668-46, **LAURA SCARPARO PAMPADO**, portadora do RG nº 47.832.858-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 389.733.428-35, **LÍVIA DA SILVA LIMA**, portadora do RG nº 47.770.440-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 407.376.388-18, **GISELY ROSANA PIRES**, portadora do RG nº 43.941.175-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 341.307.348-65, **CAIO MARTINS ACCIARI**, portador do RG nº 40.173.065-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 381.841.678-81, **TIRZA DE JESUS MORAIS**, portadora do RG nº 55.856.196-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 420.187.168-16, **ANA CAROLINA AURELLI ABDALLA**, portadora do RG nº 37.308.338-5 e inscrita no CPF/MF sob o número 419.647.408-00, **RENATO HIKARU NAKAMURA**, portador do RG nº 36.699.307-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 419.620.098-23, **NATHALIA OLIVEIRA DA CRUZ**, portadora do RG nº 41.199.962-x, inscrita no CPF/MF sob o nº 429.141.048-47, **TAMIREZ MARTINS DAMANESCO**, portadora do RG nº 45.002.934, **BÁRBARA SOUZA COLONHEZ VICENTE**, portadora do RG nº 48.926.063 e inscrita no CPF/MF sob o nº 380.786.708.26, todos integrantes do escritório de advocacia Aidar e Ribeiro do Valle – Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.113.349/0001-81 e na OAB/SP sob o nº 12.957, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1.079, 15º andar, CEP 01311-200 especialmente para que os substabelecidos possam praticar os atos a seguir descritos: representar a outorgante em qualquer juízo, instância ou Tribunal, em qualquer grau de jurisdição, bem como perante quaisquer repartições e autoridades públicas federais, estaduais e municipais e autarquias, podendo agir isoladamente e praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao fiel cumprimento deste instrumento, dando tudo por bom, firme e valioso, para todos os fins de direito.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

São Paulo, 11 de agosto de 2015.


SYLVIA HOSSNI RIBEIRO DO VALLE
OAB/SP Nº 46.005

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrijus.br

2015026909 21/10/2015 Data Limite: 10/11/2015
0165950-68.2014.8.19.0001
Parte: Metrofile Rio
Oficial: Sinolair Albuquerque da Silva

1250

597/2015/MND

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Nº: **0165950-68.2014.8.19.0001**
Classe/Assunto: Falência de Empresários; Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Administração Judicial
Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A.
Massa Falida: EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S. A.
Massa Falida: NET PRICE TURISMO S. A.
Massa Falida: VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S. A.
Massa Falida: BRENT PARTICIPAÇÕES S. A.
Massa Falida: GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A
Administrador Judicial: GUSTAVO LICKS

Pessoa a ser intimada: METROFILE RIO GERENCIAMENTO E LOGÍSTICA DE ARQUIVOS LTDA. na pessoa de seus representantes

Endereço: Avenida Coronel Phidias Távora, n. 935, Pavuna

Finalidade: INTIMAÇÃO da METROFILE RIO GERENCIAMENTO E LOGÍSTICA DE ARQUIVOS LTDA. na pessoa de seus representantes para que providencie o encaminhamento dos documentos contábeis armazenados nas referências que acompanham este mandado.

O M.M. Dr.(a) **Luiz Alberto Carvalho Alves** do Cartório da 3ª Vara Empresarial da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, **M A N D A** Oficial de Justiça designado que **INTIME** a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade de(o) Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 16 de outubro de 2015. Eu, _____ Julio Pessoa Tavares Ferreira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/28575, o digitei e eu _____ Janice Magali Pires de Barros - Escrivão - Matr. 01/13858, o subscrevo.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2015.

Luiz Alberto Carvalho Alves
Juiz de Direito

Código de Autenticação: **4KJF.APSI.VI-ID.4CP7**
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrijus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

Resultado do mandado:

POSITIVO () NEGATIVO DEFINITIVO () PARCIALMENTE CUMPRIDO
() NEGATIVO () DEVOLVIDO IRREGULAR () NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE
() CANCELADO () CUMPRIDO COM RESSALVA () NEGATIVO PERICULOSIDADE

05/11/2015 Maria de Fatima f da Silva
CPF: 094.955.817-61



317

4851

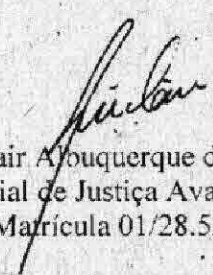
**FÓRUM REGIONAL DA PAVUNA
CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS**

Processo nº: 0165950-68.2014.8.19.0001

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, neste dia, compareci no endereço indicado e, na ocasião, INTIMEI a empresa METROFILE RIO GERENCIAMENTO E LOGISTICA DE ARQUIVOS LTDA, na pessoa da Sra. Maria de Fátima da Silva, que após leitura da ordem judicial e recebimento da contrafé, exarou o ciente.

Rio de Janeiro, 05/11/2015.


Sinclair Albuquerque da Silva
Oficial de Justiça Avaliador
Matrícula 01/28.520



LICKS Associados

4852

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL
DA COMARCA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

- 1) Junte-se
- 2) Expediam-se ofícios como requerido.

Rio de Janeiro, 12/11/2015

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

GUSTAVO BANHO LICKS, honrosamente nomeado para o cargo de Administrador Judicial da **MASSA FALIDA DE EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A e outras**, vem perante Vossa Excelência, informar para ao final requerer a adoção das providências que se subsegue:

Em petição protocolizada no dia 24/09/2015, a Administração Judicial requereu a intimação da contadora responsável pela escrituração contábil da falida Graça Aranha RJ Participações - Sra. Meire Bonfim da Silva Poza (CRC/SP 1SP224343) do escritório de contabilidade ARBOR, com escopo de melhor elucidar as causas e circunstâncias que ensejaram a quebra das empresas.

Ocorre que, chegou ao conhecimento da Administração Judicial que a ex-contadora prestou declarações no bojo dos processos n.º 5049557.14.2014.404.7000 e 5049149.86.2014.404.7000 (andamentos em anexo) em trâmite perante o Juízo da 13ª Vara Federal de Curitiba sob a titularidade do

MM. Juiz Sérgio Moro, que poderão auxiliar o juízo na aferição das causas e circunstâncias da presente falência, sem prejuízo da intimação pessoal da Sra. Meire Bonfim já determinada pelo Juízo na r. decisão de fls.4.808.

Cumprе esclarecer, que a Administração Judicial fora intimada pela Superintendência da Receita Federal na 8ª Região Fiscal, para providenciar a entrega de relatórios provenientes de auditoria contábil financeira das falidas, conforme itens indicados no termo de intimação em anexo.

Tal intimação ensejou contato telefônico para o auditor Fiscal Sr. Fábio Marchini, oportunidade em que o Administrador Judicial tomou conhecimento da existência de extratos bancários pertencentes às sociedades falidas que foram juntados nos autos dos processos n.º 5049557.14.2014.404.7000 e 5049149.86.2014.404.7000, que irão auxiliar na confecção do auto de arrecadação inerente à escrituração contábil, razão pela qual se torna medida imperiosa a expedição de ofício ao Juízo da 13ª Vara Federal de Curitiba, solicitando o envio dos documentos para este Juízo.

Ante o exposto, o Administrador Judicial vem pela presente requerer:

1) A expedição de ofício ao Juízo da 13ª Vara Federal de Curitiba, para que de acordo com as informações contidas nos processos n.º 5049557.14.2014.404.7000 e 5049149.86.2014.404.7000 ou outros processos que envolvam informações do Grupo Marsans, encaminhe cópia dos seguintes documentos:

1. a) declarações prestadas pela contadora Sra. Meire Bonfim da Silva Poza (CRC/SP 1SP224343);

1. b) extratos bancários pertencentes às sociedades falidas, a saber: **EXPANDIR FRANQUIAS S.A** -

inscrita sob o CNPJ nº 13.281.569/0001-14, **EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A** – inscrita sob o CNPJ nº 09.372.578/0001-73, **NET PRICE TURISMO S.A** – inscrita sob o CNPJ nº 00.675.729/0001-68, **VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A** – inscrita sob o CNPJ nº 09.283.038/0001-93, **BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S.A** – inscrita no CNPJ sob o nº 12.581.133/0001-88 e **GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A** – inscrita sob o CNPJ nº 12.107.005/0001-05;

2) A expedição de ofício a Superintendência da Receita Federal na 8ª Região Fiscal – Divisão de Fiscalização, solicitando-se o envio de cópia das declarações prestadas pela contadora Meire Bonfim da Silva Poza (CRC/SP 1SP224343), bem como os extratos bancários pertencentes às sociedades falidas indicadas no item “1.b” do rol de pedidos, porventura, juntados nos procedimentos instaurados perante aquela superintendência.

Os ofícios expedidos para o Juízo da 13ª Vara Federal de Curitiba deverão ser direcionados para o seguinte endereço: Avenida Anita Garibaldi, 888, Ahú – CEP: 80540-400, 12º andar, Curitiba - PR.

Já os ofícios expedidos para a Superintendência da Receita Federal na 8ª Região Fiscal – Divisão de Fiscalização, requer a Administração Judicial sejam estes direcionados para o seguinte endereço: Avenida Prestes Maia nº 733 – 7º andar – Sala 704, Centro, São Paulo – SP, CEP: 01031-001.

4855

Nestes termos, muito respeitosamente, esperando bem ter desempenhado as funções para as quais foi designado por este Íncrito Juízo.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 28 de Outubro de 2015.


GUSTAVO BANDO LICKS
CRC-RJ 087.155/0-7
OAB/RJ 176.184

4856

Capa do Processo

Nº do Processo: 5049149-86.2014.4.04.7000 IPL: 0743/2014-SR/DPF/PR Data de autuação: 17/07/2014 17:15:59 Situação: MOVIMENTO

Competência: Criminal Especializada Classe da ação: INQUÉRITO POLICIAL - PORTARIA

Processos relacionados:

5049557-14.2013.4.04.7000/PR	Dependente	
5007638-74.2015.4.04.7000/TRF	Relacionado no 2o. grau	Exceção de Suspeição Crim...
5015210-32.2015.4.04.0000/TRF	Relacionado no 2o. grau	Habeas Corpus

e outros

Assuntos

Partes e Representantes

AUTOR	A APURAR
POLÍCIA FEDERAL/PR (00.394.494/0032-32) - Entidade	EXPANDIR PARTICIPACOES S.A (09.372.578/0001-43) - Pessoa Jurídica
MPF	
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (03.636.198/0001-92) - Entidade	

Informações Adicionais (Prevenção: Há possíveis Preventos)

Filtrar Eventos

Com documentos

Externos

Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
10	15/05/2015 11:04:19	RELATÓRIO FINAL IPL	epf1366918	Evento não gerou documento
9	14/04/2015 13:33:43	DILAÇÃO DE PRAZO DEFERIDA - 90 DIAS - Refer. ao Evento: 8	MPF/PR	Evento não gerou documento
8	06/04/2015 15:21:26	PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO	epf1366918	Evento não gerou documento
7	02/12/2014 13:10:35	DILAÇÃO DE PRAZO DEFERIDA - 90 DIAS - Refer. ao Evento: 6	MPF/PR	Evento não gerou documento
6	27/11/2014 14:18:05	PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO	epf1366918	Evento não gerou documento
5	18/09/2014 16:52:15	DILIGÊNCIA POLICIAL	epf1366918	Evento não gerou documento
4	20/08/2014 18:32:46	DILAÇÃO DE PRAZO DEFERIDA - 90 DIAS - Refer. ao Evento: 3	MPF/PR	Evento não gerou documento
3	18/08/2014 10:36:40	PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO	epf1366918	Evento não gerou documento
2	07/08/2014 16:47:21	DILIGÊNCIA POLICIAL	epf1367453	Evento não gerou documento
1	17/07/2014 17:15:59	Autuação de Inquérito	epf1367453	Evento não gerou documento

425x

4858

Capa do Processo

Nº do Processo: 5049557-14.2013.4.04.7000 IPL: 1041/2013-SR/DPF/PR Data de autuação: 08/11/2013 16:33:07 Situação: MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO

Órgão Julgador: Juízo Federal da 13ª VF de Curitiba Juiz(a): SERGIO FERNANDO MORO

Competência: Criminal Especializada Classe da ação: INQUÉRITO POLICIAL - PORTARIA

Processos relacionados:

2006.70.00.018662-8/PR	Dependente	INQUÉRITO POLICIAL PRCTB13
5003671-69.2015.4.04.0000/TRF	Relacionado no 2o. grau	Habeas Corpus
5008267-33.2014.4.04.0000/TRF	Relacionado no 2o. grau	Habeas Corpus

e outros

ATENÇÃO: PROCESSO COM RÉU PRESO

Assuntos

Partes e Representantes

AUTOR

POLÍCIA FEDERAL/PR (00.394.494/0032-32) - Entidade

INDICIADO

ALBERTO YOUSSEF (532.050.659-72) - Pessoa Física

RODOLFO HEROLD MARTINS PR048811
 ANTONIO AUGUSTO LOPES FIGUEIREDO BASTO PR016950
 LUIS GUSTAVO RODRIGUES FLORES PR027865
 ADRIANO SÉRGIO NUNES BRETAS PR038524
 NILTON SERGIO VIZZOTTO PR052638
 ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR PR027085

e outros

INTERESSADO

ADARICO NEGROMONTE FILHO (379.832.028-49) - Pessoa Física
 Procurador(es): Joyce Roysen SP089038
 DENISE NUNES GARCIA SP101367
 KARIN TOSCANO MIELENHAUSEN SP239888
 FABIO MARCELLO DE OLIVEIRA LUCATO SP234370
 DEBORA MOTTA CARDOSO SP137575

e outros

MPF

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (03.636.198/0001-92) - Entidade

Informações Adicionais (Prevenção: Há possíveis Preventos)

Filtrar Eventos

Com documentos

Externos



Receita Federal

Superintendência da Receita Federal na 8ª RF
Divisão de Fiscalização

4859

TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL No. 1

Identificação da Ordem		Código de Acesso	
Número do TDPF-F 08.1.96.00-2015-00694 - 0		92010823	
Nome / Nome Empresarial GUSTAVO BANHO LICKS		CPF / CNPJ 035.561.567-33	
Logradouro AV. RIO BRANCO		Número 143	Complemento 3 ANDAR
Bairro CENTRO	Cidade / UF RIO DE JANEIRO/RJ		CEP 20040-006

Lavratura	Data
Local de Lavratura Divisão de Fiscalização na Superintendência da 8ª RF	13/10/2015

Contexto

No exercício das funções de Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil e na forma dos artigos 55, 807, 844, 845, 846, 847, 849, 851, 904, 907, 927 e 928 do Decreto 3000, de 26 de março de 1999 (Regulamento do Imposto de Renda - RIR/99), fica o contribuinte acima identificado ciente do início do procedimento fiscal e INTIMADO a apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias, os elementos abaixo especificados.

Itens a entregar

Em relação aos processos de falência das empresas do grupo Marsans, mormente das empresas EXPANDIR PARTICIPAÇÕES SA, GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES SA, NET PRICE, EXPANDIR FRANQUIAS, entre outras, na qualidade de administrador judicial da massa falida conforme consta em nossa base de dados do CNPJ, responder o que segue:

1. Em relação a **fatos exclusivamente posteriores à 01/01/2009** foram apurados, em auditoria contábil-financeira, até o momento, elementos que apontem entradas de recursos sem origem ou não identificadas? Explique e identifique estas operações, por meio de relatórios com valores, contas e datas. A auditoria conseguiu identificar a origem verdadeira destes recursos (depositante ou beneficiário);
2. Em relação a **fatos exclusivamente posteriores à 01/01/2009** foram apurados, em auditoria contábil-financeira, até o momento, elementos que apontem saídas de recursos para finalidades estranhas ao negócio e que possam ter beneficiado terceiros? Explique e identifique estas operações, por meio de relatórios com valores, contas e datas. A auditoria conseguiu identificar os beneficiários destas transações;
3. Em relação a **fatos exclusivamente posteriores à 01/01/2009** foram apurados, em auditoria contábil-financeira, até o momento, elementos que apontem má gestão, gestão fraudulenta ou temerária, inclusive com investimentos oriundos de investidores atrelados ao fundo FIP VIAJA BRASIL? Importante lembrar que o fundo FIP VIAJA BRASIL, administrado pelo Banco Máxima,



Receita Federal

Superintendência da Receita Federal na 8ª RF
Divisão de Fiscalização

4260

foi idealizado para captar recursos de fundos de pensão com objetivo de reestruturar o Grupo Marsans, recentemente adquirido pela GFD (Alberto Youssef).

Apresentar planilha com entrada de recursos provenientes deste fundo, bem como do real destino dado a estes recursos, bem como relatório com os valores de retorno do investimento aos cotistas do fundo FIP Viaja Brasil.

4. Em relação aos valores em planilha Excell (DVD Anexo a esta intimação), explicar quem foram os depositantes e as causas de tais depósitos.

O atendimento do termo de intimação deverá ser feito por escrito, acompanhado de requerimento confeccionado em 2 (duas) vias, devidamente assinado por procurador legalmente habilitado, discriminando a documentação submetida à exame e apresentando eventuais justificativas acerca das informações requisitadas pela autoridade fiscal.

Fica observado neste termo que a falta de atendimento da intimação ou o seu atendimento de forma insatisfatória, nos termos dos artigos 927 e 928 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto n.º 3000/99, os quais seguem, *in verbis*, abaixo.

" (...)

Seção I

Prestação de Informações à Secretaria da Receita Federal

(...)

Art. 927. Todas as pessoas físicas ou jurídicas, contribuintes ou não, são obrigadas a prestar as informações e os esclarecimentos exigidos pelos Auditores-Fiscais do Tesouro Nacional no exercício de suas funções, sendo as declarações tomadas por termo e assinadas pelo declarante (Lei n.º 2.354, de 1954, art. 7º).

Art. 928. Nenhuma pessoa física ou jurídica, contribuinte ou não, poderá eximir-se de fornecer, nos prazos marcados, as informações ou esclarecimentos solicitados pelos órgãos da Secretaria da Receita Federal (Decreto-Lei n.º 5.844, de 1943, art. 123, Decreto-Lei n.º 1.718, de 27 de novembro de 1979, art. 2º, e Lei n.º 5.172, de 1966, art. 197). (...)

(...)

Ressalte-se que eventual recusa ou omissão na prestação das informações requisitadas caracterizará em **EMBARAÇO À FISCALIZAÇÃO** referido no art. 919 e parágrafo único do Decreto n.º 3.000, de 26 de março de 1999 (Regulamento do Imposto de Renda) e Lei 9430/96, a qual, em artigo próprio aduz:

(...)
Art. 33. A Secretaria da Receita Federal pode determinar regime especial para cumprimento de obrigações, pelo sujeito passivo, nas seguintes hipóteses: I - **embaraço à fiscalização**, caracterizado pela negativa não justificada de exibição de livros e documentos em que se assente a escrituração das atividades do sujeito passivo, bem como pelo não fornecimento de informações sobre bens, movimentação financeira, negócio ou atividade, próprios ou de terceiros, quando intimado, e demais hipóteses que autorizam a requisição do auxílio da força pública, nos termos do art. 200 da Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966. (grifou-se).

(...)

IMPORTANTE:



Receita Federal

Superintendência da Receita Federal na 8ª RF
Divisão de Fiscalização

4861

- 1 - Os documentos deverão ser entregues na Divisão de Fiscalização da Superintendência da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal - Av. Prestes Maia, 733 - 7º andar - Sala 704 (CEP: 01031-001)
- 2 - Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.
- 3 - Ressaltamos que o não atendimento ensejará em lançamento com as informações de que se dispuser, assim como a glosa das despesas não comprovadas (Art. 845 - RIR/99)
- 4 - A presente intimação fiscal exclui a espontaneidade, nos termos do artigo 7º, parágrafo primeiro e inciso I do Decreto 70.235, observado o disposto do artigo 909 do Decreto 3000/99.

O sujeito passivo poderá verificar a autenticidade do TDPF-F utilizando o programa Consulta Mandado de Procedimento Fiscal, disponível na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, www.receita.fazenda.gov.br, onde deverá ser informado o número do CPF/CNPJ, conforme o caso, e o código de acesso constante neste termo.

E, para surtir os efeitos legais, lavro o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma, assinados pelos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, cuja ciência ao contribuinte, assim como o recebimento do mesmo dar-se-á através de correspondência com Aviso de Recebimento (AR) ou pessoalmente.

Supervisão: - Auditora Fiscal - Cecília Cícera de Palma Araújo
Av. Prestes Maia, 733 - 7º andar - Sala 704
Tel: 3315 - 5800/5810

Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil

Nome	Matrícula	Assinatura
Fábio Marchini	65.405	
Sérgio Kazumi Motomatsu	29.847	

Ciência do Sujeito Passivo / Representante

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

4262

Ofício: 1447/2015/OF

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2015.

Processo : 0165950-68.2014.8.19.0001
Distribuído em: 19/05/2014
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Administração Judicial
Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A.
Massa Falida: EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S. A.
Massa Falida: NET PRICE TURISMO S. A.
Massa Falida: VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S. A.
Massa Falida: BRENT PARTICIPAÇÕES S. A.
Massa Falida: GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A
Administrador Judicial: GUSTAVO LICKS
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE
HORTOLÂNDIA - HORTOPREV
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
ESTÂNCIA TURÍSTIA DE HOLAMBRA IPMH

Excelentíssimo Dr.,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, solicitar a Vossa Excelência as providências necessárias para que sejam encaminhadas a este Juízo de acordo com as informações contidas nos processos nº 5049557-14.2014.404.7000 e 5049149-86.2014.404.7000 ou outros processos do GRUPO MARSANS, e sejam enviadas as cópias dos seguintes documentos:

- 1- As declarações prestadas pela contadora Sra. Meire Bonfim da Silva Poza, CRC/SP 1SP224343;
- 2- Extratos bancários pertencentes as sociedades falidas, a saber: EXPANDIR FRANQUIAS S/A - inscrita no CNPJ nº 13.281.569/0001-14, EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A - inscrita no CNPJ nº 09.372.578/0001-73, NET PRICE TURISMO S/A, inscrita CNPJ nº 00.675.729/0001-68, VIAGENS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel. 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

MARSANS CORPORATIVO S/A - inscrita no CNPJ nº 09.283.038/0001-93, BRENT RJ
PARTICIPAÇÕES - inscrita no CNPJ nº 12.581.133/0001-88, e GRAÇA ARANHA RJ
PARTICIPAÇÕES S/A - inscrita no CNPJ nº 12.107.005/0001-05.

Atenciosamente,

ORIGINAL ASSINADO
Maria Christina Berardo Rucker
Juiz de Direito

Ao Exmo. Dr.
Juiz de Direito Sérgio Moro
da 13ª Vara Federal de Curitiba - PR

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4MF4.X4UJ.N1QB.U1U8**
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@trj.jus.br

4864

Ofício: 1448/2015/OF

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2015

Processo : **0165950-68.2014.8.19.0001**
Distribuído em: 19/05/2014
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Administração Judicial
Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A.
Massa Falida: EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S. A.
Massa Falida: NET PRICE TURISMO S. A.
Massa Falida: VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S. A.
Massa Falida: BRENT PARTICIPAÇÕES S. A.
Massa Falida: GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A
Administrador Judicial: GUSTAVO LICKS
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS D.
HORTOLÂNDIA - HORTOPREV
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
ESTÂNCIA TURÍSTIA DE HOLAMBRA IPMH

Prezado Senhor,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, solicitar a Vossa Senhoria as providências necessárias para que sejam encaminhadas cópias das declarações prestadas pela contadora MEIRE BONFIM DA SILVA POZA (CRC/SP1SP224343), bem como os extratos bancários pertencentes às sociedades falidas a saber: EXPANDIR FRANQUIAS S/A - inscrita no CNPJ nº 13.281.569/0001-14, EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A - inscrita no CNPJ nº 09.372.578/0001-73, NET PRICE TURISMO S/A, inscrita CNPJ nº 00.675.729/0001-68, VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S/A - inscrita no CNPJ nº 09.283.038/0001-93, BRENT RJ PARTICIPAÇÕES - inscrita no CNPJ nº 12.581.133/0001-88, e GRAÇA ARANHA RJ

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

PARTICIPAÇÕES S/A - inscrita no CNPJ nº 12.107.005/0001-05, procedimentos instaurados por essa
superintendência.

Atenciosamente,

ORIGINAL ASSINADO

Maria Christina Berardo Rucker
Juiz de Direito

Ao Ilmo. Sr.
Superintendente da Receita Federal
na 8ª Região Fiscal - Divisão de Fiscalização
Curitiba - Paraná

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4YCP.E4FP.Y8C5.E7U8**
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNU/validacao.do>

Nº 2
v. 2

4866

EXCELENTÍSSIMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 03ª. VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO – RJ.

Autos do Processo nº 0165950.68.2014.8.19.0001
Falência de EXPANDIR FRANQUIAS S.A. e Outras

METROFILE RIO GERENCIAMENTO E LOGÍSTICA DE ARQUIVOS LTDA. – “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”, por seu advogado, nos autos do processo de Falência de EXPANDIR FRANQUIAS S.A. e Outras, vem, respeitosamente, à presença de V.Ex^a, expor e requerer o quanto segue.

A empresa **METROFILE** foi intimada para providenciar o encaminhamento de caixas contendo documentos contábeis das Falidas.

Insta observar, de início, que não constou do mandado a indicação de qualquer local para entrega das caixas.

Por outro lado, a **METROFILE** reitera que se encontra em regime de Recuperação Judicial.

Embora não tenha a mínima condição para tanto, vem prestando serviços para as Falidas sem a devida contraprestação,

RECAP ENPOS 201507379790 18/11/15 17:23:36125210 21389644

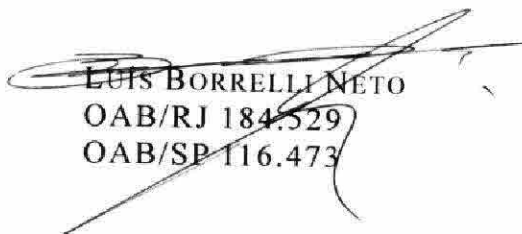


o que já foi noticiado nestes autos.

Diante deste cenário, a **METROFILE** requer que seja atribuída às Falidas a obrigação de providenciar a retirada das caixas requisitadas pelo Juízo, no endereço da sede da **METROFILE**, mediante prévio agendamento.

Termos em que, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2015.


LUIS BORRELLI NETO
OAB/RJ 184.529
OAB/SP 116.473

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605

e-mail: cap03vemp@tjrj.jus.br

4868

Processo : **0165950-68.2014.8.19.0001**

Fls:

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Requerimento - Administração Judicial

Atos Ordinatórios

Certifico expedição dos ofícios requeridos pelo Administrador Judicial

Rio de Janeiro, 24/11/2015.

Janice Magali Pires de Barros - Escrivão - Matr. 01/13858

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 1º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807572 - e.mail: vt72.rj@trt1.jus.br

*Recebido em 4/26/14
Janeiro M. da Silva Ramos
Escritório
Mat: 0143858*

PROCESSO: 0011272-92.2015.5.01.0072
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)
AUTOR: GABRIELA APARECIDA RAMOS
RÉU: EXPANDIR PARTICIPACOES S.A

MANDADO PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: M.M. Juízo da 3ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO/RJ

AVENIDA ERASMO BRAGA, 115 LAN CENTRAL 713 CEP 20020-903 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ

O/A MM. Juiz(a) HELOISA JUNCKEN RODRIGUES da 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **solicite a reserva de créditos** nos autos do Processo Falimentar nº0165950-68.2014.8.19.0001 (Autor: EXPANDIR FRANQUIAS S/A e outras) para satisfação das custas nos autos 1001050-08.2014.5.02.0605, no valor de R\$ 300,00, atualizável a partir de 01.11.2014, conforme documentos que instruem a presente.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória extraída do processo 1001050-08.2014.5.02.0605, em trâmite perante a MMª 5ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, e seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Minutar despacho	Despacho	15091715134261400000025340472
CARTA PRECATÓRIA	Documento Diverso	1509011106151770000024619304
Petição Inicial	Petição Inicial	15090111034704900000024619298

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 225, VII, CPC).

4870



Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 1º Grau

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado ao autos do processo de número 0011272-92.2015.5.01.0072 em 01/09/2015 11:06:15 e assinado por:

- VERA LUCIA VIEIRA DE CASTRO

Consulte este documento em:

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código: **1509011106151770000024619304**



1509011106151770000024619304



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

4831

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 50220156319005

Nome original: 1001050-08.2014.5.02.0605-2.pdf

Data: 31/08/2015 15:33:26

Remetente:

Claudia

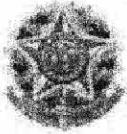
05ª Vara do Trabalho da Zona Leste

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: CP extraída do PJE 1001050-08.2014.5.02.0605



4878

31/08/2015

Número: 1001050-08.2014.5.02.0605

Data Autuação: 26/06/2014

Classe: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO

Valor da causa (R\$): 22.100,00

Partes	
Tipo	Nome
RECLAMANTE	GABRIELA APARECIDA RAMOS - CPF: 354.146.488-75
ADVOGADO	KATIA BESERRA DA SILVA - OAB: SP285704
RECLAMADO	EXPANDIR PARTICIPACOES S.A - CNPJ: 09.372.578/0001-43
ADVOGADO	NATALIA BRAZ DE SOUZA - OAB: RJ175265
ADMINISTRADOR	GUSTAVO BANHO LICKS - CPF: 035.561.567-33

Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
f6dbd a3	31/08/2015 14:17	<u>Carta Precatória</u>	Carta Precatória
76ae3 90	16/07/2015 11:03	<u>Certidão para habilitação do crédito na falência</u>	Certidão de Crédito para Habilitação no Juízo Falimentar
a8bdc f6	03/07/2015 16:26	<u>Minutar despacho - Exec</u>	Despacho
1122d 1d	18/06/2015 12:55	<u>Sentença de Falência</u>	Documento Diverso
a0ef4 ac	26/01/2015 10:46	<u>Decisão</u>	Decisão
7bffbc 3	11/12/2014 10:17	<u>VENCIMENTO DE PRAZO</u>	Certidão
afe76 9a	07/10/2014 14:29	<u>TRÂNSITO EM JULGADO</u>	Certidão
c30e9 d9	24/07/2014 13:01	<u>Minutar Sentença</u>	Sentença

4873

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
5ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

**AVENIDA AMADOR BUENO DA VEIGA, 1888, PENHA DE FRANCA, SAO PAULO - SP -
CEP: 03636-100**

PROCESSO: 1001050-08.2014.5.02.0605

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)

RECLAMANTE: GABRIELA APARECIDA RAMOS

RECLAMADO: EXPANDIR PARTICIPACOES S.A

CARTA PRECATÓRIA

A(o) MM. Juiz(a) de uma das Varas do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, ou a quem seu honroso cargo estiver exercendo e o conhecimento desta haja de pertencer.

O(a) Juiz(a) da **5ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste**, DEPRECA E ROGA se digne Vossa Excelência exarar na presente o seu respeitável CUMPRA-SI, a fim de que

SEJA OFICIADO ATRAVÉS DE OFICIAL DE JUSTIÇA AO CARTÓRIO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO/RJ, SITUADO NA AVENIDA ERASMO BRAGA, 115 LAN CENTRAL 713 CEP 20020-903 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ, requisitando-se àquele Juízo a reserva de numerário nos autos do Processo Falimentar nº 0165950-68.2014.8.19.0001 (Autor: EXPANDIR FRANQUIAS S/A e outras) para satisfação das custas nos autos em epígrafe, no valor de RS 300,00, atualizável a partir de RS 01.11.2014, conforme documentos que instruem a presente.

V. Excelência, ordenando que assim se cumpra, fará justiça às partes e a esta Vara especial merecê.

SAO PAULO, 31 de Agosto de 2015.

LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI

Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

5ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste
AVENIDA AMADOR BUENO DA VEIGA, 1888, PENHA DE FRANCA, SAO PAULO - SP - CEP: 03636-100

Processo: 1001050-08.2014.5.02.0605
Classe: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)

RECLAMANTE: GABRIELA APARECIDA RAMOS
RECLAMADO: EXPANDIR PARTICIPACOES S.A

CERTIDÃO

BRUNA NUNES TEIXEIRA, Assistente de Diretor de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, CERTIFICA, que revendo os assentamentos desta Secretaria verificou a existência dos autos do processo nº 1001050-08.2014.5.02.0605, distribuído em 26/06/2014 entre partes supra qualificadas, em que a reclamante pleiteia o pagamento de verbas rescisórias, indenização por estabilidade, vale alimentação, entre outros pedidos. Certifica, ainda, que em sentença prolatada no dia 24.07.2014, conforme documento de chave de acesso nº 1407241257336960000006312950, os pedidos do autor foram julgados parcialmente procedentes. Após a fase de liquidação, foram homologados os cálculos ofertados pelo reclamante, conforme sentença de liquidação datada de 26.01.2015 (documento de chave de acesso 15012610465847700000010452564), sendo apurado que o **crédito do reclamante** corresponde a **R\$ 25.386,43 (em 01/11/2014)**, sendo certo que dele o principal soma R\$ 24.831,30, acrescido de juros no valor de R\$ 555,13. Decorrido in albis o prazo para pagamento, determinou-se o início da fase de execução. Certifico que foi **deferido o processamento da FALÊNCIA** da reclamada pelo MM. Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001, em 18.09.2014, tendo sido nomeado administrador o Dr. GUSTAVO LICKS, CPF 035.561.567-33. Certifico, por fim, que a presente certidão destina-se à RESERVA DE NUMERÁRIO PERANTE A FALÊNCIA para habilitação do crédito da reclamante GABRIELA APARECIDA RAMOS. Nada mais. Era o que cumpria certificar.

SÃO PAULO, 16 de julho de 2015.

BRUNA NUNES TEIXEIRA
Assistente de Diretor(a) de Secretaria

4275

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

5ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

Processo nº 1001050-08.2014.5.02.0605

RECLAMANTE: GABRIELA APARECIDA RAMOS

RECLAMADO: EXPANDIR PARTICIPACOES S.A

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste/SP.

SAO PAULO, 3 de Julho de 2015.

NANCI VILMA DA SILVA BICUDO

DESPACHO

Vistos

Ao contrário do alegado na manifestação doc. id. b67592f (fls. 125), a reclamada foi regularmente intimada para contestar os cálculos de liquidação, conforme se verifica de fls. 101/104 (doc. id. 9617a45) e 108 (doc. id. 7bffbc3).

Expeça-se certidão para habilitação do crédito do reclamante no Juízo Falimentar.

Solicite-se, ainda, ao MM. Juízo Falimentar, através de ofício, reserva de numerário para satisfação das custas e contribuições previdenciárias.

Intimem-se.

SP, data supra

LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI

JUIZ DO TRABALHO

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrijus.br

4876

Fls.

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário - Recuperação Judicial
Autor: EXPANDIR FRANQUIAS S A
Autor: EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S A
Autor: NET PRICE TURISMO S A
Autor: VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S A
Autor: BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S A
Autor: GRAÇA ARANHA PARTICIPAÇÕES S A
Administrador Judicial: GUSTAVO LICKS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Gilberto Clovis Farias Matos

Em 18/09/2014

Sentença

Trata-se de requerimento de Recuperação Judicial, ajuizado em 13/05/2014, por EXPANDIR FRANQUIAS S/A, EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A, NET PRICE TURISMO S.A, VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A, BRENT PARTICIPAÇÕES S.A e GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.

Consistem, as aludidas companhias, em sociedades empresárias atuantes no ramo de viagens e turismo, sendo todas integrante do mesmo grupo econômico, controladas pela holding representada pela 6ª requerente.

Sustentaram aquelas, à época da impetração, que se encontravam em crise econômico-financeira, com grave comprometimento da sua capacidade de pagamento dos salários dos empregados e da possibilidade de honrar as reservas dos seus clientes, o que vinha gerando, para estes, situações de inegável desconforto.

O processamento foi deferido por meio do provimento exarado em 05/06/2014, às fls. 563/565, no qual restaram consignadas as determinações e advertências previstas no art.52 da lei de regência.

Do aludido ato, interpôs Agravo de Instrumento - ainda pendente de julgamento - o Ministério Público, argumentando, para tanto, que as companhias encontravam-se acéfalas, em razão da renúncia de toda a diretoria.

Manifestou-se o Administrador Judicial às fls. 756/758, pugnando pela convolação desta em falência, diante do escoamento do prazo de 60 (sessenta) dias sem a devida apresentação do plano nestes autos.

No mesmo sentido, posicionou-se o Parquet, consoante cota visível à fl. 909.

Às fls. 1019/1021, comunicou o AJ a existência de pagamentos futuros em favor da devedora, e solicitou autorização para a abertura de conta remunerada para o depósito dos mencionados recebíveis.

É o relatório. Decide-se.

Sabe-se que a Recuperação Judicial é instituto que objetiva a superação de crise econômico-financeira do devedor, para permitir a continuidade da fonte produtora, evitando-se a



paralisação das suas atividades, com a finalidade de que esta cumpra a sua função social, com a manutenção dos interesses dos credores, do Fisco, assim como o emprego dos trabalhadores. Durante todo o procedimento, impende ao Magistrado empreender o exame da viabilidade da empresa, circunstância que deve restar comprovada nos autos, pela observância dos prazos e condições impostos em lei. Pois bem, Vê-se, que art.53 da LFRE concede ao impetrante o lapso improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da decisão que houver deferido o processamento, para a apresentação do plano, sob pena de convalidação da recuperação judicial anteriormente deferida em falência. Tal regra é reprisada no art.73, II, do mesmo diploma. Acrescente-se a isso o fato de que os administradores das companhias, eleitos em Assembleia Geral Ordinária, deixaram seus cargos antes da propositura da ação. A partir de então, vinham exercendo as funções de gestão dois mandatários, munidos de procurações outorgadas pela antiga diretoria, os quais também ofereceram renúncia. Desse modo, falta às companhias impetrantes quem possa assumir qualquer responsabilidade perante o Juízo e terceiros. *Presentes, pois, os requisitos exigidos em lei, a convalidação desta recuperação judicial em falência é medida que se impõe.*

Por todo o exposto, DECRETA-SE A FALÊNCIA DE: (1) EXPANDIR FRANQUIAS S.A., CNPJ n.13.281.569/0001-14, com endereço na Rua Rodrigo Silva, 30 sl.501 (parte), Centro, Rio de Janeiro; (2) EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ n.09.372.578/0001-73, com endereço na Rua Rodrigo Silva, 26, sl.601 (parte), Centro, Rio de Janeiro; (3) NET PRICE TURISMO S.A., CNPJ n. 00.675.729/0001-68, com endereço na Rua Rodrigo Silva, 30, sl.601 (parte), Centro, Rio de Janeiro; (4) VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A., CNPJ n.09.283.038/0001-93, com endereço na Rua Rodrigo Silva, 30, sl.301 (parte), Centro, Rio de Janeiro, (5) BRENT PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ n. 12.581.133/0001-88, com endereço na Rua Rodrigo Silva, 30 sl.501 (parte), Centro Rio de Janeiro e (6) GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ n.12.107.005/0001-05, com endereço na Praia de Botafogo, 501, Bloco A, sala 101, Botafogo, Rio de Janeiro.

Fixa-se o termo legal no nonagésimo dia anterior ao primeiro protesto por falta de pagamento. Os credores deverão apresentar seus créditos em 15 dias, contados da publicação do edital a que alude o parágrafo único do artigo 99.

Ao cartório para cumprir o inciso V do artigo 99 da Lei 11.101/05.

Proíbe-se às falidas a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens do seu acervo sem a devida autorização judicial.

Nomeia-se administrador o Dr. Gustavo Licks (tels. 2506-0750 ou 2509-0769), que desempenhará suas funções na forma do inciso III do caput do art. 22 da Lei 11.101/05, sem prejuízo do disposto na alínea "a" do inciso II do caput do art.35 do mesmo diploma legal.

Nomeiam-se, igualmente, para que procedam à avaliação dos bens arrecadados, acompanhando as diligências a serem empreendidas pelo AJ, os Drs. Luciano F. Baratta (Analista de Sistemas) e Pedro Borba (Engenheiro), fixando-se a sua remuneração no montante de R\$15.000,00 (quinze mil reais). Intimem-se-os (2501-8570 / 98871-8600).

Determina-se, diante da situação narrada nos autos, indicadora da acefalia das sociedades cuja quebra ora se decreta, que as declarações do art. 104 da LFRE, assim como a relação de credores a que alude o art.99, III, sejam prestadas pelas pessoas a seguir relacionadas, as quais devem ser, para tanto, intimadas pela serventia, nos endereços a serem fornecidos pelo AJ.

Acionistas (Graça Aranha):

- 1 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado de Tocantins - CNPJ 25.091.307/0001-76 (Representante legal: Francisco Tales Barbosa)- Avenida Teotônio Segurado, 302, norte QL - 01, al.05, LT 02 e 03, Palmas/TO. CEP:77.006.328,
- 2 -Instituto Municipal de Previdência social dos Servidores de Cuiabá/MT - CNPJ 26.562.272/0001-79 (Rep. Legal: Bolanger José de Almeida) - Rua São Benedito, 645, Cuiabá/MT, CEP:78.008-405,
- 3 - Paranaguá Previdência - CNPJ 08.542.807/0001-68 (Rep. Legal: Maurício dos Prazeres Coutinho - contador (CRC/PR5341/0-8) - Avenida Gabriel de Lara, 989, Paranaguá/PR. CEP: 83.203.742.



4278

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3505 e-mail:
cap03vemp@trj.jus.br

- 4 - Instituto de Previdência do Município de Amontada - CNPJ 10.778.201/0001-78 (Rep. Legal : Francisco Xisto Filho - gestor ordenador) - Rua Pde Pedro Vitorino, 665 - Amontada/CE.CEP: 62.540-000.
- 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Hortolândia CNPJ 01.335.616/0001-86 (Rep legal: Renato Sarto - Diretor Superintendente) - Rua Argolino de Moraes, 283 - Hortolândia/SP. CEP:13.184-230.
- 6 - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - CNPJ 09.182.560/000189 (Rep. Alan Gomes Moreira) - Rua Antonio Almeida de Carvalho, 2247, Centro - Petrolina/PE. CEP:56.302-055.
- 7 - Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - CNPJ 05.128.453/0001-11 (Rep. Legal: Hamilton Andrighetti - Superintendente Chefe) - Rua Lazineho Fogaça, 174 - Holambra/SP. CEP:13.825-000.
- 8 - DGF Investimentos Ltda - CNPJ 04.557.602/0001-03 - Av. Paulista, 1337, andar 2, conjunto 21 - São Paulo/SP. CEP:01.311-200.
- 9 - GFD Investimentos Ltda - CNPJ 10.806.670/0001-53 (Rep. Legal: Carlos Alberto Pereira da Costa - Travessa Mansuneto de Gregório,64, Ipiranga - São Paulo/SP. CEP:04.203-010) - Rua Dr. Renato Paes de Barros, 778, andar 2, conjunto 21, São Paulo/SP. CEP:04.530.0001.
- 10 - Eduardo Duarte - CPF 024.974.417-15 - Rua da Candelária, 79, cobertura 01 - Rio de Janeiro/RJ. CEP:20.091-020.
- 11 - Simone Burk - CPF 843.420.307-30 - Rua da Candelária, 79, cobertura 01 - Rio de Janeiro/RJ. CEP:20.091-020.

Diretores das empresas subsidiárias integrais da holding:

- 1 - Guilherme Rocha Peclat - Diretor Financeiro. CPF 055.771.987-98 - Rua Rodrigo Silva, 26, sala 601, Centro - Rio de Janeiro/RJ.
- 2 - Mario Lucio de Oliveira - Diretor Administrativo. CPF 505.495.376-00 - Avenida Açocê, 740, ap.51, Moema - São Paulo/SP.
- 3 - Salazar Travancas Júnior - Diretor Operacional. CPF 001.163.327-19 - Rua Rodrigo Silva, 26, 6º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ.
- 4 - Luiz David de Almeida Lourenço - Diretor Administrativo (a partir de outubro de 2013). CPF 039.678.608-17 - Alameda dos Girassóis, 1275. Alphaville VI - Santana de Parnaíba/SP. CEP:06.539-130.
- 5 - Matheus Oliveira dos Santos - Diretor Jurídico. CPF 045.028.486-79 - Rua Comendador Miguel Calfat, 233, ap.76, Itaim Bibi - São Paulo/SP.

Procuradores das Recuperandas:

- 1 - Paulo do Espírito Santo Batista - CPF977.671.827-20.
- 2 - Luiz Gonzaga Vieira - CPF 332.919.006-00

Designa-se, para a tomada das declarações, o dia 07/11/2014, entre 11:00 e 18 horas, na Sala de Audiências deste Juízo.

Os créditos habilitados serão pagos, em primeiro rateio, com juros e correção monetária, com base no IPC (artigo 27 da Lei 9.069), calculados até a data da quebra. Se o ativo da Massa comportar, em segundo rateio, estender-se-ão, nesta hipótese, a correção monetária e os juros até o efetivo pagamento do crédito.

Nomeia-se Administrador Judicial o Dr. Gustavo Licks (tels. 2506-0750 ou 2509-0769), que desempenhará suas funções na forma do inciso III do caput do art. 22 da Lei 11.101/05, sem prejuízo do disposto na alínea "a" do inciso II do art.35 do mesmo diploma legal.

Nomeiam-se, igualmente, para que procedam à avaliação dos bens arrecadados, os Drs. Luciano Barata (Analista de Sistemas) e Pedro Borba (engenheiro), os quais devem acompanhar as diligências a serem empreendidas pelo AJ. Intimem-se os referidos profissionais (tels: 2501-8570 / 988718600), cientificando-os da fixação dos honorários no montante de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Oficie-se à Receita Federal, solicitando-se as três últimas declarações de bens das Falidas. Cumpra a Sra. Chefe da Serventia o que determinam os incisos VIII; X e XIII, bem como o parágrafo único do artigo 99 da lei de regência, e assim também o artigo 255 da Consolidação de



4379

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

Normas da Corregedoria Geral da Justiça/RJ.
Dê-se ciência pessoal à Curadoria de Massas Falidas.
P.R.I.

Rio de Janeiro, 18/09/2014.

Gilberto Clovis Farias Matos - Juiz em Exercício

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Gilberto Clovis Farias Matos

Em ____/____/____



4780

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
5ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

AVENIDA AMADOR BUENO DA VEIGA, 1888, PENHA DE FRANCA, SAO PAULO - SP -
CEP: 03636-100

Processo: 1001050-08.2014.5.02.0605 - Processo PJe-JT
Classe: **AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)**
Autor: **GABRIELA APARECIDA RAMOS**
Réu: **EXPANDIR PARTICIPACOES S.A**

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao MM. Juiz da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste/SP, Dr. Luciano Lofrano Capasciutti, informando V. Exa. da seguinte tramitação:

- 1) Sentença id e30e9d9.
- 2) Trânsito em julgado em 18/09/2014.
- 3) Intimação para apresentação de cálculos de liquidação id 164169e.
- 4) Memoriais de cálculos ids 53a1185 e a17e6bb.
- 5) Valor do principal fixado id a17e6bb.
- 6) Intimação para contestação dos cálculos de liquidação id 9617a45

São Paulo, 26 de Janeiro de 2014

Vistos, etc.

Transitada em julgado a sentença de id e30e9d9, apresentou o reclamante os cálculos de liquidação ids 53a1185 e a17e6bb, *transcorrendo "in albis" o prazo para manifestação da reclamada.*

Relatados, DECIDO:

Não impugnados os cálculos de ids 53a1185 e a17e6bb e por consentâneos com a sentença exequenda, homologo os cálculos ofertados pelo **reclamante** para fixar o valor da condenação em:

Principal: R\$24.831,30 (valor vigente em 01/11/2014), atualizável até a data do efetivo pagamento.

INSS e IRRF: Ante a natureza indenizatória das parcelas deferidas, inexistentes os recolhimentos fiscais e previdenciários.

Total bruto da execução: R\$25.131,30 (Principal + Custas processuais)

4881

Total líquido da execução: com os descontos previdenciários e fiscais a cargo do reclamante:
R\$24.831,30 (Principal)

Sobre o principal atualizado do crédito trabalhista incidem juros de mora de 1% ao mês, contados de forma simples, a partir de 26/06/2014, a serem computados na ocasião do efetivo pagamento (Enunciado 200 TST e Provimento nº 07/2001 da Presidência e Corregedoria do E.TRT da 2ª Região).

A reclamada, ainda, deverá fazer o pagamento das **custas** fixadas na sentença id c30e9d9, no importe de R\$300,00, atualizáveis a partir de 01/11/2014.

O "quantum debeatur" em 01/11/2014 importa em R\$25.686,43, sendo:

Principal	R\$24.831,30
Juros	R\$555,13
Custas processuais	R\$300,00

Cite-se a reclamada para pagamento do valor da execução, em 15 dias, sob pena de prosseguimento da execução (Art.475-J, §1º, CPC).

Intime-se o reclamante da decisão.

São Paulo, data supra.

Luciano Lofrano Capasciutti

Juiz Titular da Vara do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

5ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

PROCESSO: 1001050-08.2014.5.02.0605

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)

RECLAMANTE: GABRIELA APARECIDA RAMOS

RECLAMADO: EXPANDIR PARTICIPACOES S.A

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que em consulta ao site dos correios verifiquei que a correspondência enviada à reclamada (rastreador JJ290619991BR, foi entregue em 27/11/2014, expirando em 09.12.2014 o prazo para contestação aos cálculos de liquidação.

Nada mais.

SÃO PAULO, 11 de dezembro de 2014.

4783

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

5ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

PROCESSO: 1001050-08.2014.5.02.0605

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)

RECLAMANTE: GABRIELA APARECIDA RAMOS

RECLAMADO: EXPANDIR PARTICIPACOES S.A

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que em 18/09/2014 houve o trânsito em julgado da R. sentença.

Nada mais.

SAO PAULO, 7 de outubro de 2014.

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 25 de julho de 2014, às 17h00min, na sede da 5ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo/SP, por determinação da Exma. Sra. Maíra Automare, Juíza do Trabalho Substituta, realizou-se a audiência para publicação da sentença proferida nos autos da reclamação trabalhista nº 1000874-29.2014.5.02.0605 ajuizada por ANTONIO PEREIRA DA SILVA em face de GOLD ALFA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA E OUTROS. Observadas as formalidades de praxe, foi prolatada a seguinte decisão.

SENTENÇA

Dispensado o relatório, na forma do artigo 852-I da CLT.

II- FUNDAMENTAÇÃO

INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. VÍNCULO DE EMPREGO. ARGUIDA DE OFÍCIO.

A Justiça do Trabalho não é competente para determinar o recolhimento das contribuições previdenciárias referentes ao período do vínculo empregatício eventualmente reconhecido na presente decisão existente entre as partes, pois a competência desta Justiça Especializada limita-se às sentenças condenatórias em pecúnia que proferir e aos valores, objeto de acordo homologado, que integrem o salário contribuição. Inteligência da Súmula 368, I, do TST. Portanto, reconheço, de ofício, a incompetência material da Justiça do Trabalho para processar e julgar o pedido de recolhimento das contribuições previdenciárias referentes ao período do vínculo empregatício e, por conseguinte, julgo extinto o pedido de recolhimentos previdenciários (número 08), sem resolução do mérito, com fulcro no artigo 267 do CPC, no particular.

REVELIA

A reclamada não se fez presente na audiência designada, apesar de devidamente citada. Dessa forma, reconheço a revelia da ré e aplico-lhe a pena de confissão quanto à matéria de fato, nos termos do artigo 319 do CPC.

EXTINÇÃO. ESTABILIDADE. INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA

Pleiteia a autora a condenação do réu ao pagamento de indenização pela estabilidade gestante e verbas rescisórias.

Ante o decreto de revelia e confissão aplicada à reclamada tem-se como verdadeiro que a autora foi injustamente dispensada em 14.03.2014, quando era portadora de estabilidade provisória, prevista no artigo 10, inciso II, "b", do ADCT, em razão de sua condição de gestante.

conforme documentos de fls. 28/30.

Diante do estado gravídico da autora, da confissão da reclamada e da ausência de posto de trabalho, não há falar em readmissão. Converto a reintegração em indenização substitutiva do período de estabilidade.

Rescindido o contrato em 14.03.2014, defiro o pagamento de aviso prévio indenizado proporcional, 13º salário proporcional (3/12), férias proporcionais acrescidas de 1/3 (7/12), depósitos do FGTS e respectiva indenização de 40%, autorizada a dedução dos valores pagos à idêntico título.

Quanto à estabilidade, defiro indenização substitutiva correspondente aos salários, 13º salário e férias do período de 14.03.2014 até 05 meses após o parto, devendo a autora juntar a certidão de nascimento do filho quando da liquidação da sentença, para fins de cálculo.

VALE ALIMENTAÇÃO

Rescindido o contrato de trabalho em março de 2014, conforme fundamentação acima, não há falar em vale alimentação dos meses de maio e junho de 2014, razão pela qual julgo improcedente.

MULTAS DOS ARTIGOS 467 E 477 DA CLT

Intimada a comparecer em audiência, a ré não se fez presente, deixando de quitar as parcelas incontroversas na primeira audiência, razão pela qual defiro a multa do artigo 467 da CLT. Por não respeitado o prazo legal para quitação das verbas rescisórias, defiro, também, a multa do artigo 477 da CLT.

OFÍCIOS

Em vista das irregularidades cometidas pela reclamada oficie-se ao Ministério Público do Trabalho, com cópia da presente sentença, para adoção das providências cabíveis.

GRATUIDADE DE JUSTIÇA

A reclamante declarou não possuir condições de arcar com as custas judiciais sem prejuízo do seu próprio sustento e de sua família (fl. 11). Preenchido o requisito previsto no art. 790, § 3º, da CLT, concedo ao reclamante os benefícios da justiça gratuita.

III - DISPOSITIVO

ISSO POSTO, na ação ajuizada por GABRIELA APARECIDA RAMOS em face de EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A, julgo extinto, sem resolução do mérito, o pedido de recolhimentos previdenciários, com fulcro no artigo 267 do CPC e, no mérito, julgo parcialmente procedente os pedidos formulados pela autora, para condenar a reclamada a pagar à reclamante indenização do período estabilidade gestante, no valor equivalente aos salários e demais direitos devidos da dispensa (14.03.2014) até cinco meses após o parto, aviso prévio indenizado proporcional, 13º salário proporcional (3/12), férias proporcionais acrescidas de 1/3 (7/12), multas dos artigos 467 e 477 da CLT, depósitos de FGTS e multa de 40%, na forma descrita na fundamentação supra, que integra o presente dispositivo para todos os fins.

4885

Por preenchidos os requisitos legais, defiro a gratuidade de justiça à reclamante.
Juros e correção monetária observadas as época própria ou seja, quinto dia útil do mês subsequente ao vencimento da parcela, na forma da Súmula 381 do TST.
Retenha-se o imposto de renda e a cota previdenciária, com observância da IN 1127/2011 da Receita Federal.

Custas pela reclamada no importe de R\$300,00, calculadas sobre o valor ora arbitrado à causa de R\$15.000,00.

Considerando-se o artigo 876 parágrafo único da CLT e o inciso VIII do artigo 114 da Constituição Federal, deverá ser executada de ofício a cota previdenciária decorrente das ações condenatórias em pecúnia prolatada pela Justiça do Trabalho, que incidirão sobre as parcelas de natureza salarial previstas no artigo 28 da Lei 8213/1991.

Deduzam-se as parcelas pagas a idêntico título para evitar o enriquecimento sem causa.

Intimem-se as partes.

Intime-se a União.

Cumpra-se.

Maíra Automare
Juíza do Trabalho

4886

4887

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL.

Distribuição por dependência

Processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001

NORMA DE ALMEIDA PEREIRA CORLOSKI, brasileira, inscrita no RG nº 06640149-8 e CPF nº 795470287-15, e **JOSÉ MARCOS CORLOSKI**, brasileiro, inscrito no RG nº 04519886-8 e CPF nº 510791437-34, residentes e domiciliados à Rua Itabaiana nº 303, apto. 404, Grajaú, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20561-050, por sua procuradora in fine, vêm, à presença de V. Exa., nos autos da habilitação de crédito promovida em face de **EXPANDIR FRANQUIAS S.A.**, apresentar **EMENDA À INICIAL**, em atendimento ao despacho de fls. 22, nos seguintes termos:

1. Os requerentes são credores da massa falida num montante de R\$ 6.069,23 (seis mil, sessenta e nove reais e vinte e três centavos), do qual a primeira requerente possui o crédito de R\$ 3.623,45 (três mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos); e o segundo requerente, o crédito de R\$ 2.445,78 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), atualizados conforme certidões de crédito e cálculos judiciais de fls. 12-20 (cópias em anexo).

2. Impende ressaltar que o referido crédito se refere à sentença transitada em julgado, proferida nos autos do Processo nº 0218338-45.2014.8.19.0001, pelo IX Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, que julgou parcialmente procedente o pedido para condenar a requerida, ora falida, a pagar quantia em dinheiro a título de danos morais e materiais aos requerentes,

classificando-se o crédito como quirografário, nos termos do art. 83, inc. VI, da Lei n.º 11.101/05.

3. Sendo assim, requer a inclusão do referido crédito quirografário no respectivo quadro-geral de credores da falida, com a intimação da massa falida na pessoa de seu administrador judicial para, querendo, oferecer impugnação, com o prosseguimento do feito até final decisão;

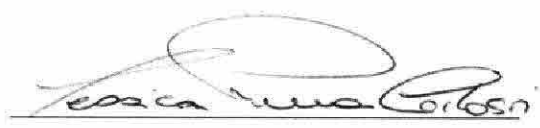
4. Requer, desde já, a produção de todas as provas em direito admitidas, especialmente as provas documental e testemunhal;

5. Para fins do artigo 39, inciso I, do CPC, solicita que todas as futuras intimações sejam efetuadas na pessoa da advogada signatária da presente, no endereço localizado à Rua Itabaiana nº 303, apto. 404, Grajaú, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20561-050;

6. Dá-se a causa o valor de R\$ 6.069,23 (seis mil, sessenta e nove reais e vinte e três centavos).

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2015.



JÉSSICA PEREIRA CORLOSKI

OAB/RJ 181304

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório do 9º Juizado Especial Cível - Vila Isabel
Senador Furtado, 08 Mezanino CEP: 20270-020 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 21)3872-3501 e-mail:
cap09jeciv@tjrj.jus.br

12

CERTIDÃO DE CRÉDITO

Processo: **0218338-45.2014.8.19.0001**

Distribuído em : 03/07/2014

Classe/Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível/Fazendário - Dano Material - Outros/
Indenização Por Dano Material; Dano Moral - Outros/ Indenização Por Dano Moral,
Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar

Autor: NORMA DE ALMEIDA PEREIRA CORLOSKI

Autor: JOSÉ MARCOS CORLOSKI

Réu: EXPANDIR FRANQUIAS S.A

Maria Jose de Jesus Cunha - Subst. do Escrivão - Matr. 01/21155, do Cartório do 9º Juizado Especial Cível - Vila Isabel da Comarca da Capital, por nomeação na forma da Lei. Em cumprimento ao disposto no **Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 07/2014 CERTIFICO e dou fé que**, em atendimento ao que fora requerido nos autos da ação acima mencionada distribuída em 03/07/2014 por intermédio do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Distribuição, cuja r. decisão final transitou em julgado:

I - Nome do CREDOR, ou sua razão social, seu CPF/CNPJ e endereço completo:

Norma De Almeida Pereira Corloski, CPF: 795.470.287-15, Rua Itabaiana 303/Apto 404 - Grajaú - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP: 20561-050

II - Nome do DEVEDOR, ou sua razão social, seu CPF/CNPJ e endereço completo:

Expandir Franquias S.A, CNPJ: 09.372.578/0001-43, Rua Rodrigo Silva 26/Sala 601 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP: 20011-040

III - Valor Informado pelo Credor:

R\$ 3.623,45 (três mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos).

A presente **CERTIDÃO DE CRÉDITO** é título hábil para o protesto extrajudicial, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9.492/1997. O protesto deverá ser requerido no Tabelionato da Comarca em que o processo teve curso perante o Juízo de origem.

Após o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da expedição da presente certidão, o processo de execução acima referido será objeto de baixa e arquivamento.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2015

Maria Jose de Jesus Cunha Subst. do Escrivão - Matr. 01/21155
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Código para Consulta do Documento/texto no portal do TJERJ: : **488Y.MFZH.UMT8.3BH7**
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório do 9º Juizado Especial Cível - Vila Isabel
Senador Furtado, 117 Uni Veiga de Almeida CEP: 20271-021 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 21)3872-3501 e-mail:
cap09jeciv@tjrij.jus.br

Fls.

Processo: 0218338-45.2014.8.19.0001

Classe/Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível/Fazendário - Dano Material - Outros/
Indenização Por Dano Material, Dano Moral - Outros/ Indenização Por Dano Moral, Antecipação
de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar
Autor: NORMA DE ALMEIDA PEREIRA CORLOSKI
Autor: JOSÉ MARCOS CORLOSKI
Réu: EXPANDIR FRANQUIAS S.A

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Ricardo de Andrade Oliveira

Em 29/09/2014

Sentença

Vistos, etc.
Dispensado o relatório, decido.

Devidamente citada, às fls.45 verso, deixou a ré de comparecer à audiência designada, tornando-se revel, com presunção de veracidade dos fatos alegados na inicial.

Afirmam os autores que contrataram um pacote turístico pela ré, sendo que, ao chegarem em Porto Alegre, o traslado até o hotel não se encontrava, sendo que alguns dos serviços contratados também não foram prestados.

Têm os autores direito à restituição da quantia de R\$963,02, referente ao passeio agendado pela ré, que não foi prestado.

Não há como acolher-se o pedido de cancelamento das cobranças no cartão de crédito, uma vez que o valor pago já está sendo reembolsado.

Também não pode ser acolhido o pedido de restituição do que foi pago à outra empresa de turismo, já que o serviço foi prestado por esta segunda empresa, devendo ser pago pelos autores. Não há como acolher-se os dois pedidos simultaneamente, de devolução do que foi pago à ré e à outra empresa, o que acarretaria em enriquecimento ilícito.

Evidente o dano moral sofrido, que deve ser indenizado, em valor módico.

Face ao exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido para condenar a ré a pagar à primeira autora, a título de devolução, a quantia de R\$963,02, com juros a contar da citação e correção monetária desde 26/05/14 (fls 33).

Condeno a ré a pagar aos autores, a título de dano moral, a quantia de R\$4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$2.000,00 para cada autora, com juros a contar da citação e correção monetária a contar da publicação da sentença.

Julgo improcedentes os demais pedidos formulados.

Fica a parte ré ciente de que deverá efetuar o pagamento dentro do prazo previsto no artigo 475 - J do CPC, e que a incidência da multa ali estabelecida, contar-se-á da intimação da sentença ou, em caso de recurso, da decisão que determinar o pagamento.

Ciente a parte autora que, em caso de execução, deverá observar os Enunciados 13.9.5 (o art.



4890

5x

13

15

74
116

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório do 9º Juizado Especial Cível - Vila Isabel
Senador Furtado, 117 Uni Veiga de Almeida CEP: 20271-021 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 21)3872-3501 e-mail:
cap09jeciv@tjrj.jus.br

475-J do CPC não incide sobre o valor da multa cominatória) e 14.25 (não incidem honorários, juros e correção monetária sobre o valor de multa cominatória), conforme Aviso TJERJ nº 23/2008.

Cientes de que os autos que tramitam perante os JECs serão eliminados após 90 dias da data de arquivamento definitivo (art 1º do Ato Executivo TJ nº 5156/2009).

Sem custas, nem honorários de advogado.

P.R.I.

Rio de Janeiro, 17/10/2014.

Ricardo de Andrade Oliveira - Juiz Titular

Assinado eletronicamente no sistema de assinar.

Ricardo de Andrade Oliveira

Em 17/10/2014

Certifico que a leitura da sentença foi realizada na data designada.

Em 17/10/2014

31

Lucas 15155

COPIADA

De acordo com o sistema de assinar, a assinatura
na mala de e-mail por este sistema, em nome de
Ricardo de Andrade Oliveira.

Rio de Janeiro, 02/10/2014.

PA
12057

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DA CAPITAL

Cartório do 9º Juizado Especial Cível - Vila Isabel
Senador Furtado, 117 Uni Veiga de Almeida CEP: 20271-021 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ

PA
12693

Ficam as partes intimadas para requererem o que entenderem devido no prazo de 5 dias, após o qual os autos serão encaminhados ao DIFEA-ARQUIVO Geral (Provimento 67 de CGJ).

RJ, 09/10/15



4892

107

75

Cálculo de Débitos Judiciais



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Cálculo de Débitos Judiciais

Valor a ser atualizado:	R\$ 963,02
Período de atualização monetária:	de 26/05/2014 até 29/09/2015 (483 dias)
Tipo de juros:	Juros Simples (360 dias no ano)
Taxa de juros:	12%
Período dos Juros:	de 03/07/2014 até 29/09/2015 (446 dias)
Honorários (% sobre valor corrigido + juros):	0,00%
Índice de correção monetária:	1,06461744
Valor corrigido:	R\$ 1.025,25
Valor dos juros:	R\$ 152,42
Valor corrigido + juros:	R\$ 1.177,67
Total de honorários:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 1.177,67
Total em UFIR:	434,26

O cálculo acima não possui valor legal. Trata-se apenas de uma ferramenta de auxílio na elaboração de contas.

Calculado em 29/09/2015

[Voltar](#)

4893

108

76

Cálculo de Débitos Judiciais



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Cálculo de Débitos Judiciais

Valor a ser atualizado:	R\$ 2.000,00
Período de atualização monetária:	de 28/11/2014 até 29/09/2015 (301 dias)
Tipo de juros:	Juros Simples (360 dias no ano)
Taxa de juros:	12%
Período dos Juros:	de 03/07/2014 até 29/09/2015 (446 dias)
Honorários (% sobre valor corrigido + juros):	0,00%
Índice de correção monetária:	1,06461744
Valor corrigido:	R\$ 2.129,23
Valor dos juros:	R\$ 316,55
Valor corrigido + juros:	R\$ 2.445,78
Total de honorários:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 2.445,78
Total em UFIR:	901,87

O cálculo acima não possui valor legal. Trata-se apenas de uma ferramenta de auxílio na elaboração de contas.

Calculado em 29/09/2015

[Voltar](#)

4894

17

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório do 9º Juizado Especial Cível - Vila Isabel
Senador Furtado, 08 Mezanino CEP: 20270-020 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ Tel.: (21)3872-3501 e-mail:
cap09jeciv@tjrj.jus.br

CERTIDÃO DE CRÉDITO

Processo: **0218338-45.2014.8.19.0001**

Distribuído em : 03/07/2014

Classe/Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível/Fazendário - Dano Material - Outros/
Indenização Por Dano Material; Dano Moral - Outros/ Indenização Por Dano Moral;
Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar

Autor: NORMA DE ALMEIDA PEREIRA CORLOSKI

Autor: JOSÉ MARCOS CORLOSKI

Réu: EXPANDIR FRANQUIAS S.A

Maria Jose de Jesus Cunha - Subst. do Escrivão - Matr. 01/21155, do Cartório do 9º Juizado Especial Cível - Vila Isabel da Comarca da Capital, por nomeação na forma da Lei. Em cumprimento ao disposto no **Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 07/2014 CERTIFICADO e dou fé que**, em atendimento ao que fora requerido nos autos da ação acima mencionada, distribuída em 03/07/2014 por intermédio do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Distribuição, cuja r. decisão final transitou em julgado:

I - Nome do CREDOR, ou sua razão social, seu CPF/CNPJ e endereço completo:
José Marcos Corloski, CPF: 510.791.437-34, Rua Itabaiana 303/Apto 404 - Grajaú - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP: 20561-050

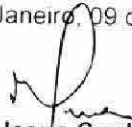
II - Nome do DEVEDOR, ou sua razão social, seu CPF/CNPJ e endereço completo:
Expandir Franquias S.A, CNPJ: 09.372.578/0001-43, Rua Rodrigo Silva 26/Sala 601 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP: 20011-040

III - Valor Informado pelo Credor:
R\$ 2.445,78 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

A presente **CERTIDÃO DE CRÉDITO** é título hábil para o protesto extrajudicial, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9.492/1997. O protesto deverá ser requerido no Tabelionato da Comarca em que o processo teve curso perante o Juízo de origem.

Após o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da expedição da presente certidão, o processo de execução acima referido será objeto de baixa e arquivamento.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2015.


Maria Jose de Jesus Cunha Subst. do Escrivão - Matr. 01/21155
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Código para Consulta do Documento/texto no portal do TJERJ: **44LC.95NX.CECJ.GBH7**
Este código pode ser verificado em <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNU/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 Comarca de Capital
 Cartório do 9º Juizado Especial Cível - Vila Isabel
 Senador Furtado, 117 Uni Veiga de Almeida CEP. 20271-021 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 21)3872-3501 e-mail:
 cap09jeciv@trj.jus.br

Fls.

Processo: 0218338-45.2014.8.19.0001

Classe/Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível/Fazendário - Dano Material - Outros/
 Indenização Por Dano Material; Dano Moral - Outros/ Indenização Por Dano Moral; Antecipação
 de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar
 Autor: NORMA DE ALMEIDA PEREIRA CORLOSKI
 Autor: JOSÉ MARCOS CORLOSKI
 Réu: EXPANDIR FRANQUIAS S.A.

Nesta data, fezo os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
 Ricardo de Andrade Oliveira

Em 29/09/2014

Sentença

Vistos, etc
 Dispensado o relatório, decido.

Devidamente citada, às fls 45 verso, deixou a ré de comparecer à audiência designada, tornando-se revel, com presunção de veracidade dos fatos alegados na inicial.
 Afirmam os autores que contrataram um pacote turístico pela ré, sendo que, ao chegarem em Porto Alegre, o traslado até o hotel não se encontrava, sendo que alguns dos serviços contratados também não foram prestados.
 Têm os autores direito à restituição da quantia de R\$963,02, referente ao passeio agendado pela ré, que não foi prestado.
 Não há como acolher-se o pedido de cancelamento das cobranças no cartão de crédito, uma vez que o valor pago já está sendo reembolsado.
 Também não pode ser acolhido o pedido de restituição do que foi pago à outra empresa de turismo, já que o serviço foi prestado por esta segunda empresa, devendo ser pago pelos autores.
 Não há como acolher-se os dois pedidos simultaneamente, de devolução do que foi pago à ré e à outra empresa, o que acarretaria em enriquecimento ilícito.
 Evidente o dano moral sofrido, que deve ser indenizado, em valor módico.
 Face ao exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido para condenar a ré a pagar à primeira autora, a título de devolução, a quantia de R\$963,02, com juros a contar da citação e correção monetária desde 26/05/14 (fls 33).
 Condeno a ré a pagar aos autores, a título de dano moral, a quantia de R\$4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$2.000,00 para cada autora, com juros a contar da citação e correção monetária a contar da publicação da sentença.
 Julgo improcedentes os demais pedidos formulados.
 Fica a parte ré ciente de que deverá efetuar o pagamento dentro do prazo previsto no artigo 475 - J do CPC, e que a incidência da multa ali estabelecida, contar-se-á da intimação da sentença ou, em caso de recurso, da decisão que determinar o pagamento.
 Ciente a parte autora que, em caso de execução, deverá observar os Enunciados 13.9.5 (o art.



116 79

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório do 9º Juizado Especial Cível - Vila Isabel
Senador Furtado, 117 Uni Veiga de Almeida CEP: 20271-021 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ Tel.: (21)3872-3501 e-mail: cap09jeciv@tjrj.jus.br

475-J do CPC não incide sobre o valor da multa cominatória) e 14.25 (não incidem honorários, juros e correção monetária sobre o valor de multa cominatória), conforme Aviso TJERJ nº 23/2008.

Cientes de que os autos que tramitam perante os JECs serão eliminados após 90 dias da data de arquivamento definitivo (art. 1º do Ato Executivo TJ nº 5156/2009).

Sem custas, nem honorários de advogado.
P.R.I.

Rio de Janeiro, 17/10/2014.

Ricardo de Andrade Oliveira - Juiz Titular

Ricardo de Andrade Oliveira

Em ____/____/____

Certifico que a leitura da sentença foi realizada na data designada.

Em 17 / 10 / 2014

Lucas 15155

CERTIFICADO
Certifico que os autos foram lidos e os interessados foram citados para o prazo de 5 dias para a apresentação de recursos.

Ricardo de Andrade Oliveira
12053

CERTIFICADO DE LEITURA
Certifico que a leitura da sentença foi realizada na data designada.

Ricardo de Andrade Oliveira
12053

Ficam as partes intimadas para requerer o que entenderem dentro do prazo de 5 dias, após o qual os autos serão encaminhados ao DÍPEA-ARQUIVO GERAL (Proveniente 67 de CGJ).

RJ, 09 / 10 / 2014



4897

110

20

Cálculo de Débitos Judiciais



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Cálculo de Débitos Judiciais

Valor a ser atualizado:	R\$ 2.000,00
Período de atualização monetária:	de 28/11/2014 até 29/09/2015 (301 dias)
Tipo de juros:	Juros Simples (360 dias no ano)
Taxa de juros:	12%
Período dos Juros:	de 03/07/2014 até 29/09/2015 (446 dias)
Honorários (% sobre valor corrigido + juros):	0,00%
Índice de correção monetária:	1,06461744
Valor corrigido:	R\$ 2.129,23
Valor dos juros:	R\$ 316,55
Valor corrigido + juros:	R\$ 2.445,78
Total de honorários:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 2.445,78
Total em UFIR:	901,87

O cálculo acima não possui valor legal. Trata-se apenas de uma ferramenta de auxílio na elaboração de contas.

Calculado em 29/09/2015

Voltar

4898

VALÉRIA GALVÃO FREIRE
ADVOGADA

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DO RIO DE JANEIRO - RJ**

Processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001
Falência


GUARD BOX GUARDA MÓVEIS EIRELI-EPP, já qualificada, por sua advogada infra-assinada, nos autos da Falência de **EXPANDIR FRANQUIAS S/A e outros**, vem à presença de V.Sa., respeitosamente, tendo em vista a intimação que lhe foi endereçada, expor e requerer o quanto segue:

1.A peticionária foi intimada, via postal, a apresentar:

- “1) Inventário completo e detalhado dos bens contidos nos boxes;*
- 2) Contrato celebrado entre as partes para adoção das medidas cabíveis referente à utilização dos boxes n. 133, 134 e 135”.*

2. Conforme, porém, já informado na *Impugnação de Crédito* ofertada, processo nº 0445915-77.2015.8.19.0001, a origem do crédito decorre de locação de espaço destinado a “guarda móveis” pactuado entre a peticionária e a falida Expandir Participações Ltda., em 07/12/2013, data essa em que recebeu, através de transportador enviado pela falida, na pessoa do Sr. José Luiz Irmão, o que poderá ser oportunamente comprovado, se necessário, os bens móveis que se encontram sob sua guarda até a presente data, conforme pode-se visualizar através das cópias anexas (docs.).

3. Foram alugados 5 (cinco) boxes (guarda-móveis), no valor total mensal de R\$ 3.300,00, da seguinte forma: um contrato



4899

VALÉRIA GALVÃO FREIRE
ADVOGADA

mensal de R\$ 2.800,00 para os boxes 133, 134 e 135 e um segundo contrato no valor mensal de R\$ 500,00, para os boxes 03 e 09 (internos).

4. As vias do contrato foram devidamente encaminhadas ao Sr. José Luiz Irmão, representante da Expandir, o qual, porém, deixou de devolvê-las assinadas, anexando-se neste ensejo, um dos instrumentos encaminhados (doc. anexo), restando, claro, porém, que os pagamentos efetivados pela falida, a troca de e-mails havida entre as partes (docs. anexos) e os bens que se encontram até o momento na sede da peticionária, conforme fotos anexas, ratificam a existência da contratação.

5. Havia um *clima de confiança* entre as partes contratantes e a peticionária acabou aceitando os bens, a pedido do Sr. José Luiz Irmão, que ficou de devolver as vias do contrato, juntamente com o inventário, devidamente assinados, mas deixou de fazê-lo, bem como de honrar os pagamentos dos alugueis.

6. A locação perdura até a presente data, tendo sido pagos, através de depósito bancário na conta da peticionária, tão somente os montantes de R\$ 2.800,00 em 20/04/14; R\$ 1.483,00 em 30/04/14 e R\$ 3.330,97 em 18/03/2014 através de seis cheques pré-datados de clientes da Expandir, para depósito no mês de abril/2014, totalizando o montante de R\$ 7.613,97 (sete mil, seiscentos e treze reais e noventa e sete centavos), conforme atestam os documentos anexos (docs. anexos).

7. O saldo devedor atualizado até a data da quebra, já abatidos os valores pagos, perfaz o montante de R\$ 25.820,65 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), conforme planilha anexa e não R\$ 5.500,00, como informado pelo Sr. Administrador, o que motivou a apresentação da citada impugnação de crédito.

8. A subscritora fez inúmeros contatos com o escritório do Sr. Administrador, Gustavo Licks, tendo-lhe, inclusive, sido informado via email, que aguardavam autorização do Juízo para vir a São Paulo cuidar da arrecadação dos bens (doc. anexo).

9. Ora, Exa., desde julho de 2014 (!!) a peticionária vem solicitando providências no sentido de que fossem removidos os bens armazenados, que estão lhe causando enorme prejuízo, ocupando considerável espaço em suas dependências.

4900

VALÉRIA GALVÃO FREIRE
ADVOGADA

10. Não tem, *concessa vênia*, o mínimo cabimento ou sentido, a peticionária, ainda ter que fazer o inventário de bens que não lhe pertencem, além do que já se colocou à disposição do Sr. Administrador para, uma vez agendada data e hora, receber eventual representante para que possa relacioná-los, avaliá-los e removê-los.

11. O referido email do Sr. Administrador, informando que viria para São Paulo tratar do assunto, data de fevereiro de 2015 (!!), além do que, a subscritora, reiteradas vezes, informou que o Sr. José Luiz Irmão, representante da Expandir na ocasião, tem pleno conhecimento do caso e poderá ratificar as informações ora fornecidas.

12. Diante disso, aguarda seja o Sr. Administrador devidamente intimado a providenciar a remoção dos bens armazenados na sede da peticionária, **o mais breve possível**, evitando maiores prejuízos ainda!

Termos em que,

P. Deferimento.

De São Paulo para o Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2015.



Valéria Galvão Freire
OAB/SP 107.057

VALÉRIA GALVÃO FREIRE
ADVOGADA

EXMO. SR. ADMINISTRADOR JUDICIAL - *GUSTAVO LICKS* - NOMEADO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE *EXPANDIR FRANQUIAS S/A E OUTROS* - 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO- PROCESSO Nº 0165950-68.2014.8.19.0001

GUARD BOX GUARDA MÓVEIS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.524.596/0001-69, com sede na Rua João Rodrigues Pereira, 184, Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo-SP, por sua advogada infra-assinada (docs. 1 e 2), vem à presença de V.Sa., com fundamento no art. 7º, §1º da Lei nº 11.101/2005, apresentar *DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO* constante da relação de credores publicada nos autos da Falência de **EXPANDIR FRANQUIAS S/A e outros**, pelas razões a seguir expostas:

1.No edital publicado em 17/04/2015, constou o crédito da ora Requerente, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), com o qual a Requerente vem manifestar sua discordância.

2. A origem do crédito decorre de locação de espaço destinado a “guarda móveis” pactuado entre a Requerente e a falida Expandir Participações Ltda., em 07/12/2013, data essa em que a Requerente recebeu, através de transportador enviado pela falida, na pessoa do Sr. José Luiz Irmão, os bens móveis que se encontram sob sua guarda até a presente data.

3. Foram alugados 5 (cinco) boxes (guarda-móveis), no valor total mensal de R\$ 3.300,00, da seguinte forma: um contrato mensal de R\$ 2.800,00 para os boxes 133, 134 e 135 e um segundo contrato no valor mensal de R\$ 500,00, para os boxes 03 e 09 (internos).

4. As vias do contrato foram devidamente encaminhadas ao Sr. José Luiz Irmão, da Expandir, o qual não as devolveu

4902

VALÉRIA GALVÃO FREIRE
ADVOGADA

assinadas, anexando-se neste ensejo, um dos contratos encaminhados, só para ciência (doc.3).

5. A locação perdura até a presente data, tendo sido pagos, através de depósito bancário na conta da Requerente, tão somente os montantes de R\$ 2.800,00 em 20/04/14; R\$ 1.483,00 em 30/04/14, **protestando-se pela juntada dentro do prazo de 05 dias, do respectivo extrato bancário, já solicitado ao banco** e R\$ 3.330,97 em 18/03/2014 através de seis cheques pré-datados de clientes da Expandir, para depósito no mês de abril/2014, totalizando o montante de R\$ 7.613,97 (sete mil, seiscentos e treze reais e noventa e sete centavos), conforme atestam os documentos anexos (docs.4 a 10).

6. Assim sendo, o saldo devedor atualizado até a data da quebra, já abatidos os valores pagos, perfaz o montante de R\$ 25.820,65 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), conforme planilha anexa (doc. 11), o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, devendo, ainda, ser incluídos os alugueres vencidos posteriormente à data da quebra, bem como os vincendos, que serão computados até a data da efetiva retirada dos bens armazenados.

7. A esse respeito, inúmeras solicitações já foram realizadas, tanto através de contatos telefônicos, quanto através de e-mails enviados (doc.12), no sentido de que fossem removidos os bens o mais urgentemente possível, haja vista que estão causando enorme prejuízo à Requerente, permanecendo os mesmos, porém, sob a guarda da Requerente até o momento.

8. Diante disso, protestando pela produção de outras provas, caso necessárias, requer seja acatado a presente manifestação de divergência, retificando-se o valor do crédito para R\$ 25.820,65 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), sem prejuízo da atualização monetária até a data do efetivo pagamento e dos alugueres vencidos posteriormente à quebra e vincendos, até a data da efetiva retirada dos bens armazenados.



VALÉRIA GALVÃO FREIRE
ADVOGADA

São Paulo, 30 de abril de 2015.



Valéria Galvão Freire
OAB/SP 107.057

Endereço para intimações:

Rua Mariz e Barros, 360, Jardim da Glória
CEP: 01545-010- São Paulo- SP

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

DR. GUSTAVO LICKS (LICKS ASSOCIADOS)

ENDEREÇO / ADRESSE

Av. Rio Branco 143, 3º andar

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITE

UF

PAIS / PAYS

20040-006 RIO DE JANEIRO RJ BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO (GUARD Box) - FALENCIA - EXPANDIR

TAXA DE ENVIÓ / TAUXE DE ENVOI

PRIORITARIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

S

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

06/05/15

CARIMBO DE ENVIÓ DE UNIDADE DE DESTINAÇÃO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

João Carlos Ferreira

João Carlos Ferreira

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Mat: 8.318.887-8

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



Doc. 6



GUARD BOX

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO TEMPORÁRIO

“GUARDA MÓVEIS”

Por este instrumento particular de contrato de aluguel celebrado entre GUARD BOX GUARDA MOVEIS EIRELI-EPP, com sede na Rua João Rodrigues Pereira, 184 -Vila Nova Cachoeirinha - Cep 02765010, CNPJ-16.524.596/0001-69 - São Paulo/ SP, telefone: (11) 3063.4732, doravante denominada **Locador** e;

Expandir Participações S/A, CNPJ: 09.372.578/0009-09- domiciliada na Rua Sete de Abril, nº 386 – 5º andar – CEP 01044-000 São Paulo – SP, doravante denominado **Locatário**.

Cláusula Primeira: Em consideração de todos os termos e condições estabelecidos neste instrumento, o Locador aluga ao Locatário o espaço - box de armazenagem dos itens descritos no inventário, que rubricado pelas partes faz parte integrante deste instrumento.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente determinado que em hipótese alguma o **Locatário** armazenará material inflamável ou explosivo de qualquer espécie, nem mesmo produtos domésticos dessa categoria, tais como: botijões de gás, solventes, produtos inflamáveis etc., armas de fogo e análogas, e, obviamente, qualquer mercadoria ilícita, ilegal ou proibida de acordo com nossa legislação pátria (objetos proveniente de furto, roubo, entorpecentes, mercadorias de entrada ilegal no Brasil etc.). Também é proibido armazenar no espaço-box, dinheiro nacional ou estrangeiro, títulos ao portador, joias, obras de arte ou raridades, assim como produtos perecíveis e alimentos de qualquer espécie.

Parágrafo Segundo: Caso algum material descrito no parágrafo anterior seja colocado pelo **Locatário** no espaço-box de maneira ardilosa o mesmo arcará com os efeitos penais, civis e de responsabilidade pelo ato praticado e, além o **Locador** se eximir de qualquer responsabilidade poderá ainda processar o **Locatário** por danos materiais e morais.

Cláusula Segunda: Por este instrumento, o **Locador** recebe do **Locatário** os bens descritos no inventário, obrigando-se a guarda-los temporariamente, não podendo usá-los em hipótese alguma, sob pena de responder por perdas e danos sem prejuízo das demais cominações contempladas neste contrato. Ficando ainda o **Locador** responsável por ressarcimento caso ocorra alguma avaria ou dano no todo em parte por sua culpa. O ressarcimento será efetuado através de conserto, reposição do bem avariado ou na sua impossibilidade, pagamento em dinheiro no valor de mercado correspondente ao objeto danificado.

Parágrafo Primeiro: O **Locador** declara ter recebido neste ato os bens descritos e observado a conservação e estado dos mesmos no inventário.

Parágrafo Segundo: O **Locador** não se responsabiliza pelas embalagens efetuadas pelo **Locatário**, bem como as embalagens pelo mesmo lacrado, sem que a Contratada venha tomar ciência de seu conteúdo.

Cláusula Terceira: O valor da mensalidade correspondente à guarda dos bens no espaço-box de nº 03 e 09 é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês, sendo a primeira devida no ato da entrega das mercadorias e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, que será pago pelo **Locatário** ao **Locador** por meio de boleto bancário.

Parágrafo Primeiro: O valor da mensalidade será atualizado anualmente ou na ocasião de renovação contratual pelo IGP-M, sendo que no caso de exclusão desse índice, pelo que vier a substituí-lo.

Parágrafo Segundo: Caso qualquer prestação não seja paga em até cinco dias após a data de seu vencimento, o **Locatário** será considerado inadimplente e seu acesso ao espaço-box será cancelada automaticamente pelo **Locador** e sucedera a troca do cadeado até o cumprimento da inadimplência.

Parágrafo Terceiro: O **Locatário** também será considerado inadimplente caso descumpra qualquer termo ou condição deste contrato.

Parágrafo Quarto: Caso a inadimplência permaneça por mais de 60 dias, o **Locador** terá o direito de vender, doar, desfazer-se por qualquer meio dos objetos guardados na proporção da dívida contraída, sem direito de regresso por parte do **Locatário**.

Parágrafo Quinto: O presente contrato terá vigência de até um ano, a contar da data de sua assinatura, não havendo prorrogação automática do mesmo, estando o mesmo rescindido de pleno direito com o advento do termo final ou pela falta de pagamento por 60 dias.

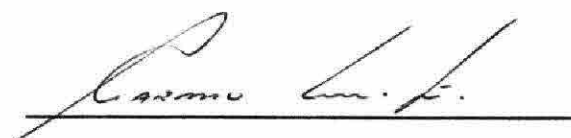
Cláusula Quarta: Todos os bens de propriedade do locatário armazenados no espaço-box deverão permanecer no mesmo por conta e risco exclusivo do **Locatário**, o qual por suas expensas, contratará o seu próprio seguro para proteger seus bens.

Cláusula Quinta: O **Locatário** detém o direito de promover a retirada total ou parcial dos bens armazenados no espaço-box, em horário comercial do **Locador** e desde que esteja rigorosamente em dia com os pagamentos dos valores avençados neste contrato, ficando acordado que em caso de atraso o **Locador** detém o direito, independente de qualquer prévio aviso, de proceder o que esta estipulado no paragrafo segundo da clausula terceira, ou seja, efetuar a troca do cadeado,

Cláusula Sexta: Finda a locação, o **Locatário** deverá entregar o espaço-box utilizado livre de coisas e objetos, totalmente vazio e nas mesmas condições quando o recebeu, exceto nas hipóteses de desgaste normal, comunicando sua saída definitiva 48 horas antes, para fins de constatação pelo **Locador**.

Cláusula Sétima: As partes elegem o **FORUM CENTRAL** da comarca de São Paulo para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia do presente contrato, por mais privilégio que outra possa ou venha ser. E por assim estarem juntos e contratados e de acordo com todas as Cláusulas acima, assinam o presente em 02 duas vias de igual teor na presença de testemunhas a tudo presente.

São Paulo, 07 de dezembro de 2013



LOCADOR

LOCATÁRIO

Valéria Galvão Freire

Assunto: ENC: Liquidação de pagamento em atraso.

De: Jose Luiz Irmão [mailto:jose.irmao@marsans.com.br]

Enviada em: terça-feira, 24 de junho de 2014 16:10

Para: 'Junior - Guardbox'

Cc: Luiz Vieira

Assunto: RES: Liquidação de pagamento em atraso.



Olá, Junior!

Lamentavelmente os investimentos esperados não se realizaram e a companhia se encontra em Recuperação Judicial, conforme processo 0165950-68.2014.8.19.0001, da 3ª Vara Empresarial / RJ (informações anexas).

Nomeado pelo juízo, como Administrador Judicial, o Dr. Gustavo Licks.

Sabemos que dívidas existentes deverão ser tratadas conforme estabelecer o referido processo.

Para outras ações, estamos limitados às orientações emanadas pelo respectivo Administrador Judicial.

Obrigado,

José Luiz Irmão

Gestão de Pessoas

jose.irmao@marsans.com.br

Rua Sete de Abril, 386 - 5º andar

São Paulo - SP - CEP 01044 000

Tel.: 11- 2163- 6896

www.marsans.com.br

"ATENÇÃO: Esta mensagem possui conteúdo confidencial, que deve ser utilizado estritamente para os fins a que se destina. Caso você não seja o real destinatário deste e-mail, por favor, notifique o remetente e elimine esta mensagem.

ATENCIÓN: Este mensaje posee contenido confidencial, el que debe usarse estrictamente para los fines a los que se destina. En caso de que usted no sea el real destinatario de este e-mail, por favor avise al remitente y elimine este mensaje.

NOTE: The content of this message is confidential and shall be strictly used for its intended purposes. If you are not the addressed recipient of this e-mail, please notify the sender and delete this message."

De: Junior - Guardbox [mailto:junior@guardbox.com.br]

Enviada em: terça-feira, 24 de junho de 2014 13:18

Para: 'Jose Luiz Irmão'

Assunto: Liquidação de pagamento em atraso.

Boa tarde Sr. José Luiz,

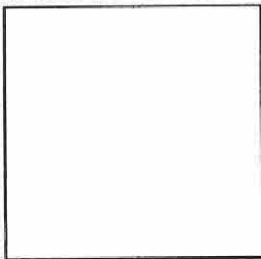
Notificamos que caso o debito total não seja quitado em dez dias à partir de hoje, tomaremos as medidas cabíveis do contrato, que no caso será feito por um órgão oficial para saldar a dívida, além dos custos e assim como juros.

Atenciosamente.



Jose Correa Junior

Av. Inajar de Souza, 3747
CEP 02717-000 – Vila Nova Cachoeirinha
Tel.: 55 11 2814-4431
Fax: 55 11 2814-4431
junior@guardbox.com.br
www.guardbox.com.br



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivírus está ativa.

DOC. 8

4912

Comp 018 018	Banco 237	Agência 2103 2103	DV 2	C1 3	Conta 705 705	000015 000015	DV 9 3	C2 7 7	Série QTHRWF QTHRWF	Cheque N° 005163 005163	C3 2 2	RS R\$ 1.183,53
--------------------	--------------	-------------------------	---------	---------	---------------------	------------------	--------------	--------------	---------------------------	-------------------------------	--------------	--------------------

Pague por este cheque a quantia de Um mil cento e oitenta e três reais

EXPANDIR PARTICIPAÇÕES LTDA

Bradesco CLIENTE EXCLUSIVE

São Paulo 11 de Março de 2014

Edvaldo Valente

EDIVALDO VALENTE OLIVEIRA
CPF 029130958-52 DI 128363058 SSPSP
GENOVEVA APARECIDA OLIVEIRA FURLAM VALEN
CPF 034413138-60 DI 7654925 SSPSP

Banco Bradesco S.A.
SHOP LAR CENTER-USP-SP
AV. OTTO BAUMGART 500
CHEQUE ESPECIAL

Correção 08/2012

⑆23721031⑆ 0180051635⑆ 824100001593⑆

DOC. 9

Comp 057	Banco 3844	Agência 01	DV 2	C1 3	Conta 56751 56751	000058 000058	DV 2	C2 3	Série E88G1	Cheque N° 800058	C3 2	RS R\$ 656,85
-------------	---------------	---------------	---------	---------	-------------------------	------------------	---------	---------	----------------	---------------------	---------	------------------

Pague por este cheque a quantia de Seiscentos e oitenta e seis reais

EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A.

Santander VAN GOGH

Rua 5 de abril de 2014

Isabel Cassia Gomes de Oliveira

ISABEL CASSIA GOMES DE OLIVEIRA
CPF 0385137-86
DI 0332098 RT RJ

CLIENTE BANCO DESDE 08/1997

Santander Master
R. BARRABELLA 3844
AV. LUIZ COSTA AZULI 1511
R. DE JANEIRO RJ
CORREÇÃO 08/2013

⑆03338469⑆ 0010000585⑆ 820015675128⑆ 05/14

DOC. 10

Comp 001	Banco 001	Agência 3518	DV 1	C1 8	Conta 429.289-8	850401 850401	DV 2	C2 800	Cheque N° 850401	C3 6	RS R\$ 605,14
-------------	--------------	-----------------	---------	---------	--------------------	------------------	---------	-----------	---------------------	---------	------------------

Pague por este cheque a quantia de Seiscentos e cinco reais

EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A.

BANCO DO BRASIL

Rua 07 de abril de 2014

Miriam de Almeida Costa da Silva

MIRIAM DE ALMEIDA COSTA DA SILVA
CPF 212179127-20 DI 017570094 IPT RJ
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/1993

ELETROBRAS RJ
00.000.000/2158.03
AV. MAL. FLORIANO 45-11
EXCLUSIVO-TEL. 40040001
CORREÇÃO: 03/2014

⑆00135181⑆ 0013504015⑆ 671042928987⑆ 07/104

4913

DOC. 11

Cheque	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	R\$
001	347	8333	3	01	00592-2	6	58-000225	249,90		

Pague por este cheque a quantia de Dozentos e quarenta e nove Reais

EXPANDIR PARTICIPAÇÕES LTDA

ou à sua ordem

Doze de abril de 2014

Paulo Cesar de Oliveira



ITAÚ UNIBANCO S.A.
PERSONALITE PETROPOLIS 4512
R BARAO DE AMAZONAS 72
PETROPOLIS RJ
CONFECCAO: 02/2014

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA
CPF 076.613.047-91
DI 803690809 IFPR/RJ
E/OU YEDDA FLESS OLIVEIRA
CPF 642.964.157-00

Cliente Itau desde 06/1983

Cliente Bancário desde 06/1983

⑆34196337⑆ 0010002255⑆ 771190059221⑆

12/04

DOC. 12

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	R\$
001	033	1053	3	01	00961-0	8	000048	455,29		

Pague por este cheque a quantia de quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos

EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A

ou à sua ordem

09 de abril de 2014

Rodolfo Sereia Filho



ENSAIO APOSTA FOGO CAPRI 1105
PRAÇA DE SOTAS 250 LA LOJA A
RIO DE JANEIRO RJ
AMIGO DESDE: 01/2000

RODOLFO SEREIA FILHO
CPF 071.028.151
DI 0005216981 RJ
CLIENTE SANTANDER DESDE: 01/2000

⑆03310532⑆ 0010000485⑆ 970010096108⑆

09/14

DOC. 13

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	R\$
001	001	1211	4	0	29.027-0	2	800	850229	3	# 150,56#

Pague por este cheque a quantia de cento e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos

EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A

ou à sua ordem

07 de abril de 2014

Priscila Bernardi Lopes



MARECHAL FLORIANO RJ
00.000.000/3394.40
CARLOS ALBERTO
AV MAL FLORIANO 114
CONFECCAO: 03/2014

PRISCILA BERNARDI LOPES
CPF 058.582.917-27
DI 176910 OAB
CLIENTE BANCARIO DESDE 09/2006

⑆00112111⑆ 0018502295⑆ 088002902703⑆

07/04

GUARD BOX

DOC. 14

4914

www.guardbox.com.br - contato@guardbox.com.br

Av. Inajar de Souza, nº 3747 – CEP 02717-000
Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo – SP - Tel. (11) 2814.4431
CNPJ (M.F.) Nº 16.524.596/0001-69

RECIBO

Recebemos de : EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A, a importância de R\$ 3.330,97 (Três mil, trezentos e trinta reais e noventa e sete centavos), referente ao aluguel dos boxes de nºs. 03, 09, 133, 134 e 135 com vencimento em 07.03.2014, pagos com cheques relacionados abaixo:

- Banco Bradesco – Ag. 2103 – C/c 000015 – Cheque nº 005163 - Valor R\$ 1.183,53 –
Cliente - Edivaldo Valente ou (a ser depositado em 11/03/2014)
- Banco Santander – Ag. 3844 – C/c 56751 – Cheque 000058 – Valor R\$ 685,85 –
Cliente - Gisele Cassia Gomes de Oliveira (a ser depositado em 05/04/2014)
- Banco do Brasil – Ag. 3518 – C/c 429289-8 – Cheque 850401 – Valor R\$ 605,74 –
Cliente – Miriam de Almeida Costa da Silva (a ser depositado em 07/04/2014)
- Banco Itaú – Ag. 9633 – C/c 00592-2 – Cheque 000225 – Valor R\$ 249,00 –
Cliente – Paulo Cesar de Oliveira e ou (a ser depositado em 12/04/2014)
- Banco Santander – Ag. 1053 – C/c 00961 – Cheque 000048 – Valor R\$ 455,29 –
Cliente – Rodolfo Serpa Filho (a ser depositado em 09/04/2014)
- Banco do Brasil – Ag. 1211 – C/c 29027-0 – Cheque 850229 – Valor R\$ 150,56 –
Cliente – Priscila Bernardo Lopes (a ser depositado em 07/04/2014)

São Paulo, 18 de março de 2014

GUARD BOX

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO
 EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A - LOCAÇÃO - GUARDA BOX GUARDA MÓVEIS

Atualização conforme Tabela TJSP
 Índice/setembro/14 54,69621

VALORES DEVIDOS

DATA	ALUGUEL	VALOR ATUALIZADO
07/12/2013	3.300,00	3.460,35
07/01/2014	3.300,00	3.435,61
07/02/2014	3.300,00	3.414,10
07/03/2014	3.300,00	3.392,39
07/04/2014	3.300,00	3.364,80
07/05/2014	3.300,00	3.338,76
07/06/2014	3.300,00	3.318,84
07/07/2014	3.300,00	3.310,24
07/08/2014	3.300,00	3.305,94
07/09/2014	3.300,00	3.300,00
TOTAL	33.000,00	33.641,03

SALDO DEVEDOR: 26.820,65

VALORES PAGOS

DATA	VALOR PAGO	VALOR ATUALIZADO
11/03/2014	1.183,53	1.216,67
05/04/2014	685,85	699,32
07/04/2014	756,30	777,47
09/04/2014	455,29	468,04
12/04/2014	249,00	255,97
20/04/2014	2.800,00	2.878,39
30/04/2014	1.483,00	1.524,52
TOTAL	7.612,97	7.820,38

Valéria Galvão Freire

Assunto: ENC: Recuperação Expandir- Guard Box (credora)

De: Recuperação Judicial [mailto:adm.judicial@licksassociados.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 27 de fevereiro de 2015 10:09
Para: 'Valéria Galvão Freire' <vgfreire@uol.com.br>
Assunto: RES: Recuperação Expandir- Guard Box (credora)

Prezada Dra. Valéria, bom dia.

Estamos no aguardo da autorização do Juízo em relação a nosso deslocamento para promover a arrecadação dos bens da devedora no estado de São Paulo. Quando autorizada, poderemos aproveitar a oportunidade para marcamos uma reunião, e tentarmos solucionar esta pendência. Por ora, permanecemos no aguardo da autorização do Juízo.

Atenciosamente,

Lawrence Rozemberg
*Coordenador - Administração Judicial
(Recuperação Judicial e Falência)*



LICKS Associados

Av. Rio Branco 143, 3º andar
Centro Rio de Janeiro - RJ CEP: 20040-006
☎ (21) 2506-0750 / 📠 (21) 2506-0769

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL.

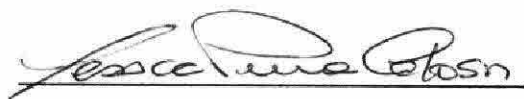
Processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001

NORMA DE ALMEIDA PEREIRA CORLOSKI, brasileira, inscrita no RG nº 06640149-8 e CPF nº 795470287-15, e **JOSÉ MARCOS CORLOSKI**, brasileiro, inscrito no RG nº 04519886-8 e CPF nº 510791437-34, residentes e domiciliados à Rua Itabaiana nº 303, apto. 404, Grajaú, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20561-050, por sua procuradora in fine, vêm, à presença de V. Exa., nos autos do requerimento de falência movido em face de **EXPANDIR FRANQUIAS S/A**, requerer o desentranhamento da petição juntada em 26/11/2015 (doc. nº 201507488510) por ter sido protocolizada equivocadamente em referência aos autos em epígrafe.

FEUCAP EMP03 201507701737 02/12/15 12:53:30122636 203569130

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2015.



JÉSSICA PEREIRA CORLOSKI

OAB/RJ 181304

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 016595068.2014.8.19.0001

OCTAVIO VIANNA, Leiloeiro Público, nos autos da falência de EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A e outras, vem, perante V. Exa. sugerir a data de 24.02.2016, às 13:00 horas, no Átrio do Fórum, à Av. Erasmo Braga, nº 115, Térreo (Hall dos Elevadores) – Centro, para a venda em única praça dos bens móveis arrecadados e avaliados às fls. .

Informa, ainda, que o referidos bens serão vendidos em lotes a serem formados e poderão ser examinados no dia 17.02.2016, no período compreendido entre às 10:00 e 14:00 horas, no endereço situado à Rua Rodrigo Silva, nº 26, 6º andar, Centro/RJ.

Considerando a extensão dos bens móveis a serem apregoados, pugna a V.Exa. que a publicação do edital em jornal de grande circulação seja efetuada de forma resumida, constando apenas a descrição das categorias (1 -mobiliário composto de: cadeiras, gaveteiros, armários, mesas/bancadas, quadros, divisórias, balcão; 2- Materiais de Informática: monitores, teclados, gabinetes, mouses, celulares/aparelhos de telefone, diversos, equipamentos de saguão; 3- Aparelhos de cozinha), bem como que a relação completa dos bens com as descrições, quantidades e valores se encontrarão disponibilizadas no sítio do pregoeiro, qual seja, <http://www.octaviovianna.lel.br>.

Requer, ainda, a V. Exa. se digne determinar seja dada ciência da data designada as Procuradorias Nacional, Estadual, Municipal, ao ilustre membro do

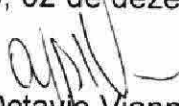
RECIBO EMP03 201507757580 03/12/15 16:57:04325110 12874745

Ministério Público, ao Administrador Judicial (Dr. Gustavo Licks) e demais interessados.

Nestes Termos,

P. deferimento.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2016.


Octavio Vianna

Leiloeiro Público

4920

Sandra Amorim
advogada
Rua Senador Dantas, 19 sala 505
Rio de Janeiro - RJ
Tel/Fx (21) 2220-3706

**EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO**

Proc. nº 0165950-68.2014.8.19.0001

GRERJ ELETRÔNICA Nº 11325851122-55

1) LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA, brasileiro, casado, juiz de direito, portador da carteira de identidade nº 042493759 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.244.327-62, residente e domiciliado na RUA JORGE ZAHAR 31 casa 2, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ, CEP-22790-681; **2) ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA,** brasileira, casada, promotora de justiça, portadora da carteira de identidade nº 1713 expedida pelo Ministério Público do Rio de Janeiro e inscrita no CPF/MF sob o nº 033.858.077-86, residente e domiciliada na RUA JORGE ZAHAR 31 casa 2, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ, CEP-22790-681; e **3) JULIA DE PINNA ALVES PEREIRA,** estudante, menor púbere, assistida por seu pai **LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA,** brasileiro, casado, juiz de direito, portador da carteira de identidade nº 042493759 expedida pelo IFP/RJ e

PROCAP - EIP03 201507085676 09/12/15 16:02 42126294 207858334



Sandra Amorim
advogada

Rua Senador Dantas, 19 sala 505
Rio de Janeiro - RJ
Tel/Fx (21) 2220-3706

inscrito no CPF/MF sob o nº 012.244.327-62, residente e domiciliado na RUA JORGE ZAHAR 31 casa 2, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ, CEP-22790-681, nos autos da **FALÊNCIA DE EXPANDIR FRANQUIAS S/A e OUTROS**, em curso neste MM. Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, vêm na forma do art. 7º, parágrafo 1º, art. 9º e art. 99, IV da Lei 11.101 de 09.02.2005, requerer **HABILITAÇÃO DE SEUS CRÉDITOS** expondo o seguinte:

Os requerentes são credores da massa falida, pela quantia de R\$ 21.609,50 (vinte e um mil seiscientos e nove reais e cinquenta centavos) representada pela certidão de crédito expedida pelo MM. Juízo do 23ª Juizado Especial Cível da Comarca da Capital do Rio de Janeiro em 13 de agosto de 2015. (doc. 01)

Cumprе ressaltar, que dito crédito se refere à condenação de EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A ao pagamento de R\$ 25.232,63 (vinte e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), apurado em cumprimento de sentença prolatada em 23.05.2014, nos autos ação de cobrança c/c indenização por dano moral, distribuída em 07.03.2014, estando classificado como quirografário. (art. 83 da Lei 11.101/2005). (doc. 02)

Esclarecem os requerentes, que em razão do não recebimento do valor apurado foi realizada penhora *on line*, no

Am

4922

Sandra Amorim
advogada

Rua Senador Dantas, 19 sala 505

Rio de Janeiro - RJ

Tel/Fx (21) 2220-3706

arrecadou tão somente o valor de R\$ 3.623,13 (três mil seiscentos e vinte e três reais e treze centavos).


Isto posto, requerem sejam seus créditos incluído no respectivo quadro geral de credores da falida declinada, ouvindo-se o administrador judicial para fins de impugnação, com o prosseguimento do feito até final decisão, requerendo que todas as intimações e publicações sejam procedidas na pessoa do advogado signatário da presente.

Outrossim, requerem com fulcro no art. 9º § 6º da Lei 11.101/2005, a retificação do quadro de credores para inclusão do crédito no valor de R\$ 21.609,50 (vinte e um mil seiscentos e nove reais e cinquenta centavos).

Nestes termos

pedem deferimento

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2015



SANDRA AMORIM

OAB/RJ-40.906

4923

Sandra Amorim
advogada
Rua Senador Dantas, 19 sala 505
Rio de Janeiro RJ
Tel/Fax (021) 22203706

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (S): LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA, brasileiro, casado, juiz de direito, portador da carteira de identidade nº 042493759 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.244.327-62, residente e domiciliado na Rua Jorge Zahar 31 casa 2, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ, CEP-22790-681.

OUTORGADA (S): SANDRA AMORIM, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 40.906, com escritório na Rua Senador Dantas nº 19 sala 505, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

PODERES: os da cláusula ad judicium, para representar o (a) outorgante em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo para tanto requerer, acordar, discordar, juntar e desentranhar documentos, desistir, receber, dar quitação, assinar termo de testamentaria, assinar termo de inventariante, inclusive substabelecer, em especial para representar o outorgante na habilitação de crédito nos autos da falência de **EXPANDIR FRANQUIAS S/A e OUTROS**, em curso na 3ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2015


LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA

4924

Sandra Amorim
advogada
Rua Senador Dantas, 19 sala 505
Rio de Janeiro RJ
Tel/Fax (021) 22203706

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (S): ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA, brasileira, casada, promotora de justiça, portadora da carteira de identidade nº 1713 expedida pelo Ministério Público do Rio de Janeiro e inscrita no CPF/MF sob o nº 033.858.077-86, residente e domiciliada na Rua Jorge Zahar 31 casa 2, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ, CEP-22790-681.

OUTORGADA (S): SANDRA AMORIM, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 40.906, com escritório na Rua Senador Dantas nº 19 sala 505, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

PODERES: os da cláusula ad judicia, para representar o (a) outorgante em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo para tanto requerer, acordar, discordar, juntar e desentranhar documentos, desistir, assinar termo de testamentaria, assinar termo de inventariante, inclusive substabelecer, em especial para representar a outorgante na habilitação de crédito nos autos da falência de **EXPANDIR FRANQUIAS S/A e OUTROS, em curso na 3ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.**

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2015


ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA

4925

Sandra Amorim
advogada
Rua Senador Dantas, 19 sala 505
Rio de Janeiro RJ
Tel/Fax (021) 22203706

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (S): JULIA DE PINNA ALVES PEREIRA, brasileira, **solteira, estudante**, portador da carteira de identidade nº 222581290 DIC/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 103 881 077-90, residente e domiciliada na Rua Jorge Zahar 31 casa 2, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ, CEP-22790-681.

OUTORGADA (S): SANDRA AMORIM, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 40.906, com escritório na Rua Senador Dantas nº 19 sala 505, Centro, Rio de Janeiro, RJ.


PODERES: os da cláusula ad judicium, para representar o (a) outorgante em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo para tanto requerer, acordar, discordar, juntar e desentranhar documentos, desistir, assinar termo de testamentaria, assinar termo de inventariante, inclusive substabelecer, em especial para representar a outorgante na habilitação de crédito nos autos da falência de **EXPANDIR FRANQUIAS S/A e OUTROS**, em curso na 3ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2015

Julia Pinna A. Pereira
JULIA DE PINNA ALVES PEREIRA

4926

PODER JUDICIÁRIO DO RIO DE JANEIRO



Nome
LUIZ MARCIO DE AZEVEDO ALVES PEREIRA

Matrícula
19483


Data de Admissão
19/04/1996

Data de Emissão
28/4/2011

DESEMBARGADOR PRESIDENTE

[Signature]

LIVRE PORTE DE ARMA
Lei Complementar nº 35 de 14/03/79, art. 33, V
Lei Federal nº 10.826 de 22/12/2003, art.6º



Filiação
ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
MÁRIA DAS MERCESS. DE A. PEREIRA

RG/Orig. Exp
042493759/FP

OFF
012.244.327-62

Nascimento
26/01/1970

Tipo Sexo
A+

Naturalidade
RJ

Nacionalidade
BRASILEIRA

[Signature]
Assinatura do Portador

4927

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DATA 13/01/2004 CART. Nº. 1.713

NOME **ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA**

EST. CIVIL **Casada** NASC. **28/10/1975**

NATURAL DO **Rio de Janeiro**

FILIAÇÃO **Cândido Rodrigues Dalva dos Santos Rodrigues**

CARGO **PROMOTOR DE JUSTIÇA**

T. SANGÜINEO **"O" Positivo**

Rosana R. Pereira
ASSINATURA PORTADOR

VALE COMO IDENTIDADE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO 08524509-0 IFP

POLEGAR DIREITO

MAT. **2.358**

CPF **033.858.077-86**

Determino aos agentes da autoridade pública que prestem ao portador da presente carteira todo o auxílio que lhes for solicitado no exercício de suas funções.

AUTORIZADO O PORTE DE ARMA


Antonio Vicente da Costa Junior
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VÁLIDO EM VERMELHO


4928

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



0207
Polegar Direito



Julia de Pinna Alves Pereira
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.258.129-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/03/2015

NOME JÚLIA DE PINNA ALVES PEREIRA

FILIAÇÃO LUIZ MÁRCIO VÍCTOR ALVES PEREIRA

ANA MARIA DE PINNA ALVES PEREIRA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 08/03/1997

DOC. ORDEM C. NASC LIV 982A FLS 265 TERM 180567 C 005 RIO DE JANEIRO RJ

CPF 103.881.077-90 2 Via

001

0207

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório do 23º Juizado Especial Cível
Av. Erasmo Braga, 115 LI Corr D SI 106/110CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: (21)3133-3892
e-mail: cap23jeciv@tjrj.jus.br

4929

CERTIDÃO DE CRÉDITO

Processo: **0076251-66.2014.8.19.0001**

Distribuído em : 07/03/2014

Classe/Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível/Fazendário - Dano Moral Outros - Cdc

Autor: LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA

Autor: ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA

Réu: EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A (MARSANS VIAGENS BRASIL)

Autor: JULIA DE PINNA ALVES PEREIRA

Pedro Ivo Souza Pinto - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29392, do Cartório do 23º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, por nomeação na forma da Lei. Em cumprimento ao disposto no **Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 07/2014 CERTIFICO e dou fé que**, em atendimento ao que fora requerido nos autos da ação acima mencionada, distribuída em 07/03/2014 por intermédio do 3º Ofício de Registro de Distribuição de Distribuição, cuja r. decisão final transitou em julgado:

I - Nome do CREDOR, ou sua razão social, seu CPF/CNPJ e endereço completo:

01 - Luiz Marcio Victor Alves Pereira, brasileiro, casado, juiz de direito, portador da identidade n.º 042493759 - expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 012.244.327-62, residente e domiciliado na Rua Jorge Zahar, n.º 31, casa 02, Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP: 22790-681;

02 - Rosana Rodrigues de Alves Pereira, brasileira, casada, promotora de justiça, portadora da identidade n.º 1713 - expedida pelo Ministério Público do Rio de Janeiro, inscrita no CPF/MF sob o n.º 033.858.077-86, residente e domiciliada na Rua Jorge Zahar, n.º 31, casa 02, Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP: 22790-681;

03 - Julia de Pinna Alves Pereira, brasileira, portadora da identidade n.º 22.258.129-0, residente e domiciliada na Rua Jorge Zahar, n.º 31, casa 02, Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP: 22790-681.

II - Nome do DEVEDOR, ou sua razão social, seu CPF/CNPJ e endereço completo:

Expandir Participações S/A (Marsans Viagens Brasil), CNPJ: 09.372.578/0001-43, estabelecida na Rua Rodrigo Silva 26 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP: 20011-040.

III - Valor Informado pelo Credor:

R\$ 21.609,50 (vinte e um mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos)

A presente **CERTIDÃO DE CRÉDITO** é título hábil para o protesto extrajudicial, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9.492/1997. O protesto deverá ser requerido no Tabelionato da Comarca em que o processo teve curso perante o Juízo de origem.

Após o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da expedição da presente certidão, o processo de execução acima referido será objeto de baixa e arquivamento.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2015.


Pedro Ivo Souza Pinto Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29392

Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Código para Consulta do Documento/texto no portal do TJERJ: : **4B9X.W291.KLHH.MKJ5**

Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

4930

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE DO RIO JANEIRO
JUÍZO DE DIREITO DO XXIII JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

PROCESSO: 0076251-66.2014.8.19.0001

AUTOR: Luiz Márcio Victor Alves / Rosana Rodrigues de Alves Pereira / Julia de Pinna Alves Pereira

RÉ: Expandir Participações S.A.

PROJETO DE SENTENÇA

Dispensado o relatório, na forma do art. 38 da L. 9.099/95.

Trata-se de ação de indenização por danos morais, em razão de descumprimento contratual.

Diante de estarem presentes e regulares os pressupostos processuais e condições da ação, **PASSO A ANALISAR AS QUESTÕES DE MÉRITO.**

Primeiramente, cabe esclarecer que a hipótese presente é de relação de consumo, pois autor e réu se enquadram nos conceitos dos arts. 2º e 3º do CDC, impondo ao fornecedor de serviços a responsabilidade civil objetiva.

Os autores afirmam que adquiriram, junto ao réu, um pacote de viagem para Cancun, o qual incluía passagens e reserva em hotel. Aduz que, ao chegar ao local, descobriu que não havia reserva nenhuma em seu nome para hospedagem

O réu alega que realizou a reserva dos quartos junto ao hotel.

O réu não acostou aos autos qualquer documento que pudesse demonstrar que solicitou a reserva dos quartos ao hotel, o que poderia ser facilmente produzido por meio de provas documentais.

O defeito no serviço está caracterizado, pois o réu aceitou a aquisição de pacote que inclui reserva em hotel, mas não a providenciou junto ao mesmo, o que não caracteriza fato de terceiro e nem constitui causa excludente de sua responsabilidade, pois, auferindo lucros oriundos da atividade, deve suportar os ônus também.

Por essa razão, o réu deve arcar com os gastos sofridos pelos autores, no que se refere às diárias no hotel, totalizando R\$ 1.134,00 (mil e cento e trinta e quatro Reais), conforme fls. 36

Os danos morais restaram configurados, sendo inequívoco que tal fato, traduz angústia, dor interior, vexame, constrangimento, que ultrapassa os limites do razoável.

No que concerne ao quantum a ser fixado a título de indenização por dano moral, incumbe ressaltar que a doutrina e a jurisprudência se encontram pacificadas no sentido de conferir dupla finalidade à reparação, devendo a mesma ser punitiva para o agente causador do dano e compensatória para o lesado, considerando o potencial econômico do ofensor e as peculiaridades do caso. De acordo com os critérios mencionados, fixo-o em R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para cada autor.

Pelo exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido, **EM PARTE**, para condenar o réu a



pagar R\$ 1.134,00 (mil e cento e trinta e quatro Reais), corrigidos a partir do pagamento e acrescidos de juros legais desde a citação.

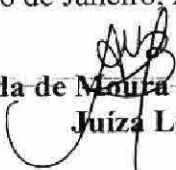
Condeno o réu a pagar a título de compensação por dano moral, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a cada autor, devidamente atualizada nesta data e acrescida de juros de mora de 1% a.m. desde a data da citação, na forma do art. 405 do Código Civil.

Sem honorários de advogado e custas, nos termos do artigo 55 da Lei 9.099/95.

Transitada em julgado, dê-se baixa e archive-se.

PRI

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2014


Amanda de Moura Ribeiro Bicalho
Juíza Leiga

Projeto de sentença sujeito à homologação pelo MM. Juiz de Direito

4931

fls.

Processo:0076251-66.2014.8.19.0001

Classe/Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível/Fazendário - Dano Moral Outros - Cdc
Autor: LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA
Autor: ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA
Réu: EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A (MARSANS VIAGENS BRASIL)

Sentença

Homologo o projeto de sentença para que surtam seus efeitos legais.
Publique-se na data designada para leitura, registre-se e intimem-se as partes, notadamente ao condenado para cumprimento da sentença em sua parte líquida, transitada em julgado, no prazo de 15 dias, sob as penas do art. 475-J do CPC, bem como quanto aos efeitos imediatos da sentença condenatória em obrigação de fazer/não fazer, considerando o disposto no art.52, III e V, c/c artigo 43 da lei 9099/95.

Comprovado o depósito expeça-se mandado de pagamento em nome da parte autora e/ou seu patrono, caso este tenha requerido e possua poderes especiais para tanto, devendo se manifestar sobre quitação em 05 dias, valendo seu silêncio como anuência para baixa e arquivamento dos autos.

Em caso negativo, venham os cálculos atualizados segundo site do TJRJ e/ou comprove a parte autora o descumprimento da obrigação de fazer, no mesmo prazo, valendo seu silêncio como anuência para baixa e arquivamento dos autos.

Rio de Janeiro, 04/06/2014.

Antonio Carlos Maisonnette Pereira - Juiz Titular



4932

Consulta Processual - Número - Primeira Instância

As informações aqui contidas não produzem efeitos legais.
Somente a publicação no DJERJ oficializa despachos e decisões e estabelece prazos.

Processo Nº 0076251-66.2014.8.19.0001

TJ/RJ - 07/12/2015 23:31:03

ARQUIVADO EM DEFINITIVO - MAÇO Nº 11424, em 20/08/2015

Visualização dos Históricos dos Mandados

Comarca da Capital	23º Juizado Especial Cível Cartório do 23º Juizado Especial Cível
Endereço:	Av. Erasmo Braga 115 LI Corr D Sl 106/110
Bairro:	Centro
Cidade:	Rio de Janeiro
Ofício de Registro:	3º Ofício de Registro de Distribuição
Ação:	Dano Moral Outros - Cdc
Assunto:	Dano Moral Outros - Cdc
Classe:	Procedimento do Juizado Especial Cível/Fazendário
Autor	LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA e outro(s)...
Réu	EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A (MARSANS VIAGENS BRASIL) <u>Listar todos os personagens</u>
Advogado(s):	RJ040906 - SANDRA AMORIM RJ138144 - RODRIGO VASCONCELLOS DA SILVA
Tipo do Movimento:	Arquivamento
Data de arquivamento:	20/08/2015
Tipo de arquivamento:	definitivo
Maço:	11424
Maço recebido pelo arquivo em:	11/09/2015
Local de arquivamento:	Arquivo Geral - Rio de Janeiro
Processo(s) no Conselho Recursal:	Não há.
Localização na serventia:	Saida de Acervo

Autos eliminados pelo Arquivo em 18/11/2015

Os autos processuais findos dos Juizados Especiais Cíveis serão eliminados após o prazo de 90 (noventa) dias da data do arquivamento definitivo.

CÓPIA

4933

Sandra Amorim

advogada

Rua Senador Dantas, 19 sala 505

Rio de Janeiro - RJ

Tel/Fx (21) 2220-3706

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO XXIII JUIZADO ESPECIAL
CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL**

Proc. nº 0076251-66.2014.8.19.0001

LUIZ MÁRCIO VICTOR ALVES PEREIRA e outros,
nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA C/C INDENIZAÇÃO POR
DANO MORAL** proposta em face de **EXPANDIR PARTICIPAÇÕES
S/A (MARSANS VIAGENS BRASIL)**, inscrita no CNPJ sob o nº
09.372.578/0001-43, vêm em execução requerer penhora "*on line*" no
valor de R\$ 25.232,63 (vinte e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e
sessenta e três centavos) conforme fixado na r. sentença de fls. ,
publicada em 09.06.2014 (data designada para leitura), transitada em
julgado em 24.06.2014, sem que a ré tenha efetuado o depósito das
quantias as quais foi condenado. (planilha em anexo)

Nestes termos

pedem deferimento

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2014


SANDRA AMORIM

OAB/RJ-40.906

4934

PLANILHA

Data do Cálculo: 29.06.2014

**XXIII JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
EXEQUENTE: LUIZ MÁRCIO VICTOR ALVES PEREIRA E OUTROS
EXECUTADA: EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A**

**VALOR
GASTOS SOFRIDOS
(DIÁRIA HOTEL)**

RS 1.134,00

**INDENIZAÇÃO POR
DANO MORAL**

RS 21.000,00

VALOR CORRIGIDO + JUROS

RS 1.175,20

VALOR CORRIGIDO + JUROS

RS 21.763,56

VALOR TOTAL: RS 22.938,76

MULTA (10%) Art. 475, J do CPC: RS 2.293,87

TOTAL GERAL DEVIDO: RS 25.232,63

EM UFIR: 9.905,637

ÍNDICE: UFIR /2014:2,5473

**Obs.: Pagamento da Diária Hotel: 21.01.2014
Citação: 10.03.2014
Projeto de Sentença: 23.05.2014
Homologação da Sentença: 04.06.2014**

Bo

4935

Cálculo de Débitos Judiciais:



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Cálculo de Débitos Judiciais

Valor a ser atualizado:	R\$ 1.134,00
Período de atualização monetária:	de 21/01/2014 até 23/06/2014 (158 dias)
Tipo de Juros:	Juros Simples (360 dias no ano)
Taxa de juros:	12%
Período dos Juros:	de 10/03/2014 até 23/06/2014 (109 dias)
Honorários (% sobre valor corrigido + juros):	0,00%
Índice de correção monetária:	1,00000000
Valor corrigido:	R\$ 1.134,00
Valor dos juros:	R\$ 41,20
Valor corrigido + juros:	R\$ 1.175,20
Total de honorários:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 1.175,20
Total em UFIR:	461,35

O cálculo acima não possui valor legal. Trata-se apenas de uma ferramenta de auxílio na elaboração de contas.

Calculado em 29/06/2014

Voltar

Handwritten signature

4936

Cálculo de Débitos Judiciais



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Cálculo de Débitos Judiciais

Valor a ser atualizado:	R\$ 21.000,00
Período de atualização monetária:	de 23/05/2014 até 29/06/2014 (36 dias)
Tipo de juros:	Juros Simples (360 dias no ano)
Taxa de juros:	12%
Período dos Juros:	de 10/03/2014 até 29/06/2014 (109 dias)
Honorários (% sobre valor corrigido + juros):	0,00%
Índice de correção monetária:	1,00000000
Valor corrigido:	R\$ 21.000,00
Valor dos juros:	R\$ 763,00
Valor corrigido + juros:	R\$ 21.763,00
Total de honorários:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 21.763,00
Total em UFIR:	8.543,56

O cálculo acima não possui valor legal. Trata-se apenas de uma ferramenta de auxílio na elaboração de contas.

Calculado em 29/06/2014

[Voltar](#)

Ass.

4937

Processo nº:	0076251-66.2014.8.19.0001
Tipo do Movimento:	Decisão
Descrição:	Tendo em vista a penhora parcial realizada, indique a parte autora outros meios para prosseguimento da execução em 10 dias, sob pena de extinção, levantamento do valor penhorado e expedição de certidão de crédito da diferença. PIC
Imprimir Fechar	

4938

Processo nº:	0076251-66.2014.8.19.0001
Tipo do Movimento:	Sentença
Descrição:	Considerando que às fls 82/84, foi realizada a penhora online parcial nas contas do réu, tendo o próprio Exequente, às fls. 86, requerido a expedição de certidão de crédito, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO na forma do art. 53, § 4º da Lei 9099/95 c.c. art. 475-J, § 5º do CPC e art. 5ºLXXVIII da CRFB/88. Sem custas ou honorários. Ao trânsito em julgado ou renunciado o prazo recursal, expeça-se certidão de crédito do valor remanescente; após, dê-se baixa e arquite-se. Intimadas as partes de que os autos findos serão descartados em 90 dias a partir da baixa no Cartório, caso não seja requerida sua disponibilização para guarda da parte vencedora, nos termos do Aviso Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 9/2014. PRI
Imprimir Fechar	

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial

fls.4920/4938

Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.:
3133-3605 e-mail: cap03vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0165950-68.2014.8.19.0001**

Fls:

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de
Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial

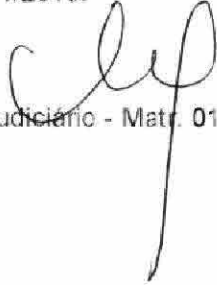
Atos Ordinatórios

Desentranhamento

Certifico que desentranhei a petição e documentos de fls.4920/4938 por se tratar de Habilitação
proposta por LUIS MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA e Outros.

Rio de Janeiro, 28/01/2016.

Maria Nina Aragao Barros - Analista Judiciário - Matr. 01/18589





EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Autos sob nº 0165950-68.2014.8.19.0001

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, Autarquia Municipal do Município de Paranaguá – Estado do Paraná, inscrita na CNPJ/MF. sob nº 08.542.807/0001-68, com endereço na Av. Gabriel de Lara, nº 989, Leblon, Paranaguá – Paraná, neste ato representada por seu Presidente, vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seu advogado, expor e requerer o quanto segue:

Constata-se que a Autarquia do Município de Paranaguá foi intimada para apresentação de informações nos autos, sob pena de crime de desobediência.

Contudo, preliminarmente informa-se que foi realizada tentativa de vista do processo, porém ele se encontrava concluso dentro do prazo concedido, causando impossibilidade de manifestação e cerceamento de defesa, em violação ao artigo 5º, LV da Constituição Federal de 1.988.

FISCAL EMPRES 20140207701 18/01/16 17:27 29122897 1200000204

Reitera-se que a Paranaguá Previdência foi apenas investidora em uma das empresas da massa falida, sendo que, à época, referido investimento foi declarado irregular, conforme Medida Cautelar e Ação Civil Pública, cujas peças principais já foram anexadas aos autos.

Em específico, o Juízo da Vara da Fazenda da Comarca de Paranaguá ordenou o imediato depósito do montante investido em uma conta judicial, levando, com efeito, a ausência de concretização do investimento, sua nulidade e prosseguimento da discussão junto ao foro de Paranaguá – Paranaguá.

Evidentemente, uma vez existindo a ordem de depósito judicial do montante investido, destarte é que sua conversão com cotas não pode surtir efeito no mundo jurídico, pois o ato foi nulo em sua origem.

Ademais, constata-se pelo artigo 104 da Lei nº 11.101/2.005 que respectivos deveres são inerentes ao falido, sendo que devido a forma em que a Paranaguá Previdência ingressou nos quadros da Reclamada, bem como pelo fato de que nunca esteve na administração da empresa, destarte é que não pode assinar nos autos:

- 1) As causas determinantes da falência, pois não teve conhecimento dos fatos ensejadores;
- 2) Não tem conhecimento dos os nomes e endereços de todos os sócios, acionistas controladores, diretores ou administradores, pois nunca figurou na administração da empresa;
- 3) Não sabe qual o contador encarregado da escrituração dos livros obrigatórios;
- 4) Não foi outorgado nenhum mandato, pela atual Gestão, não havendo conhecimento de interferências de antigas administrações;

- 5) Não tem conhecimento da existência de bens móveis ou imóveis de propriedade da empresa falida;
- 6) Informa-se que a Paranaguá Previdência não participa de outras sociedades, por ser Autarquia Municipal e haver restritivos legais de participações societárias;
- 7) Não sabe acerca de contas bancárias, aplicações, títulos em cobrança a e processos em que participa a empresa falida;
- 8) Não está na posse de livros e documentos obrigatórios da empresa falida;
- 9) Esclarece-se que a sede da ora petionária é em Paranaguá – Paraná,
- 10) Indica-se que a Paranaguá Previdência não tem condições de comparecer em todos os atos da falência e tampouco de prestar informações, visto a distância de sua Comarca;
- 11) A Paranaguá Previdência coloca-se a disposição para auxiliar o administrador judicial, em todas as fases em que possa auxiliar o Juízo, desde que previamente intimada por Carta Precatória e dentro de suas condições;
- 12) Ainda a Paranaguá Previdência ainda não teve acesso as contas do administrador;

Do exposto e com o fito de se afastar eventual transgressão penal:

a) Reitera-se a Vossa Excelência que a Paranaguá Previdência teve um investimento junto a massa falida, contudo tal investimento foi nulificado, estando atualmente todo o valor depositado judicialmente em uma conta bancária judicial, não devendo responder a presente ação;

e -

b) Caso não seja esse Vosso entendimento, requer-se seja realizada nova intimação da Paranaguá Previdência para manifestação, por Carta Precatória, sob pena de transgressão ao artigo 5º, LV da Constituição Federal de 1.988, em específico pelo cerceamento de defesa.

Nestes termos,

Pede deferimento.

De Paranaguá para o Rio de Janeiro,

Em 18 de janeiro de 2.016.



Alexandre Gonçalves Ribas

Procurador Municipal na função interina de
Diretor Jurídico da Paranaguá Previdência
OAB/PR 28.635



Ana Lúcia M. Tabares Delgado
OAB 147.688-RJ

Consulta Processual - Número - Primeira Instância

As informações aqui contidas não produzem efeitos legais.
Somente a publicação no DJERJ oficializa despachos e decisões e estabelece prazos.

Processo Nº 0165950-68.2014.8.19.0001

TJ/RJ - 21/12/2015 15:04:39 - Primeira instância - Distribuído em 19/05/2014

Comarca da Capital	3ª Vara Empresarial Cartório da 3ª Vara Empresarial
Endereço:	Av. Erasmo Braga 115 Lan Central 713
Bairro:	Centro
Cidade:	Rio de Janeiro
Ofício de Registro:	3º Ofício de Registro de Distribuição
Assunto:	Administração Judicial
Classe:	Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento
Massa Falida	EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outro(s)...
Administrador Judicial	GUSTAVO LICKS
Interessado	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV e outro(s)...
	Listar todos os personagens
	Listar alterações / exclusões de personagens
Advogado(s):	RJ176184 - GUSTAVO BANHO LICKS RJ175265 - NATALIA BRAZ DE SOUZA SP189324 - RAFAEL TUROLA PIOVEZAN SP134340 - RENATO DE MELLO ALMADA SC012325 - MARCELO PEREIRA LOBO
Tipo do Movimento:	Remessa
Destinatário:	Administrador Judicial
Data da remessa:	17/12/2015
Prazo:	15 dia(s)
Tipo do Movimento:	Juntada - Petição
Data da juntada:	09/12/2015
Número do Documento:	201507885676 - Proger Comarca da Capital 201507757580 - Proger Comarca da Capital
Tipo do Movimento:	Juntada - Petição
Data da juntada:	09/12/2015
Número do Documento:	201507701737 - Proger Comarca da Capital
Tipo do Movimento:	Juntada - Petição
Data da juntada:	03/12/2015
Número do Documento:	201507649017 - Proger Comarca da Capital
Tipo do Movimento:	Juntada - Petição
Data da juntada:	26/11/2015
Número do Documento:	201507488510 - Proger Comarca da Capital
Tipo do Movimento:	Juntada - Ofício
Data da juntada:	24/11/2015
Número do documento:	of s/nº
Descrição da juntada:	72ª Vara do Trabalho - RJ
Tipo do Movimento:	Ato Ordinatório Praticado
Data:	24/11/2015
Descrição:	Certifico expedição dos ofícios requeridos pelo Administrador Judicial
Documentos Digitados:	Atos Ordinatórios
Tipo do Movimento:	Recebimento
Data de Recebimento:	24/11/2015
Tipo do Movimento:	Assinatura
Data Assinatura:	24/11/2015
Tipo do Movimento:	Conclusão ao Juiz
Data da conclusão:	23/11/2015
Juiz:	MARIA CHRISTINA BERARDO RUCKER
Tipo do Movimento:	Juntada - Petição
Data da juntada:	23/11/2015
Número do Documento:	201507379790 - Proger Comarca da Capital
Tipo do Movimento:	Digitação de Documentos
Data da digitação:	23/11/2015
Documentos Digitados:	Ofício Solicitação de Providências Genéricas Ofício Solicitação de Providências Genéricas

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0165950-68.2014.8.19.0001** Distribuído em: 19/05/2014

ENCERRAMENTO

Nesta data encerrei o **24º** volume dos autos acima mencionado, a partir da fl.4943

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2016.

Janice Magali Pires de Barros - Escrivão - Matr. 01/13858,

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4HGV.J2SX.JLGL.SKDA**
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>